O Livro Negro da Previdência

"A proposta da fiscalização embasou-se no risco de um quadro insuficiente de servidores ou uma política inadequada de alocação comprometer a eficiência na análise de concessão de benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) ou possibilitar eventuais registros irregulares de dados nos sistemas eletrônicos utilizados como fonte de informações para essas atividades." -TCU-

© ANASPS - Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social

O LIVRO NEGRO DA PREVIDÊNCIA 2015
TEXTO - Paulo César Régis de Souza
COLABORAÇÃO - Prof. JB Serra e Gurgel
PROJETO GRÁFICO - Studio9 Comunicação
DIAGRAMAÇÃO - Wagner Alves
REVISÃO - Ademir da Rosa
TIRAGEM - 3.000
Todos os direitos reservados à
ANASPS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS,
DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE SOCIAL
É expressamente proibida a venda e a reprodução parcial ou total desta obra

Livro Negro 2015

Ficha catalográfica

O Livro Negro da Previdência 2015, Texto: Paulo César Régis de Souza; Colaboração: Prof. JB Serra e Gurgel
256 p.
ISBN 85 98760-02-01
Temas: 1) Previdência Social pública e privada; 2) custeio, financiamento, arrecadação, fiscalização, recuperação de crédito; déficit; 3) benefícios previdenciários, acidentários e assistenciais; 4) previdência complementar; 5) previdência dos regimes próprios; 6) gestão, administração, fraudes, recursos humanos, Prevcidade; 7) Dataprev; 8) fórum e 3ª reforma; 9) crédito consignado; 10) demografia, cálculo atuarial, fator previdenciário.

Apresentação

Em 2014, tivemos campanha eleitoral para a Presidência da República.

A Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social-ANASPS apresentou um Manifesto aos presidenciáveis, com sugestões para a Previdência Social no novo governo que se instalaria em 1º. de janeiro de 2015.

Como sempre, mantendo o ideário clássico da Previdência, preconizado pelo Chanceler Von Bismark, que dotou a Alemanha de lei de acidentes de trabalho, reconheceu o papel dos sindicatos, o seguro de doença, acidente ou invalidez insistindo que só com a ação do Estado na resolução desses problemas se poderia fazer frente às novas ideias políticas, complementado pelo Welfare State, inspirado por John Maynard Keynes, na década de 1920/30, aqui no Brasil adotado por Eloy Chaves, através das caixas de Previdência das ferrovias, ele o pai da Previdência brasileira, sugerimos que fossem mantidos os princípios fundamentais e universais da Previdência:

I) A previdência é contributiva;

II) Não existe benefício sem custeio;

III) Não se deve contribuir se não houver contrapartida de beneficio.

IV) Manutenção no regime de repartição simples, em que os contribuintes de hoje pagam os benefícios dos contribuintes de ontem;

V) Manutenção do financiamento através da contribuição sobre a folha de salários.

VI) Fortalecimento do principio contributivo da Previdência que não se confunde com o principio fiscal – o contributivo tem finalidade definida e o fiscal é genérico;

O Brasil poderia continuar com seus sistemas:

I) Previdência básica pública compulsória para os trabalhadores formalizados

II) Previdência complementar, dos fundos de pensão, públicos e privados,

III) planos de previdência privados , como seguro de capitalização;

As propostas da ANASPS consagravam ainda alguns postulados gerenciais para o fortalecimento do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, que envolve 65 milhões de contribuintes, inclusive públicos de Estados e Municípios e 28 milhões de aposentados e pensionistas (19,0 milhões urbanos e 9 milhões rurais) , entre eles:

I) fortalecimento da Previdência com o retorno ao Ministério da Previdência Social - MPS de sua capacidade de planejar, executar e controlar as políticas de Previdência, absorvidas "ex-oficio" pelo Ministério da Fazenda;

II) retorno da receita Previdenciária ao comando do MPS e INSS, inclusive com reimplantação do combate à sonegação e evasão, fiscalização, cobrança

e arrecadação, recuperação de créditos da divida administrativa e da divida ativa;

III) revisão da matriz atuarial de financiamento em função do vertiginoso crescimento demográfico da população idosa e que dependerá cada vez mais da Previdência – daqui pra frente cada vez mais haverá menos contribuintes e mais aposentados e pensionistas;

IV) transferência dos segurados e beneficiários da Previdência, (incluindo os 9,0 milhões de rurais que não contribuíram , e que não contribuem, para a Lei Orgânica de Assistência Social), o seu financiamento

V) eliminação progressiva dos benefícios subsidiados (em nome da universalização e da inclusão previdenciária, braços do assistencialismo e do paternalismo) que já envolvem quase 8 milhões de contribuintes

VI) eliminação das renuncias contributivas (especialmente da contribuição patronal);

VII) eliminação das desonerações;

VIII) eliminação dos Refis que só beneficia os caloteiros;

IX) Restauração da dação em pagamento ;

X) Redução dos prazos de pagamento de dividas que já estão em 20 anos (240 meses) sendo que há grupo de credores que já propuseram 30 anos no Congresso;

XI) Exclusão de 20% da receita previdenciária da Desvinculação das Receitas da União-DRU, que é a apropriação pelo Tesouro da receita da previdência para outros fins.

Em nenhum momento, os presidenciáveis se manifestaram sobre o nosso Manifesto e em poucos momentos se ocuparam sobre questões pontuais da Previdência, como:

I) Fim do fator previdenciário;

II) Índice de aumento igual para todos os aposentados e pensionistas do RGPS, pondo fim à discriminação que privilegia os do salário mínimo

Com assessorias despreparadas e ignorantes em matéria de Previdência se omitiram.

Os presidenciaveis não disseram uma palavra sobre os três relatórios do Tribunal de Contas da União divulgados em 2013 e que compuseram o Livro Negro da Previdência de 2014, com impactantes denuncias sobre os desacertos na gestão da Previdência.

I) A Implantação para os controles na concessão de benefícios como pensões por morte, auxilio doença , salario maternidade e auxilio reclusão;

II) A gestão de recursos humanos do INSS, com 10 mil servidores recebendo abono de permanência, por não realização de concurso para repor o quadro de servidores para a sua rede de 1650 unidades de atendimento. Sem falar que os 10 mil servidores trabalham e se passarem à aposentadoria perdem 70% dos seus rendimentos, já que não incorporam a principal gratificação de Produtividade, a Gratificação de Desempenho do Seguro Social-GDASS

III) o desconforto da Previdência dos militares da União que não contribuem para a reforma e pensão, mas tão somente com 7.5% do soldo para a saúde. A União

também não paga a contribuição patronal , não recolhe a sua contrapartida; O encargo da União é monstruoso . que precisa ser enfrentado , agravando o déficit do principal Regime Próprio que é o da União.

Os presidenciáveis nem perceberam que, em 2014, antes e durante o curso do processo eleitoral se arrebentava a Previdência , no Ministério da Fazenda, através do fomento – descontrolado e imoderado - à desoneração da folha, transferindo-se a cobrança dos 22% sobre a folha para um x do faturamento liquido, seja utilizando se a Previdência como instrumento de política fiscal que é uma violência de alto risco;

Esta desoneração – sem qualquer consulta ou troca de informação com os gestores da Previdência – foram diretamente responsáveis pelo vultoso déficit de R$ 46,0 bilhões registrado em 2014, e abriu as comportas para a catastrófica previsão de um déficit de R$ 86 bilhões em 2015.

Os presidenciáveis não comentaram sobre a desaposentação, que estava na pauta do Supremo e que visa a corrigir uma clamorosa fraude a um dos princípios da Previdência: o individuo que se aposenta e volta a trabalhar vira novamente contribuinte sem contrapartida alguma. No passado recente, isto era corrigido com o pecúlio que o contribuinte resgatava quando deixasse de trabalhar. Os sucessivos rombos de caixa na Previdência levaram gestores fiscais a acabar com o pecúlio , passando o INSS a confiscar as contribuições a troco de nada, praticando uma vilania em nome do Estado.

A Anasps transitou pelo eixo de todo o processo de condenação à desoneração, ampliando o eco dos que se expressaram contra :

I) A desoneração da folha;

II) ao desconhecimento dos três relatórios do TCU;

III) escassez de recursos humanos no INSS;

Nesta edição do Livro NEGRO DA PREVIDÊNCIA DE 2015, incluímos o nosso Manifesto e analisamos as questões que mais suscitaram preocupações dos especialistas, analistas, estudiosos da Previdência Social.

Fazemos questões de ressaltar que o Ministério da Previdência Social e seu ministro da época,- senador Garibaldi Alves Filho – não podem ser responsabilizados pelos desacertos ocorridos pois foi olimpicamente marginalizado pelo Ministério da Fazenda (que chamamos Ministério da Fazenda Social, tanto é nossa indignação com sua ostensiva desqualificação da Previdência). Nas questões para as quais tentou interferir teve que ser humilhado em público como ocorreu com a demissão do Secretario de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim Guimarães, que ao antecipar que o déficit de 2014 seria superior a R$ 40 bilhões (fora de R$ 49,9 bilhões em 2013 alcançando R$56,7 bilhões em 2014) acabou demitido, por pressão direta do Ministro da Fazenda ■

Paulo César Regis de Souza

Vice-presidente Executivo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - Anasps

Índice

Manifesto aos presidenciáveis em 2014.....09
Arrecadação Líquida,% PIB, Benefícios Previdenciários, %PIB, déficit, benefícios concedidos, mantidos e contribuintes 1999/2014.....14
Transferências Fiscais para a Previdência Social Previdência.....15
Previdência e Fundo de Participação dos Municípios- FPM.....16
Previdência e Pobreza.....18
Crescimento demográfico, Envelhecimento, Idosos.....20
Previdência e Salário Mínimo.....33
Reforma da Previdência.....38
Sonegação e divida da Previdência.....40
O déficit da Previdência.....47
Necessidade de Financiamento do RGPS.....62
Renúncias Contributivas.....74
Desonerações Contributivas.....81
Refis da Crise.....100
Gestão e Governança Administrativa.....110
Combate às fraudes.....116
Mulheres na Previdência.....119
Ações regressivas.....122
FUNPRESP.....123
GEAP Autogestão em Saúde.....127
Desaposentação.....136
Terceirização.....145

STF -Supremo Tribunal Federal.....156
TCU – Tribunal de Contas da União.....163
AGU – Advocacia Geral da União.....169
MPF – Ministério Público Federal.....180
Previdência Complementar Fechada (Fundos de pensão).....185
Previdência Complementar aberta (planos de previdência).....207
Regimes Próprios de Previdência.....209
Empréstimo Consignado.....216
Fator Previdenciário.....225
Fim da Contribuição dos Inativos.....231
Acidente do Trabalho.....233
Pensão por morte.....238
Perícia Médica.....240
Auxílio Doença.....250
Aposentadoria por Invalidez para o servidor público.....253

Manifesto aos Presidenciáveis em 2014

A Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social -Anasps, entidade de representação fundada em 1992, com mais de 50 mil associados, sendo servidores públicos federais da área de Previdência e Seguridade Social, apresenta nesta oportunidade um documento propositivo com vistas aos candidatos à Presidência da República nas eleições de 2014.

Em princípio, desconhecemos os programas elaborados pelas equipes dos candidatos, especialmente as que tratam sobre o tema Seguridade Social que, em sentido amplo, abrange saúde, previdência, assistência social, trabalho e emprego.

Isto nos leva a propor um elenco de ações para que sejam eventualmente analisadas e incorporadas aos programas, caso ainda não tenham sido concluídos. Também nos leva, a título de colaboração e cooperação em face de nossa experiência setorialmente acumulada ao longo desses anos, a sugerir que tais ações sejam consideradas para um futuro plano de governo.

Todos os nossos propósitos são inspirados no conceito universal de Previdência Social que tem mais de 130 anos no processo civilizatório e 91 anos entre nós, a partir da Lei Eloi Chaves de 1923, com base no regime de repartição simples.

Ressalvamos inicialmente os fundamentos universais de previdência, sejam: não existe benefício sem a contrapartida da contribuição, pois é a contribuição definida que leva ao benefício definido, gerado com um tempo de contribuição mínima; a solidariedade intergeracional em que os trabalhadores de hoje financiam os trabalhadores de ontem; a idade mínima de aposentadoria; pensões com carência mínima; e reconhecimento do bônus demográfico e seus efeitos no alongamento dos benéficos, com repercussões sobre o equilíbrio dos regimes previdenciários.

Neste sentido, incorporamos todas as inovações, atualizações, correções, ajustes, reengenharias, em termos estruturais e conjunturais a nível mundial, promovidas por países e instituições multilaterais e nacionais.

Nossa proposta inspira-se, primordialmente, no aperfeiçoamento da experiência nacional com a incorporação dos modelos de capitalização na Previdência Complementar fechada e aberta, pública e privada, e nos modelos de Regimes Próprios para servidores públicos, civis e militares.

Temos que estar atentos à velocidade das transformações sociais e suas implicações. O Brasil de hoje é bem diferente do Brasil de ontem assim como também será diferente o de amanhã. Daí, os ajustes permanentes.

As previdências mundiais enfrentam um grave risco: as pessoas estão vivendo cada vez mais e recebendo benefícios por um período superior ao seu período de

contribuição. Em cem anos a expectativa de vida no Brasil e no mundo se duplicou. Isto é espetacular! Mas a grande verdade é que as contribuições previdenciárias não acompanharam esta mudança.

Reconhecemos ainda na cobertura da Seguridade Social, que inclusão e proteção são fatores de coesão social, promoção humana e valorização da vida, indispensáveis para correções de desequilíbrios estruturais. Todas as sociedades contemporâneas têm mecanismos compensatórios ou programas de renda mínima que visam proteger os cidadãos que não têm acesso ao mercado de trabalho ou que tenham necessidades especiais.

Os presidenciáveis devem levar em conta que o Sistema Previdenciário e os regimes dele decorrentes devem ser autossustentáveis, equilibrados, com financiamentos corretos e sem nenhuma concessão que os fragilizem, pois temos a perspectiva de 30/50 anos, seja uma ou duas gerações. Além disso, deve ser buscada de forma recorrente a inclusão previdenciária com vistas à universalização da cobertura, ou seja, com toda a população economicamente ativa contribuindo.

Os aspectos demográficos necessitam de uma atenção particular, lembrando que o rápido envelhecimento do país ao longo destes 91 anos de Previdência, aumentou o número de pessoas ativas, o que declina rapidamente a relação entre beneficiários e contribuintes. Quando Brasília foi inaugurada em 1960 a expectativa de vida dos brasileiros era de 49 anos, hoje já ultrapassa os 74 anos e a tendência é aumentar. Em 15 anos chegaremos aos 80 anos. Cada vez mais o contingente de aposentados e pensionistas que contribuíram para o RGPS - hoje em torno de 19 milhões (população do Chile, Uruguai e Paraguai) - e a longevidade expandem a durabilidade do benefício para mais de 50 anos. Já tivemos 50 contribuintes para cada 1 beneficiário, hoje temos praticamente 1 para 2. É digno ressalvar que a queda do financiamento se dá pelo descompasso na arrecadação em função da sonegação, renúncia, desoneração e não recuperação de crédito.

O Mundo da Previdência Social Brasileira

- O INSS segue sendo a maior seguradora da América Latina e uma das maiores do mundo;
- 56 milhões de contribuintes;
- 27 milhões de beneficiários urbanos e rurais;
- Arrecadação de R$ 400 bilhões/ano;
- Despesa com benefícios do RGPS no valor de R$ 450 bilhões;
- Déficit de R$ 50 bilhões;
- 32 mil servidores;
- 1.500 unidades de atendimento;
- 6 milhões de novos benefícios concedidos por ano;
- Em 97,0% dos municípios a despesa previdenciária ultrapassa o Fundo de Participação dos Municípios;
- A Previdência tirou 20 milhões de pessoas da miséria absoluta;

• A Previdência Complementar Fechada tem um patrimônio de R$ 650 bilhões, com 7 milhões de beneficiários;

• A Previdência Complementar Aberta tem um patrimônio de R$ 300 bilhões, com 12 milhões de inscritos;

• A Previdência dos Servidores da União, dos Estados e dos Municípios tem um patrimônio de R$ 45 bilhões, com 6 milhões de contribuintes e 6 milhões de beneficiários.

Nossas propostas

Na área de arrecadação:

• Manutenção da Receita Previdenciária no âmbito da Receita Federal;

• Incorporar ao âmbito do Ministério da Previdência a formulação da política de financiamento do RGPS dos regimes próprios, da Previdência Complementar fechada e aberta / pública e privada;

• Desagregação da arrecadação previdenciário a do Orçamento Fiscal;

• Fim das renúncias contributivas, desonerações e de outros mecanismos como os Refis, que reduzem a contribuição de ofício e fraudam o princípio contributivo da Previdência;

• Ajustes na matriz de custeio, pois há um descasamento entre a contribuição e o beneficio definido, que não guarda uma relação adequada entre o esforço contributivo e o benefício proporcional;

• Melhoria na governança administrativa da arrecadação, no combate à sonegação, elisão, brechas legais, fraude e recuperação de crédito nas dívidas administrativas e ativas;

• Estudos sobre outras formas de financiamentos sem renúncias contributivas;

• Adoção de um novo sistema de contas da Previdência com transferência dos benefícios não contributivos ao Tesouro, inclusive os rurais;

• Reversão contributiva dos benefícios que estão sendo subsidiados e podem gerar futuros "funrurais".

Na área de benefícios:

• Fim dos benefícios sem contribuição ou que tenham subsídios, tais como os do SIMPES, do MEI, dos autônomos (domésticos) e mulher trabalhadora;

• Fim do fator previdenciário que não resolveu o problema do déficit;

• Adoção da idade mínima para aposentadoria;

• Revisão do sistema de pensões, fixando-se carência contributiva;

• Manutenção do prazo de decadência para revisão dos benefícios em 10 anos;

• Adoção do mesmo índice de revisão anual dos benefícios para todos os beneficiários;

• Pagamento dos passivos através de precatórios em até cinco anos;

• Intensificação das ações regressivas (acidentes do trabalho, trânsito, uso de drogas ilícitas e violência contra a mulher) nos casos de benefícios em que o causador

é isento e o ônus recai sobre a Previdência;

• Articulação com o Ministério do Trabalho para o desenvolvimento de ações com vistas à proteção e a segurança do trabalhador nos ambientes de trabalho, com medidas preventivas eficazes e ações de promoção à saúde nas empresas;

• Articulação com o Ministério e o SUS visando à assistência médica pronta e efetiva para os trabalhadores sujeitos a acidentes e/ou doenças e também à vigilância de saúde nos ambientes de trabalho;

• Reativar a rede de reabilitação profissional constituída de centros, núcleos e unidades com participação das universidades, visando à reintegração dos trabalhadores no mercado de trabalho. Ampliar a captação e inserção dos acidentados do trabalho e de doenças profissionais nos programas de reabilitação, uma vez que apenas 10% são atendidos;

• Aperfeiçoar a Perícia Médica (avaliação técnica da incapacidade) observando os protocolos universais, capacitação dos profissionais e as unidades de atendimento.

Gestão Pública:

• Mais concursos para a força de trabalho do INSS, da Dataprev e do Conselho de Recursos da Previdência Social;

• Plano de Cargos, Carreiras e Salários compatíveis com a dimensão do RGPS e dos regimes previdenciários;

• Criação da Escola Nacional de Previdência Social, para capacitação presencial, a distancia e semipresencial dos servidores, especialistas e interessados na educação e cultura previdenciária, com uma carteira de cursos de formação e atualização permanente;

• Implementação do Plano de Expansão nas cidades com mais de 20 mil habitantes;

• Melhoria da gestão administrativa e sua profissionalização em 100% dos cargos exercidos por servidores;

•Governança com qualidade administrativa, planos plurianuais e revisão frequente, o que assegura a continuidade;

• Uso intenso da Tecnologia da Informação nos sistemas e programas corporativos, facilitando o uso dos servidores e usuários (segurados contribuintes e beneficiários);

• Articulação com entidades internacionais como AISS, OISS, CISS, com a finalidade de aproveitar a expertise dessas organizações com vistas à implementação de programas e projetos inovadores de cooperação;

• Articulação com universidades e centros de excelência em pesquisas visando o desenvolvimento de programas e projetos em áreas demográficas, de financiamento, políticas de previdência, gestão, tecnologia e atenção aos contribuintes, segurados e servidores;

• Consolidação do marco legal previdenciário com uma Nova CLPS, simplificando, racionalizando e desburocratizando as normas;

• Inserir o atendimento pelo telefone no INSS, intensificar o reconhecimento de direitos pelo CNIS e avançar na concessão de benefícios online.

Paulo Paim lê manifesto que defende equilíbrio financeiro da Previdência Social

Da Redação | 02/09/2014, 20h50 - ATUALIZADO EM 09/09/2014, 14h56

Moreira Mariz/ Agência Senado

Em pronunciamento nesta terça-feira (2), o senador Paulo Paim (PT-RS) registrou manifesto da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social (Anasps). No documento, encaminhado a todos os candidatos à Presidência da República, a entidade defende a manutenção da Previdência Social pública, a adoção de transparência e de novas fontes de financiamento, além do equilíbrio financeiro de todos os regimes que compõem o sistema.

Entre as sugestões para manutenção equilibrada do sistema previdenciário, a entidade cobra a manutenção do gerenciamento das receitas tributarias pela Receita Federal; o fim das renúncias contributivas, desonerações e mecanismos de Refis que burlam o princípio contributivo previsto na Constituição, maior eficiência na arrecadação, combate à corrupção e à sonegação, recuperação de créditos administrativos inscritos em dívida ativa, e a separação da arrecadação previdenciária do orçamento fiscal, entre outras.

De acordo com a Anasps, o sistema previdenciário conta com 56 milhões de contribuintes, 27 milhões de beneficiários urbanos e rurais, e arrecadação que ultrapassa R$ 400 bilhões, cifra que se encontra acima do orçamento de muitos países sul-americanos, ressaltou Paim.

O senador disse que os candidatos à Presidência da República precisam se pronunciar e refletir sobre o tema que, segundo ele, torna-se relevante para o presente e o futuro de todos os brasileiros que sonham em se aposentar com um beneficio decente ■

Arrecadação Líquida,% PIB, Benefícios Previdenciários, %PIB, déficit, benefícios concedidos, mantidos e contribuintes 1999/2014

Os dados, em preços correntes, sobre a arrecadação liquida , pagamento de benefícios , previdenciários e assistenciais, benefícios concedidos e mantidos também previdenciários e assistenciais e o numero de segurados contribuintes dão uma dimensão da grandeza da Previdência que segue sendo:

- o maior programa de previdência da América Latina;
- o maior programa de redistribuição de renda;
- o maior programa de inclusão social;
- o maior programa de combate à pobreza ■

Arrecadação Líquida,% PIB, Benefícios Previdenciários, %PIB, déficit, benefícios concedidos, mantidos e contribuintes 1999/2014

ano	arrecadação liquida	% PIB	benefícios previdenciários	%PIB	deficit	benefícios concedidos	benefícios mantidos	segurados contribuintes
1999	49.129	4,86	58.540	5,8	9.411	2.250.730	18.834.584	26.720.890
2000	55.715	5,11	65.787	6,04	7.967	2.949.149	19.572.748	
2001	62.491	5,27	75.328	6,36	12.863	2.856.334	20.032.858	29.883.440
2002	71.027	5,37	88.026	6,66	16.998	3.867.564	21.125.512	28.851.106
	238.362		287.681		37.828	11.923.777		
2003	80.730	5,19	107.134	6,88	26.404	3.345.374	21.851.685	30.219.463
2004	93.765	5,31	125.750	7,12	31.985	3.993.529	23.146.971	30.875.570
2005	108.434	5,58	146.010	7,54	37.576	3.955.723	23.951.338	31.241.490
2006	123.520	5,32	165.585	7,13	42.065	4.238.816	24.593.390	33.604.137
2007	140.411	5,41	185.293	7,13	44.881	4.173.350	25.170.283	36.421.009
2008	163.355	5,65	199.562	6,91	36.206	4.461.842	26.095.625	36.421.009
2009	182.008	5,8	224.876	7,15	42.867	4.473.905	27.048.356	39.652.510
2010	212.401	5,63	254.858	6,76	42.890	4.640.120	28.141.263	41.350.717
2011	245.891	5,94	281.438	6,79	35.546	4.767.039	29.051.423	47.909.582
2012	275.764	6,8	316.589	7,19	40.824	4.957.681	30.057.265	51.142.422
2013	307.146	6,34	357.003	7,37	49.856	5.207.629	31.199.043	52.969.358
2014	337.503		394.201		56.698	5.211.030	32.152.518	60.000.000 (*)
Total	2.270.928		2.758.299		487.798	53.426.038		

Fonte: Boletim Estatístico, MPS, elaboração DatANASPS, preços correntes (*) estimado

Transferências Fiscais para a Previdência Social 2001/2014

Os dados, igualmente em preços correntes, mostram o esforço do governo federal para cobrir toda a despesa da Previdência, recorrendo aos recursos fiscais da Seguridade Social.

Como a receita gerada pela folha de salários e ela contribuição dos segurados não cobre a despesa , as transferências da Seguridade Social asseguram a liquidez do Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

As transferências cobrem todas as despesas dos benefícios assistenciais e parte do déficit dos benefícios previdenciários ■

Transferências Fiscais para a Previdência Social 2001/2014

ano	Cofins e PSSS	CofinsLoas	CSLL (1)	CofinsEPU	CPMF (2)	RecOrd.Cofins/ TRF	Transferencias
2001	11.132.576	2.712.248	264.865	713.848	3.550.000		20.541.869
2002	13.035.393	3.438.782	1.426.947	622.154	2.303.928		25.653.199
2003	19.752.315	4.450.752	3.758.235	615.043	4.999.596		38.275.673
2004	30.791.398	6.190.399	1.540.087	782.982	5.946.054	3.017.156	49.379.674
2005	25.193.727	9.361.487	130.293	798.695	5.821.610	4.088.101	45.193.727
2006	42.801.423	12.067.954	619.541	627.500	6.572.516	3.986.554	67.730.476
2007	31.802.898	12.925.967	3.174.508	1.385.905	7.572.119	4.718.049	61.758.389
2008	28.686.035	15.464.638	10.212.144	1.025.300		4.979.103	62.369.442
2009	33.218.500	19.220.070	5.194.387	1.161.251		6.011.178	69.885.371
2010	24.907.477	22.262.735	21.945.647	1.072.035		6.576.418	81.539.051
2011	25.078.877	25.170.848	10.005.199	1.228.131		2.613.584	80.059.051
2012	38.279.915	30.510.553	10.452.952	1.436.674		6.185.455	91.426.601
2013	22.239.801	33.749.688	7.228.632	1.272.978		6.734.057	81.616.572
2014	24.852.896	37.651.751	9.445.569	1.390.933		16.931.988	103.330.924
Total	347.605.262	229.026.842	83.707.194	12.797.427		65.841.643	832.564.951

Fonte: Boletim Estatístico do MPS, elaboração DatANASPS, preços correntes

(1) Inclui CSLL/Contrapartida ; (2) CPMF, extinta em 2008; (3) Não incluem outras transferências

Previdência e Fundo de Participação dos Municípios-FPM

Benefícios pagos pela Previdência ultrapassam FPM em 71,8% dos municípios do Brasil.

Publicou o site do MPS em 07/01/2014 18:27

– Em 2012, a Previdência Social manteve o papel de importante distribuidor de renda no Brasil. Em 3.996 municípios brasileiros, o pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ultrapassou os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Isso representa 71,8% do total de cidades. Mensalmente, são mais de 31 milhões de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em todo o país.

De acordo com um levantamento, realizado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária, do Ministério da Previdência Social, a região com maior número de cidades nessa situação é a Sul: 76,7% dos municípios recebem mais recursos do INSS do que do FPM. Em seguida, vem a região Sudeste, com 76%, e a Nordeste, com 72,6%. Já na região Norte, em pouco mais da metade das cidades (51,7%) os repasses do INSS são maiores do que os do FPM. Na região Centro-Oeste, essa proporção é de 60,9%

Brasil/Região	Total de Cidades	Total de Cidades onde Benefícios INSS > FPM	%
Norte	449	232	51,7%
Nordeste	1.794	1.302	72,6%
Sudeste	1.668	1.267	76,0%
Sul	1.188	911	76,7%
Centro-Oeste	466	284	60,9%
Brasil	**5.565**	**3.996**	**71,8%**

Em uma cidade grande, como São Paulo, os repasses da Previdência ultrapassam os do FPM em R$ 25,7 bilhões. No Rio de Janeiro, a diferença é de R$ 16 bilhões. Em municípios pequenos, os recursos dos benefícios do INSS impactam ainda mais no aquecimento da economia local. Em Itabaianinha (SE), os benefícios do INSS injetaram R$ 43,2 milhões

na região, em 2012, enquanto os repasses do FPM foram de R$ 14,1 milhões. Em Itaobim (MG), a Previdência pagou, em 2012, R$ 35,4 milhões contra R$ 9,7 milhões do FPM.

secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, diz que os números demonstram que os recursos da Previdência movimentam a economia da maioria dos municípios brasileiros. Segundo ele, o dinheiro dos benefícios é utilizado para consumo e muito pouco vai para poupança. "Na maioria dos casos, são famílias de baixa renda que têm necessidades básicas de consumo", explica. Rolim ressalta que o pagamento dos benefícios é essencial para manter a segurança social de milhões de famílias e redistribuir a renda no país. "Os recursos da Previdência Social retiram, todos os anos, milhões de brasileiros da situação de pobreza. E isso é muito relevante. ■

Previdência e pobreza

Previdência Social retira da pobreza 25 milhões de pessoas
Na Paraíba, a redução da taxa de pobreza chegou a 17,6%

Em 2012, o pagamento de benefícios pela Previdência Social retirou da condição de pobreza 25 milhões de pessoas – uma redução de 13,1% na taxa de pobreza do Brasil. Os dados são de estudo do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2012. De acordo com os técnicos, em 13 estados do Brasil, esse percentual é ainda maior. Na Paraíba, por exemplo, a redução da pobreza chegou a 17,6%, graças às transferências previdenciárias. No Ceará, o índice ficou em 16,4%.

São consideradas pobres pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo.

Tabela 3

Quantidade de pessoas com Renda Domiciliar Per Capita inferior a ½ salário mínimo (R$ 232,50), conforme se Inclui ou Exclui o Rendimento de Benefícios – Em 2012

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE DE PESSOAS	% DO TOTAL
População de Referência		188.458.782	100,0%
Renda Domiciliar Per Capita < R$ 311,00	Incluindo a Renda Previdenciária (a)	51.643.797	27,4%
	Excluindo a Renda Previdenciária (b)	76.303.940	40,5%
Impacto dos Benefícios sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)		**24.660.143**	**13,1%**

*Fonte: PNAD/IBGE – 2012. Elaboração: SPPS/MPS. * População total, inclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui rendimento ignorado.*

Considerando-se os dados do período de 1992 a 2012, também é possível observar o fenômeno. Em 1992, o percentual de pobres em relação à população de referência era de 67% sem as transferências previdenciárias e de 60,8% com os repasses da Previdência. Em 2012, esses percentuais caem. Passam para 39,8% e 26,7%, respectivamente. Segundo o estudo, a distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza nesse período.

Gráfico 4

Percentual de pessoas com menos de ½ salário mínimo de Renda Domiciliar Per Capita, com e sem a renda previdenciária – Linha de Pobreza = 1/2 salário mínimo de set/2012 (INPC) – 1992 a 2012

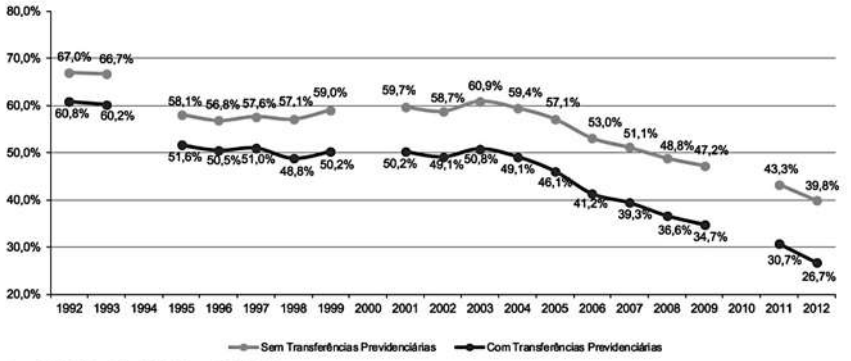

Fonte: PNAD/IBGE – 1992 a 2012. Elaboração: SPPS/MPS.

A análise dos técnicos do departamento mostrou que a renda previdenciária favorece, sobretudo, as pessoas com mais de 55 anos. "A partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade, chagando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais", informa o estudo.

7%.

"A resistência é mais de cunho ideológico", diz Ricardo Pena, diretor-presidente da entidade, para quem é natural alguma demora nas adesões. "Mudou o paradigma", afirma Pena.

O fundo é um híbrido entre o público e o privado: é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado.

Na prática, isso significa autonomia para gerir os recursos, mas com dirigentes nomeados pelo governo -o que, no futuro, deve multiplicar a capacidade do poder político de intervir na economia.

Projeções menos ambiciosas do Ministério da Previdência calculam que os fundos dos três Poderes terão juntos mais de R$ 160 bilhões em 25 anos.

É o montante investido atualmente pelo maior fundo de pensão do país, a Previ, dos funcionários do Banco do Brasil -com ativa participação no capital de empresas privadas estratégicas para o governo ■

Crescimento Demográfico, Envelhecimento e Idosos

Envelhecimento pressiona contas e aumenta necessidade de reforma da Previdência. Gastos do INSS devem quase dobrar até 2050. Mudanças devem começar pelas pensões por morte

por Nice de Paula / Cássia Almeida O globo 16-11-2014

RIO - Uma população menor e mais envelhecida em 2050 terá impacto direto nos gastos da Previdência. Números do livro "Novo regime demográfico. Uma nova relação entre população e desenvolvimento?", editado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e que será lançado nesta terça-feira, mostram que os gastos do INSS, responsável pelas aposentadorias e pensões dos trabalhadores do setor privado, devem pular de 7,5% do PIB (Produto Interno Bruto, total de bens e serviços produzindo num ano) em 2014 para 13,2% do PIB em 2050 e pressionar a conta do setor, que já vem fechando com rombo anual de mais de R$ 40 bilhões.

O principal responsável pela explosão das contas é o crescimento na parcela da população de mais de 60 anos de idade. Este grupo, hoje formado por 12% dos brasileiros, passará a representar 33% dos habitantes do país. Mas os estudiosos do tema também apontam outros e polêmicos motivos: os aumentos reais do valor dos salário mínimo, a falta de uma idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores do setor privado e a regra de pagamento de pensão por morte. Esta última é considerada por especialistas como a mudança que deve ser feita primeiro.

Há várias medidas que precisam ser e não são adotadas, porque todas têm um custo político muito alto. Enquanto não houver uma crise financeira mais severa, aquele momento em que não tem dinheiro e não se paga, os governos vão empurrando o problema. A distorção das pensões, por exemplo, já vi entrar e sair da pauta várias vezes, sem que nenhuma proposta fosse elaborada — diz Marcelo Caetano, especialista em Previdência do Ipea e autor de um dos três capítulos do livro dedicados ao tema.

Por distorção, o pesquisador define o fato de um cônjuge receber a pensão pela morte do companheiro, mesmo que tenha sua própria aposentadoria, ou seja, acumular dois benefícios. É o que acontece, por exemplo, com a viúva Geralda Bicalho, de 75 anos, que se aposentou aos 50 anos e, desde que o marido morreu, há 22 anos, também recebe pensão:

Mesmo sendo dois benefícios é pouco demais. Mas o que vamos fazer? Dá para pedir para aumentar? — indaga.

Outro problema é o valor das pensões, que corresponde a 100% da aposentadoria que era recebida pelo cônjuge.

Com o país envelhecendo nessa velocidade, não há como sustentar uma previdência com essa cobertura e pensões de 100% do benefício, quando no mundo todo é 70% ou 50%. Em termos proporcionais, a Previdência brasileira é das que paga mais no mundo. Quando se comparam valores absolutos, o Brasil com renda média de US$12 mil ao ano e outros com renda de US$ 50 mil, o valor é baixo, mas para a renda do país é alto — diz Caetano.

Ele não é o único. Coautor de outro texto do mesmo livro, o economista Paulo Tafner, pesquisador do Ipea e professor da Universidade Cândido Mendes, comparou os gastos com pensão de 90 países e concluiu que o Brasil é o que mais gasta com pagamento de pensões. Na conta que inclui os valores desembolsados pelo INSS e também as pensões pagas ao funcionalismo público, a despesa já representa 3% do PIB do país.

No resto do mundo, o gasto com pensões fica entre 1,2% e 1,5% do PIB.

O pesquisador ainda inclui na lista de problemas o aumento do número de homens que se casam com mulheres muito mais novas.

Nove em cada dez pensões são recebidas por mulheres. Na época do meu pai, homem casava com uma mulher seis ou sete anos mais jovem. Ele morria por volta dos 60. Ela, que então tinha 53, vivia até os 70 e recebia a pensão por 17 anos. Hoje, o homem de 50 anos casa com uma mulher de 30. Quando ele morre, aos 70 anos, ela vai estar com 50 e com uma expectativa de vida de mais 30. O tempo de pagamento da pensão praticamente dobrou, e o Brasil não tem deságio para diferença de idade.

PEDÁGIO PARA ESPOSA MAIS JOVEM

Dados de registro civil levantados pelo pesquisador mostram que, entre 1980 e 2004, os casamentos de homens com mais de 54 anos foram os que mais aumentaram, atingindo uma taxa 82% maior do que os matrimônios de homens com 25 a 39 anos, grupo que tradicionalmente concentra maior taxa de uniões. Na outra ponta, também cresce o número de noivas mais jovens: mais de 80% dos homens com mais de 54 anos se casam com mulheres mais jovens.

Tafner explica que a Suécia e alguns países da Ásia adotam um redutor no valor da pensão, para cônjuges com diferença de idade superior a 15 anos. Outros, como a Argentina, exigem um tempo mínimo de casamento. É para evitar a prática cada vez mais comum de idosos que só se casam para deixar a pensão para alguém. Há ainda países em que a pensão só é paga quando há filhos menores e até que atinjam a maioridade

São boas medidas. No Brasil, além de ajustes na pensão, tem que diminuir o valor. Não para quem já recebe, mas quem se tornar pensionista daqui para frente não vai receber 100% da aposentadoria ou só vai receber enquanto tiver filho menor. Depois, o valor cai para 50% ou 60%. Se não fizermos nada agora para compartilhar o custo entre todos, chegará um momento que vamos ter que fazer como a Grécia, que parou de pagar benefícios.

Outro motivo de alerta são as aposentadorias por invalidez. Num dos artigos do livro, o pesquisador Marcelo Pessoa mostra que a despesa com esse benefício cresceu 146% acima da inflação entre 2002 e 2012, quando chegou a R$ 2,7 bilhões, ou 16,7% dos

gastos previdenciários do país. Entre os motivos, o envelhecimento da população e a maior presença das mulheres no mercado de trabalho. A chance de uma mulher se aposentar por invalidez é 15% maior que a do homem. Mas a principal causa da alta dos gastos, segundo os especialistas, é o avanço do salário mínimo que subiu 76% acima da inflação no período. Valor de 70% de todos os benefícios pagos pelo INSS, o mínimo tem impacto em todas as contas da Previdência.

A questão das pensões é um escândalo e a correção do mínimo precisa ser desvinculada do PIB. Não há economia que sustente um crescimento de benefícios maior do que a produtividade média — diz o especialista em contas públicas Raul Velloso.

EXCEÇÕES DA LEI

De 20% para 11%: Uma lei permite a redução de 20%, regra geral para todas as empresas, para 11% na tributação sobre o segurado contribuinte individual e facultativo. Para ter direito a essa redução, além de abdicar da aposentadoria por tempo de contribuição, o segurado deve contribuir somente sobre o salário mínimo. Seguindo essa mesma tendência, a Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, permitiu redução de alíquota para 5% sobre o salário mínimo para o microempreendedor individual e para as donas de casa sem renda própria. Isso vale aos segurados facultativos de baixa renda, que devem estar inscritos no cadastro único para os programas sociais do governo federal e ter renda familiar inferior a dois salários mínimos.

PUBLICIDADE

Por setor: Os exemplos mais conhecidos de alíquotas reduzidas se referem a entidades filantrópicas, micro e pequenas empresas que optaram pelo Simples, contribuição patronal do empregador doméstico, clubes de futebol e microempreendedor individual, entre outros.

Alíquotas maiores: Há também exceções para as quais se imputam alíquotas maiores. A mesma lei que reduz a contribuição a diversos setores estabelece que as empresas do setor financeiro recolham como contribuição patronal 22,5% sobre os salários dos seus empregados.

Desoneração da folha de pagamento: dentro da política para estimular a economia, há a substituição da alíquota de 20% sobre a folha de salários por outra de 1% ou 2% sobre a receita bruta, a depender do setor. A intenção do governo com essa política é reduzir o custo tributário sobre a folha de pagamento e ampliar a competitividade nacional, dado que a contribuição sobre folha não incide sobre o produto importado, entre outros objetivos. Algumas destas mudanças tinham caráter provisório, enquanto outras são definitivas.

Gastos do INSS devem dobrar até 2050: uma bomba-relógio prestes a estourar!

Por Rodrigo Constantino Revista Veja 17/11/2014

A Previdência Social é um dos maiores problemas do Brasil, talvez o maior a longo prazo. Em países desenvolvidos com população envelhecida, o modelo de aposentadoria já representa um obstáculo gigantesco ao crescimento da economia. O Brasil corre o sério risco de envelhecer antes de enriquecer, o que torna a questão ainda mais grave.

Em minhas palestras, costumo citar um dado apenas, entre tantos disponíveis, para ilustrar a gravidade da situação: somos um espelho dos Estados Unidos nessa área. Eles possuem quase 14% de idosos (65 anos ou mais) sobre o total da população e consomem uns 6% do PIB com aposentadorias. Nós temos uns 7% de idosos sobre o total da população, e já consumimos uns 12% do PIB com aposentadorias. Imagina quando tivermos 14% de idosos!

A conta não fecha. O principal problema é o modelo em si, uma pirâmide coletivista em que o trabalhador na ativa paga o aposentado, sem muita ligação com o que foi poupado por cada um e sem elo algum com investimentos produtivos feito com a poupança. Há um socialismo nesse setor no Brasil, e o socialismo jamais funcionou, em setor algum em época alguma.

Por isso a notícia da capa do caderno de Economia do GLOBO de hoje é tão importante: Gastos do INSS devem dobrar até 2050. Pode parecer distante, mas está logo ali, e a tendência é explosiva para as contas públicas. Se nada for feito, estaremos sacrificando o futuro de nossos filhos e netos. Diz a reportagem:

Números do livro "Novo regime demográfico: Uma nova relação entre população e desenvolvimento?", editado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e que será lançado nesta terça-feira, mostram que os gastos do INSS, responsável pelas aposentadorias e pensões dos trabalhadores do setor privado, devem pular de 7,5% do PIB (Produto Interno Bruto, total de bens e serviços produzindo num ano) em 2014 para 13,2% do PIB em 2050 e pressionar a conta do setor, que já vem fechando com rombo anual de mais de R$ 40 bilhões.

O principal responsável pela explosão das contas é o crescimento na parcela da população de mais de 60 anos de idade. Este grupo, hoje formado por 12% dos brasileiros, passará a representar 33% dos habitantes do país. Mas os estudiosos do tema também apontam outros e polêmicos motivos: os aumentos reais do valor dos salário mínimo, a falta de uma idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores do setor privado e a regra de pagamento de pensão por morte. Esta última é considerada por especialistas como a mudança que deve ser feita primeiro.

É verdade que existem muitas brechas absurdas, que devem ser fechadas urgentemente. Mas focar nisso é olhar as árvores e ignorar a floresta. O cerne da questão está no modelo coletivista. Precisamos de contas individuais atreladas ao que

foi efetivamente poupado por cada um. E, de preferência, que cada indivíduo possa escolher com mais liberdade como investir sua própria poupança.

Foi isso que revolucionou o setor no Chile, e torna seu modelo um ícone estudado pelo mundo todo. A Previdência Privada é o mais eficiente e justo método de garantir uma aposentadoria futura. A pirâmide Ponzi apresenta incentivos perversos, e os inúmeros privilégios concedidos por lei adicionam insulto à injúria.

Quem poupa não é quem recebe depois. Poupamos, com baixo retorno compulsório imposto pelo governo, para bancar aposentadorias de quem nunca poupou nada perto do que recebe. Como isso pode ser chamado de justiça? Por que devemos obrigar os trabalhadores a labutar e poupar, se na sua velhice a aposentadoria não terá muita correspondência com esse esforço de poupança?

As contas individuais de capitalização resolveriam esse problema. Cada um teria o incentivo adequado para poupar e investir em ativos sólidos para garantir sua aposentadoria. E somente em casos extremos haveria um esforço conjunto para contribuir com aqueles que, por motivos diversos, não tiveram condições de poupar o suficiente. Seriam as exceções, não a regra.

Até essa mudança radical do modelo, resta-nos reformas paliativas, como o aumento da idade de aposentadoria, o fim de alguns privilégios absurdos e a desindexação ao salário mínimo. O problema é que são todas medidas impopulares, e como a bomba-relógio só vai estourar ali na frente, e os populistas nunca pensam nas próximas gerações, apenas nas próximas eleições, ninguém quer mexer nesse vespeiro. Infelizmente, o futuro um dia chega.

Envelhecimento amplia gasto público, indica Ipea

O envelhecimento da população brasileira trará impactos econômicos importantes para o país. Entre os efeitos mais relevantes levantados por especialistas do setor está o aumento nos gastos públicos.

Elisa Soares Do Rio VALOR ECONÔMICO -SP | BRASIL19/11/2014

Em mesa-redonda para discutir como a transição demográfica afetará a economia, organizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no Rio, foi destacado também que a diminuição da população mais jovem vai demandar maior investimento em capital humano.

A parcela maior de idosos, por outro lado, exigirá maior infraestrutura médico-hospitalar, urbana e maior gasto com Previdência Social.

No caso do mercado de trabalho, especialistas apontaram necessidade incentivar ganhos de produtividade. Eles afirmam que o envelhecimento da população deixará pouca margem para flexibilizar o mercado de trabalho. "O efeito da estabilização demográfica na economia vai depender de políticas adequadas para manter jovens no mercado de trabalho, estimular a poupança e elevar investimento em capacidade produtiva", disse Paulo Levy, pesquisador do Ipea.

Para Jorge Arbache, professor da UnB, é preciso pensar quais políticas públicas

ajudarão a mitigar efeitos que a transição demográfica trará. Ele defendeu o investimento em produtividade e competitividade como forma de manter o crescimento em um cenário de população mais envelhecida.

Levy concorda, e afirma que a oferta de trabalho será o efeito mais direto da transição demográfica brasileira. A grande questão que se impõem é que um volume menor de jovens terá que gerar maior ou igual volume de riquezas.

Por isto a importância de elevar a produtividade e investir mais em educação. Outra desdobramento da transição demográfica no mercado de trabalho é que mão de obra mais escassa vai pressionar os salários-base. Pode ser preciso importar mão de obra.

Segundo especialistas, quando o peso de pessoas mais velhas no mercado de trabalho aumenta, a taxa de poupança tende a aumentar. Mas isto não ocorre no Brasil, o que torna a estabilização demográfica mais desafiadora.

Para Levy, haveria espaço para aumento da taxa de poupança a partir da renda do trabalho apenas até 2020. Afirmou ainda que a poupança é importante para elevar o crescimento econômico do país.

Para o presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Cássio Turra, são urgentes estudos e medidas para adequação do país à estabilização demográfica. Segundo ele, o mais importante é discutir como os sistemas vão se adaptar à população envelhecida.

O secretário-executivo da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec), Fábio Freitas, destacou o impacto da transição demográfica sobre as finanças públicas.

"É esperado aumento nos gastos com saúde, que vão pressionar finanças públicas. E será preciso encontrar espaço fiscal para isso".

Comissão aprova PEC que acelera pagamento de precatório a idosos com doença grave. Proposta ainda precisa ser votada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Agência Câmara dos Deputados11/11/2014 - 19h59

Foi aprovada em comissão especial a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 176/12, que retira pessoas idosas, com doenças graves ou com deficiência da fila de precatórios. Pela proposta, o poder público deverá pagar seus débitos com essas pessoas imediatamente após o trânsito em julgado da sentença condenatória, obedecendo a ordem cronológica decrescente da idade do credor.

"Cabe ressaltar que a preferência de pagamento desses créditos aos idosos e às pessoas com doença grave já é determinada pela própria Constituição, mas isso não é suficiente para lhes garantir um recebimento mais célere, pois o pagamento se dá necessariamente na forma de precatórios", argumentou o relator da PEC, deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC).

A PEC determina que os débitos de quaisquer naturezas, inclusive alimentícia,

de idosos ou de pessoas com deficiência, portadores de doença grave ou incapacitante, independem de precatórios.

Atualmente, a União, os estados e os municípios têm uma fila de mais de R$ 100 bilhões para pagar em precatórios. Mesmo após a determinação da Justiça para o pagamento, a legislação deixa brechas para que os beneficiados levem anos para receber.

Mobilização

A discussão da proposta na comissão foi acompanhada por cerca de 40 aposentados do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, mobilizados em favor do parecer.

A diretora e coordenadora da secretaria de aposentados do sindicato, Isabel Portuguesa, relatou que o grupo fez esforço junto com os deputados durante a tramitação na comissão especial para que a proposta fosse aprovada.

Isabel ressaltou que a PEC fará cumprir um direito que não estava sendo reconhecido e fará justiça aos idosos. "Tem muita gente que pode não receber seus precatórios em vida, só seus herdeiros", afirmou. "E a gente trabalhou, é justo que a gente receba."

Texto aprovado

O texto aprovado em 11.11 pela comissão é um substitutivo do relator, que juntou a PEC 176, de autoria do deputado Edson Pimenta (PSD-BA) e que beneficia idosos e portadores de doença grave ou incapacitante; com a PEC 315/13, da deputada Rosinha da Adefal (PTdoB-AL), que inclui as pessoas com deficiência.

Tramitação

A PEC será encaminhada para votação em dois turnos no Plenário na Câmara dos Deputados. Se aprovada, seguirá para votação no Senado.

Cobertura previdenciária entre idosos é de 81,9% no Brasil

Dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano passado

Publicou o MPS em MPS, 07/11/2014 16:34

A Secretaria de Políticas de Previdência Social constatou, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2013 (Pnad/IBGE), que 81,9% dos idosos brasileiros estão protegidos pela Previdência Social. São 21,5 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais que contam com cobertura previdenciária. Ainda existem 4,8 milhões de brasileiros idosos sem proteção da Previdência Social.

No caso dos homens dessa faixa etária, a proteção chega a 86,1% (10,1 milhões) e para as mulheres idosas, o percentual de cobertura chega a 78,5% (11,5 milhões). A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Os homens também eram maioria entre os não beneficiários que contribuíam para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias.

Impacto nos estados

– Uma análise regional aponta que 10 estados brasileiros, estão acima da média de proteção nacional, 81,9%. O Estado de Santa Catarina, na Região Sul, possui a melhor cobertura do país, com 88,8% de idosos protegidos. A menor cobertura está no Amazonas, na Região Norte, com 69,4%.

Brasil está em 58º no ranking de qualidade de vida dos idosos

Publicou a Agência Câmara em 01/10/2014 - 19h08 Reportagem – Thyago Marcel , Edição – Pierre Triboli

O Brasil ocupa o 58º lugar no ranking de qualidade de vida para os integrantes da terceira idade. Entre os 96 avaliados, a Noruega ocupa o primeiro lugar, seguida de Suécia, Suíça, Canadá e Alemanha.

São dados apresentados no relatório Global Age Watch 2014, divulgado nesta semana por ocasião do Dia Internacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro. A classificação é elaborada todos os anos pela organização britânica de ajuda à velhice Help Age (http://www.helpage.org/).

Os dados são gerados após análise e combinação de vários documentos de instituições internacionais e de fatores como renda, saúde, trabalho, educação e segurança.

O Dia Internacional das Pessoas Idosas foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que definiu como pessoas idosas aquelas com mais de 65 anos. Essa classificação também é adotada na Organização Mundial de Saúde (OMS), que os caracteriza como grupo da terceira idade.

Situação no Brasil

O presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, João Bastos Freire Neto, comentou sobre as atuais mudanças no perfil demográfico mundial. "A pessoa idosa é considerada, no Brasil, a partir dos 60 anos. Em países desenvolvidos, onde esse processo de envelhecimento já aconteceu há mais tempo, eles consideram a partir de 65 anos", declarou.

Atualmente, no Brasil, há 26,3 milhões de idosos, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número representa 13% da população. A expectativa é que esse percentual aumente e chegue a 34% em 2060, segundo previsão do próprio IBGE.

"Houve um grande avanço nas políticas [públicas] voltadas à população idosa nos últimos 15 a 20 anos. A nossa dificuldade está em efetivar essas políticas, ou seja, colocar em ação o que a política determina", disse Freire Neto.

Estatuto do Idoso

No Brasil, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) comemora 11 anos. Mais abrangente que a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94), que dava garantias à terceira

idade, o estatuto, além de ampliar direitos dos cidadãos com idade acima de 60 anos, também estabeleceu, pelo menos, 13 espécies de crimes.

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) criticou a demora do Congresso Nacional em regulamentar determinadas disposições do estatuto que garantem, efetivamente, o exercício de direitos pelos idosos. "É lamentável que uma lei que está em vigor desde 2004 tenha, até hoje, várias nuances que não foram atendidas e cobertas", disse.

O deputado criticou também falhas na execução de políticas públicas. "Falta política pública voltada para geriatria e gerontologia, prevista no Estatuto do Idoso, mas com poucos exemplos e práticas realizados", afirmou Faria de Sá.

Entre outros avanços, o Estatuto do Idoso garantiu vários direitos à população da terceira idade, entre eles: a distribuição gratuita de medicamentos; a proibição de reajustes de planos de saúde pelo critério de idade; e o transporte coletivo público gratuito.

INSS tem rombo de R$ 524,2 bi

Envelhecimento e maior longevidade do brasileiro são apontados como fatores que elevam a necessidade de reforma no sistema

CORREIO BRAZILIENSE - DF | ECONOMIA
ANTONIO TEMÓTEO CELIA PERRONE, em 28.07.2014

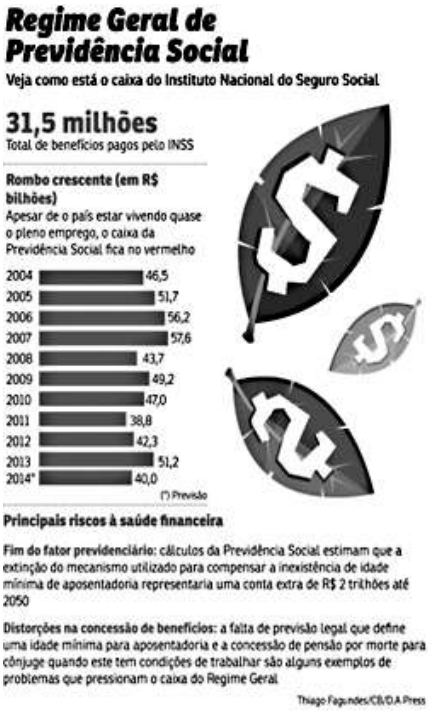

Apesar de o Brasil passar por um momento de pleno emprego, com o maior número de trabalhadores inseridos no mercado formal e a população ainda ser jovem, as contas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) acumulam deficit de R$ 524,2 bilhões. Esse valor considera o rombo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entre 2004 e 2013. Para este ano, a projeção de técnicos do governo aponta para uma necessidade de financiamento de pelo menos mais R$ 40 bilhões.

E não há expectativas para que o buraco no regime geral - que agrega as contribuições ao INSS dos trabalhadores do setor privado e custeia as aposentadorias - diminua. Parte dos técnicos da Previdência estima que o deficit ficará mais próximo dos R$ 51,2 bilhões de 2013. Um dos fatores que pressiona as contas do sistema previdenciário é o fato de que os brasileiros estão mais longevos. Dados

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a expectativa de vida no país é de 73 anos, e isso implica pagamentos de benefícios por mais tempo.

O processo de envelhecimento também será um problema. Em 2010, o Brasil tinha 6,9% de idosos e terá 22,5% até 2050, projeta o Pew Research Center, dos Estados Unidos. Para tentar conter esse efeito, o governo tem investido na formalização da mão de obra. Dados da Previdência mostram que entre 2002 e 2012 a cobertura de trabalhadores de 16 a 59 anos cresceu de 61,7% para 71,3%, 61 milhões de brasileiros entraram no sistema. E com mais contribuições, aumenta o número pagamentos serão feitos. Em julho, 31 milhões de benefícios serão depositados. Mesmo com essa evolução, a pasta ainda estima que outras 25 milhões de pessoas estão socialmente desprotegidas.

O especialista em previdência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Marcelo Caetano avalia que a longevidade da população, processo de envelhecimento dos brasileiros, e o aumento no número de benefícios concedidos são pressões conhecidas, mas que não podem ser mitigadas. Ele explica que sobra ao governo a alternativa de alterar a legislação vigente para que o regime geral se torne sustentável.

Caetano sugere três mudanças fundamentais. A primeira é na concessão de pensão por morte. O especialista diz que não há nenhuma carência para o requerimento do benefício, e viúvos jovens podem receber os depósitos mesmo inseridos no mercado de trabalho. Nas contas dele, o país gasta 3% do Produto Interno Bruto (PIB) com pensão por morte - somadas as do RGPS e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). No restante do mundo, a média é de 1%.

A segunda alteração para diminuir o Rombo da Previdência seria a definição de uma idade mínima para a aposentadoria. E a terceira, o valor base do benefício, que no Brasil está atrelado ao salário mínimo. Com a política de reajuste automático que vigora no país, todo ano o rombo é potecializado. "Essas mudanças não são populares, e nenhum político quer assumir essas bandeiras", diz.

Outro problema que pode elevar ainda mais o rombo do regime geral é o fim do fator previdenciário. Criado para retardar aposentadorias precoces, o mecanismo é criticado por inúmeras entidades representativas de trabalhadores, e vários projetos para extinguii-lo tramitam no Congresso Nacional. Isso representaria uma contra extra de R$ 2 trilhões para os cofres públicos até 2050.

Definição de teto

O especialista em previdência Renato Follador também defende mudanças radicais em uma eventual reforma da previdência: a instituição da idade mínima para aposentadoria - para homem, 65 anos, e para mulher, 60; e a definição de um teto de três salários mínimos para o benefício, com redução das alíquotas pagas por empregados e empresas. Ele defende que o valor que deixaria de ser pago fosse recolhido compulsoriamente a um sistema de Previdência Privada.

Na avaliação do especialista, essas medidas aumentariam a poupança interna do país, e os recursos seriam geridos pela iniciativa privada. "Estamos perdendo a oportunidade de democratizar o acesso do trabalhador comum à Previdência Privada,

que é mais rentável. O governo é um péssimo gestor de receitas, pois faz uma gestão política, e privilegia o curto prazo. Isso precisa mudar", ressalta.

Na opinião do professor de economia do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) Otto Nogame, além de mudanças na Previdência, o governo precisa criar um ambiente macroeconômico que estimule os investimentos. Segundo explica, isso possibilitará o aumento da capacidade de produção do país, e a absorção de mais pessoas no mercado de trabalho formal. Segundo Nogame, os problemas da pasta e do governo estão ligados à ineficiência do Estado de trabalhar em conjunto e não de maneira isolada. "O governo tem interesses localizados e desvirtuou a natureza do sistema previdencário."

O secretário de Políticas de Previdência Social, Benedito Adalberto Brunca, explica que o deficit do regime geral é mais forte na área rural, em que são pagos 9 milhões de benefícios, e que os valores arrecadados na área urbana são compatíveis com as despesas. Brunca ressaltou, no entanto, que qualquer mudança na concessão de benefícios depende de aprovações no Congresso Nacional, mas não há ambiente político para isso.

País deve se preparar para envelhecer com qualidade

JORNAL DO SENADO-DF | : 11/07/2014

Especialistas concordam que o país precisa antecipar ações para garantir qualidade de vida aos idosos, que deverão corresponder a cerca de 30% dos brasileiros em 2060 Emanuel Dantas, Martha Oliveira, senador Paim, Cleuza Faustino e vereador Salvador Soares no debate da CDH Foto: Geraldo Magela O Brasil deve se preparar para o envelhecimento da população antecipando ações para que as pessoas cheguem mais saudáveis aos 60 anos e se mantenham ativas e inseridas socialmente após a aposentadoria. A avaliação foi feita ontem por participantes de debate promovido pela Comissão de Direitos Humanos do Senado (CDH).

Dados indicam que o número de pessoas com mais de 60 anos no país vai saltar de 20 milhões, atualmente, para cerca de 73,5 milhões em 2060.

- Hoje, uma em cada dez pessoas é idosa. Em 2060, teremos um idoso em cada três pessoas - informou Emanuel Dantas, coordenador de Estudos Previdenciários do Ministério da Previdência Social.

Dantas lembrou que, de 1960 a 2010, a expectativa de vida do brasileiro saltou de 48 para 73 anos. Enquanto isso, o número médio de filhos por mulher caiu de 6,3 filhos para 1,9.

- Essas mudanças alteraram a pirâmide etária, refletindo a estrutura de população mais envelhecida, característica dos países mais desenvolvidos - disse, ressaltando os reflexos desse cenário nas contas da Previdência.

Ao lado de novos modelos de seguridade, Dantas chamou a atenção para a necessidade de ações que proporcionem um envelhecimento ativo. A opinião foi compartilhada por Martha Oliveira, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS),

que pediu uma nova maneira de compreender o envelhecimento. Ela disse que, muitas vezes, o idoso apresenta múltiplas patologias e vai a uma variedade de especialistas. O grande desafio, afirmou, é buscar o atendimento integral.

Essa orquestração poderia ser feita por geriatras, mas há falta desses profissionais, disse Cleuza Faustino do Nascimento, diretora da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social. Ela defende a criação de centros de geriatria nos municípios.

O advogado Diego Cherulli, da Associação dos Aposentados e pensionistas de Brasília, defendeu a criação de centros de atenção ao idoso, para atendimento à saúde física, mental e intelectual.

Cherulli lembrou o projeto de Paulo Paim (PT-RS) que permite a "desaposentação". Atualmente, disse ele, a maioria dos idosos vive com renda média de R$ 1.500 e precisa voltar a trabalhar, contribuindo mais uma vez para a Previdência Social, mas sem se beneficiar disso. O advogado defende uma revisão da aposentadoria, levando em consideração o novo período de pagamentos.

Para Paim, que presidiu a audiência pública, o aumento da expectativa de vida dos brasileiros revela o avanço social do país. Ele observou, no entanto, que o envelhecimento da população impõe o desafio de garantir condição de vida digna aos mais velhos.

Neusa Müller, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, listou ações do governo em benefício dos idosos, caso da reserva de moradias no Programa Minha Casa, Minha Vida. Ela também mencionou a elaboração da Convenção de Direitos da População Idosa, no âmbito da ONU.

Segundo Neusa Müller, houve um crescimento no número de denúncias de casos de violência contra idosos pelo serviço Disque Direitos Humanos (Disque 100), demonstrando que a sociedade se importa com o bem-estar deles. Desde 2011, foram 77 mil denúncias.

No entanto, ela reconheceu a necessidade de aperfeiçoamentos, como a criação de programas para pessoas com mais de 80 anos, dado o crescente envelhecimento e a longevidade da população brasileira.

Além disso, para a representante do governo, são necessárias mais iniciativas em educação, em atividades físicas e na atenção ao aposentado do campo, que sofre de solidão e isolamento.

Paim quer 2,7% da receita da União, estados e municípios para ações destinadas aos idosos.

JORNAL DO SENADO 11/07/2014

O senador Paulo Paim deve apresentar este mês proposta de emenda à Constituição (PEC) para exigir a aplicação de pelo menos 2,71% da receita corrente líquida da União, estados e municípios em ações previstas na Política Nacional do idoso (lei

8.842/1994).

Chamada de PEC dos idosos, a medida foi sugerida pelo vereador Salvador Soares, presidente da Comissão de legislação Participativa da Câmara Municipal de Taubaté (SP).

— A grande sacada da proposta é conquistar verba orçamentária carimbada [na União, no estado e no município]. Hoje só existem programas assistenciais, que não são obrigatórios. Assim como temos previsão orçamentária para saúde e educação, também precisamos ter verba carimbada para garantir qualidade de vida para essas pessoas — explicou o vereador.

Soares disse que os recursos permitirão investimentos em áreas essenciais para os idosos, como mobilidade, saúde, ocupação, lazer e convívio social.

Segundo Paim, considerando valores atuais da receita corrente líquida da União, dos estados e dos municípios, o percentual sugerido corresponde a R$ 40,3 bilhões. A proposta estabelece ainda que tanto o percentual como a definição de ações a serem benefi ciadas com os recursos deverão ser reavaliados a cada cinco anos ■

Previdência e salário mínimo

É recorrente a afirmação dos fiscalistas que defendem a desvinculação dos benefícios previdenciários do salário mínimo, na pretensão de derrubar o preceito da Constituição (art. 203, V) que garante um salário mínimo aos beneficio assistenciais.

Os fiscalistas guardam proposta do Fundo Monetário que que gostaria de reduzir a metade do salário mínimo o benefício assistencial, face a pressão da demanda por benefícios assistenciais

O mesmo Fundo que na época defendeu a criação- do fator previdenciário e que propôs o fim do Fudo de Garantia por Tempo de Serviço.

Na Previdência, não há vinculação.

Há o piso previdenciário que equivale ao salario mínimo, e que serve efeito de analise, comparação e acompanhamento do valor dos benefícios dos segurados que contribuem e os que contribuem pela metade ou que gozam de subsídios para efeito da chamada inclusão previdenciária.

O quadro abaixo mostra que de um lado tem aumentado a participação do teto do salario de beneficio ou de contribuição sobre o salpario mínimo, mas tem se reduzido drasticamente a quantidade de salários mínimo em relação aos mesmo tetos.

Em 2000, havia uma referencia de 9 salários mínimos para o teto do salario de benefícios e contribuição. Em 2014, caira para 6,1 salários mínimos.

Piso Previdenciário, Salário Mínimo, Teto do Salário de Benefício e do Salário de Contribuição 2000/2014					
Data	Piso Previdenciário	Salário Mínimo	Teto do Sal. de Benefício e do Sal. de Contribuição	%/SM	x/SM
jan/00	136	136	1.255,32	10,83	9
jan/01	151	151	1.328,25	11,36	9,25
jan/02	180	180	1.430,00	12,58	7,49
jan/03	200	200	1.561,56	12,8	7,8
jan/04	240	240	1.869,34	12,83	7,7
jan/05	260	260	2.508,72	10,36	9,6
abr/06	300	300	2.668,15	11,24	8,8
abr/07	380	380	2.801,82	13,53	7,3
mar/08	415	415	2.894,28	14,33	6,9
fev/09	465	465	3.218,90	14,44	6,9
jan/10	510	510	3.467,40	14,7	6,7
jan/11	540	540	3.691,74	14,62	6,8
jan/12	622	622	3.916,20	15,88	6,2
jan/13	678	678	4.159,00	16,30	6,1
jan/14'	724	724	4.390,00	16,49	6,1
jan/15	788	788	4.663,75		
Fonte: SPC, do MPS, elaboração DatANASPS					

Valores médios na Concessão e Manutenção de Benefícios em comparação ao salário mínimo 2000/2014

Data	Valor Médio Concessão	Salário Mínimo		Valor Médio	Salário Mínimo	x/SM
			x/SM	Manutenção		
2000	304	136	2,23	274,09	136	2,01
2001	339,81	151	2,25	309.46	151	2,04
2002	379,66	180	2,1	345,96	180	1,92
2003	451	200	2,25	415,71	200	2,07
2004	471,65	240	1,96	449,63	240	1,87
2005	524,7	260	2,01	473,51	260	1,82
2006	579,1	300.00	1,93	513,78	300	1,71
2007	614,76	380	1,61	540,34	380	1,42
2008	658,83	415	1,58	582,69	415	1,4
2009	711,64	465	1,53	633,09	465	1,36
2010	771,9	510	1,51	687,11	510	1,34
2011	833,81	540	1,54	729,73	540	1,35
2012	914,28	622	1,46	620,22	622	99,71
2013	991,32	678	1,46	869,91	678	1,28
2014	1.002,42	724	1,42	1.072,86	714	1,5

Fonte: SPC, do MPS, elaboração DatANASPS

Benefícios com salário mínimo 2003/2014 (*)

Ano	%	Total	Assistenciais	Rurais	Urbanos
2003	65,13	14,2 milhões	2,3 milhões	7,0 milhões	4,9 milhões
2004	64,71	14,9 milhões	2,6 milhões	7,1 milhões	5,2 milhões
2005	67,88	16,3 milhões	2,9 milhoes	7,0 milhões	5,4 milhões
2006	67	16,5 milhões	2,9 milhões	7,2 milhões	6,4 milhões
2007	70,18	17,0 milhões	3,0 milhões	7,8 milhões	6,4 milhões
2008	68,2	17,8 milhões	3,4 milhões	8,0 milhões	6,4 milhões
2009	71,32	18,6 milhões	3,5 milhões	8,1 milhões	7,0 milhões
2010	68,25	19,8 milhões	3,8 milhões	8,5 milhões	7,5 milhões
2011	68,18	19,7 milhões	3,7 milhões	8,5 milhões	7,5 milhões
2012	69,76	20,5 milhões	3,9 milhões	8,6 milhões	8,0 mihões
2013		21,6 milhões	4,1 milhões	9,0 milhões	8,5 milhões
2014	68,53	22,0milhões	4,2 milhões	9,1 milhões	8,7 milhoes

Fonte:DatANAPS, BEPS (*) DEZ 2012 DEZ 2014)

A política de achatamento da aposentadoria do INSS nos últimos 15 anos o mínimo passou de R$ 151,00 para R$ 724,00 (aumento nominal de 379%). No mesmo período, o IPCA subiu 233%, ou seja, o salário mínimo teve um aumento de 146 pontos porcentuais acima da inflação. No mesmo período as aposentadorias superiores ao mínimo foram, em geral, corrigidas pelo INPC, cuja variação foi de 240%.

O Estado de S.Paulo, 15 de janeiro de 2014 | 2h 02

O reajuste de 5,56% das aposentadorias de valor superior ao salário mínimo anunciado segunda-feira pela presidente Dilma Rousseff mantém, no governo do Partido dos Trabalhadores, as práticas anteriores. O resultado é um achatamento das aposentadorias mais altas, enquanto são beneficiados os aposentados que percebem o mínimo. A mesma política não é praticada nos regimes próprios do funcionalismo, em que os aposentados têm reajustes de proventos iguais aos dos servidores que estão na ativa.

Em dezembro, segundo a Previdência, 30,3 milhões de pessoas receberam benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), dos quais dois terços passarão a receber, a partir deste mês, o mínimo de R$ 724,00, corrigido em 6,78% - ou seja, 1,22 ponto porcentual mais do que a correção de 5,56% que será paga também a partir deste mês aos aposentados que percebem acima do mínimo.

Não sendo uma política nova, ela foi mantida pelo PT porque facilita a administração das contas previdenciárias. Há 11 anos no poder, o PT não quis mudar as regras, mesmo tendo maioria no Congresso.

A política de dois pesos e duas medidas para os aposentados que ganham um salário mínimo e os demais achatou as rendas dos aposentados que ganham mais do que o piso. Nos últimos 15 anos o mínimo passou de R$ 151,00 para R$ 724,00 (aumento nominal de 379%). No mesmo período, o IPCA subiu 233%, ou seja, o salário mínimo teve um aumento de 146 pontos porcentuais acima da inflação.

Também no mesmo período as aposentadorias superiores ao mínimo foram, em geral, corrigidas pelo INPC, cuja variação foi de 240%.

Projeto aprovado em Comissão do Senado garante ganho real para salário mínimo e aposentadorias até 2019

Publicou a Agência Senado, 06/08/2014 - 11h30 Comissões - Assuntos Sociais - Atualizado em 06/08/2014 - 17h31 Elina Rodrigues Pozzebom

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nem 06.08, projeto que prorroga a política de valorização do salário mínimo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019. A atual prática governamental, que prevê ganhos reais acima da inflação, só terá vigência até 2015. A matéria segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebe decisão terminativa. Emenda apresentada na CAS também garante ganho real para as aposentadorias com

valores acima do salário mínimo.

O PLS 31/2014, de autoria dos senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Inácio Arruda (PCdoB-CE), estende por mais quatro anos as diretrizes para a política de valorização do mínimo, com base no reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, a título de aumento real, na variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes, conforme estabelece a Lei 12.382/2011, alterada pelo projeto.

"Tal medida irá garantir a continuidade do processo redistributivo em curso, beneficiando importantes segmentos sociais como o dos trabalhadores, dos beneficiários do benefício da prestação continuada da previdência rural com a persistência dos ganhos reais em seus rendimentos", declarou o relator, senador Paulo Paim (PT).

O projeto tramitava em conjunto com o PLS 159/2013, que alterava o salário mínimo para R$ 1.400 e cujo teor foi rejeitado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) em seu substitutivo. Segundo afirmou, a elevação abrupta da remuneração afetaria as contas públicas.

No entanto, o relator apresentou emenda para garantir aos aposentados cujo benefício supera o valor do salário mínimo um reajuste anual justo, tendo como base o crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados no mercado de trabalho formal.

O reajuste para preservar o poder aquisitivo dos benefícios previdenciários de valores maiores do que o salário mínimo, explicou Paim, corresponderá à concessão da variação acumulada do INPC observada no ano anterior, somado à variação do crescimento das remunerações dos empregados informadas na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações da Previdência Social (GFIP) verificada no penúltimo ano anterior ao da concessão do aumento real dos benefícios previdenciários.

Supremo reafirma validade de índice de reajuste de benefícios previdenciários

Pubicou o site do Supremo em 30.05.2014

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou entendimento no sentido da validade de índices fixados em normas que reajustaram benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). De acordo com decisão, os índices adotados entre os anos de 1997 e 2003 foram superiores ao Índice Nacional de Preçojs ao Consumidor (INPC) e, dessa forma, não se pode falar em desrespeito ao parágrafo 4º do artigo 201 da Constituição Federal, que garante a manutenção do valor real do benefício. A jurisprudência foi reafirmada pelo Plenário Virtual da Corte na análise do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 808107, relatado pelo ministro Teori Zavascki e que teve repercussão geral reconhecida.

Na instância de origem, os autores ingressaram em juízo pretendendo que fosse determinada a aplicação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI)

como índice de correção monetária para os benefícios previdenciários. Diante da decisão da Turma Recursal do Tribunal Especial Federal de Pernambuco que considerou válidos os percentuais fixados em lei, diversos do IGP-DI, os aposentados recorreram ao STF, por meio de Recurso Extraordinário, buscando a reforma do acórdão questionado.

Manifestação

O ministro Teori Zavascki destacou que a questão relativa à constitucionalidade dos índices de reajuste utilizados para correção de benefícios previdenciários nos anos de 1997, 1999, 2000 e 2001 já foi apreciada pelo Plenário do STF, no julgamento do RE 376846, relatado pelo ministro Carlos Velloso (aposentado) ■

Reforma da Previdência

Garibaldi Alves Filho reconhece que reforma da Previdência é necessária

Por Bárbara Nascimento e Guilherme Araújo
Jornal Correio Braziliense 17 de fevereiro de 2014

Brasília (DF) - Desde que assumiu a pasta da Previdência Social, pouco mais de três anos atrás, o ministro Garibaldi Alves Filho (RN) lida com a responsabilidade de driblar o envelhecimento da população— que deve ter o número de idosos quadruplicado até 2050 — sem aumentar o já robusto rombo da previdência. Alves admite que uma reforma é necessária e lista ao Correio inúmeros gargalos no modelo do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS): da aposentadoria dos servidores públicos, que tinha "uma legislação generosa e frouxa", ao sistema de recebimento de auxílio-doença e pensão. Apesar de necessária, a reforma não deve, no entanto, sair tão cedo. Não sem antes se chegar a um consenso com o Congresso Nacional, que, como diz o ministro, não tem ainda uma discussão ampla sobre o assunto. Confira a entrevista:

Correio Braziliense - As discussões sobre o envelhecimento da população não são novas. O que o ministério tem feito para garantir a sustentabilidade do sistema de Previdência Social?

Garibaldi Filho - Se você considerar os últimos dois anos, na previdência urbana, foram tomadas iniciativas para atender a população mais carente, que não tem como contribuir, e que redundaram no deficit que temos hoje. E há um paradoxo nisso. Ao mesmo tempo que há a aposentadoria rural, que não é contributiva, existe a Previdência Pública (do funcionalismo), na qual se tinha (até dois anos atrás) uma legislação generosa e frouxa. Em2012, havia um déficit de R$57 bilhões referente só ao 1,1 milhão de servidores da União. No Regime Geral (do trabalhador privado), por sua vez, a Previdência concede, hoje, mais de 31 milhões de benefícios (no total); e, no ano passado, registrou um deficit de R$ 51,3 bilhões.

Correio Braziliense - Há a possibilidade de que o Brasil estipule uma idade mínima para a aposentadoria?

Garilbadi Filho – Eu creio que, quando chegarmos a um entendimento com o Congresso para promover os ajustes e fazer uma nova reforma, vamos ter a oportunidade de estabelecer uma idade mínima. Nós estamos vendo que, na Europa, por exemplo, a idade mínima está sendo aumentada. Como é que nós vamos ter a ilusão de continuar a aposentar as pessoas apenas por tempo de contribuição? Quem

se aposenta por tempo de contribuição hoje tem, em média, 54 anos, além de 20% das pessoas se aposentarem antes dos 50 anos. O fator deveria ter inibido isso, mas os contribuintes deixaram de lado a inibição (risos). A maioria das pessoas se aposenta assim que atinge um dos requisitos.

Correio Braziliense - Essa nova reforma já é palpável?

Garibaldi Filho - Não, porque o Congresso e a sociedade, principalmente as centrais sindicais, estão voltados mais para o problema do fator previdenciário. Não existe uma discussão mais ampla no Congresso. O que existe hoje é essa preocupação de ou extinguir pura e simplesmente o fator ou apresentar uma alternativa para isso. Como se o problema da previdência fosse apenas esse. Se extinguisse o fator, acho que, momentaneamente, o segurado comemoraria, mas e o futuro da Previdência? E os futuros segurados?

Correio Braziliense – E em relação ao investimento da Previdência Social para estimular a formalidade e a contribuição por parte dos jovens?

Garilbadi Filho - O que acontece no nosso país é que, realmente, nós precisamos proteger os mais velhos, e os jovens, que as vezes precisam de investimentos maiores, não recebem nenhum. Já ouviram falar no dilema de Sofia? Nós não sabemos se protegemos melhor os velhos ou os jovens. Nós não podemos ter esse dilema. Em um país como o nosso, nós deveríamos ter uma consciência, uma educação previdenciária adequada. Quase não há escola que ensine isso. O direito previdenciário, a gente tem, agora, o básico ■

Sonegação e dividas com a previdência

É uma falácia, a Receita Federal afirmar que combate a sonegação na Previdência.

Não é verdade.

A Receita Previdenciária combatia pela metade, e havia ampla pressão para que se efetivasse o combate.

A Receita Federal funciona cem por cento com imposto na fonte, como o Imposto de Renda.

Com imposto declaratório, cobrança administrativa com REFIS é um fracasso.

Desde 2007 que a Receita Previdenciária, em mãos da Receita Federal, passa por uma desconstrução.

Não combate a sonegação, evasão, elisão e brechas legais.

Não fiscaliza .

Não arrecada.

Não recupera créditos.

Nos termos das metodologias usais para dimensionar a sonegação (Frisamos que a ANASPS não está inventando nenhuma metodologia nova) , os números comprometem toda a eficiência e eficácia da Receita.

Para os que estimam a sonegação de 30% da Arrecadação Liquida a sonegação. de 1999 a 2014, passa de R$ 682,4 bilhões

Para os que estimam, em 40%, passa de R$ 900, 5 bilhões.

O que agrava a sonegação é o reparcelamento dos reparcelamentos, através dos REFIS, que amiudaram de 2013 pra cá, beneficiando especialmente os devedores (caloteiros) públicos e privados. Os REFIS começaram parcelando as dividas em cinco, já chegaram a 10 e 20 anos e há caloteiros querendo 30 anos.

O instituto do apropriação indébita praticamente foi anulado, com recursos protelatórios.

O mais agrava é que desde 2007 o Tribunal de Contas da União não publica o relatório trimestral dos devedores da Previdência, pois até ao TCU a Receita Federal nega a relação dos devedores e caloteiros.

Afinal, a receita previdenciária não é imposto!.

É contribuição social definida. É um contrato do trabalhador para alcançar, quando precisar, os benefícios previdenciários.

Arrecadação e Sonegação estimada na Previdencia Social Pública 1999/2014

ano	arrecadação liquida	% PIB	sonegação (1)	Sonegação (2)
1999	49.129	4,86	14.738	19.651
2000	55.715	5,11	16.714	22.286
2001	62.491	5,27	18.747	24.996
2002	71.027	5,37	21.308	28.410
	238.362		71.507	95.343
2003	80.730	5,19	24.219	32.292
2004	93.765	5,31	28.129	37.506
2005	108.434	5,58	32.530	43.373
2006	123.520	5,32	37.056	49.408
2007	140.411	5,41	42.123	56.164
2008	163.355	5,65	49.006	65.342
2009	182.008	5,8	54.602	72.803
2010	212.401	5,63	63.720	84.950
2011	245.891	5,94	73.920	97.560
2012	275.764	6,26	83.729	110.305
2013	307.146	6,34	92.143	122.858
2014	337.503		101.250	135.001
Total	2.270.928		682.427	907.562

Fonte: Fluxo de caixa do INSS, elaboração DataANASPS, preços correntes
(1) estimativa de 30% (2) estimativa de 40%

Mais rombo na Previdência

Comissão especial da Câmara aprova projeto para renegociação de dívidas dos clubes. Proposta dá prazo de 25 anos para pagamento das dívidas e troca a taxa de juros Selic pela TJLP. Tributação da CBF é retirada da proposta original e passará a integrar outro projeto

André de Souza (Email), Publicado:7/05/14 - 15h40 , Atualizado:7/05/14 - 15h56

BRASÍLIA - A comissão especial criada para analisar projeto que renegocia as dívidas dos clubes de futebol aprovou nesta quarta-feira o relatório do deputado Otávio Leite (PSDB-RJ). Anteriormente, o projeto previa também, entre outros pontos, a tributação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Mas essa parte acabou sendo retirada e passará a integrar outro projeto de lei. Otávio Leite diz que o presidente da Câmara, deputado Henrique Alves (PMDB-RN), se comprometeu a votar esse outro projeto até o fim do ano. A inclusão da tributação da CBF vinha retardando a aprovação da proposta, uma vez que esse ponto enfrentava resistências. O texto aprovado vai para o plenário da Câmara, onde ainda será votado.

A votação da comissão especial começou na terça, mas, devido à obstrução comandada pelo deputado Silvio Costa (PSC-PE), não houve tempo para terminá-la ainda ontem. Na ocasião, o deputado Romário (PSB-RJ), crítico da CBF, foi um dos mais contrariados com a divisão da proposta em duas. Ele fez duros ataques aos

colegas, citando os deputados Vicente Cândido (PT-SP), Rodrigo Maia (DEM-RJ), Guilherme Campos (PSD-SP) e Jovair Arantes, que, segundo ele, estariam mostrando a força da CBF.

- É realmente uma situação vexatória, constrangedora esse projeto ser dividido em dois, porque nós tínhamos a oportunidade de enquadrar a maior entidade do futebol brasileiro, e a mais corrupta também, que dirigida por um ladrão safado, cretino. Pude ver nesta comissão que infelizmente existe aqui dentro desta comissão a bancada da CBF. São deputados que não têm o mínimo de respeito com o futebol brasileiro e com a população brasileira - afirmou Romário na terça, acrescentando:

- Em relação a esses deputados, eu quero afirmar que é uma vergonha para mim, como deputado, fazer parte, de considerar colegas esses deputados. Deputado Vicente Cândido, deputado Rodrigo Maia e deputado Guilherme. São deputados que mostram que a CBF está acima de qualquer coisa em relação ao esporte brasileiro, inclusive a moralização. E o senhor presidente (deputado Jovair Arantes) também está nesse grupo. É uma vergonha, uma pena esse relatório. Nós tínhamos a oportunidade única de enquadrar definitivamente a CBF, que é um bando de ladrão.

Se Romário se opunha principalmente à CBF, Silvio Costa reclamou do que viu como benefícios indevidos aos clubes. Segundo ele, o projeto atropela a lei de responsabilidade fiscal e permite uma renúncia fiscal que não deveria ser dada.

- Esse projeto é um estímulo à má gestão - disse Silvio Costa na terça, reclamando ainda da força do lobby da bola: - Isto aqui foi uma sessão de lobby explícito.

Apesar dos esforços de deputado terem adiado a aprovação na comissão especial por apenas um dia, ele se diz confiante de que o projeto não irá adiante, por ser inconstitucional. Ele lembra que há várias propostas que levam anos tramitando no Congresso.

- Isso (o projeto) não aguenta 20 minutos no plenário da Câmara - disse o parlamentar também na terça.

Otávio Leite defendeu a proposta. Segundo ele, não haverá anistia nem perdão de dívidas. Pelo contrário: os clubes hoje nada pagam, e com o projeto, passarão a quitar suas dívidas. Afirmou também que a renegociação será condicionada a melhoras na gestão dos clubes. O projeto dá prazo de 25 anos para pagamento das dívidas e troca a taxa de juros Selic, mais alta, pela TJLP, que é mais baixa. O projeto prevê a apresentação de certidões negativas de débito (CNDs) um mês antes da competições, sob pena de rebaixamento.

- Passa a oferecer um parcelamento (aos clubes), se eles cumprirem todas as exigências. Há um débito acumulado, no qual o governo nada recebe.

Ele também defendeu a tributação da CBF. Pela proposta, que acabou excluída do projeto aprovado nesta quarta pela comissão, a CBF passará a pagar a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), no valor de 10% de seu faturamento. O dinheiro será destinado ao Fundo de Iniciação Desportiva na Educação (IniciE), para a formação de atletas nas escolas.

- É uma bandeira que advogo há algum tempo, que é uma marca da nação

brasileira, que é o futebol.

Unificação das dívidas

Entre outros pontos, o relatório aprovado nesta quarta prevê a unificação de todas as dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Imposto de Renda, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a Timemania e o Banco Central. Além disso, cria dois novos tipos de loteria para financiar o IniciE. A formação de atletas nas escolas era justamente o objetivo inicial do projeto. Serão instituídos o Sistema de Apostas Esportivas On-Line e a Lotex, que será uma loteria instantânea (raspadinha), não importando se física ou virtual. Essa loteria usará nomes, marcas, hinos e imagens dos times.

O secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte, Toninho Nascimento, que acompanhou a sessão, comemorou a aprovação.

- Esse projeto é diferente de todos os outros: você renegocia a dívida, mas exige contrapartidas, tem que apresentar CNDs. Então as dívidas de clubes serão uma página virada no futebol brasileiro - disse o secretário.

Mais rombo na Previdência
Combate à sonegação fiscal
Paim quer mais fiscalização no combate à sonegação fiscal

Da Agência Senado Senado federal 09/05/2014

O senador Paulo Paim (PT-RS) classificou como alarmantes os níveis de sonegação fiscal no Brasil e disse ser necessário intensificar a fiscalização para a identificação "dos ralos pelos quais fluem imensas somas de dinheiro público".

Parte do problema tributário brasileiro poderia encontrar sua solução no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da sonegação fiscal, o que evitaria, adicionalmente, muitos casos de corrupção – disse, em discurso EM 08.05.

Ele sugeriu o fortalecimento das carreiras da Procuradoria da Fazenda Nacional, a começar pelo preenchimento de pelo menos 300 vagas para o cargo de procurador que estariam em aberto.

Como membro da Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria, à Sonegação Fiscal e Proteção à Propriedade Intelectual, tenho me posicionado no sentido de valorizar as carreiras de controle interno e externo, os auditores e os procuradores – frisou.

Segundo dados do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), citados pelo senador, a sonegação no Brasil é 20 vezes maior do que o valor gasto com o Programa Bolsa Família. Caso ela fosse eliminada, disse, seria possível reduzir em até 28,4% os impostos pagos pelos cidadãos.

Paim citou ainda informações do Sinprofaz indicando que a sonegação estaria concentrada em grandes empresas e pessoas muito ricas, "que têm mecanismos

sofisticados para lavar dinheiro – offshores em paraísos fiscais".

O parlamentar disse que a carga tributária é considerada elevada por economistas, pela população e pelo próprio governo, mas ressaltou que 60% dos impostos arrecadados são destinados a programas sociais, o que equivale a 20% do PIB.

Mais rombo na Previdência
CE DO SENADO aprova parcelamento das dívidas tributárias de instituições de ensino superior

Da Agência Senado, 13/05/2014 - 13h25 Comissões - Educação - Atualizado em 13/05/2014 - 13h29

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) aprovou, em 13.02, projeto que dá nova oportunidade para instituições de ensino superior (IES) parcelarem suas dívidas referentes a tributos federais. O PLC 32/2014, de iniciativa do Executivo, reabre por 90 dias o prazo para requerimento de moratória e do parcelamento previsto no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).

O Proies foi instituído pela Lei 12.688/2012 para propiciar maior solidez financeira às universidades. Para o relator na CE, senador Paulo Bauer (PSDB-SC), tratou-se de iniciativa "salutar", pois ao mesmo tempo prevê meios para a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais e para a recuperação de créditos tributários pela União. No entanto, ele assinalou que a implementação foi prejudicada devido ao prazo exíguo inicialmente previsto para a adesão, diante da complexa documentação exigida.

- Esse é um dos problemas que o projeto pretende sanar, reabrindo, por noventa dias, o prazo para adesão ao programa - apontou.

A matéria tramita em regime de urgência e está sendo analisada simultaneamente pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que ainda não emitiu parecer. A proposta receberá decisão final em Plenário.

O relator defendeu a exigência de que a adesão ao Proies seja acompanhada da adesão ao sistema federal de ensino, esse um ponto que motivou polêmica na discussão da matéria na Câmara. A seu ver, essa medida se justifica pela necessidade de que a recuperação tributária, relativa a dívidas junto à União, seja acompanhada da supervisão e dos mecanismos de avaliação de qualidade implementados pela esfera federal.

Faculdades comunitárias

Bauer também destacou que a proposta é especialmente importante para as instituições estaduais e municipais de ensino superior comunitário, que recebem contribuições dos alunos. Segundo ele, por entendimento equivocado da Receita Federal em relação à titularidade de tributos recolhidos por essas IES, foi iniciado um contencioso tributário com "forte potencial gravoso sobre a capacidade operacional de tais instituições".

Com o perdão dos valores que vinha sendo cobrados a título de Imposto de Renda e a anistia dos juros e encargos incidentes, desde que estejam quitados os tributos junto ao respectivo estado ou município, como explicou o relator, o projeto possibilitará a continuidade do funcionamento dessas tradicionais instituições.

Bauer observou que as chamadas universidades comunitárias possuem especial destaque no interior dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Somente em seu estado, podem ser beneficiadas 17 instituições e ao redor de 150 mil alunos.

Mais rombo na Previdência
Refis é reaberto para ajudar arrecadação

Leandra Peres De Brasília Valor Econômico - 14/05/2014

A frustração das receitas, que crescem muito abaixo do esperado pelo governo, o aumento nos gastos e a decisão da presidente Dilma Rousseff de não aumentar impostos em ano eleitoral serão compensados pela reabertura do Refis, o programa de parcelamento de dívidas tributárias com redução de multas e juros. O governo conta com essa arrecadação para tentar cumprir a meta de superávit primário de 1,9% do PIB

O Valor apurou que o governo concorda em renegociar as dívidas de contribuintes com a Receita Federal que tenham vencido até 2013. Mas exigirá uma entrada elevada de quem quiser aderir ao novo parcelamento e deverá estabelecer prazos máximos para o pagamento das dívidas.

De acordo com o líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM), a presidente Dilma Rousseff vetará a ampliação do Refis para dívidas vencidas até 2013, incluída na MP 627 que será sancionada amanhã. Ao mesmo tempo, incluirá em uma outra MP que já esteja tramitando e que vá ser apreciada no Congresso ainda essa semana, as condições para o novo Refis. Segundo Braga, a decisão foi tomada na última reunião sobre os vetos à MP 627, que serão publicados hoje no "Diário Oficial da União". A presidente Dilma Rousseff, que estava fora de Brasília ontem, iria dar a palavra final no início da noite.

No texto original da MP 627, o governo havia concordado em reabrir o Refis apenas para as dívidas vencidas até 2008. Além disso, dava condições especiais de pagamento para dívidas de multinacionais brasileiras com lucros no exterior e bancos. Ao longo da tramitação, o Ministério da Fazenda negociou para que os grandes contribuintes pudessem quitar dívidas vencidas até dezembro de 2013. Foi o Congresso Nacional que incluiu a ampliação do prazo do Refis de 2008 para 2013 para todos os demais contribuintes, mas não fixou nenhum valor mínimo como entrada para quem quisesse aderir ou prazo máximo para pagamento. "As condições foram muito lenientes", disse uma autoridade do governo justificando a necessidade veto.

A decisão representa um recuo em relação ao que vinha defendendo publicamente o governo.

Até a semana passada a Fazenda recomendava o veto. O tamanho do problema

fiscal de 2014, no entanto, obrigou uma mudança de rumo. Segundo relatos feitos ao Valor, num ano "difícil" a receita extra do Refis dará fôlego ao Tesouro Nacional, sem o desgaste político do veto a uma medida defendida por deputados e senadores ou a necessidade de elevar impostos.

Avalia-se, também, que a adesão dos grandes contribuintes - multinacionais e bancos não será tão intensa quanto no ano passado.

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a aplicação de tratados internacionais de tributação fortaleceu, na visão de analistas, o argumento das empresas para continuar brigando com o governo em vez de aceitar pagar as multas aplicadas pela Receita Federal. No ano passado, o Refis arrecadou R$ 21,7 bilhões, sendo R$ 19,6 bilhões dos grandes contribuintes.

Desde a última programação de gastos para o ano, feita em abril, o governo já elevou as despesas previstas e ontem recuou do aumento de impostos para bebidas, que garantiria R$ 1,5 bilhão extra esse ano. O Tesouro Nacional terá que colocar R$ 4 bilhões extras no setor elétrico e o reajuste de 10% do Bolsa Família custará mais R$ 1,7 bilhão esse ano. O Ministério da Previdência Social também questionou a estimativa do Tesouro de queda no déficit desse ano de R$ 49,9 bilhões em 2013 para R$ 40,1 bilhões até dezembro.

As negociações da área econômica com o Congresso para reabrir o Refis ganharam corpo ao longo dessa semana. O senador Walter Pinheiro (PT-BA), que participa das negociações dos vetos à MP 627, disse ao Valor que havia sido discutido com o governo a possibilidade de incluir na MP 634, já votada na comissão especial que analisa a medida, o texto de um novo Refis, mas a decisão do governo veio tarde e não é mais possível alterar o texto. Por isso a necessidade de buscar uma outra MP onde o texto em elaboração pelo governo poderá ser incluído ■

O déficit da Previdência

Senado aprova MP que altera legislação tributária reajusta tabela do Imposto de Renda, amplia o "funrural " dos domésticos com rombo de R$ 635 milhões no INSS em 2015 , aprova a emenda "Eike Batista " para beneficiar empresas em recuperação judicial e dá 20 anos aos clubes para pagar o INSS.

Da Redação | 18/12/2014, 00h11 - ATUALIZADO EM 18/12/2014, 00h51

O Senado aprovou em 17.12 o projeto de conversão da Medida Provisória 656/2014, que faz várias mudanças na legislação tributária. O texto havia sido aprovado durante a tarde pela Câmara. Um dos acréscimos feitos no Congresso foi a atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 6,5%. A quantidade de assuntos tratados na MP gerou protestos no Senado.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) apresentou destaques para votação em separado de todos os artigos inseridos no texto durante a tramitação no Congresso. Para ele, a inserção é um conjunto de "pequenos acordos parciais" e vai contra a Constituição. Os destaques foram rejeitados e os assuntos estranhos ao tema inicial continuaram no texto.

Um dos temas inseridos foi o parcelamento de débitos de clubes esportivos com a União em até 240 prestações mensais, com redução de 70% das multas isoladas, de 30% dos juros de mora e de 100% do encargo legal. A inclusão também gerou protestos dos parlamentares.

Se o Senado rejeitasse a mudança, a MP teria de voltar à Câmara. Para garantir a votação do texto antes do recesso parlamentar, que começa no dia 23 de dezembro, o governo se comprometeu a vetar a mudança. Segundo o relator, senador Romero Jucá (PMDB-RR), a negociação com os clubes deve continuar e o governo deverá exigir compromissos em contrapartida.

Imposto de Renda

A correção prevista na tabela do IRPF é de 6,5%. O governo foi contra o aumento devido ao percentual maior que o previsto na MP 644/2014 (4,5%), que perdeu a vigência em agosto deste ano e em razão da necessidade de maior ajuste fiscal em 2015.

Domésticos

As isenções prorrogadas valeriam até o final de 2014 e foram estendidas até 2018. Uma delas é a dedução, pelo empregador, em sua declaração de Imposto de Renda (IR), do valor pago como contribuição ao INSS referente ao empregado doméstico. A

estimativa do governo é de renúncia fiscal de R$ 636 milhões em 2015.

O texto alterado pelo Congresso prevê, em outro artigo, o benefício por prazo indeterminado, ampliando-o para até dois empregados domésticos por declaração. Atualmente, a lei restringe a apenas um. Esse outro artigo também inclui a dedução dos valores da contribuição incidentes no 13º salário, no adicional de férias e no vale-transporte.

Emenda Eike Batista

Para as empresas em processo de recuperação judicial, o relatório da Medida Provisória 656/14 aumenta de 84 para 180 meses (15 anos) o prazo do parcelamento de suas dívidas com a Fazenda Nacional.

Essas empresas poderão ainda usar o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para quitar os débitos. Valerão os prejuízos e bases negativas apuradas até dezembro de 2013. Entretanto, o texto não estipula um limite.

Outro benefício de uso desses prejuízos é para aquelas que aderiram ao parcelamento previsto na Lei 12.996/14, mas que foram excluídas por não pagarem as antecipações da dívida exigidas Com informações da Agência Câmara.

Presidente Dilma veta projeto que teria impacto de R$ 600 milhões/ano nos cofres da Previdência

Mensagem Nº 418, de 8 de dezembro de 2014. Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1o do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei no 7.082, de 2010 (no 161/09 no Senado Federal), que "Altera os arts. 20 e 24 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Previdência Social e da Fazenda manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O Projeto de Lei foi proposto anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional no 72, de 2 de abril de 2013, cuja regulamentação legal, de forma integral e mais adequada, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, a medida resultaria em um impacto negativo de cerca de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) por ano, não condizente com o momento econômico atual."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Matéria correlata

SF PLS 161/2009 de 27/04/2009

Ementa: Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Or-

ganização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico.

Autor(a): Senadora Serys Slhessarenko

Déficit da Previdência Social volta a aumentar e vai superar previsão

Por Ribamar Oliveira | De Brasília, Valor Econômico, 01.09.2014

O governo terá que desistir de sua previsão de déficit de R$ 40,1 bilhões para a Previdência Social neste ano. Está ocorrendo um forte aumento das despesas com benefícios previdenciários nos últimos meses, o que elevou o déficit de janeiro a julho para R$ 28,2 bilhões, de acordo com o resultado do Tesouro Nacional divulgado na semana passada.

O valor é apenas R$ 1,96 bilhão inferior ao do no mesmo período de 2013. Ele só foi menor porque o Tesouro adiou, de abril para outubro deste ano, o pagamento de R$ 3,1 bilhões em precatórios a Aposentados e pensionistas do INSS.

No início deste ano, ocorreu um fenômeno, até agora não explicado pela área técnica do governo, de despesas previdenciárias em níveis muito baixos. O fato que mais chamou a atenção foi o gasto de janeiro deste ano, que ficou em R$ 27,898 bilhões, quase o mesmo valor registrado em janeiro de 2013, de R$ 27,586 bilhões, tendo ocorrido queda real, mesmo com o aumento do número de Aposentados e pensionistas no período e do valor médio dos benefícios.

Alguns especialistas levantaram a hipótese de que o Tesouro teria atrasado o repasse de recursos aos bancos que pagam os benefícios para os Aposentados e pensionistas do INSS, com o objetivo de melhorar o seu superávit primário. Essa especulação não foi comprovada e foi rejeitada pelo Tesouro. A partir de maio, a despesa com benefícios previdenciários passou para mais de R$ 30 bilhões, tendo atingido R$ 31,8 bilhões em julho.

No ano passado, o déficit da Previdência Social ficou em R$ 49,9 bilhões. Para este ano, o governo estimou um déficit de R$ 40,1 bilhões, o que motivou um desentendimento com o Ministério da Previdência Social, que previa um valor próximo do registrado em 2013. A disputa em torno dessa questão terminou com a saída do então secretário de Política de Previdência Social Leonardo Rolim, responsável pela previsão divulgada pelo ministro Garibaldi Alves Filho.

O déficit previdenciário será, na verdade, ainda maior porque o cálculo divulgado pelo governo considera como receita da Previdência a compensação que o Tesouro faz, mensalmente, pela perda de arrecadação com a troca da contribuição patronal sobre a folha por uma contribuição sobre a receita. De janeiro a julho deste ano, a compensação foi de R$ 9,8 bilhões. O cálculo do déficit efetivo exclui essa compensação.

Novo secretário estima déficit da Previdência em R$ 40 bi este ano. O secretário de Políticas de Previdência, Benedito Brunca: valor pode ser revisto se mercado de trabalho desacelerar

Por Edna Simão | De Brasília, 04.07.2014

Mesmo sem reforma para corrigir distorções na concessão de aposentadorias e pensões e com as avaliações de economistas de que o ritmo de contratações de trabalhadores deve desacelerar, a estimativa do governo é de que o déficit da Previdência no último ano governo Dilma Rousseff fique menor do que o de 2013 devido à redução da informalidade do mercado de trabalho e acordos judiciais para parcelamento de dívidas.

A previsão da área econômica, pelo menos até o momento, é de que o Rombo da Previdência chegue a R$ 40 bilhões em 2014 ante R$ 49 bilhões do ano passado. De janeiro a maio, o déficit totalizou R$ 18,656 bilhões, queda de 21,8% ante mesmo período de 2013.

O novo secretário de Políticas de Previdência Social, Benedito Brunca, afirmou ao Valor que a projeção considera os parâmetros definidos pela área econômica, dando a entender que se houver a desaceleração do mercado de trabalho, como projetam alguns economistas, esse valor poderá ser revisto.

Brunca, que antes era diretor de Benefícios do INSS, assumiu o cargo em abril, após a saída Leonardo Rolim. Em março, o Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, disse ao Valor que a estimativa da equipe da Fazenda estava subestimada, o que gerou mal estar no governo. Rolim, que chefiava a equipe que calculava as projeções, acabou sendo substituído e a projeção de déficit unificada em R$ 40 bilhões.

Segundo o novo secretário, a diminuição do resultado negativo está relacionada à queda das despesas e ao contínuo aumento das receitas previdenciárias, puxadas pela contratação de trabalhadores. Brunca ressaltou que muitas das demandas judiciais pagas no início do ano passado, como é o caso da revisão do teto do INSS, não se repetirão esse ano.

Outro exemplo é que o governo repassou R$ 2,3 bilhões aos municípios em 2013 referente à compensação previdenciária (Comprev), o que não deve acontecer neste ano, apesar dessa dívida não ter sido integralmente paga. Essa compensação ocorre porque, pela legislação brasileira, a União tem de repassar às prefeituras e Estados as contribuições feitas ao INSS por trabalhadores que acabaram se aposentando no serviço público.

Mas essa possível baixa no déficit não quer dizer que o governo ficará livre de encarar uma reforma previdenciária para promover uma redução mais efetiva de seus gastos. Segundo Brunca, assim como outros países, o Brasil precisa refletir sobre formas de financiamento da previdência no futuro e promover mais mudanças para estimular o fim da informalidade.

"No longo prazo, todos os países estão enfrentando esse debate. Isso é estrutural e inexorável. Achar esse ponto de equilíbrio dessa balança [receitas e despesas] é o desafio permanente", afirmou.

Atualmente no Brasil existem 2,7 trabalhadores na ativa para financiar um aposentado. Mas quanto maior esse número melhor. Porém, a expectativa de analistas que acompanham essa área deve se deteriorar, o que tornará inevitável uma reforma da Previdência Social. "Como a gente ainda tem um espaço, estamos trabalhando fortemente na implementação de todas essas políticas inclusivas e, ao mesmo tempo, buscando melhorar o nível de gestão de todas as políticas colocadas

Previdência reduz sua previsão para déficit e iguala projeção da Fazenda. Leonardo Rolim Guimarães: demissão após projeções do déficit da Previdência

Por Ribamar Oliveira | De Brasília, 23.04.2014

A vitória da área econômica sobre o Ministério da Previdência foi completa, na queda de braço em torno da previsão para o "rombo" do INSS neste ano. A mais recente projeção financeira e atuarial deste regime, feita pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS), adotou o déficit de R$ 40,1 bilhões, o mesmo projetado pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento.

Em entrevista ao Valor, em meados de março, o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, considerou "completamente irreal" a projeção, feita pela área econômica, de um déficit de R$ 40,1 bilhões para o INSS neste ano. Ele disse que esse número não tinha sido discutido com os técnicos do ministério. "Não é nossa expectativa", disse. Para Garibaldi, o mais provável era que o rombo terminasse o ano próximo dos R$ 49,9 bilhões registrados em 2013. O problema é que a previsão do Ministro da Previdência colocava em xeque a meta de superávit primário anunciada pouco antes pela área econômica, elaborada com base nos R$ 40,1 bilhões.

As declarações de Garibaldi irritaram o Ministério da Fazenda e o Palácio do Planalto, que exigiram uma retratação. O ministro-chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, foi acionado e negociou com o Ministro da Previdência Social um recuo. Garibaldi divulgou uma nota oficial, na qual disse que as medidas que estão sendo adotadas pelo governo para reduzir as despesas previdenciárias e aumentar a arrecadação, pela maior formalização da mão de obra, "serão capazes de trazer resultados bastante significativos já em 2014, possibilitando que a necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), em valores nominais, fique num patamar de cerca de R$ 40 bilhões, conforme prevê o governo".

No dia 3 de abril, o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim Guimarães, pediu demissão. A exoneração de Rolim foi assinada pelo ministro Aloizio Mercadante. A secretaria que ele chefiava é a responsável pelas projeções financeiras e atuariais do RGPS e por todos os estudos de mudanças no regime. Garibaldi recebeu, portanto, da secretaria as projeções para o déficit que apresentou ao Valor. Para o lugar

de Rolim, Mercadante nomeou Benedito Brunca.

A mais recente projeção financeira e atuarial feita pelo Ministério da Previdência é um anexo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (PLDO), encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional no dia 15 deste mês. O estudo está datado de março de 2014, quando, portanto, Rolim ainda estava no cargo.

Para a estimativa do déficit do RGPS, o estudo do Ministério da Previdência diz que foram consideradas, do lado da receita, entre os anos 2014 e 2017, "os cenários estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda na grade de parâmetros de 6 de março de 2014, bem como no decreto 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe entre outras coisas sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2014".

As projeções de receita foram realizadas simulando que o efeito sobre a arrecadação previdenciária da substituição da contribuição patronal sobre a folha de pagamento por uma contribuição sobre o faturamento será nulo, ou seja, que o Tesouro Nacional compensará a Previdência por eventuais perdas com a mudança.

No lado da despesa, para o ano de 2014, o estudo considerou o reajuste do salário mínimo de 6,78% e de 5,56% para os demais benefícios. O resultado obtido é também bastante influenciado pela hipótese de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,5% em 2014, 3% em 2015 e 4% em 2016 e 2017.

O estudo projeta uma elevação contínua do déficit da Previdência, que deverá atingir R$ 3,159 trilhões, o equivalente a 6,39% do PIB em 2050. Até 2017, o déficit cresceria muito pouco, de 0,76% do PIB projetado para 2014 para 0,78% do PIB. O crescimento seria mais rápido a partir de 2020, atingindo 1,99% do PIB em 2030.

O estudo diz que deve ser considerado que "os resultados obtidos em modelos de projeções de receitas e despesas são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo"

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2014., Deputado MARÇAL FILHO, Relator

Previdência reduz sua previsão para déficit e iguala projeção da Fazenda

Por Ribamar Oliveira | De Brasília Valor Econômico 23/04/2014

A vitória da área econômica sobre o Ministério da Previdência foi completa, na queda de braço em torno da previsão para o "rombo" do INSS neste ano. A mais recente projeção financeira e atuarial deste regime, feita pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS), adotou o déficit de R$ 40,1 bilhões, o mesmo projetado pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento.

Em entrevista ao Valor, em meados de março, o ministro da Previdência, Garibaldi Alves, considerou "completamente irreal" a projeção, feita pela área econômica,

de um déficit de R$ 40,1 bilhões para o INSS neste ano. Ele disse que esse número não tinha sido discutido com os técnicos do ministério. "Não é nossa expectativa", disse. Para Garibaldi, o mais provável era que o rombo terminasse o ano próximo dos R$ 49,9 bilhões registrados em 2013. O problema é que a previsão do ministro da Previdência colocava em xeque a meta de superávit primário anunciada pouco antes pela área econômica, elaborada com base nos R$ 40,1 bilhões.

As declarações de Garibaldi irritaram o Ministério da Fazenda e o Palácio do Planalto, que exigiram uma retratação. O ministro-chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, foi acionado e negociou com o ministro da Previdência Social um recuo. Garibaldi divulgou uma nota oficial, na qual disse que as medidas que estão sendo adotadas pelo governo para reduzir as despesas previdenciárias e aumentar a arrecadação, pela maior formalização da mão de obra, "serão capazes de trazer resultados bastante significativos já em 2014, possibilitando que a necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), em valores nominais, fique num patamar de cerca de R$ 40 bilhões, conforme prevê o governo".

No dia 3 de abril, o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim Guimarães, pediu demissão. A exoneração de Rolim foi assinada pelo ministro Aloizio Mercadante. A secretaria que ele chefiava é a responsável pelas projeções financeiras e atuariais do RGPS e por todos os estudos de mudanças no regime. Garibaldi recebeu, portanto, da secretaria as projeções para o déficit que apresentou ao Valor. Para o lugar de Rolim, Mercadante nomeou Benedito Brunca.

A mais recente projeção financeira e atuarial feita pelo Ministério da Previdência é um anexo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (PLDO), encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional no dia 15 deste mês. O estudo está datado de março de 2014, quando, portanto, Rolim ainda estava no cargo.

Para a estimativa do déficit do RGPS, o estudo do Ministério da Previdência diz que foram consideradas, do lado da receita, entre os anos 2014 e 2017, "os cenários estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda na grade de parâmetros de 6 de março de 2014, bem como no decreto 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe entre outras coisas sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2014".

As projeções de receita foram realizadas simulando que o efeito sobre a arrecadação previdenciária da substituição da contribuição patronal sobre a folha de pagamento por uma contribuição sobre o faturamento será nulo, ou seja, que o Tesouro Nacional compensará a Previdência por eventuais perdas com a mudança.

No lado da despesa, para o ano de 2014, o estudo considerou o reajuste do salário mínimo de 6,78% e de 5,56% para os demais benefícios. O resultado obtido é também bastante influenciado pela hipótese de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,5% em 2014, 3% em 2015 e 4% em 2016 e 2017.

O estudo projeta uma elevação contínua do déficit da Previdência, que deverá atingir R$ 3,159 trilhões, o equivalente a 6,39% do PIB em 2050. Até 2017, o déficit cresceria muito pouco, de 0,76% do PIB projetado para 2014 para 0,78% do PIB. O

crescimento seria mais rápido a partir de 2020, atingindo 1,99% do PIB em 2030.

O estudo diz que deve ser considerado que "os resultados obtidos em modelos de projeções de receitas e despesas são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo".

A Polêmica sobre o déficit da Previdência

1 – A entrevista do Ministro Garibaldi Alves ao Valor Econômico, 17.03.2014

2- Nota sobre a entrevista do Ministro Garibaldi Alves Filho ao Valor Econômico, 17.03.2014

2- Editorial da Folha de São Paulo, 23.03.2014

3- Editorial do Correio Braziliense, 20.03.2014

DADOS OJETIVOS (Em milhões nominais)

ANO	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA COM BENEFICIOS	DEFICIT
2012	R$ 275.764,7	245.454,2	40.824,8
2013	R$ 326.589,5	357,003.1	49.856,1
Variação	11,4%	12,8%	22,1%

OPINIÃO DA ANASPS

Se o ministro da Fazenda que está revogando um principio de 93 anos de Previdência Social, o da contribuição sobre a folha, e implantando na marra a contribuição sobre o faturamento, em desoneração, sem base técnica, estimou o déficit da Previdência em R$50 bilhões , em 2014, deu outro tiro no pé.

A previsão do ministro Garibaldi Alves é mais realista.

O Brasil desconhece o que se passa na Receita Previdenciária, desde que foi para Fazenda.

Não se fiscaliza, não se arrecada (salvo o inercial), não se combate a sonegação e a elisão, nada se sabe sobre a dívida administrativa e a dívida ativa (desta apenas o valor de R$ 273,0 bilhões), não se recupera crédito.

Em compensação, todos os anos tem refis, reparcelando em 20 anos o que foi reparcelado, ampliam-se as renuncias contributivas e ampliam-se as desonerações.

A meta do Ministro da Fazenda é acabar com a contribuição sobre a folha, sem mostrar um só dado comparativo sobre os benefícios para a Previdência, seus segurados (contribuintes e beneficiários) .

Para os empresários está sendo um ótimo negócio

Quando empresário não protesta e até elogia é porque estão embolsando as vantagens

Déficit da Previdência foi subestimado, diz ministro

Por Lucas Marchesini e Edna Simão | De Brasília,
Valor Econômico, 17/03/2014

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves, considera irreal a estimativa feita pela área econômica do governo de um déficit de R$ 40,1 bilhões para a Previdência em 2014. Em entrevista ao Valor PRO, serviço de notícias em tempo real do Valor, o ministro estimou que o déficit deve atingir um valor muito próximo do registrado no ano passado, de R$ 49,9 bilhões.

O resultado previdenciário, segundo o ministro subestimado em pelo menos R$ 10 bilhões, poderá comprometer a meta de superávit primário estabelecida pelo governo central. Os R$ 10 bilhões representam 12% da economia de R$ 80,8 bilhões que o governo pretende fazer neste ano.

"Esse número [do decreto de contingenciamento] não foi discutido conosco. Não é a nossa expectativa", afirmou Garibaldi. No ano passado, a área econômica também projetou despesa menor do que os técnicos do Ministério da Previdência para evitar cortes adicionais no Orçamento e apresentar um superávit primário do governo central aparentemente mais elevado - expediente chamado por economistas críticos do governo de "corte de vento".

No decreto divulgado no fim de maio do ano passado, a expectativa de déficit da Previdência era de R$ 33,199 bilhões para 2013. Uma previsão otimista, visto que o déficit em 2012 já havia sido de R$ 40,824 bilhões. Ou seja, o governo esperava uma redução de 18,67% nesse resultado negativo. Aconteceu, porém, exatamente o contrário. O déficit de 2012 para 2013 teve um aumento de 22,3%.

Neste ano, a área econômica repetiu a estratégia e foi ainda mais otimista. A expectativa é de redução de 19,6% no déficit de 2013 para 2014. De acordo com Garibaldi, as previsões subestimadas no decreto de programação orçamentária acabam depondo contra o Ministério da Previdência. "Quando as previsões não são cumpridas, nós somos considerados os vilões", disse o ministro. Ao assumir a pasta, no início do governo Dilma Rousseff, Garibaldi disse que estava "pegando um abacaxi".

Procurado, o Ministério da Fazenda não quis comentar as diferenças nas estimativas.

Rombo da Previdência deve ficar em R$ 50 bi em 2014, diz ministro

Por Lucas Marchesini e Edna Simão | De Brasília
VALOR ECONÔMICO 17/03/2014

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves, considera "completamente irreal" a estimativa feita pela área econômica de déficit de R$ 40,1 bilhões para a Previdência em 2014. Em entrevista exclusiva ao Valor PRO, serviço de informação em tempo real do Valor, o ministro estimou que o rombo deve terminar o ano próximo dos R$ 49,9 bilhões apurados em 2013.

Se confirmados os números do ministro, o resultado previdenciário, subestimado em pelo menos R$ 10 bilhões, poderá comprometer a meta de superávit primário

do governo central pois o corte no orçamento teria que ser superior aos R$ 44 bilhões anunciados em fevereiro. Os R$ 10 bilhões representam 12% da economia de R$ 80,8 bilhões que o governo central (que inclui as contas do Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) pretende fazer neste ano.

"Esse número [do decreto de contingenciamento] não foi discutido conosco. Não é a nossa expectativa", acrescentou Garibaldi. Para a área técnica da pasta, no melhor dos cenários, 2014 termina com um déficit levemente inferior ao de 2013. O ministro lembrou ainda que não é a primeira vez que os números da Previdência são subestimados.

No ano passado, a área econômica também projetou despesa menor do que os técnicos do ministério da Previdência. Esse expediente é chamado por economistas críticos do governo de "corte de vento". No decreto divulgado no fim de maio de 2013, a expectativa de déficit da previdência era de R$ 33,199 bilhões para 2013. Uma previsão otimista, visto que o déficit em 2012 foi de R$ 40,824 bilhões. Ou seja, o governo esperava uma redução de 18,67% desse resultado negativo. Porém, aconteceu exatamente o contrário. O déficit de 2012 para 2013 teve um salto de 22,3%.

Nesse ano, a área econômica repetiu a estratégia e foi ainda mais otimista. A expectativa é de redução de 19,6% no déficit de 2013 para 2014. Procurado, o Ministério da Fazenda não quis comentar as diferenças nas estimativas.

De acordo com Garibaldi, as previsões subestimadas no decreto de programação orçamentária "acabam depondo contra a gente [Ministério da Previdência], porque ao fazer uma previsão dessa e depois não conseguir, nós somos os vilões".

Ao assumir a pasta no início do governo Dilma Rousseff, Garibaldi disse que estava pegando um "abacaxi" por ter que encarar temas espinhosos. No último ano do mandato da presidente, os "abacaxis" da previdência, como a criação de regras mais rígidas para concessão de pensão por morte, não foram descascados. Por serem impopulares, as discussões, conforme avaliou o ministro, "não vingaram".

O único "avanço crucial" feito na gestão Dilma Rousseff foi a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Federais (Funpresp). A medida tem um efeito positivo nas expectativas, pois dá sustentabilidade ao regime dos servidores públicos. Mas o impacto dessa medida para as contas públicas será sentido no longo prazo. As reformas consideradas fundamentais para garantir o pagamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) no longo prazo, como é o caso de estabelecimento de regras para liberação de pensões por morte, acabaram ficando de lado.

Logo depois da aprovação, em 2012, o Ministério da Previdência ensaiou mudanças nas regras para pensões por morte, para acabar com o que Garibaldi chama de "fraudes legais" ou, na verdade, situações injustas permitidas pela lei. "Um segurado faz uma contribuição e aí, se ele vem a falecer, o outro que contribuiu a vida inteira vai ter a mesma pensão por morte daquele que fez apenas uma contribuição", exemplificou Garibaldi.

Mas as discussões não avançaram, assim como os estudos de mudanças no fator previdenciário. "As grandes iniciativas, claro, o governo poderia ter feito no começo,

mas não depende só do governo. Isso teria de envolver discussão muito ampla porque o Congresso iria querer colocar em pauta o fator previdenciário", analisou Garibaldi.

Os deputados e senadores estavam dispostos a derrubar o fator previdenciário. O governo federal defendia, no entanto, a substituição do fator pela chamada fórmula 85/95, que soma o tempo de contribuição à idade do trabalhador para definir se ele pode se aposentar ou não. Para mulheres, essa soma deveria chegar a 85. Para homens, 95. Com isso, o governo continuaria desestimulando as aposentadorias precoces.

Segundo Garibaldi, de 1999 para cá, fator previdenciário proporcionou uma economia de R$ 46 bilhões. Já os trabalhadores, representados pelas centrais sindicais, temem uma perda de direitos ou benefícios toda vez que a discussão é colocada em pauta.

Como a fórmula alternativa não vingou e não havia interesse político de levar adiante a discussão em torno do estabelecimento de uma idade mínima de aposentadoria, o debate em torno do fim do fator previdenciário, pelo menos por enquanto, está engavetado.

COMUNICAÇÃO: Nota sobre a Entrevista do Ministro Garibaldi Alves Filho ao Valor Econômico

Publicou o MPS em 17 de Março de 2014•08h00 • atualizado às 08h34

Com relação à matéria publicada na edição desta segunda-feira (17) no jornal Valor Econômico, a respeito das estimativas do déficit da Previdência para 2014, o Ministério da Previdência Social presta os seguintes esclarecimentos:

1) O esforço pela redução da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é um trabalho conjunto de todo o governo federal. Ao mesmo tempo em que procura reduzir despesas inadequadas por meio da adoção de medidas como a reabilitação profissional, por outro lado o governo está trabalhando para aumentar a formalização. Algumas das iniciativas neste sentido são o programa Empreendedor Individual, a desoneração da folha, a redução da sonegação e a recuperação de créditos.

2) O novo modelo de reabilitação profissional está em fase de implementação. Quando em funcionamento, ele permitirá que os trabalhadores se reabilitem mais rápido. Com isso, o RGPS gastará menos recursos com o pagamento de benefícios como o auxílio-doença e algumas aposentadorias por invalidez. As alterações também permitirão que os trabalhadores adquiram maior qualidade de vida, e possibilitarão ao país recuperar um grande contingente de força produtiva, com impactos positivos sobre o PIB.

3) O Programa Empreendedor Individual já é um grande sucesso e será ampliado ainda mais em 2014. A expectativa é que haja um significativo aumento na arrecadação, em virtude da implantação de um novo modelo de comunicação do Estado com os empreendedores individuais e da redução da burocracia para este segmento.

4) A desoneração da folha de diversos setores trouxe um grande estímulo à formalização, sem prejuízos para o RGPS, na medida em que este é compensado pela diferença entre os valores que seriam arrecadados pela folha e os efetivamente arrecadados pelo faturamento.

5) A implantação do sistema único de informações das empresas para o governo federal, conhecido com E-Social, será um importante instrumento de simplificação e de redução de sonegação. Por sua vez, ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio da cobrança administrativa de débitos, também trazem expectativas de aumento da arrecadação do RGPS.

6) Por tudo o que foi exposto, acreditamos que as medidas serão capazes de trazer resultados bastante significativos já em 2014, possibilitando que a necessidade de financiamento do RGPS, em valores nominais, fique num patamar de cerca de R$ 40 bilhões, conforme prevê o governo.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dilma se irrita e Previdência volta atrás sobre déficit

Ministro havia dito que rombo deveria ficar em R$ 50 bi neste ano, e não em R$ 40,1 bi, como estimou o governo.

Presidente teme que declaração afete nota dada ao Brasil pela agência de risco S&P, que visitara Brasília

Valdo Cruz Eduardo Cucolo de Brasília - Folha de São Paulo 18-03-2014

A presidente Dilma Rousseff ficou irritada com a entrevista do ministro Garibaldi Alves (Previdência) classificando de subestimado o cálculo do governo sobre o déficit previdenciário.

Na análise do governo, a declaração do ministro provocou um "estrago na imagem do país" e poderia afetar a avaliação da agência Standard & Poor's (S&P) sobre as contas públicas.

A agência se reuniu com o governo na semana passada, para avaliar se mantém ou rebaixa a classificação do grau de risco em investimentos na dívida brasileira. Embora as classificadoras de risco tenham errado em suas avaliações na crise de 2008, suas notas são acompanhadas pelo mercado e afetam os juros cobrados por credores.

Em entrevista ao jornal "Valor" publicada ontem, Garibaldi afirmou que o deficit na Previdência deve ficar em R$ 50 bilhões neste ano, e não nos R$ 40,1 bilhões divulgados pela equipe econômica.

Ele diz que o número projetado não foi discutido com a Previdência e que "não é a expectativa" do ministério.

Lembra que, em 2013, o deficit real no fim do ano ficou acima do previsto pela Fazenda.

O ministro não se reuniu com a missão da agência quando ela foi à Previdência.

A equipe da S&P esteve com técnicos, que apresentaram como oficial a previsão

de deficit divulgada pela Fazenda.

A agência levantou dúvidas sobre a possibilidade de cumprimento da meta, já que em 2013 ela não se realizou. Os técnicos argumentaram que a tendência é o deficit cair porque o governo pagou dívidas atrasadas.

Eles também destacaram que o deficit no primeiro bimestre deste ano está inferior em mais de R$ 2 bilhões ao do mesmo período em 2013.

"DESMENTIDO"

Dilma acionou Aloizio Mercadante para "esclarecer" a declaração de Garibaldi. O titula da Casa Civil negociou com a Previdência a divulgação de nota, postada no blog do ministério no final do dia, dizendo que iniciativas vão "trazer resultados bastante significativos já em 2014" e deixar o deficit "num patamar de cerca de R$ 40 bilhões, conforme prevê o governo".

Entre elas, o ministério cita novo modelo de reabilitação de profissionais que recebem auxílio-doença, programa de formalização de trabalhadores autônomos e cobrança de dívidas.

Apesar da irritação de Dilma, a ordem era não transformar o episódio em nova crise com o PMDB, diante das especulações de que Garibaldi, senador peemedebista, teria tentado atingir o governo. Segundo assessores, não foi essa a intenção do ministro.

Editorial - A caixa-preta da Previdência

Correio Braziliense - 20/03/2014

Só a falta de transparência e de gestão explicam a divergência nas estimativas do Tesouro Nacional e do ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, para o déficit do INSS este ano.

A diferença quase alcança a casa dos R$ 10 bilhões: R$ 40,1 bilhões segundo a primeira fonte e R$ 49,9 bilhões, de acordo com a segunda. Pouco importa a origem da falha — e, diante de tal disparate, não se pode descartar a hipótese de estarem erradas as duas projeções —, preocupa o flagrante descontrole desgovernamental sobre as contas nacionais.

Outro fato preocupante é a incerteza plantada por esse tipo de desentendimento. Responsável pelo caixa da instituição, Garibaldi Alves admitiu posteriormente ser mais realista a posição da área econômica. Há estudos apontando nessa direção, com base, sobretudo, na crescente formalização do mercado de trabalho, no reajuste menor do salário mínimo e no aumento dos repasses da compensação da desoneração da folha de pagamento. São avanços, aliás, destacados pelo próprio ministério. Mas o estrago está feito.

Questionado há décadas, o grau de confiança no sistema deteriora-se de modo comprometedor. E enfraquece a necessária defesa da reforma da Previdência e o discurso a favor da preservação do fator previdenciário. Empenhadas em dar fim à metologia de cálculo das aposentadorias que impõe ao trabalhador mais quatro anos de contribuição para se livrar de ter o benefício reduzido, as centrais sindicais ganham

argumento extra para as pretensões. Mas nenhuma das partes que vença esse embate com base em dados falsos poderá cantar vitória.

A todos interessa um sistema sustentável, que não desampare o contribuinte na hora em que, na doença ou na velhice — portanto, quando estiver mais vulnerável —, precisar contar com o INSS. E esse contingente é cada vez maior, com o crescente envelhecimento da população brasileira. Urge, pois, em primeiríssimo lugar, restabelecer a credibilidade da Previdência, até para definir seu futuro. Sobre uma realidade transparente, argumentações fantasiosas tenderão a desmoronar com a naturalidade com que se desmancham os castelos de areia.

Por fim, é imperativo lembrar — intencionalmente ou não, legalmente ou não — tapar o sol com a peneira, camuflando a verdade, é adiar e multiplicar a conta a ser paga mais tarde. Aí estão as distribuidoras de energia, sob risco de colapso financeiro, porque obrigadas a acionar caras termelétricas sem a correspondente compensação. Aí está também a Petrobras, duramente prejudicada por anos de preços defasados em relação aos praticados no mercado internacional. São casos notórios, dos quais a Previdência, com o peso que tem na economia nacional, precisa afastar-se com urgência

Editorial: Limites previdentes

Opinião - Folha de São Paulo 23/03/2014

Considerando o cenário das contas públicas e as características demográficas do país, é inevitável reformar o modelo da Previdência

Na avaliação do Planalto, o ministro Garibaldi Alves (Previdência) provocou certo estrago na imagem do país ao comentar, supostamente sem razão, previsões de gastos constantes do Orçamento.

Segundo disse ao jornal "Valor Econômico", Alves considera subestimado o deficit previdenciário calculado pelo governo. O rombo neste ano chegaria a R$ 50 bilhões, ou R$ 10 bilhões a mais que a cifra estimada pela equipe econômica.

Mais tarde, o ministro viu-se obrigado a se retratar. Se sua versão não fosse oficialmente desmentida, investidores teriam ainda mais motivos para desconfiar das metas de poupança do governo.

O ataque de sinceridade, todavia, fez mais que evidenciar descompassos na gestão das contas públicas. Serviu para recolocar em pauta o deficit da Previdência, tema tão delicado no presente quanto importante para o futuro do país.

Verdade que, nos últimos anos, tem-se mantido em torno de 1% do PIB a quantia destinada ao financiamento da Previdência. O problema é que essa relativa estabilidade decorre do aumento da formalização da mão de obra, que permitiu aumento da arrecadação. Esse processo, como é óbvio, tem um limite.

Mais importante do que isso, as tendências demográficas para as próximas décadas suscitam justificadas apreensões quanto ao aumento desse desequilíbrio. Hoje, mesmo com uma população jovem, os gastos previdenciários do Brasil equivalem a 11% do PIB

(7% para o INSS e 4% para o funcionalismo público). São níveis comparáveis aos de países desenvolvidos, que têm parcela bem maior de idosos.

Por enquanto, o percentual de brasileiros ativos cresce em ritmo superior ao da população total. Isso logo mudará, enquanto a fatia de pessoas com 60 anos ou mais passará de 10%, em 2010, para 19%, em 2030, e 29%, em 2050.

A imagem mais frequente para tal elevação de gastos sem contrapartida na arrecadação é a de uma bomba-relógio. A situação é ainda mais complexa dado que o Orçamento do país já não tem muita elasticidade, por assim dizer.

Ninguém ignora que a cobertura social cresceu de forma expressiva nos últimos 20 anos. Os programas de combate à pobreza produziram resultados marcantes, e o poder de compra do salário mínimo elevou-se em 150% desde 1994.

Também é fato que só foi possível destinar mais recursos a tais finalidades graças ao crescimento ininterrupto da carga tributária, que passou de 25% para 36% do PIB no período, índice superior até ao patamar de alguns países ricos.

Não será possível, assim, manter altas continuadas do gasto social em relação ao PIB sem que os tributos comprometam ainda mais a economia e, a rigor, a própria sustentabilidade de tais programas.

Dados o cenário das contas públicas e as características demográficas do país, é forçoso concluir pela inevitabilidade de uma reforma da Previdência. São três os pontos fundamentais que fazem o Brasil destoar do padrão: a idade mínima para aposentadoria, os critérios de concessão de pensões por morte e a indexação do piso dos benefícios ao salário mínimo.

O aumento da expectativa de vida precisa se traduzir na extensão do tempo de trabalho. Homens aos 55 anos ou mulheres aos 52 não podem mais ser considerados idosos --e, no entanto, essa foi a média de idade das aposentadorias em 2013.

Sem que prosperasse, surgiu como sugestão, há pouco tempo, a fórmula 85/95, na qual os números (que precisariam ser bem estudados) se referem à soma da idade com o tempo de contribuição exigido, respectivamente, de mulheres e homens. Haveria, além disso, idade mínima para aposentadoria no caso dos futuros participantes.

Quanto às pensões por morte, hoje quase não há restrições. O país gasta 3% do PIB nessa rubrica, quando a média mundial fica em torno de 1%. O viúvo ou a viúva recebe o valor integral e de maneira vitalícia, sem que importem idade do sobrevivente ou se tem renda própria, entre outras liberalidades que precisam ser revistas.

Por fim, há a controversa indexação constitucional do piso previdenciário ao salário mínimo, um mecanismo que assegura a correção dos valores pagos. O benefício decerto deve ter seu poder de compra preservado, mas não corrigido acima da inflação. Tal restrição não necessariamente se aplica ao salário mínimo. A vinculação, além de pressionar o deficit, limita ganhos reais num caso e os atribui indevidamente no outro.

Reformas dessa natureza não são incompatíveis com o combate à pobreza e à desigualdade, que pode ser levado adiante por meio de programas de transferência de renda e investimentos em áreas estratégicas, como saúde e educação.

Se não passar por mudanças, a Previdência, em vez de fomentar a solidariedade intergeracional, deixará uma conta impagável para as gerações futuras ■

Necessidade de Financiamento do RGPS

O eufemismo do déficit e o comportamento da arrecadação da Previdência

Setor urbano tem superávit de R$ 12,9 bilhões no acumulado de janeiro a novembro deste ano

Em 26.12.2013, o MPS divulgou comunicado informando que em novembro, o setor urbano registrou a segunda melhor arrecadação da série histórica (desconsiderando os meses de dezembro, em que há incremento de receita em função do 13º salário): R$ 25,2 bilhões. Se comparada a novembro de 2012, houve crescimento de 8,4%. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de R$ 22,8 bilhões – aumento de 4,3%, em relação a novembro de 2012 e de 3,9% na comparação com outubro de 2013. O crescimento na despesa pode ser explicado pelo último pagamento da metade do 13º salário dos beneficiários com renda mensal de até um salário mínimo. O gasto adicional foi de R$ 1,3 bilhão na clientela urbana.

O saldo entre arrecadação e despesa foi de R$ 2,4 bilhões – é o nono superávit do ano. Em relação ao mesmo mês do ano passado, o resultado melhorou 73,9%. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os regimes próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

No acumulado do ano (janeiro a novembro), o setor urbano registra superávit de R$ 12,9 bilhões – resultado de arrecadação de R$ 264,4 bilhões e despesa de R$ 251,6 bilhões.

Os números são do fluxo de caixa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é apresentado considerando as duas clientelas da Previdência: urbana (empregados, domésticos, contribuintes individuais, facultativos) e rural (empregados rurais, trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, pescador artesanal e índio que exerce atividade rural).

Rural – Em novembro, a arrecadação no setor rural foi de R$ 499,3 milhões. Se comparada a novembro do ano passado houve queda de 1,1%. A despesa com o pagamento de benefícios rurais foi de R$ 7,9 bilhões – crescimento de 4% se comparada a novembro de 2012 e de 23,5% em relação a outubro deste ano. O crescimento na despesa pode ser explicado pelo último pagamento da metade do 13º salário dos beneficiários com renda mensal de até um salário mínimo. O gasto adicional foi de R$ 1,5 bilhão na clientela rural.

A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor rural de R$ 7,4 bilhões – 4,4% mais que no mesmo mês do ano passado.

Agregado – Considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), o resultado de novembro de 2013 ficou negativo em R$ 5 bilhões – 12,3% menor que o registrado em novembro de 2012. A arrecadação do mês foi a segunda maior da série histórica (desconsiderados os meses de dezembro) e ficou em R$ 25,7 bilhões, com aumento de 8,2% em relação ao mesmo mês do ano passado. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de R$ 30,7 bilhões.

No acumulado dos últimos 12 meses, a necessidade de financiamento está em R$ 49,4 bilhões – resultado de arrecadação de R$ 310,5 bilhões e despesas com benefícios de R$ 360 bilhões.

Benefícios – Em novembro de 2013, a Previdência Social pagou 31,053 milhões de benefícios, sendo 26,880 milhões previdenciários e acidentários e, os demais, assistenciais. Houve elevação de 3,5% em comparação com o mesmo mês do ano passado, considerando os benefícios do Regime Geral. As aposentadorias somaram 17,5 milhões de benefícios.

Valor médio real – O valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, no período de janeiro a novembro de 2013, foi R$ 1.004,01 – crescimento de 16,8% em relação ao mesmo período de 2006.

A maior parte dos benefícios (69,3%) – incluídos os assistenciais – pagos em novembro de 2013 tinham valor de até um salário mínimo, contingente de 21,5 milhões de beneficiários.

RGPS: Necessidade de Financiamento cai 5,5% no acumulado de janeiro a outubro

MPS 02/12/2014 15:04

O saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano, em outubro de 2014, foi um superávit de cerca de R$ 3,4 bilhões – resultado de uma arrecadação de R$ 27,1 bilhões e despesa de R$ 23,7 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais, a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios e a Compensação da Desoneração da Folha de Pagamento.

No acumulado de janeiro a outubro de 2014, a arrecadação, em valores reais, somou R$ 264 bilhões – aumento de 4,3% em relação ao mesmo período de 2013. A despesa foi de R$ 248,3 bilhões. O resultado, a preços de outubro de 2014, corrigidos pelo INPC, é um superávit de R$ 15,7 bilhões – 41,4% maior que o registrado no mesmo período do ano passado, que foi de cerca de R$ 11,1 bilhões. Em valores nominais, o superávit do setor urbano cresceu de R$ 10,3 bilhões, no período de janeiro a outubro de 2013, para R$ 15,3 bilhões no mesmo período de 2014 (alta de 48,7%).

Rural – A arrecadação no setor rural, em outubro de 2014, foi de R$ 525 milhões. A despesa com o pagamento de benefícios foi de R$ 6,8 bilhões. A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor de cerca

de R$ 6,3 bilhões.

Agregado – Considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), o resultado de outubro de 2014 ficou negativo em R$ 2,9 bilhões – diferença entre arrecadação líquida de cerca de R$ 27,6 bilhões e despesa de R$ 30,5 bilhões.

No acumulado de janeiro a outubro de 2014, a necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a preços de outubro de 2014, corrigidos pelo INPC, foi de R$ 51,3 bilhões – queda de 5,5% em relação ao mesmo período de 2013. A arrecadação, em termos reais, cresceu 4,3% na comparação de janeiro a outubro de 2014 com o mesmo período do ano anterior. Em valores nominais, a necessidade de financiamento do RGPS, no período de janeiro a outubro de 2014, foi de R$ 50,555 bilhões.

Benefícios – Em outubro de 2014, o INSS pagou mais de 32 milhões de benefícios, sendo 27,7 milhões do RGPS e cerca de 4,3 milhões de assistenciais. As aposentadorias somaram 18 milhões de benefícios.

Valor médio real dos benefícios – O valor médio real dos benefícios previdenciários pagos pela Previdência Social, no período de janeiro a outubro de 2014, foi de R$ 1.027,34 – crescimento de 15,5% em relação ao mesmo período de 2007, já descontada a inflação.

RGPS: Necessidade de Financiamento cai 5,8% no acumulado de janeiro a setembro

Publicou o site do MPS em 05/11/2014 10:55

– Considerando-se as duas clientelas do Regime Geral de Previdência Social (urbana e rural), o resultado da Previdência no acumulado de janeiro a setembro ficou negativo em cerca de R$ 48,2 bilhões. Esse valor representa uma queda de 5,8% em relação ao mesmo período de 2013, quando a necessidade de financiamento foi de R$ 51,2 bilhões. A arrecadação, em termos reais, cresceu 4,6% na comparação de janeiro a setembro de 2014 com o mesmo período do ano anterior. Em valores nominais, a necessidade de financiamento do RGPS, no período de janeiro a setembro de 2014, foi de R$ 47,7 bilhões.

O resultado agregado do mês de setembro ficou negativo em cerca de R$ 13,6 bilhões – diferença entre arrecadação líquida de R$ 27,5 bilhões e despesa de R$ 41,2 bilhões.

Urbano - O saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano, em setembro de 2014, foi negativo em R$ 5,9 bilhões, decorrente do pagamento de parte da antecipação do 13º salário. A arrecadação foi de cerca de R$ 27 bilhões, com aumento real de 3,3% em relação ao mesmo mês de 2013. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de cerca de R$ 32,9 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais, a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

de estados e municípios e a Compensação da Desoneração da Folha de Pagamento.

No acumulado de janeiro a setembro, a arrecadação somou R$ 236 bilhões – crescimento de 4,6% em relação ao mesmo período de 2013. A despesa foi de R$ 223,8 bilhões. O resultado, a preços de setembro de 2014, corrigidos pelo INPC, foi um superávit de cerca de R$ 12,3 bilhões – 57,8% maior que o registrado no mesmo período do ano passado (cerca de R$ 7,8 bilhões). Em valores nominais, o superávit do setor urbano cresceu de R$ 7,2 bilhões, no período de janeiro a setembro de 2013, para R$ 12 bilhões no mesmo período de 2014 (alta de 65,8%).

Rural – A arrecadação no setor rural, em setembro de 2014, foi de R$ 554,4 milhões. Já a despesa com o pagamento de benefícios foi de R$ 8,2 bilhões. A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor de cerca de R$ 7,7 bilhões.

Benefícios – Em setembro de 2014, o INSS pagou cerca de 31,850 milhões de benefícios, sendo 27,6 milhões do RGPS e cerca de 4,3 milhões de assistenciais. As aposentadorias somaram aproximadamente 18 milhões de benefícios.

Valor médio real dos benefícios – O valor médio real dos benefícios previdenciários pagos pelo INSS, no período de janeiro a setembro, foi de R$ 1.030,63, incluindo o 13º salário (corrigido pelo INPC) – um crescimento de 15,7% em relação ao mesmo período de 2007.

RGPS: Necessidade de financiamento cai 10,5% no acumulado do ano de janeiro a agosto

Publicou o MPS 03/10/2014 14:10

O saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano, em agosto de 2014, foi de R$ 2,2 bilhões – o oitavo superávit mensal do ano. A arrecadação foi de R$ 27,3 bilhões, com incremento real de 5,5% em relação ao mesmo mês de 2013. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de cerca de R$ 25,1 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais, a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios e a Compensação da Desoneração da Folha de Pagamento.

No acumulado de janeiro a agosto de 2014, a arrecadação, em valores reais, soma R$ 208 bilhões – aumento de 4,7% em relação ao mesmo período de 2013. A despesa foi de R$ 189,9 bilhões. O resultado, a preços de agosto de 2014, corrigidos pelo INPC, é um superávit de cerca de R$ 18,1 bilhões – 40,3% maior que o registrado no mesmo período do ano passado, que foi de cerca de R$ 12,9 bilhões. Em valores nominais, o superávit do setor urbano cresceu de R$ 12,1 bilhões, no período de janeiro a agosto de 2013, para cerca de R$ 17,9 bilhões no mesmo período de 2014 (alta de 48%).

Rural – A arrecadação no setor rural, em agosto de 2014, foi de R$ 563 milhões. A despesa com o pagamento de benefícios foi de R$ 8,6 bilhões. A diferença entre

arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor rural de cerca de R$ 8,1 bilhões no mês de agosto de 2014.

Agregado – Considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), o resultado de agosto de 2014 ficou negativo em cerca de R$ 5,9 bilhões – diferença entre arrecadação líquida de cerca de R$ 27,9 bilhões e despesa de R$ 33,7 bilhões.

No acumulado de janeiro a agosto de 2014, a necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a preços de agosto de 2014, corrigidos pelo INPC, foi de cerca de R$ 34,4 bilhões – patamar 10,5% inferior ao observado no mesmo período de 2013, que foi de cerca de R$ 38,5 bilhões. A arrecadação, em termos reais, cresceu 4,7% na comparação de janeiro a agosto de 2014 com o mesmo período do ano anterior.

Em valores nominais, a necessidade de financiamento do RGPS caiu de R$ 35,8 bilhões, de janeiro a agosto de 2013, para cerca de R$ 34 bilhões no mesmo período de 2014, o que representou uma redução de 5,1%.

Benefícios – Em agosto de 2014, o INSS pagou cerca de 31,7 milhões de benefícios, sendo 27,5 milhões do RGPS e cerca de 4,3 milhões de assistenciais. As aposentadorias somaram 17,9 milhões de benefícios.

Valor médio real dos benefícios – O valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência Social, no período de janeiro a agosto de 2014, foi de R$ 1.034,51, registrando crescimento de 16% em relação ao mesmo período de 2007, já descontada a inflação.

RGPS: Setor urbano registra sétimo superávit do ano

Necessidade de Financiamento acumulada no ano cai 11,8% de janeiro a julho
Publicou o MPS em 02.09.2014

Em julho, o saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano foi de R$ 1,9 bilhão – é o sétimo superávit mensal do ano. A arrecadação foi de R$ 26,3 bilhões (aumento de 2,2% em relação ao mesmo mês do ano passado). Já a despesa com pagamento de benefícios cresceu 6,3% e foi de cerca de R$ 24,3 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

No acumulado do ano, a arrecadação, em valores reais, soma R$ 180,4 bilhões – aumento de 4,6% em relação ao mesmo período de 2013. A despesa foi de R$ 164,5 bilhões. O resultado urbano, a preços de julho de 2014, corrigidos pelo INPC, é um superávit de R$ 15,9 bilhões – 42% maior que o registrado no mesmo período do ano passado.

Rural – A arrecadação no setor rural, em julho de 2014, cresceu 1,7% se comparada ao mesmo mês de 2013 e somou R$ 548,6 milhões. A despesa com o pagamento de benefícios foi de R$ 7,5 bilhões. A diferença entre arrecadação e despesa gerou

necessidade de financiamento para o setor de R$ 6,9 bilhões.

Agregado – Considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), o resultado de julho de 2014 ficou negativo em R$ 5 bilhões – diferença entre arrecadação líquida de cerca de R$ 26,8 bilhões e despesa de R$ 31,8 bilhões.

No acumulado de janeiro a julho, a necessidade de financiamento do RGPS, corrigida pelo INPC, foi de cerca de R$ 28,5 bilhões – 11,8% menor que a do mesmo período de 2013. A arrecadação, em termos reais, cresceu 4,7% em relação ao mesmo período do ano passado e foi de R$ 184,3 bilhões.

Benefícios – Em julho de 2014, o INSS pagou 31,7 milhões de benefícios, sendo 27,4 milhões do RGPS e 4,3 milhões de assistenciais. As aposentadorias somaram 17,9 milhões de benefícios.

Valor médio real – O valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência Social, de janeiro a julho de 2014, foi de R$ 970,98, registrando crescimento de 16,1% em relação ao mesmo período de 2007, já descontada a inflação.

A maior parte dos benefícios (69,4%) – incluídos os assistenciais – pagos em julho de 2014 tinham valor de até um salário mínimo – cerca de 22 milhões de benefícios.

RGPS: Necessidade de financiamento cai 32,8 % no primeiro quadrimestre de 2014

Publicou o site do MPS em 03/06/2014 17:40

– No acumulado do primeiro quadrimestre de 2014, a necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referente a abril deste ano, foi de cerca de R$ 15 bilhões, patamar 32,8% inferior ao observado no mesmo período de 2013, que foi de R$ 22,2 bilhões. A arrecadação, em termos reais, cresceu 5,6% na comparação do primeiro quadrimestre de 2014 com o mesmo período do ano anterior.

Os números são do fluxo de caixa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com informações de arrecadação e despesa com benefícios. O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é apresentado considerando as duas clientelas da Previdência: urbana (empregados, domésticos, contribuintes individuais, facultativos) e rural (empregados rurais, trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, pescador artesanal e índio que exerce atividade rural).

Urbano - O saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano, em abril de 2014, foi de R$ 3 bilhões, sendo o quarto superávit mensal do ano. A arrecadação foi de R$ 26,2 bilhões, com incremento real de 6,2% em relação ao mês de março de 2014. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de R$ 23,2 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os regimes próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

No acumulado do primeiro quadrimestre, a arrecadação, em valores reais, soma R$ 100,7 bilhões – aumento de 5,6% em relação ao mesmo período de 2013. A despesa

foi de R$ 91,6 bilhões. O resultado, a preços de abril de 2014, corrigidos pelo INPC, é um superávit de cerca de 9,2 bilhões, 209,7% maior que o registrado no primeiro quadrimestre do ano passado, que foi de cerca de R$ 3 bilhões.

Rural – A arrecadação no setor rural em abril de 2014, já descontada a inflação medida pelo INPC, cresceu 7,2% em relação a mesmo mês de 2013. Foram arrecadados R$ 604,1 milhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais foi de cerca de R$ 6,7 bilhões. A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor rural de R$ 6,1 bilhões.

Agregado – Considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), o resultado de abril de 2014 ficou negativo em R$ 3,1 bilhões – diferença entre arrecadação líquida de cerca de R$ 26,8 bilhões e despesa de R$ 29,9 bilhões.

Em valores nominais, a necessidade de financiamento do RGPS caiu de R$ 20,8 bilhões, no período de janeiro a abril de 2013, para R$ 14,8 bilhões no mesmo período de 2014, o que representou uma redução de 29,1%.

Benefícios – Em abril de 2014, o INSS pagou 31,458 milhões de benefícios, sendo 27,2 milhões do RGPS e 4,2 milhões de assistenciais. As aposentadorias somaram 17,7 milhões de benefícios.

Valor médio real dos benefícios – O valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência Social, no primeiro quadrimestre de 2014, foi de R$ 969,38, registrando crescimento de 18,8% em relação ao mesmo período de 2007, já descontada a inflação

RGPS: Déficit da Previdência Social cai 25,5% no primeiro bimestre de 2014

Publicou o MPS em 18 de março de 2014

Os resultados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos meses de janeiro e fevereiro superaram a meta programada. Na comparação do primeiro bimestre de 2014 com o de 2013, foi registrado, em valores nominais, crescimento da arrecadação da ordem de 15,1% contra um aumento das despesas de 7,7%. Com esse quadro, o déficit do RGPS caiu de R$ 9,6 bilhões, no primeiro bimestre de 2013, para de R$ 7,2 bilhões no primeiro bimestre de 2014. Em termos nominais, a queda da necessidade de financiamento é de 25,5%, acima da meta de 19,6%, necessária para se atingir a projeção de R$ 40 bilhões do governo para este ano.

Vários fatores estão contribuindo para a melhoria do resultado do RGPS em 2014. Entre eles, destacam-se o crescimento da massa salarial, do mercado formal de trabalho, como estão apontando os dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), e o aumento dos repasses da compensação da desoneração da folha de pagamento. Em 2014, a compensação será de R$ 11 bilhões – R$ 2 bilhões a mais que o repassado em 2013.

Já em janeiro passado, o resultado do RGPS, comparado com mesmo o do mesmo mês de 2013, já apontava a previsão de melhora significativa na redução da

necessidade de financiamento. O déficit do RGPS em janeiro de 2014 foi de R$ 4,6 bilhões, R$ 1,6 bilhão abaixo do valor em janeiro de 2013. Isto representou uma queda relativa de 25,6% em valores nominais. Em valores reais, a queda foi de 29,3%. O crescimento da arrecadação foi de 14,6% contra 5,6% da despesa.

Entre os fatores que levaram a esta redução também estão o menor reajuste do salário mínimo (6,8% em 2014 com

tra 9% em 2013), menor reajuste dos benefícios acima do piso previdenciário (5,56% em 2014 em face aos 6,20% em 2013), redução das despesas com passivos em 2014 _ se comparado a 2013. No ano passado, revisões do artigo 29 e estoque da Comprev (Compensação Previdenciária) totalizaram cerca de R$ 2,3 bilhões. A previsão de pagamento para estas duas despesas é de R$ 700 milhões.

Há, ainda, por parte do INSS, a previsão da redução na concessão de auxílio-doença em função de maior controle na avaliação e concessão deste tipo de benefício. O estoque de benefícios de auxílio-doença caiu de 1.639.463, em dezembro de 2013, para 1.580.817 em janeiro de 2014, numa redução de 58 mil benefícios (-3,6%).

Tabela – Resultado do RGPS em janeiro de 2014 e 2013

ITEM	Janeiro de 2013 Em R$ bilhões	Janeiro de 2014 Em R$ bilhões	Variação relativa em %
Arrecadação	21,4	24,5	+ 14,6%
Despesa	27,6	29,1	+ 5,6%
Necessidade de Financiamento	6,2	4,6	- 25,6%

Tabela – Resultado do RGPS no primeiro bimestre de 2014 e 2013

ITEM	Acumulado janeiro e fevereiro de 2013 Em R$	Acumulado janeiro e fevereiro de 2014 Em R$	Variação relativa em %
Arrecadação	43.326.547	49.848.208	+ 15,1 %
Despesa	52.963.475	57.023.701	+ 7,7 %
Necessidade de Financiamento	(9.636.928)	(7.175.493)	- 25,5 %

PREVIDÊNCIA | INSS

Previdência Social registra déficit de R$ 4,595 bilhões em janeiro

Por Geralda Doca, O Globo, 28/02/14

BRASÍLIA - A Previdência Social registrou em janeiro déficit de R$ 4,595 bilhões - o que representa queda de 29,3% em relação ao resultado negativo registrado no mesmo período de 2013, que foi de R$ 6,5 bilhões. No mês passado, o governo obteve uma arrecadação líquida de R$ 24,529 bilhões e teve um gasto de R$ 29,125 bilhões com pagamento de benefícios.

A queda no déficit, segundo o Ministério da Previdência, está relacionada à despesa extra no início do ano passado com revisões administrativas no valor dos benefícios. Segundo o resultado das contas do INSS, enquanto as receitas cresceram 8,8% em janeiro, na comparação com igual período de 2013, as despesas ficaram praticamente estáveis.

No mês passado, a Previdência pagou 31.174 milhões de benefícios, entre aposentadorias, pensões, auxílio-doença, acidentário, licença maternidade e benefícios assistenciais (idosos de baixa renda). Do total, 21 milhões foram equivalentes a um salário mínimo

RGPS: Necessidade de financiamento cai 24,3% no primeiro trimestre

Publicou o site do MPS em 2 de maio de 2014

O saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano, em março de 2014, foi de R$ 1,6 bilhão – o terceiro superávit mensal do ano. A arrecadação, em valores reais (descontada a inflação medida pelo INPC), cresceu 4,5% em relação ao mesmo mês do ano passado e ficou em R$ 24,5 bilhões. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de R$ 22,9 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

No acumulado do primeiro trimestre, a arrecadação, em valores reais, soma R$ 74 bilhões – aumento de 7,7% em relação ao mesmo período de 2013 – e a despesa, R$ 67,9 bilhões – crescimento de 2%. O resultado, corrigido pelo INPC, é um superávit de R$ 6,1 bilhões – 182,1% maior que o registrado no primeiro trimestre de 2013, que foi de R$ 2,2 bilhões.

Os números são do fluxo de caixa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com informações de arrecadação e despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). É apresentado considerando as duas clientelas da Previdência: urbana (empregados, domésticos, contribuintes individuais, facultativos e avulsos) e rural (empregados rurais, trabalhadores rurais, pescadores artesanais e indígenas, que exercem atividade rural em regime de economia familiar ou individualmente).

Rural – A arrecadação no setor rural, em março de 2014, já descontada a inflação, cresceu 8,6% em relação a março de 2013. Foram arrecadados R$ 554,6 milhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais foi de R$ 6,7 bilhões – aumento de 5,5% se comparada ao mesmo mês do ano passado. A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor rural de R$ 6,1 bilhões – aumento de 5,2% em relação a março do ano passado.

Agregado – Considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), o resultado de março de 2014 ficou negativo em R$ 4,5 bilhões – diferença entre arrecadação de R$ 25 bilhões e despesa de R$ 29,6 bilhões. A necessidade de financiamento é 14,7% menor que a registrada em março de 2013.

No acumulado do primeiro trimestre de 2014, a necessidade de financiamento do RGPS foi de R$ 11,8 bilhões – 24,3% inferior ao observado no mesmo período de 2013, que foi de R$ 15,6 bilhões. A arrecadação, em termos reais, cresceu 7,7% na

comparação do primeiro trimestre de 2014 com o mesmo período do ano anterior.

Em valores nominais, a necessidade de financiamento do RGPS caiu de R$ 14,7 bilhões, no período de janeiro a março de 2013, para R$ 11,7 bilhões no mesmo período de 2014, o que representou uma redução de 20,2%.

Benefícios – Em março de 2014, o INSS pagou 31,3 milhões de benefícios, sendo 27,1 milhões previdenciários e 4,2 milhões assistenciais. As aposentadorias somaram 17,7 milhões de benefícios.

Valor médio real – O valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, no primeiro trimestre de 2014, foi R$ 965,47 – crescimento de 20,6% em relação ao mesmo mês de 2007.

A maior parte dos benefícios (69,6%) – incluídos os assistenciais – pagos em março de 2014 tinham valor de até um salário mínimo, contingente de 21,8 milhões de benefícios.

RGPS: Necessidade de Financiamento do Regime Geral cai 26% nos cinco primeiros meses de 2014

Publicou o site do MPS em 02/07/2014 10:30

A necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) caiu 26%, em valores reais, corrigidos pelo INPC, na comparação de janeiro a maio de 2014 com o mesmo período de 2013, passando de R$ 25,6 bilhões nos cinco primeiros meses do ano passado, para R$ 18,9 bilhões de janeiro a maio de 2014.

Esse resultado decorre de uma arrecadação, em termos reais, de R$ 130,1 bilhões – alta de 5% na comparação com o mesmo período do ano anterior – e uma despesa de cerca de R$ 149 bilhões.

O resultado somente do mês de maio, considerando-se as duas clientelas (urbano e rural), ficou negativo em R$ 3,9 bilhões – diferença entre arrecadação líquida de cerca de R$ 26,6 bilhões e despesa de R$ 30,5 bilhões.

Urbano - O saldo entre arrecadação e despesa de benefícios do setor urbano, em maio de 2014, foi de cerca de R$ 2,3 bilhões. É o quinto superávit do ano. A arrecadação foi de R$ 26 bilhões, com aumento de 2,9% em relação ao mês de maio de 2013. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de R$ 23,7 bilhões. Os valores levam em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os regimes próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

No acumulado de janeiro a maio de 2014, a arrecadação, em valores reais, soma R$ 127,3 bilhões – aumento de 5% em relação ao mesmo período de 2013. A despesa foi de R$ 115,8 bilhões. O resultado, a preços de maio de 2014, corrigidos pelo INPC, é um superávit de R$ 11,5 bilhões – 99,9% maior que o registrado no mesmo período do ano passado, quando o saldo foi de R$ 5,8 bilhões.

Rural – A arrecadação no setor rural, em maio de 2014, foi de R$ 603 milhões.

A despesa com o pagamento de benefícios foi de R$ 6,8 bilhões. A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor de R$ 6,2 bilhões.

Benefícios – Em maio de 2014, o INSS pagou 31,5 milhões de benefícios, sendo 27,252 milhões do RGPS e 4,250 milhões de assistenciais. As aposentadorias somaram cerca de 17,8 milhões de benefícios.

Valor médio real dos benefícios – O valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência Social, no período de janeiro a maio de 2014, foi de R$ 971,29 – crescimento de 17,4% em relação ao mesmo período de 2007, já descontada a inflação.

RGPS: Regime Geral de Previdência Social tem déficit de 51,3 bilhões em 2013. Setor urbano teve superávit de 24,6 bilhões em 2013

Publicou o site do MPS em 29/01/2014 15:23

A Previdência Social registrou, em 2013, necessidade de financiamento de R$ 51,3 bilhões (em valores nominais, o déficit foi de R$ 49,9 bilhões) – aumento de 14,8% em relação a 2012, somadas a arrecadação e o pagamento de benefícios nas áreas urbanas e rural. A arrecadação acumulada no ano foi de R$ 313,7 bilhões – crescimento de 4,8% em relação a 2012. A despesa fechou 2013 em R$ 365 bilhões. Entre os principais fatores que contribuíram para o aumento da despesa estão os reajustes dos benefícios, o crescimento natural do estoque e, principalmente, o pagamento de passivos judiciais e revisões administrativas. Somente essas últimas somaram R$ 2,3 bilhões.

O resultado agregado (somados os setores urbano e rural) do mês de dezembro de 2013 foi positivo: R$ 5,5 bilhões. O saldo resulta de R$ 41,7 bilhões de arrecadação e R$ 36,3 bilhões de despesa. O superávit foi 21,4% menor que o alcançado no mesmo mês de 2012.

PIB – De acordo com o PIB projetado para 2013, a despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social representou 7,5% do PIB. A arrecadação líquida foi responsável por 6,4% do PIB e a necessidade de financiamento, 1%.

Estudos do Ministério da Previdência Social mostram que, entre 2008 e 2013, o incremento na arrecadação foi maior do que nas despesas com benefícios. A arrecadação cresceu 34,2% e a despesa, 26,3%. Isso, para o MPS, reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência.

Setor Urbano – Em 2013, o setor urbano registrou superávit de R$ 24,6 bilhões – 6,9% menor que o registrado em 2012. O saldo é resultado de arrecadação de R$ 307,4 bilhões e despesa de R$ 282,8 bilhões. Em 2013, os gastos com pagamento de benefícios cresceram 6%. Já o aumento da arrecadação ficou em 4,8%.

Em relação ao mês de dezembro de 2013, a clientela urbana teve o décimo superávit do ano: R$ 11,7 bilhões – resultado de R$ 41,1 bilhões de arrecadação e R$ 29,4 bilhões de despesa. Se comparado ao mesmo mês de 2012, o resultado caiu

8,4%. O valor leva em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os regimes próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

Rural – No acumulado de 2013, o setor rural teve arrecadação de R$ 6,3 bilhões, 0,4% maior que a registrada em 2012. Já a despesa com pagamento de benefícios foi de R$ 82,2 bilhões – um aumento de 6,2% em relação a 2012. A diferença entre arrecadação e despesa gerou necessidade de financiamento para o setor de R$ 75,9 bilhões, em 2013.

O aumento da despesa rural pode ser explicado pela política de valorização do salário mínimo, já que 99,4% dos benefícios pagos nesta clientela são de valor de até um salário mínimo.

Em dezembro de 2013, a arrecadação rural cresceu 1,1% em relação ao mesmo mês de 2012, registrando R$ 641,8 milhões. Já as despesas com pagamento de benefícios somaram R$ 6,8 bilhões – aumento de 6,5% em relação a dezembro de 2012.

Benefícios – Em dezembro de 2013, a Previdência Social pagou 31,199 milhões de benefícios, sendo 27,009 milhões previdenciários e acidentários e, os demais, assistenciais. Houve elevação de 3,8% em comparação com o mesmo mês de 2012. As aposentadorias somaram 17,5 milhões de benefícios.

Valor médio real – O valor médio dos benefícios pagos pela Previdência de janeiro a dezembro de 2013 foi de R$ 1.001,73. Em relação ao mesmo período de 2006, houve crescimento de 16,6%.

A maior parte dos benefícios (69,3%) – incluídos os assistenciais – pagos em dezembro de 2013 tinham valor de até um salário mínimo, contingente de 21,6 milhões de benefícios ■

Renuncias Contributivas

As Renuncias contributivas da Previdência vêm de longe, por pressão de grupos de entidades filantrópicas que, em nome do assistencialismo, conseguiu livrar-se da contribuição patronal sobre a folha de salários.

Não temos informação precisa de que os empresários e os controladores das mantenedoras filantrópicas agiram em nome de um beneficio fiscal.

De qualquer forma, eram sabedores de que a renuncia teria consequências para o equilíbrio das contas da Previdência, uma vez que seus trabalhadores iriam se aposentar e a Previdência não contaria com recursos para cobrir os custos.

O financiamento dos benefícios deriva da contribuição patronal e do trabalhador. Se o patrão deixa de pagar, alguém vai ter que pagar por ele.

No rastro das filantrópicas, vieram mais tarde os exportadores rurais e as empresas que compunham o SIMPLES, depois o Supersimples, e mais recentemente o MEI, Micro empreendedor Individual.

Renuncias contributivas da Previdência Social 2000-2014

ano	previsão	%Arrecadação	%PIB
1999			
2000	4.501		
2001	6.074		
2002	8.101		
	18.676		
2003	9.575		
2004	11.083		
2005	12.789		
2006	14.043	11,82	0,66
2007	12.663	9,64	0,55
2008	14.767	9,55	0,6
2009	17.132	9,45	0,55
2010	18.955	8,84	0,56
2011	18.608	7,41	0,49
2012	20.303	7,41	0,48
2013	31.305	9,14	0,62
2014	34.340	9,03	0,62
Total	215.563		

Fonte: SPS/MPS, SOF/MP, elaboração DatANASPS, (1) estimativa da SOF

Renuncias Contributivas do Simples 2006/2014 (Projeções)

2014	17.608.690.864	4,63	0,32
2013	16.076.488.870	4,7	0,32
2012	22.380.900.000	4,4	0,28
2011	11.250.700.000	3,65	0,24
2010	9.556.656.224	4,46	0,28
2009	9.081.480.463	5,01	0,29
2008	6.640.640.890	4,29	0,27
2007	5.627.456.633	4,29	0,25
2006	7.104.493.902	5,98	0,33
	105.327.507.846		

Fonte: SOF, MP, elaboração DatANASPS

(*) Estimativa 2010. (**) Estimativa 2011

Senado Aprovou ampliação do Surplersimpless a todo o setor de servicos, beneficiando 2 milhões de empresas. As renuncias contributivas do Supersimples estimada em R$19,4 bilhões para 2015, (contra R$ 17,6 bilhões em 2014) deverão ser ampliadas. O rombo nas contas do lNSS será grande

(NR: titulo/ANASPS)

Publicou a Agência Senado em16/07/2014 - 21h20 Plenário - Votações - Atualizado em 21/07/2014 - 17h43

O Plenário do Senado aprovou, em 16.07, projeto de lei que universaliza o acesso do setor de serviços ao Simples Nacional (Supersimples), regime de tributação simplificado para pequenas e microempresas (PLC 60/2014). A proposta vai à sanção presidencial.

De autoria do deputado Vaz de lima (PSDB-SP), o projeto aia uma nova tabela para serviços, com alíquotas que variam de 16,93% a 22,45%. Com o acesso geral, entram no regime de tributação, por exemplo, serviços relacionados à advocacia, à corretagem e à medicina, odontologia e psicologia. A nova tabela criada pelo projeto entrará em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao da publicação da futura lei.

O texto atribui ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) a função de disciplinar o acesso do mícroempreendedor individual (MEI) e das pequenas e microempresas a documento fiscal eletrônico por meio do portal do Simples Nacional. Também estende a outras empresas facilidades já previstas no Estatuto da Pequena

e da Microempresa Lei complementar 123/2006).

O presidente do Senado, Renan Calheiros, ressaltou as vantagens da universalização do Simples para outros setores da economia. - Além de incentivar a pequena empresa, estende a outras categorias de prestadores de serviço os benefícios desse regidestributação diferenciado - disse ele.

De acordo com o projeto aprovado, empresas produtoras de refrigerantes, águas saborizadas gaseificadas e preparações compostas não alcoólicas também poderão optar pelo Supersimples.

Jefferson Rudy / Agência Senado

O Plenário manteve ainda mudança feita na Câmara em relação ao enquadramento de algumas atividades de serviços, como fisioterapia e corretagem de seguros, que passam da tabela de maior valor (tabela seis), criada pelo projeto, para a tabela três, de menor valor dentre as do setor de serviço.

Já os serviços advocatícios são incluídos na tabela quatro; e os decorrentes de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural e a corretagem de imóveis são enquadrados na tabela três.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) afirmou que a mudança trará reflexos positivos para a economia do país. Eduardo Suplicy (PT-SP) lembrou que o processo de negociação começou no Senado.

Facilidades

Ao dar o parecer de Plenário sobre a proposta, o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) destacou o papel das pequenas e microempresas, responsáveis por mais de 80% dos empregos formais do país:

– O Brasil necessita de instrumentos que contribuam para a desburocratização, a simplificação de tributos e a facilidade de abrir e encerrar um negócio.

Para todas as pessoas jurídicas que se enquadrem como microempresas (receita bruta de até R$ 360 mil ao ano) ou pequenas empresas (acima de R$ 360 mil e até R$ 3,6 milhões) e não optarem ou forem impedidas de optar por esse regime especial de tributação, o projeto garante várias facilidades existentes na lei. A estimativa é que serão beneficiadas 2 milhões de empresas.

Entre as facilidades estão prioridade em licitações públicas, acesso a linhas de

crédito, simplificação das relações de trabalho, regras diferenciadas de acesso à Justiça e participação em programas de estímulo à inovação.

Substituição tributária

Com o fim da chamada substituição tributária para alguns setores, prevista no projeto, as secretarias de Fazenda estaduais não poderão mais aplicar o mecanismo de recolhimento antecipado da alíquota cheia do ICMS pelas empresas.

A substituição tributária dificulta a competição das pequenas e microempresas porque elas, muitas vezes, compram produtos que vêm com o ICMS embutido no preço, pagando o imposto antes mesmo de vender ou usar o produto, diminuindo sua competitividade em relação a outras empresas não optantes do Simples Nacional.

Entre os setores que continuam com substituição tributária estão combustíveis; cigarros; farinha de trigo; produtos farmacêuticos, de perfumaria e de toucador; produtos de higiene; autopeças; produtos cerâmicos; sabão em pó e todos os serviços sujeitos atualmente a esse mecanismo.

No caso, por exemplo, de bebidas não alcoólicas, produtos de padaria, molhos, telhas ou detergentes, o projeto prevê que a substituição tributária será aplicada somente se a produção for em escala industrial relevante, segundo definição que caberá ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Para Armando Monteiro (PTB-PE), além da redução da burocracia, a iniciativa disciplina a prática abusiva da substituição tributária, que penalizava cerca de 900 mil empresas.

– É alívio, sobretudo, para o consumidor, com a redução dos preços pela diminuição da carga tributária que hoje incide sobre as pequenas empresas – argumentou, referindo-se ao fato de os custos adicionais com impostos serem repassados pelos empreendimentos optantes do Simpes.

Transporte e mercado de capitais

Para o setor de transporte intermunicipal ou interestadual, atualmente proibido de participar do Supersimples, foi aberta uma exceção permitindo o recolhimento simplificado quando o serviço tiver características de transporte urbano ou metropolitano ou, ainda, atuar por meio de fretamento para o transporte de estudantes ou de trabalhadores.

As pequenas e microempresas poderão também recorrer ao mercado de capitais para obter recursos necessários ao desenvolvimento ou à expansão de suas atividades, segundo normatização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Também poderão receber recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas, incluindo sociedades anônimas e fundos de investimento privados

Aprovada ampliação do Supersimples a todo o setor de serviços

Publicou a Agência Senado em 16/07/2014 - 21h20 Plenário - Votações - Atualizado em 16/07/2014 - 22h38

O Plenário do Senado aprovou, em 16.07, projeto de lei que universaliza o acesso do setor de serviços ao Simples Nacional (Supersimples), regime de tributação simplificado para micro e pequenas empresas (PLC 60/2014). A proposta vai à sanção presidencial.

De autoria do deputado Vaz de Lima (PSDB-SP), a proposta cria uma nova tabela para serviços, com alíquotas que variam de 16,93% a 22,45%. Com o acesso geral, entram no regime de tributação, por exemplo, serviços relacionados à advocacia, à corretagem e à medicina, odontologia e psicologia. A nova tabela criada pelo projeto entrará em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao da publicação da futura lei.

O texto atribui ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) a função de disciplinar o acesso do microempreendedor individual (MEI) e das micro e pequenas empresas a documento fiscal eletrônico por meio do portal do Simples Nacional e também estende a outras empresas facilidades já previstas no Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006).

O presidente do Senado, Renan Calheiros, ressaltou as vantagens da universalização do Simples para outros setores da economia.

- Além de incentivar a pequena empresa, estende a outras categorias de prestadores de serviço os benefícios desse regime de tributação diferenciado – disse.

Novo enquadramento

Empresas produtoras de refrigerantes, águas saborizadas gaseificadas e preparações compostas não alcoólicas poderão optar pelo Supersimples. O Plenário manteve ainda mudança feita na Câmara em relação ao enquadramento de algumas atividades de serviços, como fisioterapia e corretagem de seguros, que passam da tabela de maior valor (tabela seis), criada pelo projeto, para a tabela três, de menor valor dentre as do setor de serviço.

Já os serviços advocatícios são incluídos na tabela quatro; e os decorrentes de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural e a corretagem de imóveis são enquadrados na tabela três.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) afirmou que a mudança trará reflexos positivos para a economia do país. Eduardo Suplicy (PT-SP) lembrou que o processo de negociação começou no Senado.

Facilidades

Ao dar o parecer de Plenário sobre a proposta, o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) destacou o papel das micro e pequenas empresas, responsáveis por mais de 80% dos empregos formais do país.

- O Brasil necessita de instrumentos que contribuam para a desburocratização, a simplificação de tributos e a facilidade de abrir e encerrar um negócio.

Para todas as empresas que se enquadrem como micro (receita bruta até R$ 360 mil ao ano) ou pequena empresa (acima de R$ 360 mil e até R$ 3,6 milhões) e não optem ou não possam optar por esse regime especial de tributação, o projeto estende várias facilidades existentes na lei. A estimativa é de beneficiar 2 milhões de empresas.

Entre as facilidades estão prioridade em licitações públicas, acesso a linhas de

crédito, simplificação das relações de trabalho, regras diferenciadas de acesso à Justiça e participação em programas de estímulo à inovação.

Substituição tributária

Com o fim da chamada substituição tributária para alguns setores, prevista no projeto, as secretarias de Fazenda estaduais não poderão mais aplicar o mecanismo de recolhimento antecipado da alíquota cheia do ICMS pelas empresas, cujo repasse ocorre para os compradores do produto.

A substituição tributária dificulta a competição das micro e pequenas empresas porque elas, muitas vezes, compram produtos que vêm com o ICMS embutido no preço, pagando pelo imposto antes mesmo de vender ou usar o produto, diminuindo sua competitividade em relação a outras empresas não optantes pelo Simples Nacional.

Entre os setores que continuam com substituição tributária estão combustíveis; cigarros; farinha de trigo; produtos farmacêuticos, de perfumaria e de toucador; produtos de higiene; autopeças; produtos cerâmicos; sabão em pó e todos os serviços sujeitos atualmente a esse mecanismo.

No caso, por exemplo, de bebidas não alcoólicas, produtos de padaria, molhos, telhas ou detergentes, o projeto prevê que a substituição tributária será aplicada somente se a produção for em escala industrial relevante, segundo definição que caberá ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Para Armando Monteiro (PTB-PE), além da redução da burocracia, a iniciativa disciplina a prática abusiva da substituição tributária, que penalizava cerca de 900 mil empresas.

- É alívio, sobretudo, para o consumidor, com a redução dos preços pela diminuição da carga tributária que hoje incide sobre as pequenas empresas – argumentou.

Transporte

Para o setor de transporte intermunicipal ou interestadual, atualmente proibido de participar do Supersimples, é aberta uma exceção para permitir o recolhimento simplificado quando o serviço tiver características de transporte urbano ou metropolitano ou, ainda, atuar por meio de fretamento para o transporte de estudantes ou trabalhadores.

Mercado de capitais

As micro e pequenas empresas poderão também recorrer ao mercado de capitais para obter recursos necessários ao desenvolvimento ou à expansão de suas atividades, segundo normatização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Também poderão receber recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas, incluindo sociedades anônimas e fundos de investimento privados.

Câmara aprovou Simples Nacional para mais 140 atividades econômicas beneficiando 400 mil novas empresas

Por Raphael Di Cunto | De Brasília Valor Econômico - 08/05/2014

A Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o projeto de lei com alterações no regime tributário do Simples Nacional para universalizar o acesso a todas as atividades econômicas e impedir o uso da substituição tributária (modelo de cobrança diferenciado do ICMS) sobre 70% das micro e pequenas empresas.

Os deputados ainda têm que analisar 19 destaques ao texto, a maioria fruto de pressão de setores econômicos que desejam regimes de tributação mais generosos. A votação das emendas vai ocorrer apenas na próxima semana devido à sessão do Congresso Nacional marcada para a noite de ontem. O texto ainda tem que passar pelo Senado.

No acordo feito para votar o texto, o relator da proposta na Câmara, deputado Cláudio Puty (PT-PA), aceitou recuar de algumas mudanças, como o reajuste no teto de faturamento (R$ 3, milhões) que serve como critério para que as empresas possam optar pelo Simples, com o compromisso de que o governo vai enviar 90 dias após a sanção um projeto de lei com a revisão do programa.

Segundo Puty, as mudanças aprovadas pela Câmara permitem que 140 atividades econômicas possam ingressar no regime (vão ficar de fora apenas as empresas de refrigerantes, bebidas alcoólico, armas e tabaco), o que vai representar cerca de 400 mil novas empresas. Mas essas novas categorias vão entrar em uma nova tabela, com tributação mais rígida que a de outras atividades, similar a do lucro presumido.

"Na maioria dos casos não vai existir ganho tributário, mas há o compromisso do governo de mandar um projeto com a revisão das tabelas no futuro", afirmou Puty. O projeto foi acompanhado pelo ministro Guilherme Afif Domingos, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, mas enfrentou resistência do Ministério da Fazenda e dos governadores pela perda inicial de receita.

A Câmara também aprovou ontem, por unanimidade, a criação de um piso nacional de R$ 1.014 para os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias. A proposta de emenda constitucional (PEC), que volta para análise do Senado, vai gerar um gasto anual de cerca de R$ 1,4 bilhão à União e indexar o piso das duas categorias ao salário mínimo.

O governo era contra o projeto, que rompe o pacto de responsabilidade fiscal firmado com a Câmara, e articulou o adiamento por oito anos, mas não conseguiu evitar a votação com a proximidade da eleição. Juntas ■

Desonerações Contributivas

Além da queda, coice.

Desde que a Receite Previdenciária foi incorporada a Receita Federal, em 2007, muita coisa de ruim passou a recair sobre a fonte principal e histórica do financiamento da Previdência, a folha de salários.

O Ministério da Fazenda assumiu a formulação e execução da política previdenciária, sem que o Congresso lhe tivesse dado essas atribuições.

- Não há fiscalização;
- Não há fiscalização;.
- Não há combate à sonegação, evasão, elisão e brechas legais;
- Não há cobrança;
- Não se tem dados sobre a dívida administrativa da Previdência;
- Não se tem uma elação dos devedores ;
- Não há recuperação de crédito na divida ativa;

Para solapar o financiamento da Previdência, o Ministério da Fazenda estimulou :

-1) Sucessivos REFIS, programas de reparcelamento dos parcelamentos, sempre com mais vantagens para os caloteiros de ofício, ampliando o prazo de pagamento;

2) Colocação de parte da Receita Previdenciária na DRU, Desvinculação das Receitas da União, ignorando que não se trata de imposto mas de receita vinculada;

3) Uso da Receita Previdenciária como instrumento de política fiscal.

4) Desprezo e a qualquer manifestação dos técnicos da Previdência Social, tendo demitido õ Secretario de Politicas de Previdência Social que se manifestara contra a desoneração da folha e antecipara o crescimento do déficit da Previdência.

5) Ampliação, sem consulta a Previdência, das renuncias contributivas com o MEI e sua ampliação.

6) Implantação, na marra da política de desoneração contributiva, a partir de 2011, de forma perigosa, com a Receita Previdenciária sendo utilizada como instrumento de política fiscal.

7) Veto a qualquer proposta da Previdência sobre o fim do fator previdenciário;

8)Veto a qualquer proposta da Previdência sobre o aumento dos benefícios acima do mínimo;

9) veto à implantação da idade mínima;

10) veto à desaposentação.

Publicada no DOU de 3.8.2011 Exposição de Motivos Prorrogação de prazo	Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.	Convertida Lei nº 12.546, de 2011
582, de 20.9.2012 Publicada no DOU de 21.9.2012 Exposição de Motivos Prorrogação de prazo	Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências.	Convertida Lei nº 12.794, de 2013
601, de 28.12.2012 Publicada no DOU de 28.12.2012 - Edição extra Exposição de Motivos Prorrogação de prazo Encerramento de prazo	Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do **caput** do art.22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; e dá outras providências.	Vigência encerrada Ato Declaratório do Congresso Nacional
612, de 4.4.2013 Publicada no DOU de 4.4.2013 - Edição extra Exposição de motivos Prorrogação de prazo	Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO; e dá outras providências.	Vigência encerrada Ato Declaratório do Congresso Nacional
634, de 26.12.2013 Publicada no DOU de 27.12.2013 Exposição de Motivos Prorrogação de prazo	Prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.	Convertida Lei nº 12.995, de 2014
651, de 9.7.2014 Publicada no DOU de 10.7.2014 Exposição de Motivos Prorrogação de prazo	Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sob a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros; sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros; sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.	Convertida Lei nº 13.043, de 2014

2

Desoneração de Folha

Art. 7º	• Prestação de serviços de TI e TIC, call center e circuitos integrados • Setor hoteleiro (CNAE 2.0 subclasse 5510-8/01) • Transporte rodoviário coletivo de passageiros (CNAE 2.0 classes 4921-3 e 4922-1) • Construção Civil (CNAE 2.0 grupos 412, 432, 433 e 439) • Transporte metroferroviário e ferroviário de passageiros (CNAE 2.0 subclasses 4912-4/03, 4912-4/01 e 4912-4/02) • Construção de obras de infraestrutura (CNAE 2.0 subgrupo 421, 422, 429 e 431)
Art. 8º	• Comércio varejista e atacado, excetuando veículos automotores e motocicletas • Indústria com destaque para os seguintes ramos: alimentício, máquinas e equipamentos, automotiva, produtos de minerais não-metálicos e metálicos, produtos de borracha e material plástico, têxtil, móveis, farmoquímicos e farmacêuticos, celulose e produtos químicos) • Confecção de artigos do vestuário e acessórios • Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro • Atividades de vigilância, segurança e investigação • Serviços de escritórios, de apoio administrativo e outros serviços • Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos

3

Renúncia Mensal X Empresas Beneficiadas – 2012-2014

Beneficiar o atual universo de 80 mil empresas desoneradas custa R$ 2 bilhões/mês

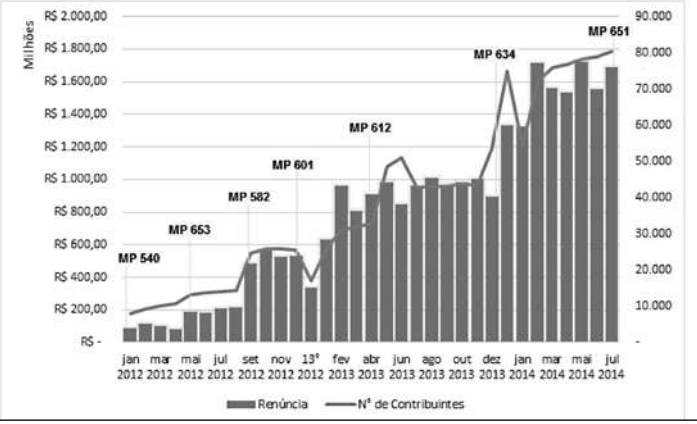

Custo Horário da Folha de Pagamento
Custo horário da folha de pagamento no setor industrial em 2012, em US$
REMUNERAÇÕES
CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS
70,0
60,0
50,0
40,0
30,0
20,0
10,0
0,0
FILIPINAS
MÉXICO
POLÔNIA
HUNGRIA
TAIWAN
ESTÔNIA
BRASIL
ESLOVÁQUIA
REPÚBLICA CHECA
PORTUGAL
ARGENTINA
GRÉCIA
ISRAEL
COREIA
CINGAPURA
NOVA ZELÂNDIA
ESPANHA
REINO UNIDO
ITÁLIA
JAPÃO
EUA
CANADÁ
IRLANDA
PAÍSES BAIXOS
FRANÇA
ÁUSTRIA
FINLÂNDIA
ALEMANHA
AUSTRÁLIA
DINAMARCA
SUÉCIA
BÉLGICA
SUÍÇA
NORUEGA
Fonte: Bureau of Labor Statistics
3
Elaboração: Ministério da Fazenda

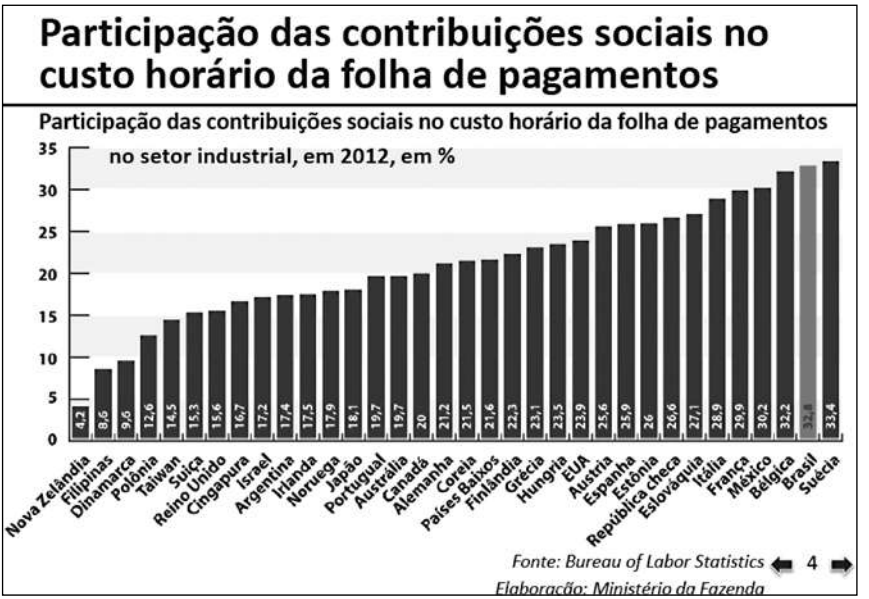
Participação das contribuições sociais no custo horário da folha de pagamentos
Participação das contribuições sociais no custo horário da folha de pagamentos
no setor industrial, em 2012, em %
35
30
25
20
15
10
5
0
4,2
8,6
9,6
12,6
14,5
15,3
15,6
16,7
17,2
17,4
17,5
17,9
18,1
19,7
19,7
20
21,2
21,5
21,6
22,3
23,1
23,5
23,9
25,6
25,9
26
26,6
27,1
28,9
29,9
30,2
32,2
32,8
33,4
Nova Zelândia
Filipinas
Dinamarca
Polônia
Taiwan
Suíça
Reino Unido
Cingapura
Israel
Argentina
Irlanda
Noruega
Japão
Portugal
Austrália
Canadá
Alemanha
Coreia
Países Baixos
Finlândia
Grécia
Hungria
EUA
Áustria
Espanha
Estônia
República checa
Eslováquia
Itália
França
México
Bélgica
Brasil
Suécia
Fonte: Bureau of Labor Statistics
4
Elaboração: Ministério da Fazenda

Objetivos da Medida
Redução do custo da mão-de-obra, sem redução de salários
Geração de empregos
+ Emprego
+ Exportação
+ Crescimento
Formalização da mão-de-obra
Redução do custo de produção e da exportação
Redução da rotatividade do trabalho
Aumento de competitividade da produção

Abrangência dos Setores Beneficiados
38%
Empregados celetistas
+Emprego
+Exportação
+Crescimento
24%
Receita bruta total da economia
69%
Exportações de manufaturados
31%
Massa salarial
27%
Exportações brasileiras
Fonte: FGV Projetos
5

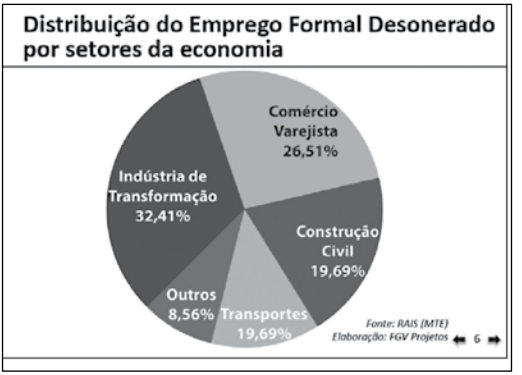
Distribuição do Emprego Formal Desonerado por setores da economia
Comércio Varejista 26,51%
Indústria de Transformação 32,41%
Construção Civil 19,69%
Outros 8,56%
Transportes 19,69%
Fonte: RAIS (MTE)
Elaboração: FGV Projetos
6

Aprovada MP que dá incentivos tributários a vários setores e renegocia dívidas. Texto aprovado também amplia prazo para fim dos lixões até 2018

Agência Câmara, Reportagem – Carol Siqueira Edição – Pierre Triboli , 14/10/2014 - 23h44 Luis Macedo/Câmara dos Deputados

Deputados votaram MP que, entre outras medidas, incentiva a abertura de capital de empresas de pequeno porte.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira o relatório da comissão mista sobre a Medida Provisória 651/14, que traz várias medidas para incentivar a economia. A proposta segue para o Senado e precisa ser votada até o dia 6 de novembro ou perderá o prazo de vigência.

O texto aprovado amplia incentivos tributários; renegocia dívidas de empresas; altera a tributação do mercado de ações para incentivar a abertura de capital de empresas de pequeno porte; e, a pedido de prefeitos, amplia até 2018 o prazo para que as cidades acabem com os lixões.

O relator da MP, deputado Newton Lima (PT-SP), disse que a medida atende às reivindicações do empresariado. "Enfrentamos essa realidade de crise mundial com medidas concretas de revitalização da economia", afirmou.

Quem criticou a proposta foi o deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR). "É um alento para setores importantes, mas é apenas cosmético perante a necessidade de reformas que não foram feitas", disse Hauly.

Reintegra

Uma das principais medidas previstas é a manutenção e a ampliação de dois sistemas criados pelo Plano Brasil Maior que tinham prazo para acabar: a desoneração da folha e o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). Esses sistemas passarão a funcionar sem prazo final, o que dá "previsibilidade" ao empresário, segundo Newton Lima.

O Reintegra devolve ao exportador, na forma de crédito, parte do PIS/Pasep e da Cofins que não foram retirados ao longo do processo produtivo dentro do Brasil. As exportações, portanto, são desoneradas.

A intenção é corrigir distorções que podem influenciar no preço do produto a ser exportado. A proposta original era autorizar o Executivo a conceder créditos entre 0,1% e 3%, valor que foi ampliado para até 5% pelos parlamentares.

O valor a ser devolvido para cada cadeia será determinado pelo Executivo, e a empresa poderá converter os créditos em dinheiro ou compensá-los no pagamento de outros tributos.

Desoneração

O outro regime que será permanente é o da desoneração da folha, em que alguns setores substituem a contribuição para a seguridade social baseada na folha de pagamentos por uma parcela da receita bruta.

Novos setores foram incluídos pelo relator: empresas de transporte rodoviário de passageiros sob regime de fretamento; empresas de engenharia e arquitetura; drogarias e farmácias de manipulação; e empresas de Tecnologia da Informação (TI) que façam processamento de dados de gestão e gerenciamento de processos de clientes combinando mão de obra e computadores. As concessionárias de serviços públicos serão beneficiadas porque poderão retirar da base de cálculo do imposto o investimento em infraestrutura.

O relatório, por outro lado, tira do novo sistema as empresas que fabricam insumos de padaria: pré-mistura para pão comum, misturas e pastas para preparação de produtos de padaria, pastelaria e indústria de bolachas e biscoitos. Fabricantes de fios de poliéster, exceto para costura, também serão retirados do regime de contribuição sobre a receita e voltarão a recolher sobre a folha. Esses setores teriam sido prejudicados pela substituição.

Além disso, o relatório traz vários incentivos tributários para vários setores, como a prorrogação de regimes especiais já existentes na legislação e a criação de novos benefícios para produtores de pneus, de gás natural e outros produtos.

Os estranhos números da Previdência

Por Ribamar Oliveira Data: 07/08/2014, Valor Econômico

O custo neste ano da desoneração da folha de pagamento dos 56 setores industriais e de serviços beneficiados com a medida será maior do que o governo previa. De janeiro a junho, o Tesouro transferiu para a Previdência Social R$ 8,2 bilhões a título de compensação pela desoneração da folha, de acordo com dados do Ministério da Fazenda, divulgados na semana passada.

Em fevereiro, ao anunciar a programação orçamentária e financeira de 2014, a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, estimou a despesa em R$ 11 bilhões em todo o ano. Mas se a média mensal do gasto do primeiro semestre se repetir no segundo, a despesa total pode superar R$ 16 bilhões.

A estimativa de R$ 11 bilhões apresentada pela ministra fez parte do contingenciamento de R$ 44 bilhões nas dotações orçamentárias, que o governo diz ser necessário para alcançar a meta de superávit primário de 1,9% do PIB para todo o setor público neste ano. Do contingenciamento total, R$ 30,5 bilhões se referem a despesas discricionárias (que o governo não tem obrigação legal de executar) e R$ 13,5 bilhões a despesas obrigatórias.

Déficit está longe daquele previsto pela Fazenda

Nesse último valor foi incluída a redução de R$ 6 bilhões na estimativa de gasto com a desoneração da folha, prevista em R$ 17 bilhões no Orçamento. O governo terá que refazer suas contas e escolher outros gastos a serem cortados para compensar o aumento da despesa com a Previdência e, assim, não reduzir o superávit. Questionado pelo Valor, o Ministério do Planejamento não confirmou a mudança na estimativa,

mas disse que ela será feita, se for necessário.

O aumento do custo da desoneração da folha é apenas um dado das contas da Previdência que, neste ano, estão envoltas em mistérios e polêmicas, desde que, em abril, o ex-secretário de Política de Previdência Social Leonardo Rolim Guimarães pediu demissão por discordar da previsão de R$ 40,1 bilhões do Ministério da Fazenda para o déficit do sistema previdenciário em 2014. Quando estava no cargo, o ministro Garibaldi Alves trabalhava com a estimativa de que o déficit deste ano ficaria próximo do registrado em 2013, de R$ 49,9 bilhões.

Os dados da execução orçamentária no primeiro semestre parecem dar razão ao ex-secretário. No período de julho de 2013 a junho de 2014, ou seja, no acumulado dos 12 meses terminados em junho, o déficit do sistema previdenciário está em R$ 47,68 bilhões, de acordo com o Ministério da Previdência. Se, a esse valor, forem somados os R$ 3,1 bilhões de passivo judicial que deveriam ter sido pagos em abril e foram adiados pelo Tesouro para outubro, o déficit acumulado nos 12 meses terminados em junho atingiria R$ 50,78 bilhões. De qualquer maneira, o pagamento dos precatórios adiados impactará as contas da Previdência no segundo semestre, elevando o déficit.

O déficit de R$ 47,68 bilhões dos últimos 12 meses terminados em junho, estimado pelo Ministério da Previdência, foi calculado incluindo a compensação do Tesouro à Previdência pela perda de receita com a desoneração da folha. Essa compensação foi tornada obrigatória pela Lei 12.546/2011, por pressão das lideranças sindicais de trabalhadores, com o objetivo de mostrar que a queda de receita da Previdência resulta da mudança e não de desequilíbrios estruturais do sistema. Ao substituir a contribuição patronal sobre a folha de pagamentos por uma contribuição sobre a receita bruta, a lei permitiu uma redução efetiva do encargo previdenciário de 56 setores industriais e de serviços.

O fato de o Tesouro compensar a perda de receita da Previdência com a desoneração da folha não muda o déficit previdenciário. Esse é um aspecto que os leitores precisam considerar. O Tesouro sempre foi obrigado a cobrir o déficit previdenciário, pois os Aposentados e pensionistas não podem deixar de receber os seus proventos. Então, dizer que o Tesouro vai compensar a Previdência pela perda de receita em virtude da desoneração da folha, é uma forma de evitar falar que o déficit previdenciário aumentou com a desoneração. A compensação diminui o déficit na contabilidade da Previdência, mas aumenta o gasto do Tesouro, pois a compensação é uma despesa do Tesouro.

De janeiro a junho de 2013, o Tesouro transferiu à Previdência R$ 3,5 bilhões a título de compensação da desoneração da folha. Se esse valor for retirado da receita previdenciária, o déficit da Previdência no período aumenta de R$ 27 bilhões para R$ 30,5 bilhões. De janeiro a junho de 2014, o Tesouro transferiu à Previdência R$ 8,2 bilhões. Se esse valor for retirado da receita previdenciária, o déficit aumenta de R$ 23,2 bilhões para R$ 31,4 bilhões, mesmo com o adiamento do pagamento do passivo judicial de abril para novembro.

Há uma questão que precisa ser avaliada. Da forma como está sendo registrada a compensação da desoneração da folha, ocorre dupla contagem da receita. O dinheiro que é transferido para a Previdência é fruto de tributos federais arrecadados e, como tal, é contabilizado como receita do Tesouro Nacional. Ao ingressar nos cofres da

Previdência, é contabilizado também como receita. Assim, os mesmos recursos são contabilizados duas vezes como receita.

Neste ano, a Previdência está exibindo números estranhos, para os quais ainda não há explicação oficial. A despesa com benefícios rurais (excluindo o passivo judicial) apresentou queda nominal e real em fevereiro deste ano em relação ao mês anterior, mesmo não tendo ocorrido redução do número de benefícios. A despesa com benefícios previdenciários (excluindo o passivo judicial) de janeiro a abril deste ano apresentou queda real de 0,3% (utilizando-se o IPCA como deflator) em comparação com igual período de 2013. Isso ocorreu mesmo com um aumento de um milhão no estoque de benefícios previdenciários e da elevação do valor médio real dos benefícios pagos. O Valor não conseguiu explicações do Ministério da Previdência para esses números até o fechamento desta edição.

O número mais misterioso, no entanto, está relacionado ao fluxo de concessão de novos benefícios. A quantidade de benefícios concedidos cresceu 3,2% de janeiro a março deste ano, em relação ao mesmo período de 2013. Mas a quantidade de benefícios concedidos começou a cair a partir de abril, de tal forma que de janeiro a junho deste ano já foi registrada queda de 2,2% em relação ao mesmo período do ano passado. O Valor não conseguiu uma explicação oficial para esse fenômeno.

Ribamar Oliveira é repórter especial e escreve às quintas-feiras

Desoneração da folha de pagamentos será permanente

Ministro Guido Mantega anuncia que governo irá manter medida que beneficiou 56 segmentos
Publicou o site do Ministério da Fazenda e 27.05.2014

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou nesta terça-feira (27/5) a decisão da presidenta Dilma Rousseff de tornar permanente a desoneração da folha de pagamento, medida que iria vigorar somente até o final do ano. A decisão foi divulgada após uma reunião com representantes de várias áreas do setor produtivo que já se beneficiavam da desoneração. Durante o encontro, empresários avaliaram a decisão como "altamente positiva".

De acordo com o ministro, novos setores deverão ser incorporados nos próximos anos e poderão se beneficiar da desoneração da folha de pagamentos. O governo irá agora estudar a melhor forma de encaminhar a proposta para o Congresso Nacional (via emenda constitucional ou por medida provisória).

Em entrevista no Palácio do Planalto, o ministro ressaltou que a desoneração da folha de pagamentos foi feita com o objetivo de aumentar a produtividade das empresas brasileiras durante a crise financeira internacional e, com isso, garantir a manutenção do nível de emprego no país. "Essa é uma das razões pelas quais o Brasil continuou com baixo desemprego", afirmou Mantega.

AVALIAÇÃO POSITIVA

O vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Paulo Tigre, afirmou que as empresas brasileiras conseguiram ganhar concorrências internacionais após o início da desoneração da folha de pagamentos. "As empresas conseguiram se expandir apesar das dificuldades", disse ele, ao se referir ao período de crise internacional. "Estamos extremamente satisfeitos", acrescentou.

Durante a entrevista concedida a jornalistas, Tigre divulgou uma pesquisa, elaborada em janeiro deste ano, que mostrou a avaliação dos empresários em relação à desoneração da folha de pagamentos. Os dados mostram que 96% dos empresários consideram a medida altamente positiva. Para 91%, a redução de tributos melhora o fluxo de caixa das empresas e 70% disseram que a desoneração aumentou a competitividade dos produtos no mercado externo. "Somado a isso, 63% responderam que a medida permitiu aumentar o nível de emprego", concluiu Tigre.

Desoneração gera renúncia de R$ 9 bi na Previdência

MAURO ZANATTA, Agencia Estado Quarta-feira, 22 de janeiro de 2014, 07:49

A conta da desoneração da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento chegou a R$ 9 bilhões em 2013, segundo dados obtidos pelo jornal O Estado de S. Paulo. Além disso, a defasagem de quatro meses para a compensação do alívio tributário ao caixa da Previdência provocou um impacto de R$ 1,6 bilhão ao resultado da Previdência no ano passado.

O sistema criado pelo governo para compensar a Previdência ajudou a elevar o rombo do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) a R$ 49,9 bilhões. Os números devem ser anunciados pelo governo nesta semana.

No fim de 2011, o governo permitiu às empresas trocar a contribuição patronal de 20% sobre a folha de salários pelo pagamento de 1% a 2% sobre a receita bruta. Uma portaria conjunta, editada em março de 2013, instituiu a forma de apuração e repasse do valor da compensação devida pela União ao fundo do RGPS com um . A compensação do desconto sobre as contribuições patronais de janeiro, por exemplo, só é repassada em maio.

Como os recursos orçamentários demoram quatro meses para chegar ao caixa da Previdência, e houve mais setores desonerados em 2013, a conta aumentou ao longo do ano. Mas foi coberta com valores calculados em 2012, quando a política de desoneração favorecia menos setores. Hoje, 56 setores são beneficiados com a desoneração.

Parcelas

No primeiro ano da medida, em 2012, a renúncia entre o recolhimento teórico e os pagamento efetuados custou R$ 3,7 bilhões aos cofres públicos. A compensação ao RGPS foi feita em duas parcelas: a primeira, paga em dezembro de 2012, somou R$ 1,79bilhão; e a segunda, repassada em abril de 2013, chegou a R$ 1,91 bilhão.

]A Previdência fechou 2013 com um déficit de R$ 49,9 bilhões. O setor urbano

ficou no azul em R$ 24,3 bilhões, mas o rural registrou um rombo de R$ 74,2 bilhões. A Previdência quer apertar as regras na concessão de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez, cujas despesas atingiram R$ 65,4 bilhões no ano passado. O foco está nos R$ 7 bilhões gastos com auxílios de longa duração.

A renúncia fiscal estimada pelo governo com a desoneração da folha de salários neste ano beira R$ 22 bilhões. No ano passado, somou R$ 16,5 bilhões.

Surgidas a partir da crise financeira global como forma de incentivo à economia, e bastante criticadas por selecionar alguns setores com maior poder de lobby no governo, as desonerações tinham como objetivos centrais a elevação da taxa de emprego formal e o aumento das exportações.

Em 2013, porém, houve uma significativa deterioração na balança comercial e a menor criação de empregos em uma década. As exportações brasileiras fecharam o ano 1% abaixo do resultado de 2012, com R$ 242,17 bilhões em vendas, e 1,11 milhão de vagas foram criadas no País, com saldo de empregos 18,6% inferior ao do ano passado. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Mantega diz que desoneração da folha ajuda a reduzir custo de produção

Em reunião com secretário Holland, empresários e centrais sindicais reconheceram os efeitos positivos da medida

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que a desoneração da folha de pagamentos tem contribuído para reduzir o custo do setor produtivo. "Possibilitou que o setor continuasse contratando trabalhadores e aumentasse sua eficiência", ressaltou.

O secretário de Política Econômica, Márcio Holland, coordenou reunião da Comissão Tripartite de Desoneração da Folha de Pagamentos (CTDF), constituída para avaliar a efetividade dessa política. Estiveram presentes representantes de governo, empresários e centrais sindicais.

Segundo Márcio Holland, empresários e centrais sindicais reconhecem os impactos positivos da desoneração da folha na economia. Ele citou que a medida contribuiu para manutenção e criação de postos de trabalho; formalização do emprego; redução de rotatividade; melhoria da competitividade e do fluxo de caixa das empresas; e estímulo às exportações.

"A medida teve um efeito tão positivo que tanto os empresários quanto as centrais já começaram uma discussão para tornar a desoneração definitiva", informou o secretário.

A desoneração da folha de pagamentos começou a ser adotada em dezembro de 2011, apenas com três setores. Atualmente 56 setores e segmentos de setores estão contemplados. A medida consiste na troca da contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamentos por alíquotas de 1% ou de 2% sobre o faturamento das empresas.

De acordo com o secretário, para que essa política fosse adotada, o governo avaliou exaustivamente cada setor que seria beneficiado. "Após dois anos, o efeito dessa política está em linha com o que esperávamos", frisou.

Custo de desoneração da folha de pagamentos dobra em 2014

Publicou Wellton Máximo – Repórter da Agência Brasil
Edição: Stênio Ribeiro 20/04/2014 14h54

A desoneração da folha de pagamentos por setores de atividade (2014)

✓ 56 segmentos beneficiados

✓ Renúncia fiscal estimada de R$ 21,6 bilhões (60% da contribuição patronal sobre INSS)

Setores	Desoneração (R$ milhões)
Indústria*	13.532
Serviços**	8.068
Total	21.600

* Inclui a Indústria de Transformação e a Construção Civil
** Inclui Varejo, Transportes, e outros Serviços

Fonte: Receita Federal do Brasil

7

Responsável por fazer o governo deixar de arrecadar R$ 13,2 bilhões no ano passado, a desoneração da folha de pagamento está trazendo maiores custos para o Tesouro Nacional em 2014. Nos dois primeiros meses do ano, a renúncia fiscal correspondeu a mais que o dobro do registrado no mesmo período de 2013.

Segundo dados mais recentes da Receita Federal, o governo deixou de arrecadar R$ 3,59 bilhões em janeiro e fevereiro por causa da desoneração da folha, contra R$ 1,6 bilhão nos mesmos meses do ano passado. A principal responsável pela diferença foi a inclusão de 16 setores da economia que não contavam com o benefício fiscal no início de 2013.

Em julho do ano passado, dez setores da indústria, do comércio e de serviços, além da construção civil, entraram na desoneração. Em janeiro deste ano, cinco segmentos ligados ao transporte e as empresas jornalísticas também passaram a fazer parte do novo sistema de contribuição para a Previdência Social.

O novo regime começou a ser adotado em 2011 para estimular o emprego e evitar demissões nas indústrias de couro e calçados, nas confecções e nas empresas de call center e de tecnologia da informação. Atualmente, 56 segmentos da indústria, do comércio, dos serviços e dos transportes são beneficiados pela desoneração da folha.

Em vez de pagarem 20% da folha de pagamento como contribuição patronal à Previdência Social, os setores beneficiados pela desoneração passaram a pagar 1% ou 2% do faturamento, dependendo da atividade. A mudança beneficia principalmente as empresas intensivas em mão de obra (que dão mais emprego). Como as alíquotas são mais baixas do que os níveis que manteriam a arrecadação da Previdência, a desoneração implica custos para o governo.

De acordo com cálculos do Ministério da Fazenda, a alíquota neutra – que não traria impacto na arrecadação federal – seria 2,2% em média. Para algumas atividades, no entanto, a alíquota neutra chegaria a 4,6% do faturamento. A desoneração da folha não aumenta o déficit da Previdência porque o Tesouro Nacional compensa o INSS com a diferença de arrecadação e assume as despesas do novo regime. Além disso, no caso da indústria, os produtos importados dos segmentos beneficiados tiveram PIS/Cofins reajustado em um ponto percentual.

Governo torna desoneração da folha permanente

Por Vandson Lima, Bruno Peres e Andrea Jubé | De Brasília,28.05.2014 VALOR ECONÔMICO -SP | BRASIL

Após reunião com a presidente Dilma Rousseff e empresários, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou ontem que será enviado ao Congresso Nacional projeto que torna permanente a desoneração da folha de pagamentos para setores da economia que já gozam do benefício. A renúncia fiscal relacionada a esse estímulo, segundo estimativa do ministro, será de R$ 21,6 bilhões em 2014. Para os próximos anos, o número pode crescer, já que novos setores deverão ser contemplados.

Dos 56 setores que já se valem da desoneração, segundo Mantega, apenas um - o ministro não soube dizer qual - não teve ganhos efetivos e deve optar por não usar o benefício a partir do próximo ano. "Tendo em vista o forte apoio de todos os empresários, de todos os setores, exceto um, decidimos transformar essa medida em permanente", disse o ministro. "Para os próximos anos, novos setores serão incorporados, dando mais competitividade a toda força produtiva brasileira", previu Mantega.

O ministro disse não ver dificuldades para aprovar a iniciativa no Congresso, seja por meio de medida provisória (MP) ou com o envio de projeto de lei (PL).

Outros pedidos foram feitos pelos empresários ao governo: um novo Reintegra, programa de incentivo às exportações encerrado em dezembro; um percentual menor de entrada (5%) para quem aderir ao Refis, programa de parcelamento de débitos fiscais com a Receita, cuja extensão para dívidas até dezembro de 2013 consta em MP aprovada pela Câmara; e a manutenção do Programa de Sustentação do Investimento (PSI). "A Receita vai fazer as contas e vamos discutir com mais profundidade cada uma dessas questões com os setores interessados. Nas próximas semanas teremos uma posição do governo", disse o ministro. Mantega destacou o pedido de empresários para modernização do parque industrial do país. "Foi sugerido um programa de renovação de bens de capital. A média das máquinas do Brasil é de 17 anos e [os empresários] sugeriram programa para compra de máquinas", contou Mantega.

O ministro lembrou ainda que, quando foi iniciado o processo de desoneração da folha, em 2011, a medida visava aumentar a competitividade das empresas nacionais em meio à crise financeira internacional. "A partir dessas desonerações, empresas brasileiras ganharam competitividade para disputar com o mercado internacional", avaliou. Mantega destacou que a partir das desonerações os setores beneficiados foram os que mais empregaram no período.

Para obter os benefícios, as empresas se comprometeram com o governo a não demitir, além de aumentar os investimentos, a produção e as exportações. Ao invés dos 20% do pagamento da contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os setores beneficiados pagam o equivalente a 1% e 2% de seu faturamento.

Para o vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Paulo Tigre, os setores beneficiados estão "extremamente satisfeitos" com a medida. "As em-

presas precisam ter previsibilidade", justificou. Tigre apresentou os resultados de uma pesquisa realizada pela CNI em janeiro com 56 setores beneficiados pela desoneração. A conclusão foi que 96% consideraram a medida "altamente positiva". Além disso, 91% afirmaram que ela melhorou o fluxo de caixa, 87% disseram que houve efetiva redução de contribuição, 70% responderam que a medida aumentou a competitividade dos produtos e 63%, que aumentou o nível de emprego.

Foram mais de trinta empresários no Palácio do Planalto. Segundo relataram alguns dos presentes ao encontro, Dilma ouviu um a um dos empresários antes do anúncio. "O pessoal estava muito animado. Até falei para eles falarem animados para vocês da imprensa, igual eles estavam lá dentro", disse a empresária Luiza Trajano, do Magazine Luiza.

No vale tudo eleitoral, a Previdência paga a conta Para agradar indústria, Dilma deve tornar desoneração permanente

Por Valdo Cruz Folha de São Paulo 21-05-2014

Em estratégia para se aproximar do empresariado, descontente com seu governo e de namoro com seus adversários na eleição deste ano, a presidente Dilma Rousseff deve atender pleito da indústria e tornar permanente a desoneração da folha de pagamento, que venceria este ano.

Em encontro com empresários do setor nesta quinta-feira (22), a presidente deve anunciar a medida, que já foi prometida ao varejo, segundo informações do jornal Folha de São Paulo.

O governo terá de enviar ao Congresso projeto com a proposta. Com isso, estará pondo em prática promessa feita no final do ano passado, mas ainda não oficializada.

Dilma vai se reunir com os dirigentes de entidades empresariais do Fórum Nacional da Indústria, da CNI, para discutir problemas do setor. Até terça (20), 35 empresários confirmaram presença.

O presidente da CNI, Robson Andrade, disse que a pauta detalhada que será apresentada no Palácio do Planalto vai ser definida em reunião do fórum na própria quinta-feira, antes da reunião com a presidente Dilma.

O governo está preocupado com o ritmo fraco da indústria, que está postergando investimentos diante da queda de atividade e incertezas neste ano eleitoral.

A indústria passa por um momento de recuo na produção, depois de ensaiar uma recuperação. Em março, segundo dados divulgados pelo IBGE, registrou queda de 0,5% ante fevereiro, ritmo ditado especialmente pela menor fabricação de veículos.

Em ano de eleição e criticada por dialogar pouco com o setor privado, Dilma está num trabalho de intensificar seus contatos com o empresariado -conselho dado, inclusive, pelo ex-presidente Lula, que costuma receber reclamações do setor.

Insatisfeitos com o estilo intervencionista da presidente, empresários têm se

reunido com os dois principais adversários de Dilma na eleição, o tucano Aécio Neves e o pessebista Eduardo Campos.

Pesquisas internas, nos encontros, mostram que o empresariado prefere hoje Aécio ou Campos a Dilma Rousseff.

O fórum da CNI costuma se reunir a cada dois meses, em São Paulo, com todas as entidades de setores da indústria, como indústria automobilística, indústria pesada, eletroeletrônica, máquinas e equipamentos e química.

Além da desoneração permanente da folha, o empresariado quer que o governo destrave, de vez, o comércio com a Argentina. A medida é considerada vital para a indústria de manufaturados, principalmente a automobilística, que tem registrado queda de exportação por causa da crise no país vizinho.

OPINIÃO DA ANASPS

Durma-se com um barulho desse.

As renuncias contributivas, que são "autorizações" do Executivo para que as empresas do Simples, do Microempreendedor Individual, das filantrópicas e da produção rural não paguem a contribuição patronal ou tenham uma contribuição reduzida, para 2014, foram inicialmente estimadas em R$ 29.122.798.884 .

Já as desonerações contributivas que é a troca da contribuição de 22% sobre a folha de salários por um percentual do faturamento que varia de 1 a 2%, foram inicialmente estimadas em R$ 14.1 bilhões e já foram reestimadas em R$ 19,3 bilhões.

Se somarmos as renuncias e as desonerações as perdas da Previdência Social chegarão quase R$ 50,0 bilhões.

Diga-se de passagem que nada é feito no Ministério da Previdência Social que nem é informado pelo Ministério da Fazenda que está metendo a mão no dinheiro do trabalhador, - que pela Constituição tem destinação definida - sem que as centrais, confederações, federações e sindicatos se manifestem.

Só a ANASPS se preocupa com isso.

O mais grave está por acontecer pois o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Marcio Holland, em encontro com empresários em 28.01.2014 informou que a desoneração poderá se tornar definitiva, desmontando-se o financiamento da Previdência Social.

Governo escancara a Previdência Social
Ao invés de combater a sonegação, amplia a desoneração.
Cumpre o que prometeu em janeiro ao patronato: Desoneração da folha de pagamentos será permanente Ministro Guido Mantega anuncia que governo irá manter medida que beneficiou 56 segmentos

Publicou o site do Ministério da Fazenda, em 27/05/2014 Foto: Valter Campanato - Agência Brasil

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou em 27.05 a decisão da presidenta Dilma Rousseff de tornar permanente a desoneração da folha de pagamento, medida que iria vigorar somente até o final do ano. A decisão foi divulgada após uma reunião com representantes de várias áreas do setor produtivo que já se beneficiavam da desoneração. Durante o encontro, empresários avaliaram a decisão como "altamente positiva".

De acordo com o ministro, novos setores deverão ser incorporados nos próximos anos e poderão se beneficiar da desoneração da folha de pagamentos. O governo irá agora estudar a melhor forma de encaminhar a proposta para o Congresso Nacional (via emenda constitucional ou por medida provisória).

Em entrevista no Palácio do Planalto, o ministro ressaltou que a desoneração da folha de pagamentos foi feita com o objetivo de aumentar a produtividade das empresas brasileiras durante a crise financeira internacional e, com isso, garantir a manutenção do nível de emprego no país. "Essa é uma das razões pelas quais o Brasil continuou com baixo desemprego", afirmou Mantega.

AVALIAÇÃO POSITIVA

O vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Paulo Tigre, afirmou que as empresas brasileiras conseguiram ganhar concorrências internacionais após o início da desoneração da folha de pagamentos. "As empresas conseguiram se expandir apesar das dificuldades", disse ele, ao se referir ao período de crise internacional. "Estamos extremamente satisfeitos", acrescentou.

Durante a entrevista concedida a jornalistas, Tigre divulgou uma pesquisa, elaborada em janeiro deste ano, que mostrou a avaliação dos empresários em relação à desoneração da folha de pagamentos. Os dados mostram que 96% dos empresários consideram a medida altamente positiva. Para 91%, a redução de tributos melhora o fluxo de caixa das empresas e 70% disseram que a desoneração aumentou a competitividade dos produtos no mercado externo. "Somado a isso, 63% responderam que a medida permitiu aumentar o nível de emprego", concluiu Tigre.

Opinião da ANASPS

Só a ANASPS mostra sua cara, protestando contra a na ampliação da desoneração contributiva.

O Governo Dilma está destruindo um dos pilares históricos da Previdência: a contribuição sobre a folha para , às vésperas de eleições, agrada os financiadores de campanha.

As lideranças sindicais dos trabalhadores cruzaram os braços.

As lideranças políticas , como não poderiam deixar de ser, aplaudirão.

O Ministério da Previdência Social não foi consultado.

O Ministério da Fazenda Social continua fazendo a festa.

Levou a Receita Previdenciária para a Fazenda e faz o que bem entende. Usa e abusa dos recursos previdenciários com renuncias contributivas, com desonerações, com o 10º. REFIS da Crise, não fiscalizando as empesas, não combatendo a sonegação, não recuperando crédito.

Teme-se que dos 56 segmentos beneficiados até 2014, outros grupos venham a ter acesso.

As renuncias previdenciárias (incluindo desonerações) em 2014 estão oficialmente estimadas em R$ 48,2 bilhões.

Para 2015, serão quase R$ 60 bilhões.

70% dos benefícios pagos pela Previdência são de um salario mínimo.

100% dos rurais e 50% dos urbanos recebem benéficios de um salário mínimo.

Isto é péssimo.

PREVIDÊNCIA
Desoneração da folha de pagamento será permanente

Laís Alegretti, Nivaldo Souza e Rafael Moraes Moura, 27.05.2014 ESTADO DE S. PAULO - SP | ECONOMIA E NEGÓCIOS

O governo federal decidiu tor¬nar permanente a política de desoneração da folha de pagamentos, mas, sem espaço fis¬cal, não conseguiu atender ao pleito dos empresários de am¬pliar o benefício para novos setores.

Mesmo assim, e sem a defini¬ção se a presidente Dilma Rousseff continuará no poder a par¬tir do próximo ano, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, fez promessas. "Para os próxi¬mos anos, novos setores serão incorporados, dando mais com¬petitividade a toda estrutura produtiva brasileira", afirmou.

A desoneração da folha, que começou em 2011 e beneficia hoje 56 segmentos da indústria, serviços, transportes, constru¬ção e comércio, terminaria no fim deste ano. Para tornar a medida permanente, o governo en¬viará uma medida provisória ao Congresso Nacional ou articula¬rá para incluir em uma emenda. "Como isso começa a valer em 2015, temos tempo para ver qual o melhor caminho, não acredito que possa haver qual¬quer dificuldade dessa lei por parte do Congresso", disse Man¬tega, após reunião com Dilma e empresários em Brasília.

Para sustentar as desonera¬ções da folha de pagamentos nos quatro primeiros meses do ano, o governo já abriu mão de R$ 7,663 bilhões. Isso porque a desoneração da folha de paga¬mentos permite que as empre¬sas contempladas deixem de pa¬gar 20% da folha de pagamento como contribuição patronal à Previdência Social e passem a pagar 1% ou 2% do faturamen¬to, dependendo da atividade.

Em 2014, a expectativa é que a renúncia chegue a R$ 21,6 bi¬lhões. Para os próximos anos, Mantega não apresentou novos valores. "Deverá ser esse o nú¬mero que vai se replicar nos pró¬ximos anos. E claro que nos pró¬ximos anos você vai ter um au¬mento da força de trabalho e, portanto, pode ser que a renún¬cia seja um pouco maior", disse. Apesar do tom de anúncio e da expectativa dos empresários em relação ao assunto, Dilma já havia dito em dezembro que a desoneração da folha seria uma política permanente.

Aproximação. A reunião de on¬tem foi o terceiro encontro da presidente Dilma com empresá¬rios em menos de um mês. Na semana passada, ela se reuniu com representantes de 36 seg¬mentos da indústria brasileira. No dia 8 de maio, conversou com líderes do varejo em São Paulo.

Ontem, Dilma apresentou ao empresariado um cenário oti¬mista do País e afirmou acredi¬tar que a previsão da taxa de crescimento em 2014 "será re¬vista para mais". A presidente "colocou uma pulga atrás da orelha" dos participantes ao fa¬lar de futuro e do momento "complexo" que o País vive, mis¬turando cenários de eleições, economia e Copa. "Vocês já vi¬ram o filme Quando Setembro Chegar? Pois então eu digo, es¬perem quando novembro che¬gar", disse Dilma, enigmática, si¬nalizando a tomada de novas medidas após as eleições, que beneficiariam diversos setores.

Dilma foi aplaudida de pé quando anunciou que tornaria permanente a desoneração da folha. Sobre as taxas de juros, que poderão ou não ser altera¬das hoje pelo Banco Central, a presidente reconheceu, de acor¬do com relato de um empresá¬rio ouvido pelo Estado: "Nós praticamos taxas de juros absur¬das e qualquer um sabe que elas são desproporcionais em rela¬ção a outros países". Apesar dis¬so, um dos presentes relatou que a presidente reiterou mais de uma vez que "vai combater a inflação de qualquer jeito".

A manutenção da desonera¬ção foi comemorada pelo presidente da Bosch, Besaliel Bote¬lho, que participou da reunião. "Essa medida contribui muito com o setor, que tem um uso intensivo de mão de obra, o que gera um alto custo e ajuda na competitividade com os impor¬tados", disse. O economista- chefe da Gradual Investimen¬tos, André Perfeito, viu de ma¬neira positiva a decisão do go¬verno."Era uma medida ampla-mente esperada e celebrada pe¬los empresários e ela faz senti¬do", disse. / COLABORARAM CARLA ARAÚJO E TÂNIA MONTEIRO

Conta

$ 21,6 bi é o cálculo de quanto a renúncia fiscal deve atingir os cofres do governo este ano, mas não há previsão de custos para os anos seguintes. Apenas no primeiro quadrimestre deste ano, a conta chegou a R$ 7,6 bilhões

A equipe econômica também estuda a redução do porcentual de ingresso para adesão ao pro¬grama de parcelamento de débi¬tos com a Receita, o Refis da Cri¬se. A proposta em tramitação no Congresso, pela MP 638, prevê o pagamento de 10% do total devi¬do na entrada, para dívidas de até R$ 1 milhão, e de 20% para dívidas superiores a esse valor. Os empresários pediram a redu¬ção pela metade, mas a área eco¬nômica estuda uma regra alterna¬tiva, segundo uma fonte, /renata VERÍSSIMO

e LAÍS ALEGRETTI

PREVIDÊNCIA

Governo deixa de recolher R$ 42 bilhões desde janeiro. O motivo principal foi a redução de tributos, diz a Receita Federal

Jornal de Brasília - DF | Economia30/06/2014

Uma das principais armas do governo para estimular o consumo e manter o emprego, as desonerações estão custando cada vez mais ao contribuinte. Segundo a Receita Federal, o governo deixou de arrecadar R$ 42,087 bilhões nos cinco primeiros meses do ano com as reduções de tributos. Omontante é 46,9% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, quando a renúncia fiscal tinha chegado a R$ 28,642 bilhões.

A maior responsável pelo crescimento é a desoneração da folha de pagamentos, que praticamente dobrou neste ano por causa da inclusão de 16 setores no novo regime, no qual as empresas pagam à Previdência Social 1% ou 2% sobre o faturamento em vez de 20% sobre a folha de salários.

Somente com essa desoneração, o governo deixou de arrecadar R$ 7,962 bilhões de janeiro a maio, alta de 85,6% em relação ao observado nos mesmos meses de 2013 (R$ 4,290 bilhões).

As desonerações foram uma das responsáveis pela queda real (descontada a inflação) na arrecadação de maio. Foi a primeira vez no ano em que a arrecadação federal ficou menor que a do mesmo mês de 2013.

saiba mais

» Para a Receita Federal, o resultado foi influenciado pela arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) nos meses de janeiro e fevereiro.

» Houve também, em maio do ano passado, arrecadação extraordinária de R$ 4 bilhões - o que não ocorreu no mês passado.

» A desoneração da folha de pagamento, da cesta básica e redução no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo de PIS/Cofins - Importação também pesou.

PIOR MÊS DE MAIO

A arrecadação de impostos e contribuições federais chegou a R$ 87,897 bilhões em maio, em termos nominais O valor representa queda de 5,95% em comparação ao mesmo período do ano passado, já corrigida pelo IPCA. É o valor mais baixo desde 2011 para meses de maio e a primeira baixa do ano. Nos primeiros cinco meses do ano, a arrecadação ficou em R$ 487, 207 bilhões, crescimento real de 0,31% ■

Refis da Crise

O governo da gerentona está tonto

Escreveu Elio Gaspari, em O Globo e na Folha, de 18.05. 2014

RIO - A doutora Dilma deveria chamar os ministros Aloizio Mercadante e Guido Mantega para saber se é verdade que seu governo está represando tarifas e preços de combustíveis. Um diz que está, para o "bem da sociedade". O outro diz que não. Essa pode ser uma discussão interminável, sobretudo se depender da retórica de sábios como Mercadante e Mantega. Ambos patrocinam mais uma versão do Refis (pode me chamar de Bolsa Sonegador). Na sua oitava temporada, ele ressurgiu no entulho da Medida Provisória 627. Trata-se de um mecanismo pelo qual quem deve à Receita Federal inscreve-se no programa, livra-se de multas e parcela o débito a perder de vista.

O Congresso aprovou um absurdo, esquecendo-se até mesmo de estabelecer um prazo para a quitação. A doutora Dilma vetou a maracutaia, mas sua essência tramita numa nova MP, a 638. Os beneficiários desse mimo serão sobretudo grandes empresas. Nas versões anteriores, bancos e multinacionais safaram-se de autuações que iam a R$ 680 bilhões. A Vale ganhou um desconto de R$ 45 bilhões. A Companhia Siderúrgica Nacional livrou-se de um espeto de R$ 5 bilhões e a petroquímica Braskem limpou uma conta de R$ 1,9 bilhão.

Em 12 anos de governo, com sucessivas versões do Refis, o comissariado criou uma segunda porta nas relações com o Fisco. Numa, quem deve paga. Nessa modalidade estão pequenos empresários apanhados num pulo de gato ou num erro. Grandes empresas, com serviços financeiros (e advogados) de primeira, aprenderam que o governo se assusta quando fica sem caixa e, para raspar o tacho, reduz suas cobranças a preços camaradas. Assim, o melhor negócio é não pagar o que a Receita cobra, à espera do próximo Refis. Governo deve reabrir o Refis da Crise para ajudar meta física.

Em ano eleitoral, novo Refis para beneficiar caloteiros

É o 12° do PT, sempre as vésperas de eleições.

Novo Refis terá prazo de adesão até 30 de agosto. Refinanciamento de débitos fiscais foi incluído na MP 638; programa havia sido vetado por Dilma

Escreveu João Villaverde - Agência Estado, 14.05.2014

BRASÍLIA - O governo vai reabrir o Refis, programa de parcelamento de débitos fiscais com a Receita até dezembro de 2013. Inicialmente vetado pela presidente Dilma Rousseff, o programa voltou, e foi inserido nesta quarta-feira, 14, pelo deputado Gabriel Guimarães (PT-MG) na Medida Provisória (MP) 638, que trata do regime automotivo Inovar Auto.

Segundo antecipou o Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, o governo estabeleceu um prazo de adesão das empresas ao novo Refis: 30 de agosto. Além disso, as empresas que aderirem ao programa deverão pagar uma entrada elevada no momento da inscrição junto à Receita. O pagamento será de 10% do total devido, para dívidas de até R$ 1 milhão, e de 20% para dívidas superiores a isso.

A presidente Dilma Rousseff vetou hoje a reabertura deste mesmo Refis, que estava na MP 627, por entender que não havia uma determinação de prazo para o pagamento dessas dívidas. Isto é, as empresas com débitos fiscais poderiam ingressar no programa, e assim obter a certidão negativa, mas não havia nenhum prazo para que os pagamentos começassem a ser feitos. Com a necessidade urgente de recursos para atingir a meta fiscal de 2014, o governo acertou com os deputados, então, que o Refis seria vetado por Dilma na MP 627, mas na noite desta terça-feira o Ministério da Fazenda acertou a inclusão do mesmo mecanismo na MP 638.

A ideia é que, com a sanção do Refis (prevista para ocorrer ainda em junho), boa parte dos recursos devidos entrem nos cofres federais entre julho e agosto, fortalecendo o caixa e, assim, facilitando o trabalho do Tesouro Nacional.

Etanol. Além da inclusão do Refis, o governo coordenou também outra novidade no texto da MP 638, aprovada hoje na comissão mista de deputados e senadores. O texto final da medida provisória autoriza a elevação da parcela de álcool na mistura da gasolina em até 27,5%. Hoje, a gasolina comercializada nos postos de combustíveis no Brasil leva 25% de álcool na mistura.

Segundo apurou o jornal "O Estado de S. Paulo", o governo não vai alterar a mistura do combustível no curto prazo, mas deseja criar as condições para que isso seja feito rapidamente quando for necessário. Por isso é preciso que essa autorização seja aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela presidente Dilma Rousseff. A MP 638 deve ser votada na Câmara na semana que vem e, se aprovada, vai imediatamente para a sanção presidencial.

O aumento da parcela de álcool na gasolina é uma medida defendida pelo setor sucroalcooleiro, porque aumentaria a demanda para seu produto. Essa elevação na mistura também seria positiva para a inflação, já que reduziria o preço da gasolina para o consumidor. Também facilitaria o trabalho da Petrobras, ao reduzir a demanda por importações de combustíveis. O Ministério da Agricultura chegou a defender publicamente a medida, em março.

No entanto, os fabricantes de veículos pressionaram o Ministério da Fazenda, alegando que os carros antigos, que representam mais de um terço da frota brasileira, não teriam condições de aceitar no motor um combustível com mais de 25% de álcool na mistura da gasolina. Um grupo de técnicos do governo, envolvendo os ministérios

da Fazenda, da Agricultura, do Desenvolvimento e também de Minas e Energia, vem estudando um caminho para permitir essa medida.

Refinanciamento de débitos fiscais foi incluído na MP 638, que pode ir ao plenário da Câmara ainda nesta quarta-feira

Escreveu João Villaverde14 de maio de 2014 | 15h 44

BRASÍLIA - O governo federal deve reabrir o Refis da Crise, programa de parcelamento de débitos fiscais com a Receita de 2008 até dezembro de 2013. Inicialmente vetado pela presidente Dilma Rousseff, o programa voltou, e foi inserido pelo deputado Gabriel Guimarães (PT-MG) na Medida Provisória (MP) 638, que trata do regime automotivo Inovar Auto e que será votada nesta quarta-feira, 14, na comissão especial de análise, podendo ir em seguida ao plenário da Câmara.

A presidente Dilma Rousseff vetou na véspera esse mecanismo, que estava na MP 627, sancionada em lei hoje, por entender que não havia uma determinação de prazo para o pagamento dessas dívidas. Isto é, as empresas com débitos fiscais entre 2008 e dezembro de 2013 - o prazo de reabertura do Refis - poderiam ingressar no programa, e assim obter a certidão negativa, mas não havia nenhum prazo para que os pagamentos começassem a ser feitos. Com a necessidade urgente de recursos para atingir a meta fiscal de 2014, o governo acertou com os deputados, então, que o Refis seria vetado por Dilma na MP 627, mas ontem à noite o Ministério da Fazenda acertou a inclusão do mesmo mecanismo na MP 638.

Segundo apurou o Estado, o governo estabeleceu um prazo de adesão das empresas ao novo Refis: 30 de agosto. Além disso, as empresas que aderirem ao programa, deverão pagar uma entrada elevada no momento da inscrição junto à Receita. O pagamento será de 10% do total devido, para dívidas de até R$ 1 milhão, e de 20% para dívidas superiores a isso.

A ideia é que, com a sanção do Refis (prevista para ocorrer ainda em junho), boa parte dos recursos fiscais devidos entrem nos cofres federais entre julho e agosto, fortalecendo o caixa e, assim, facilitando o trabalho do Tesouro Nacional.

O governo se comprometeu a poupar R$ 99 bilhões em recursos fiscais, ou 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB), neste ano para o pagamento dos juros da dívida pública, o superávit primário. Desse montante, o governo central (Tesouro, Banco Central e Previdência) respondem por 1,55% do PIB, e os Estados e municípios com o restante, 0,35% do PIB.

Com um ritmo mais vagaroso da arrecadação normal de impostos, e sem contar com a entrada de recursos extraordinários, que salvaram 2013, o governo está indo atrás de receitas onde é possível encontrá-las. No ano passado, o governo contou com R$ 22 bilhões que entraram nos cofres por conta das concessões ao setor privado (sendo R$ 15 bilhões somente com o bloco de pré-sal no campo de Libra) e outros R$ 21 bilhões com programas de parcelamento de débitos, como o próprio Refis, originalmente aberto para quem tinha dívidas até 2008.

Dilma sanciona MP 627 e veta Refis da Crise

Escreveram Renata Veríssimo e Ricardo Della Coleta - Agencia Estado, em 13 de maio de 2014 | 22h 25

BRASÍLIA - A presidente Dilma Rousseff sancionou esta noite, com alguns vetos, a Medida Provisória 627, que trata da tributação do lucro de empresas multinacionais no exterior. Entre os vetos está a ampliação do parcelamento de débitos tributários, batizado de Refis da Crise, e a anistia de multas para planos de saúde.

Notícias Relacionadas

O ministério da Fazenda havia concordado em reabrir o prazo de adesão do Refis nas mesmas condições do ano passado, que incluíam apenas dívidas vencidas com a Receita Federal até 31 de dezembro de 2008. No entanto, durante a votação na Câmara, os deputados ampliaram o parcelamento para dívidas vencidas com a Receita até 30 de junho de 2013.

Agora, para reforçar a arrecadação, o governo iniciou negociações com lideranças na Câmara dos Deputados para incluir a reabertura do Refis, por meio de emenda do relator, na Medida Provisória 638, que trata do regime automotivo brasileiro (Inovar-Auto). No entanto, o ministério da Fazenda quer mudar as condições do financiamento para que seja exigida uma entrada de pelo menos 20% do valor renegociado para que o contribuinte possa aderir ao parcelamento. Assim, o governo pode ter um reforço de caixa ainda este ano.

O governo ampliou em R$ 4 bilhões a previsão de gastos com o setor elétrico e anunciou que os recursos viriam por meio de aumento de tributos. No entanto, a equipe econômica tem tido dificuldades em executar as medidas tributárias por pressão dos setores atingidos. O governo voltou atrás na decisão de aumentar a carga tributária do setor de bebidas frias a partir de junho e postergou a entrada em vigor da nova tributação para setembro. Também desistiu de aumentar os tributos para o setor de cosméticos.

O acordo com a lideranças no Congresso para inclusão da reabertura do Refis da Crise deve ser fechado nessa quarta-feira, segundo o líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM). O programa de parcelamento foi criado em 2009 durante o auge da crise financeira internacional e foi reaberto no ano passado junto com um programa de parcelamento para os débitos de multinacionais e bancos, que ajudaram a reforçar a arrecadação em R$ 20 bilhões.

A presidente também vetou artigos que foram incluídos no texto original da MP 627 por meio de emendas de parlamentares. A mais polêmica é a que reduz as multas aplicadas a operadoras de planos de saúde. O veto da presidente a essa emenda foi parte do acordo com as lideranças para que a MP pudesse ser aprovada. Outros pontos vetados são o que trata da redefinição do regime de aeroportos (aeródromos civis) e o que dá incentivo tributário para fabricação de pneus novos de borracha na Zona Franca de Manaus.

Deputados justificam inclusão de 8 'jabutis' na MP 638

Nivaldo Souza - Agencia Estado14 de maio de 2014 | 19h 25

BRASÍLIA - A Medida Provisória 638 deveria, inicialmente, regulamentar apenas o Inovar-Auto, programa criado pelo governo federal, em 2011, para estimular o desenvolvimento tecnológico da indústria automotiva no País. Mas o texto final aprovado nesta quarta-feira pela comissão especial do Congresso na qual a MP tramitou incluiu cerca de oito itens completamente diferentes do objeto principal da medida - os chamados "jabutis", como são conhecidos na dinâmica da Câmara e do Senado a inclusão de temas variados em projetos específicos.

A justificativa para a inclusão de temas adversos foi apresentada pelo relator, deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), no próprio texto confirmado pelo colegiado da comissão. "Encontramos alguns pontos do programa Inovar-Auto e da legislação dos setores de transportes, comércio exterior e energia que, julgamos, merecem aprimoramentos", registrou o parlamentar, sugerindo a transformação da MP em um projeto de lei de conversão.

Guimarães julgou que "merecia aprimoramento", por meio da MP 638, que os plenários da Câmara e do Senado deverão aprovar até 2 de junho, quando vence a medida provisória, a regularização de terrenos da União ocupados por moradores e igrejas no Distrito Federal; a autorização para que Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) aumentem a capacidade de geração de energia de 1 megawatts para 3 MW.

O deputado também incluiu em seu relatório a liberação para que o governo possa elevar de 25% para 27,5% o total de etanol presente na gasolina; a autorização para que "recintos ou terminais de carga" mantidos pelo Brasil no exterior em portos e aeroportos sejam elevados ao mesmo nível dos existentes no País, ou seja, ganham equivalência alfandegária para facilitar exportações de produtos ou importações ao mercado brasileiro; a prorrogação do programa de renegociação de dívidas de empresas com a União, o Refis; mudanças na concessão de autorizações para operação de linhas de ônibus interestaduais fornecidas até então pelo Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).

Em 2013, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), assumiu o compromisso público de não colocar em votação medidas provisórias com "jabutis". Na ocasião, Alves alegou que a inclusão de temas diferentes ao proposto nas MP enviadas pela Presidência da República "desgasta o Parlamento como um todo". A Câmara deve apreciar a MP 638 nos próximos dias e caberá a Alves decidir se a colocará na pauta o texto com ou sem os "jabutis" de Guimarães.

Governo vai voltar a parcelar dívida de empresas
Medida Provisória prevê ampliação do Refis
para facilitar meta fiscal

Escreveu Cristiane Bonfanti (Email), O Globo Publicado:16/05/14 - 6h00

O deputado Gabriel Guimarães, relator da propostaLUÍS MACEDO / AGÊNCIA CÂMARA

BRASÍLIA - O governo federal deverá reabrir e ampliar o programa de parcelamento de dívidas com a Receita Federal para débitos vencidos até dezembro de 2013. A proposta foi incluída no relatório da Medida Provisória 638/14, que trata do regime automotivo brasileiro, o Inovar-Auto, aprovado na quarta-feira em comissão mista que analisa o assunto no Congresso Nacional.

O novo Refis vai ajudar o governo a cumprir a meta de superávit fiscal primário, a economia para o pagamento de juros da dívida pública. A meta para este ano foi fixada em R$ 99 bilhões ou 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de bens e serviços produzidos no país).

O parcelamento hoje em andamento permitiu a renegociação de dívidas acumuladas até 2008. A ampliação do Refis havia sido inserida na MP 627/2013, mas foi vetado pela presidente Dilma Rousseff porque, na última hora, parlamentares apresentaram emenda ampliando o parcelamento para dívidas vencidas até junho de 2013.

O relator, deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), explicou que a grande diferença é que a nova proposta prevê uma entrada de pelo menos 10% do valor renegociado para que o contribuinte possa aderir ao parcelamento, o que reforçará o caixa do governo ainda este ano.

No Refis em vigor, os contribuintes precisaram pagar uma parcela mensal mínima a partir do mês de adesão, mas sem dar uma entrada. De acordo com o texto aprovado na comissão mista, o devedor com débito de até R$ 1 milhão deverá pagar 10% do valor total na adesão ao Refis. Se a dívida for superior esse valor, o percentual deverá ser de 20%. Nos dois casos, o pagamento dessa entrada poderá ser feito em até cinco parcelas.

Segundo o relatório, a adesão ao Refis poderá ser feita até 31 de agosto deste ano. A Medida Provisória 638 perde a validade em 2 de junho e ainda deverá ser votada pelos plenários da Câmara e do Senado.

Dilma veta parte da Lei das Coligadas; Refis será reaberto com mais exigência

Reuters14/05/2014 - 12:36 (Por Luciana Otoni)

SÃO PAULO/BRASÍLIA (Reuters) - A presidente Dilma Rousseff vetou 11 trechos da Lei das Coligadas, aprovada recentemente pelo Congresso Nacional e que trata de mudanças tributárias sobre lucros no exterior de controladas de multinacionais brasileiras e reabre o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para alguns setores da economia, segundo o Diário Oficial desta quarta-feira.

Ao mesmo tempo, o governo decidiu que vai reabrir parte do Refis, mas exigindo maior entrada --de 20 por cento sobre o valor renegociado-- das empresas que optarem por participar do programa, segundo informou uma fonte do governo

próxima ao tema. Com isso, busca reforçar o caixa num momento em que as contas públicas estão sob desconfiança.

Entre os vetos na lei, que foi originada pela Medida Provisória 627, está o artigo que previa pagamento ou parcelamento de dívidas vencidas até 30 de junho de 2013, de pessoas físicas ou jurídicas inscritas ou não em dívida ativa, "mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento".

Segundo explicação do governo federal para o veto, esse artigo implicaria em "grande renúncia de receitas da União", além de violar Lei de Responsabilidade Fiscal, "já que não se apresentam as estimativas de impacto e as devidas compensações financeiras".

Agora, segundo a fonte, o Refis da Crise será reaberto com a exigência do pagamento de parcela inicial de 20 por cento da dívida atrasada entre 2008 e 2013. Até então, não havia exigência mínima para adesão a este Refis.

Uma emenda estabelecendo o novo critério de adesão ao parcelamento já está pronta e será inserida em medida provisória em tramitação no Congresso, acrescentou a fonte. A fonte disse que ainda não tem estimativa sobre a receita adicional que poderá vir do novo parcelamento de dívidas tributárias, e também não informou sobre os demais Refis, se haverá reabertura também.

O parcelamento dos tributos atrasados foi adotado pelo governo no ano passado específico para multinacionais com empresas coligadas no exterior (Refis das Multinacionais), para bancos (Refis dos bancos) e para as demais empresas (Refis da Crise).

MAIS VETOS

A presidente Dilma também vetou, entre outros, artigo adicionado pelo Congresso que limitava as penalidades aos planos de saúde e que não tinha relação com o propósito original da MP 627. "A medida reduziria substancialmente o valor das penalidades aplicadas, com risco de incentivo à prestação inadequada de serviço de saúde", explicou o governo no Diário Oficial.

Medida Provisória 638 com Refis da Crise é aprovada por comissão mista. MP agora será analisada pelos Plenários da Câmara e do Senado

14/05/2014 - 19h51 Atualizado em 15/05/2014 - 19h39

A comissão mista que analisa a Medida Provisória (MP) 638/14 aprovou em 14.05 o relatório do deputado Gabriel Guimarães (PT-MG) ao texto. A medida provisória perde a validade em 2 de junho e ainda precisa passar pelos plenários da Câmara e do Senado.

O relator incorporou a ampliação do parcelamento de débitos tributários (o chamado de Refis da Crise - leis 11.941/09 e 12.249/10) para dívidas que venceram

até 31 de dezembro de 2013. A adesão ao Refis deve ser feita até 31 de agosto de 2014.

O parcelamento em andamento incorporou dívidas existentes até 2008. O Refis tinha sido inserido na MP 627/13, que muda a forma de tributação dos lucros obtidos por multinacionais brasileiras advindos de suas controladas no exterior, mas foi vetado pela presidente Dilma Rousseff.

"A sociedade não deixará de receber recursos importantes para prestação de serviços e obras de infraestrutura", disse Guimarães. O Refis incorporado no texto do relator é diferente do vetado por Dilma.

Dívidas

O texto aprovado prevê que o devedor, com dívida até R$ 1 milhão, pague 10% do valor total na adesão ao Refis; se a dívida for acima de R$ 1 milhão, a empresa deverá pagar 20%. Em ambos os casos, o pagamento pode ser feito em até cinco parcelas. No texto vetado, o devedor deveria pagar um valor mínimo desde a adesão até a consolidação do passivo.

"A comissão teve intenso diálogo juntamente com o governo para dar solução para quem não tem como pagar, com dois dispositivos em que grande parte dessas dívidas são pagas no ato da adesão", afirmou o relator.

Originalmente, a MP 638 tratava da permissão para empresas habilitadas no programa Inovar-Auto, instituído pela Lei 12.715/12, importarem softwares, assim como equipamentos e suas peças de reposição. No texto original encaminhado pelo Executivo, o benefício só seria concedido se os produtos importados não tivessem similares nacionais. O relator, em seu projeto de lei de conversão, retirou essa obrigatoriedade.

Pelo texto, as peças devem ser adquiridas juntamente com o equipamento, e ter valor inferior a 10% do preço do produto. Atualmente, a lei é omissa sobre esse ponto. Estabelece apenas que, para conseguir a habilitação, a empresa terá de investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Outro critério é a realização de investimentos em engenharia e tecnologia industrial básica, além de capacitação de fornecedores.

Álcool na gasolina

Guimarães incorporou ao texto algumas alterações que não estão relacionadas ao tema original da medida provisória. Uma delas aumenta o teto de percentual do álcool anidro na gasolina para 27,5%, desde que órgão do governo aceite a viabilidade técnica do aumento.

Atualmente, a concentração máxima de álcool anidro na gasolina é de 25%. O teor mínimo de álcool, de 18%, previsto na Lei 8.723/93, que trata da redução de emissão de poluentes por veículos automotores, não foi alterado pelo relatório.

Outra mudança incluída foi a garantia de alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) menores para os veículos flex que tenham consumo de álcool superior a 75% do de gasolina, para empresas participantes do Inovar-Auto.

Fornecedores

Ainda conforme a medida, os fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentas para as empresas habilitadas ao Inovar-Auto serão obrigados a informar os

compradores os valores e demais características dos produtos fornecidos.

Com essas informações, o governo poderá monitorar as empresas participantes do programa, assim como toda a cadeia produtiva do setor automotivo.

Fornecedores que não apresentarem as informações ficarão sujeitos a multa de 2% sobre o valor das operações. Para o caso de informações incorretas, a penalidade será de 1% sobre a diferença entre o valor informado e o devido.

A medida provisória ainda determina que as multas por descumprimento das metas de eficiência energética previstas nos projetos aprovados serão destinadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Programa

O programa Inovar-Auto foi criado para incentivar o investimento em pesquisa e tecnologia na indústria automobilística nacional.

Com vigência até 31 de dezembro de 2017, o Inovar-Auto permite às empresas participantes apurar crédito presumido de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de gastos realizados no País em áreas como pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e com insumos estratégicos.

Os créditos presumidos não estão sujeitos à incidência da contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins. Também não têm de ser computados para apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, estão em funcionamento no Brasil 19 montadoras de veículos, que têm 40 fábricas localizadas em oito estados, com capacidade de produção instalada de quase 4 milhões de unidades ao ano.

Em ano eleitoral mais renuncias e mais déficit no INSS... Plenário da Câmara pode votar emendas ao Supersimples na próxima semana Deputados vão analisar modificações no projeto que trata do regime simplificado de tributação das microempresas.

Publicou a Agência Câmara em 16/05/2014 - 18h31

O Plenário da Câmara dos Deputados pode votar na semana que vem as emendas ao projeto sobre micro e pequenas empresas (alterações no Supersimples) e os destaques à proposta do orçamento impositivo. Esses itens estão na pauta de sessão extraordinária na próxima quarta-feira (21). Já as sessões ordinárias estão trancadas por oito medidas provisórias.

Os deputados aprovaram, no último dia 7 de maio, o texto-base do relator, deputado Cláudio Puty (PT-PA), para o projeto que altera o Supersimples – PLP

221/12, do deputado Vaz de Lima (PSDB-SP). A proposta universaliza o acesso do setor de serviços ao Simples Nacional (Supersimples), o regime de tributação das micro e pequenas empresas.

Segundo o texto do relator, será criada uma nova tabela para serviços, com alíquotas que variam de 16,93% a 22,45%. Entre os serviços novos que entram nesse regime de tributação estão os relacionados a medicina, odontologia, advocacia, despachantes, corretagem, psicologia e fisioterapia.

Entre as emendas que podem ser votadas está a que inclui fabricantes de bebidas no Supersimples. Nesta terça-feira (13), duas emendas que chegaram a ser votadas tiveram mais votos favoráveis do que contrários, mas não alcançaram o mínimo de 257 votos para serem aprovadas.

Por esse motivo, a votação das emendas ao projeto foi adiada para a semana que vem, já que os defensores de mudanças no texto temem dificuldade de quórum para conseguir aprová-las ■

Supersimples

Regime tributário diferenciado e simplificado, previsto na LC 123/06, em vigor desde 2007, aplicável às micro e pequenas empresas. Consiste na apuração unificada de oito tributos federais, com alíquota global variável de 4% a 17,42% sobre a receita bruta dependendo da atividade e do faturamento da empresa. Os tributos abrangidos pelo Supersimples são: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e contribuição patronal para a Previdência Social. A redução da carga tributária, aliada à simplificação de procedimentos, estimula o crescimento das micro e pequenas empresas, reduz a informalidade e incentiva o desenvolvimento econômico do país. A partir de 2012, o limite de faturamento anual para enquadramento no regime simplificado será de R$ 360 mil para as microempresas e de R$ 3,6 milhões para as pequenas empresas.

Gestão e Governança Administrativa

Recurso Eletrônico já é utilizado em todas as agências da Previdência Social
Sistema reduz o tempo de tramitação e facilita o acesso e a distribuição dos processos

Em 26.12.2014, informou o MPS:– Desde julho deste ano, as Agências da Previdência Social (APS) estão trabalhando apenas com o recurso eletrônico – o e-Recurso. "O processo digital é um reflexo do que já acontece na justiça", comenta o presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), Carlos Alexandre Mendonça.

Em 2012, a Previdência Social implantou o e-Recursos com o objetivo de tornar mais ágil o julgamento dos recursos administrativos. Segundo o presidente do CRPS, o sistema eletrônico reduz o tempo de tramitação e facilita o acesso e a distribuição dos processos. "Isso encurta muito o tempo de julgamento. Posso dizer que hoje o processo é julgado em um terço do tempo que levava antes do e-Recurso" afirma.

Outra vantagem é poder distribuir os processos entre os estados de todo o país de forma equânime, evitando que uma região concentre um maior número de processos do que outra.

Apesar da implementação do e-Recurso em todas as juntas do CRPS, ainda existem muitos processos físicos em tramitação. Para diminuir esse número, servidores do CRPS estão nas agências para digitalizar esses processos e zerar o estoque.

Novidade – O aplicativo do novo sistema de recursos eletrônicos da Previdência Social, o e-Recursos, já está disponível, gratuitamente, para usuários dos smartphones e tablets na Apple Store e também para usuários dos smartphones com sistema Android a partir da versão 2.3.3. O aplicativo permite ao usuário acompanhar todas as etapas processuais de um recurso administrativo contra uma decisão do INSS. O e-recursos é o primeiro produto para dispositivos móveis da Previdência Social.

O segurado da Previdência Social pode acompanhar, pelo celular, seus processos de interesse, recebendo inclusive notificações de andamentos processuais.

CRPS: O Conselho de Recursos da Previdência Social é um órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério da Previdência Social, que funciona como um tribunal administrativo que tem por função básica mediar os conflitos entre os segurados e o INSS. Em cerca 20% dos casos, o CRPS reconhece o direito dos segurados, anulando uma decisão inicial do INSS. Em 2014, o CRPS julgou 300 mil processos.

INSS poderá perder metade dos servidores .Constatação é do TCU, que alerta para a urgente renovação de pessoal

Jornal de Brasília - DF | Economia

O Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá ficar, num prazo de 3 anos, sem metade de seus servidores. Esse é um dos 15 principais problemas apresentados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em seu diagnóstico sobre os principais gargalos do País.

O trabalho foi feito em parceria com tribunais de contas de estados e municípios e foi apresentado ontem no seminário Pacto Pela Boa Governança.

Foram identificados os três principais problemas de gestão em cinco áreas: saúde, educação, segurança, previdência e infraestrutura.

O TCU ficou responsável pela identificação dos problemas no Governo Federal. E, no caso da previdência, foi identificado que o INSS está com seu quadro de pessoal desatualizado e que, se não for renovado, há risco de descontinuidade no atendimento do órgão.

DÉFICIT Além desse problema, para o TCU, o atual Regime Geral da Previdência é insustentável. "É uma bomba relógio", afirmou o ministro Augusto Nardes, presidente do órgão, sobre a falta de recursos para continuar pagando as aposentadorias no futuro.

E o ministro tem razão. O próprio Governo Federal estima um rombo de R$ 43,7 bilhões nas contas da previdência em 2015, montante que corresponde a 0,8% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse valor leva em conta o pagamento de R$ 436,3 bilhões com benefícios e receitas de R$ 392,6 bilhões.

Para 2014, o governo mantém a previsão otimista de um déficit de R$ 40,1 bilhões (0,85 do PIB), valor bastante inferior ao resultado negativo de R$ 49,9 bilhões em 2013.

Após auditoria, TCU recomenda abertura de novo concurso para o INSS com 4.730 vagas

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério do Planejamento elaborem um plano de reposição dos servidores que estão prestes a se aposentar, isto é, a realização de um novo concurso público para substituição destas vacâncias.

O tribunal teme que um quadro insuficiente de servidores e uma política de alocação inadequada possam tornar ineficiente a concessão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou até mesmo facilitar que pessoas se cadastrem irregularmente para receber benefícios.

O Planejamento lembrou que no período de 2003 a 2014 foram autorizadas mais de 22 mil contratações para o INSS, e reforçou que a avaliação de novas seleções é feita à luz do planejamento da força de trabalho.

Como divulgado em agosto, pelo CorreioWeb, o INSS já solicitou abertura de novo concurso ao Planejamento com o intuito de preencher 4.730 vagas. Caso seja autorizada, a seleção vai oferecer oportunidades para técnico do seguro social (2.000), médico perito (1.150) e analista do seguro social (1.580).

Resolução nº 438/INSS, de 10.09.2014

Em 10. 09.2014, informou o MPS: A Resolução nº 438 – publicada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na edição do Diário Oficial da União (DOU) de 04.09.2014– consolidou as principais regras para o atendimento nas unidades da Previdência Social, além de apresentar algumas novidades. O instrumento – editado com a finalidade de padronizar procedimentos e desburocratizar o processo de atendimento – ratificou, por exemplo, o entendimento de que o segurado do INSS tem seus direitos assegurados desde a data do agendamento do serviço previdenciário por intermédio da Central 135 ou pela Internet (www.previdencia.gov.br).

A garantia deste direito já era assegurada desde 2006. Uma inovação da Resolução 438 é a exigência de o segurado informar o seu número de CPF – além de documento oficial com foto e com validade em vigor – no momento em que for agendar um serviço. Esse procedimento já era cobrado na hora do seu atendimento em uma agência da Previdência. A medida proporcionará maior segurança e coibirá tentativas de fraude relacionadas à identificação do segurado.

O documento também determinou que o segurado não poderá mais agendar o mesmo serviço previdenciário diversas vezes sucessivamente, como era feito anteriormente. Ele agora só poderá marcar uma nova data para ser atendido para o mesmo serviço trinta dias após a data marcada no primeiro agendamento. A regra já era adotada no agendamento dos requerimentos de benefício por incapacidade.

OUVIDORIA: OUGPS comemora 16 anos

O índice de resolutividade da Ouvidoria é de aproximadamente de 99%

Hoje, dia 20 de agosto, a Ouvidoria-Geral da Previdência Social (OUGPS) comemora 16 anos de funcionamento. O principal motivo para celebrar a data é o índice de resolutividade de aproximadamente 99%. Desde sua criação, em 1998, foram solucionadas, aproximadamente, 2,591 milhões de manifestações das 2,619 registradas. Apenas em 2014, até o final de julho, já foram recebidas mais de 100 mil novas demandas.

"Quando o cidadão registra uma manifestação junto à Ouvidoria, ele está oferecendo ao gestor a oportunidade de avaliar e, portanto, também de melhorar a própria gestão. Mais do que uma reclamação ou uma denúncia, o que é o cidadão efetivamente quer é que os serviços sejam prestados com qualidade", esclareceu o ouvidor-geral da Previdência Social, Francisco Mano Barreto.

Além das inúmeras manifestações diárias, a Ouvidoria está constantemente envolvida em projetos que visam aperfeiçoar o serviço público prestado. Está sendo modernizado o Sistema de Ouvidoria, o SOUWeb, na versão 2, que possibilitará a interação simultânea de vários sistemas corporativos e bancos de dados da Previdência Social, otimizando a resolutividade da demanda.

O SOUWeb V.2 contribuirá para que sejam agilizados os trâmites necessários ao trabalho cotidiano da Ouvidoria, proporcionando maior celeridade ao registro de

novas manifestações, tanto as realizadas por meio da Central 135 quanto as feitas pelo próprio cidadão no Portal da Previdência Social. Com a implementação do SOUWeb V.2, haverá treinamentos junto às gerências executivas, superintendências, corregedorias e auditorias regionais, juntas de recurso e unidades da Central de Atendimento 135, com objetivo de orientar a utilização do novo sistema.

Esforços estão sendo envidados, ainda, na resolução de demandas que são direcionadas a órgãos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para o atendimento dos pedidos, grupos de trabalho (GTs) coordenados por servidores da Ouvidoria atuam em gerências-executivas na intenção de que sejam resolvidas as manifestações registradas pelos cidadãos.

Histórico – Criada em 1998, a Ouvidoria Geral da Previdência Social se tornou uma das maiores ouvidorias públicas da América Latina e a mais antiga da administração direta. O cidadão pode acionar a OUGPS ligando 135 ou pela página eletrônica da Previdência Social.

SERVIÇO: Central 135 realiza uma média de 5,8 milhões de atendimentos por mês

Canal atende população a partir de três polos: Palmas, Caruaru e Salvador

Em 20.08.2014, 10:40, publicou o MPS - O cidadão pode entrar em contato com a Previdência Social por meio da Central 135. O canal de atendimento funciona de segunda a sábado das 7h às 22h para atendimento humano e aos domingos e feriados para atendimento eletrônico que é realizado 24h por dia. A chamada é gratuita quando feita de telefone público ou fixo e tem custo de ligação local quando originada a partir de celular.

A Previdência recomenda ao cidadão que antes de realizar a chamada já tenha em mãos o número de inscrição junto à Previdência Social ou PIS/PASEP ou o NIT; o número do CPF; documentos pessoais (RG, CPF); o número do benefício, caso receba algum benefício; além de papel e caneta.

Ao ligar para a Central, o usuário será direcionado para nove menus com as seguintes opções: 1 – Aposentadoria; 2 – Revisão; 3 – Benefício Assistencial ao Idoso ou a Pessoa com deficiência; 4 – Situação do Benefício; 5 – Registro de elogio, reclamação, sugestão ou denuncia na Ouvidoria Geral; 6 – Falar com um dos atendentes; 9 – Retornar ao menu inicial.

O cidadão pode resolver uma série de questões relacionadas a Previdência sem precisar sair de casa , entre os serviços disponíveis pelo canal estão: atualização de cadastro/senha, de tempo de contribuição, de endereço; agendamento, cancelamento e remarcação de serviços agendados; cálculo de recolhimento; consulta às perícias agendadas; consulta de andamento e decisões das Juntas e Câmaras de Recursos. A lista completa de serviços pode ser consultada aqui.

Hoje, a Central 135 realiza uma média de 5,8 milhões de atendimentos por mês. O fluxo de atendimento é direcionado conforme o estado de localização do segurado. Chamadas realizadas a partir dos estados da região Norte, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são direcionadas para a Central de Palmas. Já a

população de Pernambuco, São Paulo, Paraná e Santa Catarina é direcionada para a Central em Caruaru. A unidade de Salvador é responsável pelo atendimento de toda a região Nordeste, com exceção de Pernambuco, da região Sudeste, com exceção de São Paulo , e pelo estado do Rio Grande do Sul.

Ao todo, o canal de atendimento conta com 4.200 operadores para realizar o atendimento, distribuídos nas três centrais: 1.500 em Salvador e Caruaru e 1.200 em Palmas.

Nova unidade da Central 135 funcionará em Palmas/TO O treinamento dos supervisores da unidade começou em 02.06

Publicou o MPS em 03/06/2014:

Uma nova Central 135 será instalada em Palmas, no estado do Tocantins. A unidade terá 40 supervisores que cuidarão de 1,2 mil operadores de tele atendimento. Esses supervisores começaram, a partir desta segunda-feira (2), um treinamento sobre legislação previdenciária e demais questões envolvendo atendimento ao segurado. A fase de treinamento segue até o dia 14 de junho. O contrato para construção da unidade já está em andamento e a previsão de inauguração é no próximo mês de julho.

Atualmente existem duas unidades da Central 135 operando no país. Uma em Salvador, na Bahia e a segunda em Caruaru, Pernambuco. A nova unidade de Palmas irá ajudar a desafogar o atendimento e assim garantir um serviço mais rápido e eficaz para os segurados da Previdência Social.

Por meio do telefone 135, o segurado pode tanto agendar o seu atendimento, com dia e hora marcada, em qualquer Agência da Previdência Social, quanto requerer diretamente o auxílio-doença, pedido de prorrogação, pedido de reconsideração, salário-maternidade e pensão por morte, com mais agilidade e respeito.

O agendamento, além de possibilitar o atendimento programado e personalizado, permite que você dê entrada no seu pedido de aposentadoria, auxílio-reclusão, benefício assistencial, pecúlio, pensão por morte e salário-maternidade, entre outros serviços.

CONCURSO- INSS: Solicitadas 2 mil vagas de Técnico, até R$4.400

Publicou o site da folha Dirigida em 03;04;2014:

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deverá receber autorização para a realização de um novo concurso ainda este ano. De acordo fonte do setor de Gestão de Pessoas, a autarquia solicitou ao Ministério do Planejamento a contratação de 3.080 novos servidores, sendo 2 mil técnicos e 1.080 peritos médicos previdenciários.

Sobre o certame

O cargo de técnico exige o nível médio e tem remuneração de R$4.400,87 (já contando com a gratificação de atividade Executiva e de desempenho de atividades do Seguro Social – 80 pontos). Já a função de perito médico requer graduação em Medicina e inscrição no Conselho Regional de classe. Os rendimentos são de R$10.056,80 (considerando 80 pontos de gratificação de desempenho de atividade de Perícia Médica Previdenciária). Em ambos os casos, aos valores estão acrescidos R$304 de auxílio-alimentação.

ATENDIMENTO: Experiência do fim das filas no INSS é apresentada no Gestão em Destaque, no Ministério do Planejamento. Ministro Garibaldi parabeniza gestão do INSS com a Sala de Monitoramento

O Programa de Gestão do Atendimento no INSS e o fim das filas nas Agências da Previdência Social. Esse foi o tema do quinto encontro do ciclo de eventos Gestão em Destaque em 11.03 2014. no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre como foi criado e implantado o projeto que promoveu a excelência no atendimento ao cidadão, simplificou rotinas de trabalho, implementou o modelo de gestão mais participativo com foco nos processos e nos resultados, além da valorização dos servidores.

O ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, disse que – apesar de não ter feito parte da equipe que criou a Sala de Monitoramento do INSS, ferramenta que modernizou e aprimorou o atendimento previdenciário – "é importante parabenizar tanto os que ensinaram quanto os que aprenderam a gerir o INSS dessa forma inédita".

O secretário-executivo do Ministério da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas recordou os desafios na fase de implementação da nova ferramenta: "tínhamos que mudar a cultura não só em Brasília. Viajamos todo o Brasil para reunir os servidores do INSS e falar sobre as mudanças no atendimento". Ele acrescentou que chegou a viajar ao exterior para estudar os modelos de Previdência Social em todo o mundo.

Já o secretário-executivo da Casa Civil, Valdir Moysés Simão, ex-presidente do INSS, enfatizou que "a ousadia deve fazer parte do nosso cotidiano como gestores, tendo sempre o compromisso com o cidadão como missão para todos nós".

Durante o Gestão em Destaque, Carlo Eduardo Gabas também mostrou aos participantes como funciona a Sala de Monitoramento do INSS. A ferramenta, desenvolvida pelos próprios servidores do instituto, possibilita acompanhar em tempo real o atendimento nas 1.449 agências da Previdência Social espalhadas em todo o país. Com isso, houve uma redução significativa no tempo de concessão de benefícios e na análise de processos, por exemplo.

Conceitos – Gestão em Destaque é um ciclo de eventos que pretende disseminar conceitos e iniciativas e ampliar a compreensão dos servidores públicos sobre as ações de modernização da gestão que têm sido empreendidas pelo governo federal. Para isso, traz sempre a apresentação da experiência por um de seus protagonistas e um comentarista convidado, além de abrir o debate com o público ■

Combate ás fraudes

Força -Tarefa Previdenciária participa de operação da Polícia Federal na Bahia Prejuízo com desvio de recursos é estimado em pelo menos R$ 30 milhões

Publicou o site do MPS: 14/05/2014 16:14

A Polícia Federal (PF), com a cooperação da Controladoria-Geral da União (CGU), da Receita Federal do Brasil (RFB), e da Assessoria de Pesquisas Estratégicas da Previdência Social (APE) , realizou na manhã desta terça-feira (13) a Operação 13 de Maio com o fim de combater crimes de desvio de recursos públicos e corrupção praticados em prefeituras municipais. Estimativas iniciais apontam que pelo menos R$ 30 milhões foram desviados, em 20 cidades da Bahia.

Cerca de 400 Policiais Federais, com o apoio de 45 servidores da CGU e 45 da Receita Federal, cumprem 29 mandados de prisão temporária e 83 mandados de busca e apreensão, decretados pela Justiça Federal. A Justiça determinou, ainda, o afastamento cautelar de sete pessoas de suas atividades profissionais, inclusive de funções públicas ocupadas.

A operação ocorre em 26 municípios baianos, além de Aracaju e Brasília. Entre os suspeitos com prisão determinada pela Justiça, dois são prefeitos e seis são ex-prefeitos. Quatro vereadores também tiveram a prisão decretada, além de cinco secretários municipais e nove funcionários públicos. As apurações conduzidas até o momento apontam a existência de uma organização criminosa, em atividade há mais de uma década, composta por funcionários públicos e empresários. Eles atuavam com a finalidade de desviar recursos públicos oriundos da conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), além de outros de origens federais, estaduais e municipais. O grupo utilizava empresas de fachada e laranjas contratados para a realização de serviços de engenharia, de transporte escolar e realização de eventos sociais.

Até o momento, foram identificadas irregularidades nas cidades de Fátima, Heliópolis, Ipecaetá, Aramari, Banzaê, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto, Água Fria, Novo Triunfo, Itiruçu, Ourolândia, Santa Brígida, Paripiranga, Itanagra, Quijingue, Sátiro Dias, Coração de Maria, Cícero Dantas, Lamarão e São Francisco do Conde. Os envolvidos responderão por crimes de responsabilidade, dilapidação de recursos públicos, lavagem de dinheiro, peculato, organização criminosa, uso de documento falso e crimes da lei de licitações

COMBATE ÀS FRAUDES:

Força tarefa já realizou 42 operações em 2014

O prejuízo total resultante dessas fraudes aos cofres públicos é estimado em mais de R$ 39 milhões

A Força-Tarefa Previdenciária, composta pelo Ministério da Previdência Social, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, já realizou 42 ações conjuntas até outubro deste ano. O balanço das ações, em 2014, mostra que estas resultaram em 91 prisões, das quais 35 foram em flagrante e quatro prisões foram de servidores públicos envolvidos nas ações fraudulentas. Ao todo já foram cumpridos 147 mandados de busca e apreensão. Além disso, o balanço das ações até outubro revela que já foram realizadas 61 conduções coercitivas, quando a pessoa é obrigada a colaborar com a investigação.

Estima-se, até o momento, que o prejuízo total resultante dessas fraudes aos cofres públicos tenha sido superior a R$ 39 milhões. Entre os tipos de fraudes mais comuns estão a utilização de documentos de registros civis, como certidões de nascimento, casamento e óbito, falsos.

Uma das operações mais recentes da Força Tarefa, ocorrida no último dia 30 de outubro, batizada de Operação Mendax, foi realizada em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, para combater fraudes contra a Previdência Social e contra o Ministério do Trabalho e Emprego. A investigação desmontou uma quadrilha que captava interessados e inseriam dados falsos nos sistemas da Previdência Social, utilizando-se do cadastro de empresas fictícias. Em seguida eram registrados vínculos empregatícios falsos em carteiras de trabalho e, posteriormente, inseridos no sistema da Previdência. A organização criminosa era composta por advogados, contadores e despachantes.

Durante a Operação Mendax foram cumpridos seis mandados de prisão preventiva, vinte de busca e apreensão e doze de condução coercitiva. A ação criminosa gerou um prejuízo superior a R$ 3 milhões aos cofres públicos. Além disso, o grupo também lesava os cofres públicos mediante o encaminhamento fraudulento de seguros-desemprego, gerando em torno de R$ 2 milhões de prejuízos ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Em 2013, a Força Tarefa Previdenciária realizou 68 ações conjuntas, sendo 38 operações e 30 ações em flagrante, que resultaram em 90 prisões. Dessas, 42 foram em flagrante e onze prisões foram de servidores públicos envolvidos nas ações fraudulentas. Ao todo foram cumpridos 244 mandados de busca e apreensão.

Força-Tarefa- A Previdência Social possui um setor de inteligência, a Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Risco da Previdência (APEGR), que atua em conjunto com a Polícia Federal, o Ministério Público e demais órgãos de controle do governo para coibir ações criminosas contra a Previdência Social.

A Previdência mantém, por meio de sua Ouvidoria, canal permanente para recebimento de denúncias de fraudes, que constitui numa importante fonte para o trabalho investigativo da Força-Tarefa Previdenciária. O cidadão pode entrar em contato com a ouvidoria por meio da Central 135 ou pelo site da Previdência (www.previdencia.gov.br).

COMBATE A FRAUDES

PF-AM prende 6 em operação contra fraude de R$ 3 milhões na Previdência.

Publicou o Site do G1 15-04-2014

A Polícia Federal no Amazonas (PF-AM) cumpre desde a manhã desta terça-feira (15) oito mandados de busca e apreensão e seis mandados de prisão preventiva nos municípios de Juruá, Coari, Tefé, no Amazonas, e no Estado do Rio Grande do Norte. A ação tem o objetivo de combater fraudes previdenciárias. De acordo com o órgão, o prejuízo causado aos cofres da União ultrapassa R$ 3 milhões. Até o momento, seis pessoas foram presas e mais de R$ 25 mil foram apreendidos.

A PF informou que as investigações iniciaram há dois anos, de forma integrada com Ministério da Previdência Social e Ministério Público Federal. As denúncias, segundo a Polícia Federal, apontam que alguns servidores do INSS forneceram a concessão de benefícios previdenciários fraudulentos a moradores do interior do estado. Eles utilizavam agenciadores e "falsos segurados". O inquérito aponta ainda que autoridades políticas estariam obtendo vantagens indevidas a partir da atuação da organização criminosa nas cidades.

Segundo a assessoria de comunicação da PF, 44 policiais federais atuam no interior do estado. Até as 12h desta terça-feira (15), três pessoas haviam sido presas em Tefé, duas na cidade de Juruá e outra pessoa de Coari foi detida em Manaus. Foram apreendidos um carro modelo S10, além de uma motocicleta e R$ 25 mil em dinheiro.

Segundo a Polícia Federal, 103 benefícios foram identificados com indícios de irregularidades até fevereiro deste ano, o que gerou, até o momento, prejuízo de mais de R$3 milhões aos cofres da União. A PF informou que o levantamento das fraudes continua e que o valor do dano pode aumentar.

"O benefício do amparo ao idoso e deficiente é o principal foco da investigação, havendo indícios de que integrante da perícia médica do INSS confeccionava laudos ideologicamente falsos para legalizar a concessão dos benefícios. A Força-Tarefa apontou que, além do perito médico, outros três servidores administrativos do órgão participavam do esquema criminoso, inclusive, o ex-gerente executivo de uma agência da referida Autarquia", diz um trecho da nota enviada à imprensa nesta manhã.

Oito dos investigados tiveram o bloqueio de contas e sequestro/arresto de bens bloqueados por determinação da Justiça Federal em Tefé. Duas suspeitas de integrar o esquema tiveram atividade pública suspensa.

A PF informou que os indiciados poderão responder pelos crimes de estelionato cometido em desfavor de Autarquia Pública Federal, corrupção ativa/passiva e quadrilha/bando. Os documentos apreendidos serão analisados com apoio de técnicos do Ministério da Previdência Social.

O Ministério da Previdência Social informou, por meio da assessoria de comunicação, que não vai comentar o caso ■

Mulheres na previdência

Mulheres já são maioria entre os beneficiários do INSS

Em dezembro de 2012, dos 23,7 milhões de segurados, 13,3 milhões eram mulheres

Por Priscila Belmonte O Extra em 25/04/14

As mulheres são maioria entre os beneficiários da Previdência Social. É o que mostra um estudo divulgado nesta quinta-feira pelo ministério, durante uma reunião do Conselho Nacional, em Brasília. Em dezembro de 2012, dos 23,7 milhões de segurados, 13,3 milhões eram mulheres, o que representa 56% do total. As seguradas lideram a lista de dois tipos de benefícios: aposentadoria por idade e pensão por morte.

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, Rogério Nagamine esclarece que "quem se aposenta por idade são trabalhadores que não conseguiram os requisitos para se aposentar por tempo de contribuição, ou seja, com trajetória irregular no mercado de trabalho". Ele destaca que por várias razões, entre elas a maternidade, as mulheres estão mais propensas a esse tipo de trajetória.

O estudo revela ainda dados parciais de 2014 que comprovam a tendência: em março deste ano, dos 9,2 milhões de beneficiários que recebiam aposentadoria por idade, 5,7 milhões eram mulheres, o que representa 62% do total. No caso das pensões por morte, a participação feminina é ainda maior, representando 85% do total de 7,3 milhões de beneficiários.

As mulheres também são maioria para qualquer grupo de idade. Mas, à medida

que vão ficando mais velhas, sua participação no total de beneficiários sobe ainda mais. Na faixa de 80 anos ou mais, por exemplo, dois em cada três beneficiários são mulheres, graças à maior expectativa de vida do sexo feminino em relação ao masculino. A maior inclusão da mulher no mercado de trabalho nas últimas décadas também contribuiu para que a participação aumentasse em benefícios como o auxílio-doença.

Tarsila Fernandes ressalta a tendência de aumento de processos. Em 2011, foram 174 ações somente no dia comemorativo, com estimativa de indenização próxima de R$ 41 milhões, enquanto que no ano seguinte foram 261 ações, com expectativa de ressarcir R$ 66 milhões. Em 2013, a AGU ajuizou 315 ações visando reaver R$ 258 milhões. "A cada ano, os procuradores vão tendo mais expertise para ingressar com mais ações e analisar mais procedimentos", explica a Coordenadora. Ela lembra que em 2014, uma cartilha sobre ações regressivas acidentárias foi lançada, em fevereiro, a fim de atualizar alguns procedimentos para auxiliar no exame e ajuizamento com este tipo de ação.

O direito do Estado de requerer o ressarcimento do que é gasto pelo INSS com os benefícios concedidos a vítimas de acidentes de trabalho está previsto no artigo 120 da Lei nº 8.213/1991. O pedido judicial deve ser amparado por documentos oficiais que comprovam que o empregador descumpriu as normas de segurança e higiene laboral.

Casos

O PERFIL DOS SEGURADOS

Faixa etária	Masculino	Feminino	Participação das mulheres no total em %
Até 19 anos	214.112	214.629	50,06%
20 a 24 anos	60.619	61.146	50,22%
25 a 29 anos	83.929	92.464	52,42%
30 a 34 anos	137.383	158.327	53,54%
35 a 39 anos	193.867	221.804	53,36%
40 a 44 anos	273.221	329.593	54,68%
45 a 49 anos	408.250	553.295	57,54%
50 a 54 anos	692.808	916.415	56,95%
55 a 59 anos	1.168.041	1.707.819	59,38%
60 a 64 anos	1.788.167	2.242.391	55,63%
65 a 69 anos	1.861.340	1.965.507	51,36%
70 a 74 anos	1.419.280	1.652.758	53,80%
75 a 79 anos	957.894	1.345.394	58,41%
80 a 84 anos	627.695	978.452	60,92%
85 a 89 anos	316.449	542.999	63,18%
90 anos ou +	159.702	292.864	64,71%
Total	10.365.197	13.277.805	56,16%

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social. Dez/2012

Os casos de morte e afastamento de trabalhadores, com pagamento, respectivamente, de pensão e auxílio doença, são descritos em cada ação.

Em Londrina/PR, por exemplo, duas escolas estão sendo cobradas pelo falecimento de uma professora que caiu de uma altura de seis metros. Auditores fiscais do trabalho comprovaram por meio de relatório, que a queda deveu-se a falta de planejamento técnico, análise de risco ou procedimento operacional que garantisse a segurança da docente em cima de uma passarela, onde ela realizaria a soltura de balões durante evento na escola. O valor da causa é de R$ 41.190,04, o que pode aumentar se consideradas as parcelas e correções monetárias.

Outro caso ocorreu em uma marmoraria de Olinda/PE, onde três funcionários foram feridos em um descarregamento de material pesado. As lesões geraram auxílio doença e causaram a aposentadoria por invalidez de

todos. A Superintendência Regional do Trabalho em Emprego do Estado de Pernambuco produziu laudo confirmando a iminência de risco na atividade. Se condenadas, as duas empresas responsáveis pelo local deverão ressarcir o INSS o valor já pago aos segurados, de R$ 50.235,62, sem considerar as parcelas ainda a vencer.

Em pouco mais de 20 anos de surgimento da legislação específica, a AGU ajuizou mais de 3,2 mil ações regressivas, com expectativa de indenização de mais de R$ 616 milhões. No ano passado, a Procuradoria Seccional Federal de Santa Maria/RS entrou na Justiça para cobrar os gastos previdenciários de 12 funcionários da Boate Kiss, onde 242 pessoas morreram num incêndio. O valor da causa é de R$ 1,5 milhão ■

Ações regressivas da Previdência

AGU ajuíza mais de 350 ações regressivas com expectativa de ressarcimento ao INSS de cerca de R$ 115 milhões

Por Wilton Castro Site da AGU 28/04/14

A Advocacia-Geral da União (AGU) ajuíza a maior quantidade de ações regressivas acidentárias em referência ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, comemorado nesta segunda-feira (28/4). Serão 353 novos processos, com expectativa de ressarcimento de R$ 114.588.464,31. O montante corresponde aos benefícios previdenciários gerados aos empregados segurados, quando são afastados do trabalho, e aos dependentes, no caso de falecimento da vítima.

O projeto, que vem crescendo desde 2011, busca não só cobrir as despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas também evitar que mais trabalhadores sofram pela negligência das empresas. "O grande objetivo nosso é chamar a atenção do empresariado que vale a pena investir em saúde e segurança do trabalho", define a Coordenadora-Geral da de Cobrança e Recuperação de Créditos da PGF, Tarsila Fernandes.

As ações estão sendo ajuizadas na Justiça Federal que abrange as localidades onde ocorreram os acidentes. Os responsáveis são procuradores federais da AGU em todas as regiões jurídicas do país. Por estado, Rio Grande do Sul concentra a maior parte delas, com 67 ações, seguido por Minas Gerais (51), Paraná (41). Rondônia (32) e São Paulo (31) completam a lista dos cinco estados com maior número de ações ajuizadas na data alusiva à segurança no trabalho.

A Procuradoria Federal no estado de Minas Gerais foi a unidade da AGU que mais entrou com processos (39 ações). Segundo o Coordenador da Divisão de Defesa do Patrimônio Público e Recuperação de Créditos da PF/MG, Frank Gonçalves Nery, "o número expressivo tem por objetivo principal, além de demonstrar o comprometimento da Instituição com a causa e recuperar os valores pagos a título de benefícios previdenciários, prevenir a ocorrência de novos acidentes, que penalizam o trabalhador, os familiares e toda a sociedade" ■

Funpresp

Servidor corre risco de viver com teto do INSS

Menos de 15% dos 60 mil trabalhadores que ingressaram no serviço público federal desde 2012 aderiram à Funpresp, fundação de previdência complementar que lhes garantirá salário integral na hora da aposentadoria. Desinformação é uma das principais causas

» ANTONIO TEMÓTEO CORREIO BRAZILIENSE - DF | ECONOMIA Data: 10/11/2014

A aposentadoria e o nível de renda dos Servidores Públicos Federais está sob ameaça. O número de adesão às fundações de previdência complementar (Funpresp) do Executivo, do Legislativo e do Judiciário não decolou. Levantamento do Correio aponta que, dos mais de 60 mil servidores que ingressaram na administração pública federal após a criação dos três planos de benefícios, somente 13,8% começaram a contribuir em um deles. Caso essa tendência não mude, os funcionários que entraram no serviço público a partir de 2012, com salários que chegam a ultrapassar R$ 20 mil, terão a aposentadoria limitada ao teto desembolsado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), hoje em R$ 4.390,24.

Desde a criação das entidades de previdência complementar, os funcionários federais não contam com a remuneração integral garantida quando deixarem o serviço público. Devem contribuir ao Funpresp para receber um benefício com valor superior ao pago aos trabalhadores do setor privado. As regras oferecem vantagens como contribuições do empregador equivalentes a até 8,5% do salário mensal do empregado, acima dos 7,5% praticados pelo mercado. Mas nem uma contrapartida maior do governo atraiu os trabalhadores e os obstáculos para que os fundos de pensão deslanchem são diversos.

Desinformação

A falta de informação, a pulverização dos órgãos públicos pelas diversas regiões do país e a desconfiança sobre como são geridos esses fundos estão entre as dificuldades enfrentadas para impulsioná-los. Com poucos empregados, as fundações não conseguem contato com todos os trabalhadores aptos a contribuir com um plano de benefícios. No caso do Funpresp-jud, que tem 98 patrocinadores entre tribunais, procuradorias e conselhos, o total de servidores que podem se tornar participantes ainda é uma incógnita para os gestores.

A entidade fechada de previdência complementar do Poder Judiciário tem autorização legal para funcionamento há pouco mais de um ano. Mas só iniciou a campanha de comunicação para o público-alvo na solenidade que comemorou o pri-

meiro aniversário. Nesse período, apenas mil participantes ingressaram na fundação que tem um patrimônio de R$ 28 milhões, dos quais R$ 25 milhões são de aporte dos patrocinadores e apenas R$ 3 milhões referentes a contribuições. Os recursos estão investidos em renda fixa, sobretudo em títulos públicos. Procurada pela reportagem, a fundação dos servidores do Judiciário não se manifestou até o fechamento desta edição.

No caso da fundação que administra planos de benefícios para funcionários concursados do Executivo e do Legislativo, outro obstáculo ao acesso dos servidores é a ação de associações e entidades de classe contrárias à Funpresp. Várias delas iniciaram campanhas para evitar as adesões. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), por exemplo, criou uma cartilha que explica por que os professores devem boicotar o fundo de pensão. Dados do Ministério do Planejamento indicam que 58 mil profissionais ingressaram no Executivo desde a criação da entidade de previdência complementar.

No Congresso Nacional e no Tribunal de Contas da União (TCU), que possui pelo menos 541 servidores aptos a participar da Funpresp, parte deles, os policiais legislativos, defende paridade com as demais carreiras da segurança pública que se aposentam com salário integral. Para ter o direito reconhecido, ingressaram com ações na Justiça e, enquanto uma sentença não é proferida, os 64 que tomaram posse na Câmara dos Deputados em 2014, por exemplo, não são incentivados a aderir à entidade de previdência complementar. As associações de policiais rodoviários federais também publicaram nos sites informativos para que os recém-empossados não façam a adesão.

Especialistas afirmam que a Funpresp não resolveu déficit da previdência

Publicou Previdência Social 16/10/2014 - 19:29:00

A criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) não foi suficiente para estancar o déficit da previdência dos servidores da União, que chegou a R$ 62,7 bilhões em 2013, contando os gastos com civis e militares. Essa foi a conclusão de participantes de seminário promovido pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

O secretário de Controle Externo da Previdência do Tribunal de Contas da União (TCU), Fábio Henrique Barros, criticou o baixo nível de adesão ao novo regime de previdência complementar — pouco mais de 2,2 mil servidores até 2013."O Funpresp não resolve a questão no curto prazo. A ideia é que ele venha a sanar o problema de médio e longo prazos. Só que, para isso, é preciso ter maior adesão", afirmou.

Com as novas regras, os admitidos após o início de funcionamento do Funpresp recebem pelo regime próprio de previdência até o limite de aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (R$ 4.390,24).

O vice-presidente de assuntos parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), Floriano Sá, disse que as entidades de classe

devem divulgar melhor o Funpresp para elevar a participação."Cabe a essas associações explicar sobre o Funpresp, já que o governo não faz isso", declarou.

Sá lembrou que o deficit atuarial (previsão para os próximos 75 anos com base em números presentes) dos servidores públicos federais chega a R$ 1,23 trilhão.

Para o consultor de orçamento da Câmara Leonardo Rolim imaginar que a previdência complementar vai garantir o equilíbrio é uma falácia."Ela veio para trazer mais justiça em relação aos sistemas e reduzir o déficit em longo prazo, mas não vai zerar nunca". De acordo com ele, menos de metade da folha do regime de servidores públicos está acima do teto.

Estados e municípios

O especialista sênior do setor financeiro do Banco Mundial Heinz Rudolph destacou que a previdência brasileira ainda não é sustentável."O Brasil é um país jovem, que gasta como país rico, paga tributos como socialista e tem déficit previdenciário como de terceiro mundo".

A situação previdenciária nos estados e municípios não está muito melhor, acrescentou o consultor Rolim. Segundo ele, o déficit atuarial dos estados seria de R$ 2,1 trilhões. Apesar de a relação entre servidores ativos e inativos ser melhor em municípios (3,74 ativos para cada inativo) e estados (1,45 ativo por inativo) do que na União (1,17 ativo por inativo), a média de déficit dos estados está em 9,5% da receita corrente líquida.

Rolim ressaltou, porém, que os problemas são reflexo do passado, quando não havia contrapartida para sustentar o sistema e a maior parte dos estados e dos municípios avançou muito na questão previdenciária. Ele sugeriu aumentar ativos como receitas de royalties e imóveis, a fim de equilibrar a conta previdenciária, como o Rio de Janeiro e outros municípios fizeram.

Na avaliação de Domingos Augusto Taufner, representante da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

, a situação da previdência no Brasil era "fantasiosa" e com muitos benefícios "sem sustentabilidade" até 1998, quando houve a primeira reforma no sistema. Com informações da Agência Câmara

Servidor novato resiste a previdência extra

Gustavo Patu, de Brasília 29/12/2013 - 01h30

Concebido para se tornar um gigante estatal, o fundo de previdência dos servidores do Executivo federal enfrenta atualmente uma adesão decepcionante por parte de seu público-alvo.

Criado em fevereiro, o fundo contabilizou até outubro uma clientela de cerca de 2.500 funcionários -um quarto do esperado para o ano.

Quando divulgou a expectativa, a ministra Miriam Belchior (Planejamento) previu que o Funpresp-Exe (Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público

Federal do Poder Executivo) seria o maior do gênero na América Latina em uma década.

O fundo inaugurou um regime que poderia aumentar a pensão dos novos ingressantes nos quadros da administração direta, das autarquias e das fundações.

Desde a criação das entidades de previdência complementar, os novos servidores da União não contam com a aposentadoria integral garantida.

Eles estão submetidos ao mesmo teto previdenciário do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), atualmente de R$ 4.159 mensais.

Para aposentadorias mais altas, devem contribuir para o Funpresp.

As regras oferecem vantagens como contribuições do empregador equivalentes a até 8,5% do salário mensal do empregado, acima do padrão de 7,5% seguido no mercado.

Não foi o bastante, entretanto, para despertar o interesse da maior parte dos mais de 15 mil servidores aprovados em concurso só entre fevereiro e agosto deste ano, segundo os dados oficiais mais atualizados à disposição.

RESISTÊNCIA

O principal foco de resistência está nas universidades federais, que são o destino de mais da metade dos servidores que ingressaram no Executivo federal durante o governo Dilma Rousseff.

O sindicato dos professores chegou a distribuir uma cartilha contra o Funpresp, "por entender que tal fundo atuará no mercado financeiro com verba pública e com o dinheiro dos trabalhadores".

"É uma privatização da Previdência", diz Almir Menezes Filho, diretor de Assuntos de Aposentadoria do sindicato ■

GEAP Autogestão em Saúde

Comissão Especial do CONAD da GEAP averigua multas da ANS
25.11. 2014

A Comissão Especial de averiguação de multas originárias da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) do Conad deu início às suas atividades, em 25.11. De acordo com o presidente da Comissão, conselheiro Irineu Messias de Araújo, "será realizado um levantamento das quantidades de multas recebidas entre 2003 e 2011 e os motivos porque foram recebidas, para que seja produzido um relatório com propostas que diminuam e evitem o volume de multas aplicadas pela ANS".

O prazo de conclusão dos trabalhos é de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 60. As reuniões serão realizadas mensalmente, sempre no dia anterior à reunião do Conad. Além de Irineu, os conselheiros Elienai Ramos Coelho, Luiz Carlos Correa Braga, Roberto Ricardo Mader Nobre Machado e Fátima Aparecida Rampim, e o assessor Jurídico da Geap, Rodrigo de Andrade Vasconcelos, também fazem parte da Comissão

Procedimentos de Alta e Média Complexidade. Outro aspecto a ser destacado é a revisão da política de reembolso e fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). "A atenção dos gestores agora está voltada para o reforço da qualificação da rede, pois já estamos trabalhando para dar mais agilidade ao cadastro de prestadores", afirmou o diretor executivo, Luís Carlos Saraiva Neves.

Durante o período em que os principais planos da GEAP estiveram suspensos,

a diretoria da empresa estabeleceu metas e ações, definidas no Plano de Adequação Econômico-Financeiro, para melhorar a prestação de serviços aos beneficiários. Com isso, alavancou o crescimento da instituição e atingiu níveis estáveis de equilíbrio financeiro. A meta, agora, é atender 800 mil vidas, ampliando a atividade de captação nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações.

Na prática, o plano de ação adotado atendeu, na íntegra, às exigências legais da ANS, refletindo o compromisso da autogestão com a saúde de seus beneficiários e o empenho para sanar as dificuldades de acesso aos serviços contratados. Assim, a GEAP demonstrou ter capacidade para cumprir os prazos máximos estabelecidos pela reguladora para atendimento eletivo, ambulatorial, hospitalar, obstétrico, e odontológico, utilizando a solidariedade como fio condutor de suas atividades

Mais denúncias na Geap
Associação de servidores da previdência social critica programa de escovação a custo de R$ 72 milhões anuais enquanto a dívida da fundação com prestadores de serviço chega a R$ 300 milhões

Por Vera Batista Rodolfo Costa Correio Braziliense - 24/11/2014

A Fundação de Seguridade Social (Geap), operadora do plano de saúde da maioria do funcionalismo federal, mal saiu de uma pesada intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e já começa a gastar dinheiro a rodo. Denúncias da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Anasps) apontam que, apesar da dificuldade para saldar a persistente dívida de R$ 300 milhões com os prestadores de serviços, a Geap arquitetou um projeto orçado em R$ 72 milhões anuais apenas para ensinar os 600 mil participantes e associados a escovar os dentes e diagnosticar eventuais problemas bucais. A iniciativa começou em agosto, ao custo de R$ 6 milhões mensais. Já foram desembolsados até agora R$ 18 milhões, segundo Paulo César Régis de Souza, vice-presidente executivo da Anasps.

Em nota, a Geap considerou as acusações improcedentes: "A denúncia não é verdadeira", afirmou. De acordo com a fundação, os investimentos citados pelo vice -presidente Régis de Souza são, na verdade, destinados a um programa de promoção da saúde de amplitude nacional, que atinge, inclusive, áreas remotas do país, como interiores do Norte, do Nordeste e das demais regiões. "Participamos de um mercado altamente competitivo e com vários interesses, portanto optamos por não divulgar os valores investidos nos programas e atendimentos realizados pela autogestão como forma de preservamos nossa posição no mercado e resguardarmos nossas estratégias de crescimento. É de conhecimento que para cada dólar investido na prevenção, há um retorno de US$ 4 na economia do tratamento", reforçou a nota.

Para Régis de Souza, no entanto, a situação da operadora é uma "afronta e um desrespeito" a todos que criaram a Geap Saúde e tentaram mantê-la no quadro de dificuldades que vive. "Descobrimos a prática, após denúncias dos próprios participantes", disse o dirigente da Anasps. O mais grave, no entender do executivo, é que o esquema de contratação do serviço, que passou a ser obrigatório, foi aprovado e está sendo executado sem passar pelo Conselho de Administração da Geap.

A forma como o programa de saúde bucal funciona também suscitou desconfiança, explicou Régis Souza, porque todos os que têm plano dentário da operadora precisam passar previamente por esse projeto. Mas os procedimentos médicos propriamente ditos são feitos por outro profissional. "O paciente tem que ir ao dentista duas vezes", reclamou.

Ele enviou ofício pedindo esclarecimentos ao presidente da Geap, com cópia para a ANS, o Tribunal de Contas da União (TCU), os ministérios da Saúde, dos Transportes e da Previdência, e o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Lindolfo Neto de Oliveira Sales. "Até agora, o único que mandou averiguar foi o presidente do INSS", lamentou. "Queremos saber primordialmente, quem vai pagar a conta, de onde vem o dinheiro e por que não priorizar as demais áreas que estão deficitárias", reforçou.

Reajuste

Segundo Régis de Souza, a única medida tomada pelo presidente da Geap foi enviar ao conselho, depois das denúncias, cópia do projeto de escovação. O pedido de aprovação, destacou, será negado, por ser considerado um custo desnecessário, principalmente neste momento em que a Geap Saúde examina a possibilidade de propor aumento nas contribuições a partir de 2015.

"A Geap é a única prestadora de serviço na área que cobra participação dos usuários para cobrir parte do financiamento. É lamentável que o Ministério do Planejamento esteja insensível à revisão desta situação que prejudica a todos", disse. A Geap, sem citar valores, comunicou que está em plena recuperação financeira, com as contas saneadas e uma carteira de segurados em crescimento. Desde que a atual diretoria assumiu, em outubro de 2013, o número de beneficiários só cresceu. "O trabalho de recuperação não se baseia apenas no aumento da carteira, mas também na recuperação do nível assistencial", destacou. Hoje, a Geap dispõe de 604 mil beneficiários.

A Farra da Saúde Bucal

Enquanto se aguardam explicações do Diretor Executivo da GEAP sobre o Mais Sorriso GEAP, pelo menos seis ações foram registradas no site da GEAP: 27/10 – Regionais (devem ser as Superintendências) divulgam o Programa Mais Sorriso; 03/11, Mais Sorriso GEAP chega ao Ministério da Saúde em Goiás; 10/11 - IFPE recebe ação do Mais Sorriso GEAP; 14/11. Espírito Santo promove prevenção bucal no INSS e INCRA; 18/11 Mais Sorriso GEAP visita INSS; 19/11 - Servidores da Dataprev recebem instruções de saúde bucal.

Conselho de Administração da GEAP suspende o PRODENT.

Em reunião Ordinária do CONDEL foi decida a suspensão do contrato celebrado com o PRODENT para prevenção dentária. A decisão foi tomada por unanimidade com a finalidade de avalição quanto a eficácia do programa bem como do alto valor de investimento.

Anasps denuncia GEAP que ainda enfrenta dificuldades e aprova plano carissímo para ensinar a escovar dentes

21.11.2014

O vice presidente Executivo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, Paulo César Régis de Souza, denunciou hoje que a GEAP Saúde, recém saída de uma intervenção e com dificuldades para saldar dívida com os prestadores de serviços, tenha aprovado e esteja executando um projeto orçado em R$ 72 milhões anuais para ensinar os 600 mil participantes e beneficiários a escovar os dentes.

"É uma afronta e um desrespeito a todos nós, que criamos a GEAP Saúde e tentamos mantê-la num quadro de dificuldades que parece não ter fim", disse Paulo César.

Acrescentou que neste momento a GEAP Saúde examina a possibilidade inclusive de propor aumento nas contribuições a partir de 2015, já que os planos de admissão e adesão de novos participantes, inicialmente estimado em 840 mil servidores, com as facilidades ensejadas pelo Ministério do Planejamento que interviu na GEAP Saúde , ainda não produziu o necessário equilíbrio financeiro para a contratação de novos hospitais e médicos para fortalecimento e qualificação da rede prestadora dos serviços.

Ressalte-se que a má gestão da GEAP, sempre denunciada e criticada pela ANASPS, foi responsável pela perda de 142 mil participantes entre 2005, quando a GEAP tinha uma população de 742 mil assistidos, e 2014 quando baixou a 600 mil.

"A rede de atendimento está sendo recomposta lentamente nas capitais, mas em grandes e médias cidades do interior e nas cidades onde vivem milhares de servidores ainda não há atendimento e quando há é de qualidade ruim."

O vice presidente da ANASPS fez uma pergunta , ainda sem resposta: "Quem aprovou o mal fadado projeto de saúde bucal, ao preço mensal de R$ 6 milhões?" , assinalando que o Conselho de Administração –o CONAD não foi consultado e o Conselho é a instância para aprovação das ações que venham a ser implementadas pelo Diretor Executivo.

Em nome dos servidores e beneficiários do INSS, que é o maior grupo de

participantes da GEAP, com 130.511 (15,33% no Rio de Janeiro e 13,75% em São Paulo) Paulo César afirmou que a "prioridade da GEAP Saúde deve ser a obtenção do aumento da contribuição patronal , o chamado per capita das patrocinadoras, que hoje é irrisória e que fragiliza instituição, que é a única prestadora de serviço na área que cobra participação dos usuários para cobrir parte do financiamento. É lamentável que o Ministério

ANASPS, ANPPREV, ANFIP, CNTSS, FENADADOS , ANESG/MG E SINDPREV/DF ganharam eleições para o CONAD e o CONFIS da GEAP

A Comissão Eleitoral da Geap – Autogestão em Saúde divulgou em 19.03 o resultado oficial das eleições para os conselhos de Administração (Conad) e Fiscal (Confis). A chapa vencedora para os dois conselhos foi a "Nossa Chapa", com 43,6% dos votos válidos para o Conad e 45,5% dos votos válidos para o Confis. Conforme determina o Regulamento Eleitoral, haverá prazo de dois dias úteis (20 e 21 de março) para recebimento de recursos, os quais serão julgados pela própria Comissão. O prazo para julgamento e homologação das eleições vai até o dia 26 de março e a posse dos novos conselheiros ocorrerá em 15 de abril.

Pela primeira vez, a votação para os dois conselhos foi realizada pela Internet, em substituição às urnas físicas. Para garantir total segurança e legitimidade do processo, a plataforma de votação eletrônica foi desenvolvida pela empresa Oak Soluções, com código-fonte exclusivo, seguro e totalmente aberto para auditoria independente. Além disso, todo o processo de escolha dos novos conselhos da Geap foi auditado pela Baker Tilly Brasil.

O presidente da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa, saudou a vitória da Nossa Chapa 3 como "um marco significativo", assinalando que "vamos honrar nossas bandeiras e compromissos com os que nos levaram a vitória. Nós criamos a GEAP e queremos ve-la bem administrada, prestando serviços de qualidade".

Por sua vez, o Vice presidente Executivo da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, assinalou: "vencemos mais um desafio para que possamos devolver a GEAP aos seus efetivos donos, que são os servidores. A GEAP há 12 anos atravessa uma grave crise gestão, com perda de qualidade, clientela e prestadores de serviços . Vivemos o fundo o poço. Esperamos recupera-la".

A Vice Presidente de Administração Financeira da ANASPS, Elienai Ramos Coelho, eleita para o Conselho Administrativo da GEAP, disse ; "vamos tomar conhecimento da gestão da GEAP e influir nas mudanças que precisam ser feitas com transparência . Nos elegemos com base num plano de trabalho. Não podemos frustar as expecativas de milhares de servidores e seus dependentes".

GEAP

Plano de renegociação das dividas de 29 mil devedores tem desconto de 30 ou 50% e parcelamento em até 36 meses.

O diretor de Serviços, Francisco Monteiro Neto, realizou em 11.09 videoconferência para apresentar o plano de renegociação que a Geap vai oferecer aos clientes que, eventualmente, tenham sido cancelados por inadimplência há até dez anos. "Após sinalização do Conselho de Administração, levantamos o número de clientes que estavam em dívida e definimos uma forma para que os 29 mil servidores públicos federais possam voltar a usufruir da assistência médica da empresa", destacou Monteiro. Participando da sede da Geres em Pernambuco, o diretor Executivo, Luís Saraiva Neves, enfatizou a importância do plano de viabilização ao retorno do servidor à Geap: "essa é a oportunidade de termos de volta os beneficiários que foram excluídos e precisam garantir a sua saúde e a de sua família".

A partir de segunda-feira (15), os clientes nessa situação receberão desconto de 30 ou 50% e poderão parcelar a dívida em até 36 meses, com parcela mínima de vinte reais. De acordo com o diretor de Administração e Finanças, Antônio Gomes de Farias Neto, "o plano é uma maneira da operadora recuperar parte dos valores devidos e é necessário esforço e dedicação de todos". Para o gerente de Arrecadação, Ronan Carlos Araújo, os beneficiários em condição de aderir ao plano serão isentos de carência ambulatorial e de encargos financeiros do período do débito e ainda, a exclusão dos órgãos de restrição ao crédito (Serasa). O prazo para aderir à renegociação vai até 20 de dezembro.

Participaram da reunião Geprom, ASP&C, Gemerc, Gear, Geope, Getel, além dos gerentes Regionais do Piauí, José da Silva Pachêco, e de Rondônia, Helenice Guimarães.

Novo programa incentiva saúde bucal da GEAP

Em busca da atuação integral no cuidado com os beneficiários e com foco na promoção de saúde bucal, o diretor Executivo, Luís Saraiva Neves, lançou o Programa Mais Sorriso Geap. Em videoconferência nacional, realizada no dia 22 de agosto, ele apresentou a novidade, pela qual todos os beneficiários dos planos da operadora com cobertura odontológica estarão automaticamente inscritos.

O objetivo do programa é incentivar ações preventivas, apresentando dicas relacionadas à saúde da boca, além de motivar e promover o acesso à realização de consultas periódicas, com um dentista clínico geral. As cáries e doenças gengivais dão origem a problemas bucais mais graves, que acabam exigindo intervenções maiores de um dentista e a prevenção destes males possui relação direta com a saúde. "A prevenção é o melhor caminho para garantir um sorriso saudável, refletindo em qualidade de vida e saúde geral do organismo", enfatizou Saraiva.

O Programa Mais Sorriso Geap terá início a partir de 1º de setembro de 2014 e dispõe de rede de serviços específica de prevenção e urgência.

Geap acha brecha e dribla ANS

Correio Braziliense - 14/01/2014

A Geap Autogestão em Saúde achou uma brecha para driblar as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e colocar em prática o seu plano unificado, que amplia a atuação de 99 para 117 órgãos do Executivo. Com isso, a carteira da operadora tem potencial para alcançar 2,7 milhões de usuários. O superplano começou a convocar potenciais beneficiários livremente, a despeito de os maiores convênios da gestora estarem impedidos pela ANS, desde novembro último, de vender contratos por causa de problemas administrativo-financeiros.

Uma vez na lista trimestral de sanções da agência, as empresas ficam proibidas de comercializar novos produtos. A penalidade se aplica apenas aos convênios com problema e não à operadora como um todo. A assessoria de imprensa da Geap afirma que só é disponibilizada aos usuários dos 117 órgãos a adesão aos três planos que não estão na lista da ANS: as modalidades Referência, Essencial e Clássico. O órgão regulador suspendeu os modelos Saúde II e Família. Apesar disso, o Correio testou e, tanto na central de atendimento por telefone quanto no site, o Saúde II — carro chefe da operadora— é oferecido.

A própria ANS já havia afirmado anteriormente que o convênio único só começaria a vigorar após a saída da empresa da lista de suspensões, já que, quando em operação, o superplano significaria mais que quadruplicar a carteira de beneficiários. Até outubro passado, a Geap estava em regime de direção fiscal por problemas econômicos. Atualmente, a gestora não sofre mais intervenção interna da ANS, mas tem de cumprir um plano de recuperação até o fim deste ano para reaver a saúde financeira.

O órgão regulador está de mãos atadas diante da situação. Apesar de não recomendar aos consumidores que ingressem nos principais planos da Geap, uma liminar concedida pela Justiça Federal a Unidas — associação que reúne planos de saúde do modelo autogestão — suspendeu as punições da reguladora sobre a operadora em 6 de setembro de 2013, segundo a ANS.

Na ação, a Unidas argumenta que a agência não permite que as empresas se defendam no momento da suspensão, justificativa já usada anteriormente por outras duas associações, a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) e a Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), cujas liminares conseguidas foram revertidas pela ANS no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

GEAP traça planejamento estratégico 2014-2015

Publicou o site da GEAP em 22.01.2014

As novas diretrizes para o Planejamento Estratégico, ciclo 2014-2015, da GEAP – Autogestão em Saúde foram discutidas esta semana entre Diretoria Executiva e as-

sessorias técnicas da Fundação. Reunido entre os dias 20 e 22 de janeiro, o grupo de trabalho contou com o apoio do economista e consultor em planejamento estratégico do Instituto de Educação Permanente, Nelson Motta.

Após os resultados positivos do ano passado, que incluem a queda de 60% do número de Notificações de Investigação Preliminar (NIPs) e redução de 46% no número de reclamações de assistidos e prestadores, a meta do grupo de trabalho é intensificar o processo de fortalecimento e ampliação da rede credenciada e do número de beneficiários da GEAP em todo o país, principalmente em virtude do Convênio Único, firmado com a União.

Participaram do encontro o diretores executivo (Direx), Luís Carlos Saraiva Neves, de Serviços (Diser), Francisco Monteiro Neto, e a diretora de Controle de Qualidade (DICON), Maria do Socorro da Costa Brito, bem como o assessor Institucional (ASIN), Antonio Gomes de Farias Neto, as assessoras de Comunicação (ASCOM), Bela Figueiredo, e de Desenvolvimento de Produtos e Clientes (ASP&C), Ada Rodrigues de Siqueira, os assessores Jurídico (ASJUR), Rodrigo Vasconcelos, e de Planejamento (ASPLAN), Pedro Ivo, e o coordenador de Desenvolvimento Tecnológico (Codes), Tiago Viott.

ANS libera comercialização de todos os planos da GEAP

Publicou a GEAP em 21.02.2014

A GEAP – Autogestão em Saúde está autorizada a comercializar todos os seus planos, conforme divulgado hoje (18) pelo 8º Ciclo de Monitoramento da Garantia de Atendimento, apurado a cada três meses, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Até ontem, estava suspensa a venda dos planos GEAPFamília e GEAPSaúde II, exceto para inclusão de beneficiários vindos de órgãos patrocinadores, cujos contratos tenham sido firmados antes de novembro de 2013.

A total liberação dos planos da GEAP é resultado do modelo de gestão adotado desde outubro do ano passado, baseado na requalificação e na ampliação da rede credenciada e no aprimoramento dos processos de Autorização de

Liminar suspende decreto relativo a convênios da Geap

Publicou o site do Supremo em 29.01.2014

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu liminarmente dispositivo que regulamenta a prestação de serviços de saúde pela Geap – Autogestão em Saúde para servidores, aposentados e pensionistas da União. A cautelar foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5086, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, segundo a qual o artigo 3º do Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2013 autoriza a contratação direta da Geap sem a necessária realização de licitação.

Em decisão proferida em março de 2013, o STF manteve decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) relativa a convênios entre a Geap e diversos órgãos e entidades da administração pública federal, questionados em um conjunto de mandados de segurança ajuizados na Corte. O artigo 3º Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2013 autoriza o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a celebrar convênios para prestação de serviços pela Geap em nome da União. Segundo o pedido da OAB, o mecanismo pretende modificar o arcabouço legal que levou ao entendimento adotado pelo TCU e pelo STF, que entenderam ilegais os convênios.

Pelo entendimento do TCU, são ilegais os convênios firmados pela Geap, excetuados apenas aqueles firmados entre a entidade e os patrocinadores registrados em seu ato constitutivo – o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência) e os Ministérios da Saúde e da Previdência. Alega a OAB que apenas por meio de lei a União poderia instituir ou figurar como fundadora de uma entidade. Do contrário, estaria viabilizando uma forma de contratação direta sem prévia licitação.

Segundo a liminar proferida pelo ministro Ricardo Lewandowski, no exercício da Presidência do STF, a questão suscitada pela ADI foi abordada pela Corte em mandado de segurança no qual se questionava decisão do TCU sobre a contratação da entidade. "A Geap não se enquadra nos requisitos que excepcionam a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para a consecução de convênios de adesão com a administração pública", afirmou o ministro no julgamento do MS 25855.

Em decisão liminar, a ser referendada pelo Plenário, o ministro deferiu em parte o pedido da OAB para suspender a eficácia do artigo 3º do Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2013, sem contudo atribuir à decisão efeito retroativo, como requeria a ADI. Com isso ficam preservados os convênios celebrados, aos quais os respectivos servidores, empregados, aposentados e pensionistas já tenham aderido ■

Desaposentação

Paulo Paim diz que Congresso terá seis meses para regulamentar desaposentadoria

Da Redação e Da Rádio Senado | 29/10/2014, 15h04 - ATUALIZADO EM 29/10/2014, 17h26

Em Plenário, o senador Paulo Paim (PT-RS) lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) pode concluir esta semana o julgamento sobre a desaposentadoria, a possibilidade de um aposentado "renunciar" à aposentadoria para obter o recálculo do benefício com base em novas contribuições.

Paim contou ter recebido a informação de que o Supremo dará ao Congresso um prazo de seis meses para votar projeto regulamentando a desaposentadoria.

—- Meu projeto [PLS 91/2010] está aqui há mais de três anos, engavetado. O Supremo vai dizer: ou o Congresso vota, ou ele vai, de uma vez por todas, arbitrar como vai ser a desaposentadoria dos aposentados que tiveram que voltar a trabalhar — concluiu.

Proposta prevê isenção para aposentado do INSS que voltar a trabalhar

O GLOBO - ON LINE | ECONOMIA, 28.10.2014

Tramita no Senado a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 64/2013, da senadora Lídice da Mata (PSB-BA), que isenta o aposentado do INSS que retornar ao trabalho da contribuição para a Seguridade Social. Segundo a autora, muitos retornam ao mercado justamente porque os benefícios pagos pelo INSS são muito baixos. O problema, segundo ela, é que a nova contribuição não tem nenhuma contrapartida (algum tipo de retorno para o segurado), portanto, não deve existir:

A PEC aguarda a designação de um relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Depois, precisará ser votada em dois turnos, no Senado e na Câmara dos Deputados. Se aprovada, seguirá para promulgação pelo Congresso nacional, já que PECs não dependem de sanção presidencial.

Na tribuna, INSS e AGU contestam validade da desaposentação

Publicou o site do STF em 09.10.2014

Com as sustentações orais dos representes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Advocacia-Geral da União (AGU), contrários à chamada desaposentação, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) retomou, em 09.10 o julgamento dos Recursos Extraordinários (REs) 661256 e 827833. Nesses casos, os ministros devem decidir se é permitida a conversão da aposentadoria proporcional em aposentadoria integral, pela renúncia ao primeiro benefício e o recálculo das contribuições recolhidas após a primeira jubilação.

No caso concreto, o autor do recurso, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) questiona decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que reconheceu a um segurado aposentado o direito de renunciar à sua aposentadoria com o objetivo de obter benefício mais vantajoso, sem que para isso tivesse que devolver os valores já recebidos.

INSS

O representante do INSS, Marcelo Siqueira Freitas, questionou a ausência de fonte de custeio para sustentar a chamada desaposentação. Isso porque o sistema previdenciário brasileiro funciona à base da repartição simples e da solidariedade, e não da capitalização. O procurador ressaltou que o beneficiário contribui para suportar os benefícios para a geração que não está mais em atividade, e usufrui do benefício. Ele não está capitalizando seu próprio benefício.

Nesse sentido, Freitas explicou que se um contribuinte trabalha por um ano e um dia, e se aposenta por invalidez, ele vai receber seu beneficio pelo tempo que for preciso, mesmo que praticamente não tenha contribuído para o sistema, exatamente porque a previdência funciona a partir do conceito de solidariedade.

Para o procurador da autarquia federal, não se pode falar em renúncia à aposentadoria. Segundo ele, seria uma renúncia simulada, já que o objetivo é ter benefício majorado através da contagem das contribuições que verteu depois de ter recebido o primeiro benefício. Mas sem devolver o que recebeu antes do pedido da nova aposentadoria.

Ele deu o exemplo de dois colegas de trabalho: um se aposenta em 2006 – e segue trabalhando – e o outro se aposenta apenas em 2009. Dentro do período, o trabalhador que se aposentou primeiro recebeu seus salários, já que seguiu trabalhando, mais R$ 82 mil em benefícios, contribuindo com R$ 27 mil para a previdência. O colega que se aposentou depois recebeu apenas seus salários, e seguiu contribuindo.

Em 2009, o trabalhador que se aposentou primeiro pede a revisão – por meio da desaposentação – para obter benefício com o mesmo valor do colega que se aposentou três anos depois, sem intenção de devolver os R$ 82 mil que recebeu no período. Se fosse renúncia, disse o procurador, o trabalhador deveria restituir todos os valores recebidos, para aí sim, retornando ao status quo ante, pleitear aquilo que entender cabível.

O artigo 201 parágrafo 4º da Constituição Federal assegura o reajustamento dos benefícios para preservar, em caráter permanente, o valor real. Qualquer coisa além disso viola a Constituição, concluiu o procurador, revelando que existem mais de 123 mil processos judiciais em todo o país sobre esse tema.

AGU

O advogado-geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, disse entender que a questão nuclear, nesse modelo de regime de previdência, é a sustentabilidade baseada na solidariedade de toda sociedade. Tanto é assim que até mesmo os aposentados contribuem, uma vez que são corresponsáveis pelo sistema, que atende toda sociedade.

Ele repetiu o que disse o procurador, no sentido de que o sistema não é patrimonial ou pessoal. É imposto a toda sociedade, para poder sustentar o sistema. É com esse sistema que o Estado consegue atingir o objetivo central da República, disse, lembrando que a previdência não cuida só de aposentadorias, mas de invalidez, morte, maternidade, seguro-desemprego, aposentadoria da dona de casa.

Quem se aposentou mais cedo, para usufruir dos benefícios, não pode agora, mediante suposta renúncia, pretender quebrar a lógica do sistema, concluiu o advogado, que considerou fundamental que se mantenha o sistema da forma que está.

Ministro relator vota pela validade da desaposentação

Publicou o Supremo em 09 de outubro de 2014

Na sessão desta quarta-feira (8), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), relator do Recurso Extraordinário (RE) 661256, que discute a desaposentação, votou pelo provimento parcial do recurso no sentido de considerar válido o instituto. Em seu entendimento, a legislação é omissa em relação ao tema, não havendo qualquer proibição expressa a que um aposentado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tenha continuado a trabalhar pleiteie novo benefício, levando em consideração as novas contribuições. A matéria teve repercussão geral reconhecida.

Após o voto do relator, o julgamento foi suspenso para que a questão seja discutida com o Plenário completo. Na sessão de hoje, três ministros encontravam-se ausentes justificadamente.

O ministro Barroso propôs que, como não há norma legal sobre o assunto, a orientação passe a ser aplicada somente 180 dias após publicação do acórdão do Supremo com o objetivo de possibilitar que os Poderes Legislativo e Executivo, se o desejarem, tenham a possibilidade de regulamentar a matéria.

O relator afirmou que, como o RGPS constitui um sistema fundamentado na contribuição e na solidariedade, não é justo que um aposentado que, voltando a trabalhar, não possa usufruir das novas contribuições. Segundo ele, mantida essa lógica, deixa de haver isonomia entre o aposentado que retornou ao mercado de trabalho e o trabalhador na ativa, embora a contribuição previdenciária incida sobre os proventos

de ambos da mesma forma.

O ministro considerou que vedar a desaposentação sem que haja previsão legal seria o mesmo que obrigar o trabalhador a contribuir sem ter a perspectiva de benefício posterior, o que, segundo seu entendimento, é incompatível com a Constituição. Segundo ele, a Lei 8.213/1991, ao garantir ao aposentado que volta ao mercado de trabalho direito apenas à reabilitação profissional e ao salário-família não significa proibição de renúncia à aposentadoria inicial para a obtenção de novo benefício.

Com o objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do RGPS, o ministro propôs que o cálculo do novo benefício leve em consideração os proventos já recebidos pelo segurado. De acordo com sua proposta, no cálculo do novo beneficio, os elementos idade e expectativa de vida, utilizados no cálculo do fator previdenciário – um redutor do valor do benefício para desestimular aposentadorias precoces –, devem ser idênticos aos aferidos no momento da aquisição da primeira aposentadoria, sob pena de burla ao sistema.

Para o ministro, essa solução é a mais justa, pois o segurado não contribui em vão. Salientou também que essa fórmula é a mais apta para preservar o equilíbrio atuarial do sistema.

Especial do Supremo sobre julgamento de recurso sobre desaposentação

Publicou o Supremo em 07 de outubro de 2014

A pauta de julgamentos previstos para a sessão desta quarta-feira (8), do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), traz como destaque o Recurso Extraordinário (RE) 661256, com repercussão geral reconhecida, no qual se discute a validade jurídica do instituto da desaposentação. Os ministros devem decidir se é permitida a conversão da aposentadoria proporcional em aposentadoria integral, pela renúncia ao primeiro benefício e o recálculo das contribuições recolhidas após a primeira jubilação.

No caso concreto, o INSS questiona decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que reconheceu a um segurado aposentado o direito de renunciar à sua aposentadoria com o objetivo de obter benefício mais vantajoso, sem que para isso tivesse que devolver os valores já recebidos. Há pelo menos 6.831 processos sobrestados, nas instâncias de origem, aguardando a decisão da Corte no julgamento desse recurso.

Confira, a seguir, o resumo dos julgamentos previstos para a sessão plenária desta quarta-feira (8). A sessão deve ser transmitida ao vivo pela TV Justiça.

Informamos que a pauta está sujeita a mudança sem aviso prévio.

Recurso Extraordinário (RE) 661256 – Repercussão Geral

INSS x Valdemar Roncaglio

Relator: ministro Luís Roberto Barroso

Trata-se de recursos extraordinários contra acórdão proferido pelo TRF-4 e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O primeiro acórdão deu parcial provimento

à apelação do segurado para assentar a possibilidade de postular nova aposentadoria, 'com a contagem do tempo de serviço em que esteve exercendo atividade vinculada ao RGPS e concomitantemente à percepção de proventos de aposentadoria' devendo, no entanto, os valores recebidos da autarquia previdenciária a título de amparo 'ser integralmente restituídos'. Por sua vez, o acórdão do STJ deu parcial provimento ao recurso especial do segurado para estabelecer que, 'por se tratar de direito patrimonial disponível, o segurado pode renunciar à sua aposentadoria com o propósito de obter benefício mais vantajoso, no regime geral de previdência social ou em regime próprio de previdência, mediante a utilização de seu tempo de contribuição, sendo certo, ainda, que, tal renúncia não implica devolução dos valores percebidos.'

Aponta o INSS, no recurso interposto contra o acórdão do TRF-4, violação ao inciso XXXVI do artigo 5º, e aos artigos 40, 194, 195 e 201 da CF. No segundo recurso extraordinário - contra acórdão do STJ -, alega ofensa aos artigos 5º, inciso XXXVI; 195, caput e parágrafo 5º; e 201, todos da Constituição Federal. Sustenta, em síntese, ofensa ao ato jurídico perfeito na concessão do benefício previdenciário, violação à garantia material da segurança jurídica e que 'a pretensão de utilização de tempo de serviço posterior à aposentação, para transformação de uma aposentadoria proporcional em integral, é contrária à ordem democrática, uma vez que não possui autorização legal', além de 'ser vedada pela Lei (Lei 8.213/1991, artigo 18, parágrafo 2º)'. Ressalta, ainda, que a não devolução dos valores recebidos configuraria enriquecimento sem causa por parte do segurado, além de configurar injustiça em relação aos outros segurados que adiaram o momento de requerer o benefício, Nessa linha, sustenta ofensa aos princípios da isonomia e da solidariedade.

O Tribunal reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada.

A União, admitida nos autos na condição de amicus curiae, 'pugna pelo provimento do recurso extraordinário interposto pelo INSS em face do acórdão do TRF-4, a fim de afastar o direito à desaposentação, ou subsidiariamente, pelo acolhimento do apelo extraordinário interposto pela autarquia federal em face do acórdão do STJ, de modo que sejam devolvidos os valores recebidos pelo segurado em decorrência do antigo benefício'.

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP, admitido nos autos na condição de amicus curiae, pleiteia seja 'julgado improcedente o Recurso Extraordinário 661256, declarando-se que a desaposentação é possível no direito previdenciário brasileiro, bem como que a mesma dispensa a devolução dos valores recebidos a titulo do benefício que se quer cancelar, tendo em vista: a irrepetibilidade dos valores alimentares bem como o recebimento de boa-fé; o efeito ex nunc da decisão proferida no tocante a troca de benefícios; e o equilíbrio financeiro e atuarial que será mantido pelas novas contribuições vertidas'.

Em discussão: saber se é possível a renúncia ao benefício previdenciário e a concessão de nova aposentadoria sem a devolução dos valores recebidos.

PGR: pelo provimento de ambos os recursos extraordinários, de modo a se anularem o acórdão do TRF-4, que concedeu a melhora da aposentadoria aos autores,

e o julgado do STJ, que os dispensou de restituir ao poder público federal as quantias auferidas em razão da aposentadoria menos vantajosa; ou II) desprovimento de ambos os recursos

Supremo Tribunal Federal adia julgamento de processo sobre desaposentação

Jornal do Comércio - RS | JC Jornal da Lei, em 18.08.2014

O processo que discute a troca da aposentadoria que esteve na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) na semana passada, com a relatoria do mi¬nistro Marco Aurélio, não foi julgado, frustrando os milhares de aposentados e profissionais da área jurídica que esperavam ansiosos pela decisão.

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) foi representado na ocasião pela advogada Gisele Lemos Kravchychyn, que esteve presente no STF aguardando o julgamento. "Este é um processo de repercussão nacional e de extrema importância, por isso lamentamos profundamente não ter sido julgado, pois a decisão afetaria a vida de muitas pessoas", conta.

Também estavam no plenário representantes do INSS e da Advocacia-Geral da União (AGU), além de muitos advogados previdenciários do Brasil esperan¬do pela decisão, que está desde 2008 para entrar em pauta no Supremo. Os ministros do STF não deram explicações a respeito do fato. Ainda não se sabe quando o processo entrará novamente em pauta.

OIBDP foi admitido como interessado na causa no outro processo sobre a matéria, o (RE) 661.256, que trata da troca da aposentadoria quando o be¬nefício era proporcional e essa troca possibilita um benefício integral. Em novembro do ano passado, o instituto apresentou um estudo sobre a viabilidade financeira e atuarial da desaposentação para os aposentados que continuarem a trabalhar e con¬tribuir. "Segundo o ministro Roberto Barroso, este poderá ser julgado em setembro ou outubro", afirma a advogada.

Desaposentação: Justiça Federal garante direito ao benefício mais vantajoso

Publicou o site do STF 09/06/2014 - 19:05:00

A Justiça Federal reconheceu o direito a desaposentação, ou seja, um aposentado poderá receber o benefício mais vantajoso e as parcelas atrasadas. O entendimento foi do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1).

O aposentado entrou com o processo na Justiça Federal de primeiro grau contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), requerendo o cancelamento

da aposentadoria antiga, com o objetivo de usar o tempo trabalhado para conseguir aposentadoria mais vantajosa em nova função.

O pedido foi negado em primeira instância. Inconformado, o contribuinte recorreu ao TRF1, alegando que o segurado pode renunciar ao benefício antigo e usar o tempo trabalhado para cômputo de nova aposentadoria por tempo de contribuição.

O relator, desembargador federal Ney Bello, destacou que o direito à desaposentação parte de duas premissas: a aposentadoria é um direito patrimonial, portanto: "Tendo o trabalhador preenchido todos os requisitos legais para a obtenção do benefício, a Administração tem a obrigação de concedê-lo".

O outro ponto trata do direito em lei de obter a desaposentação. O § 2.º, do art. 18, da Lei n.º 8.213/91, dispõe que: "O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado". A lei dá garantia judicial ao contribuinte.

Reciprocidade

O desembargador afirmou que "a relação entre segurado e INSS é de reciprocidade; assim, se o beneficiário contribuiu mesmo depois de aposentado, pode reverter essas contribuições em seu favor para receber uma aposentadoria melhor.

Ney Bello ainda ressaltou que é possível recalcular o benefício do aposentado sem a necessidade da devolução do dinheiro já recebido. o relator ordenou a implantação do novo benefício a partir da data do ajuizamento da ação, junto com as parcelas em atraso.

Juizado Especial Federal de Juiz de Fora considera constitucional a vedação de desaposentação no RGPS

Publicou o site da AGU em 08/04/14

A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Procuradoria-Seccional Federal em Juiz de Fora/MG (PSF/Juiz de Fora) e da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (PFE/INSS), obteve sentença favorável na Ação Ordinária nº 4887-51.2013.4.01.3801, em que a autora, que continuou a trabalhar após sua aposentadoria, buscava ver seu direito de renunciar à aposentadoria proporcional do qual é titular (desaposentação), sem que lhe seja imposta a restituição dos valores já recebidos, bem como o direito à concessão de nova aposentadoria mais vantajosa, incluindo-se as contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social durante o período que voltou a exercer atividade remunerada.

Em contestação, os procuradores federais defenderam que a concessão de aposentadoria ao segurado é ato jurídico perfeito e, portanto, seria irrenunciável e irreversível, a teor do disposto no art. 5º, XXXVI, 40, 194 e 195, todos da Constituição Federal e art. 18 da Lei nº 8.213/91.

Além disso, aduziram que o sistema do Regime Geral da Previdência Social é de repartição simples e não de capitalização, de forma que a legislação impede a utilização das contribuições dos trabalhadores em gozo de aposentadoria proporcional para obtenção de nova aposentadoria ou elevação da já auferida - desaposentação para fins de revisão indireta do benefício-, fazendo jus o aposentado que retornar as atividades, apenas de forma excepcional, ao salário-família e à reabilitação profissional, até porque se fosse possível utilizar essas contribuições para a transformação da aposentadoria proporcional em integral, estar-se-ia diante da esdrúxula situação de o INSS haver custeado as contribuições para que o segurado percebesse um benefício maior.

O Juiz Federal da 5ª Vara do JEF da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG acolheu os argumentos do INSS e julgou improcedentes os pedidos, reconhecendo que "a solidariedade e a universalidade do custeio, e o princípio da repartição simples, validam constitucionalmente a vedação da desaposentação". Ainda, segundo o magistrado "a desaposentação, com a aposentadoria até a renúncia, significaria reinstituir abono de permanência por tempo de serviço, violando o artigo 18, § 2º, da Lei 8.213/1991 e criando desigualdade com o segurado que decidiu continuar a trabalhar sem se aposentar, com vistas a obter a aposentadoria integral, em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da isonomia (CR/1998, art. 5º, caput)". A AGU já obteve mais de 80 sentenças neste mesmo sentido nas varas do Juizado Especial Federal de Juiz de Fora (1ª e 5ª Varas).

A PSF/Juiz de Fora e a PFE/INSS são unidades da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da Advocacia-Geral da União (AGU).

Paim defende benefício da desaposentação também para pensionistas

Da Redação e Da Rádio Senado13 /05/2014 - 15h25 Plenário - Pronunciamentos - Atualizado em 13/05/2014 - 15h59

O senador Paulo Paim (PT-RS) anunciou n em 13.05 em Plenário ter apresentado projeto para permitir aos pensionistas pedir recálculo do benefício caso o falecido tenha voltado a trabalhar após a aposentadoria.

Ele explicou que a proposta é uma sugestão da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Idosos do Distrito Federal e está de acordo com decisões recentes da justiça a favor da chamada desaposentação.

Paulo Paim observou que muitos aposentados são obrigados a voltar a trabalhar porque o que recebem não dá para cobrir suas despesas. No novo trabalho, o aposentado volta a pagar contribuição do INSS, mas não recebe nenhum benefício por isso. Se o projeto virar lei, essas contribuições poderão ser incluídas na aposentadoria, a partir de novo cálculo do benefício.

- A desaposentação aproveita essas novas contribuições para dar ao aposentado um acréscimo em sua prestação mensal. Com a garantia do direito proposto, além de

ganhar com o recálculo do acréscimo do tempo de serviço, o aposentado poderá equilibrar a relação jurídica também recalculando o fator previdenciário, fato que diminui as perdas e restabelece o direito à percepção justa do valor da aposentadoria - disse Paim.

Ele também informou que funcionários dos 12 consulados brasileiros na Europa, Canadá e Estados Unidos estão fazendo paralisação de 48 horas, a partir de hoje, para reivindicar melhores salários e condições de trabalho. Ele explicou que esses trabalhadores não fazem parte do quadro permanente do Itamarati e são contratados pelas embaixadas, com base na legislação trabalhista do país em que fica o consulado ■

Terceirização

14,3 milhões de trabalhadores são terceirizados no Brasil

Publicou Thaís Restom, Portal Previdência Total, de 29/09/2014 - 11:15:00

A terceirização do trabalho ocorre hoje no país em 790 mil empresas, que faturam R$ 536 bilhões ao ano, empregam 14,3 milhões de trabalhadores e contribuem com R$ 17,4 bilhões para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os dados foram divulgados na última quinta-feira (25) pelo Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços Terceirizáveis e de Trabalho Temporário do Estado de São Paulo (Sindeprestem).

Apesar dos números mostrarem a forte representação do trabalho terceirizado no cenário econômico brasileiro, atualmente não existe no país uma lei específica que regulamente a terceirização. A divergência de entendimento a respeito do tema acaba gerando uma série de dúvidas quanto aos direitos e deveres dos trabalhadores terceirizados e seus empregadores.

Segundos especialistas ouvidos pelo Portal Previdência Total, o trabalhador terceirizado tem as mesmas garantias e obrigações do que qualquer outro. A diferença está no vínculo empregatício com o tomador de serviço que, no caso do profissional terceirizado, será com a empresa fornecedora da mão de obra. Porém, a contratante também tem responsabilidade subsidiária no cumprimento das relações trabalhistas.

A sócia do escritório especializado no setor de telesserviços Tavares, Yamazaki, Calazans e Vieira Dias Advogados, Mayra Dias, explica que os encargos sociais na terceirização são idênticos aos de um contrato formal de trabalho. "O profissional terceirizado tem direito ao FGTS, INSS, décimo terceiro, férias, descanso semanal remunerado e aos reajustes de salário acertados pelo sindicato de cada categoria", orienta.

Dias complementa que as empresas terceirizadas normalmente não oferecem assistência médica, odontológica e alguns outros direitos que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) não prevê. "O trabalhador terceirizado também não poderá participar de planos de cargos e carreiras, nem concorrerá a vagas para promoção na empresa contratante, porque ele não é funcionário daquela para qual exerce seu ofício, mas sim da empresa que foi contratada para disponibilizá-lo para determinada função", afirma.

Quem está contratando um trabalhador terceirizado deve exigir da empresa fornecedora da mão de obra a comprovação do pagamento dos tributos trabalhistas dos empregados, e como alerta a sócia do escritório Braga e Balaban Advogados, Rosanne Maranhão, "quando a empresa contratada não paga os direitos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, a contratante poderá ser responsabilizada na

Justiça do Trabalho a recompensar todos os encargos devidos".

Insegurança

De acordo com relatório de julho deste ano da Confederação Nacional da Indústria (CNI), sete em cada dez empresas industriais utilizam serviços terceirizados e seis em cada dez apontam o risco jurídico como um dos principais problemas relacionados à terceirização.

A preocupação do empresariado está ligada aos vácuos na atual legislação brasileira sobre o tema, que não traz a desejada segurança entre patrões e empregados nas relações trabalhistas. A ausência de normas concretas fez com que a jurisprudência passasse a definir conceitos. O Tribunal Superior do Trabalho (TST), por exemplo, proibiu a contratação de terceiros na chamada atividade-fim da empresa.

A sócia do escritório Andrade Silva Advogados Flávia Lopes orienta que "somente são passíveis de contratação terceirizada os serviços especializados ligados à atividade-meio da contratante, ou seja, atividades acessórias, que não integram o objeto social da empresa (atividade-fim)".

Para a gerente jurídica do Sindeprestem, Joelma de Matos Dantas, a falta de definição clara sobre atividade-meio e atividade-fim é um dos maiores entraves para as empresas. "É o grande gerador de problemas jurídicos e ações trabalhistas envolvendo a contratação de empregados terceirizados, porque abre espaço para diferentes interpretações na Justiça", avalia.

O sócio do escritório Rodrigues Jr. Advogados, José Augusto Rodrigues Jr., acredita que um dos caminhos para se escapar de possíveis conflitos é optar pela contratação de empresas idôneas, com reconhecimento no mercado e que cumpram suas obrigações trabalhistas. "Mesmo que a escolha de uma empresa renomada tenha um preço maior, a tomadora do serviço certamente não terá desagradáveis surpresas no futuro, com ônus e custos, e aí sim, muitíssimo elevados", orienta.

Cooperativas de trabalho

A terceirização de serviços por uma cooperativa de trabalho é permitida pelo TST, desde que a contratação não tenha a intenção de burlar direitos trabalhistas e se restrinja a determinadas hipóteses, como nos casos de trabalho temporário, serviços de vigilância, conservação e limpeza, e aqueles ligados à atividade-meio da empresa contratante.

Segundo Rosanne Maranhão, do Braga e Balaban Advogados, essas atividades são permitidas desde que não caracterizem pessoalidade e subordinação direta dos cooperados ao tomador dos serviços. "Caso contrário, a empresa pode ser responsabilizada por fraude aos direitos trabalhistas, por correr o risco do possível reconhecimento na Justiça de vínculo de emprego entre ela e o cooperado", diz.

Para a empresa que deseja contratar os serviços de uma cooperativa, o primeiro passo é verificar se ela possui registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). A escolha por uma cooperativa irregular pode gerar ônus para a empresa contratante, como a aplicação de multas pelo Ministério do Trabalho. (Colaboraram Caio Prates e Denis Dana)

SERVIDOR

A caixa-preta das terceirizadas

Contratos fechados pelo setor público com prestadores de serviços não têm transparência. A situação é tão grave que nem mesmo os órgãos fiscalizadores, como o TCU, sabem exatamente em que condições mais de 87 mil trabalhadores atuam

» GUILHERME ARAÚJO» SIMONE KAFRUNI CORREIO BRAZILIENSE - DF | ECONOMIA

Os contratos bilionários de terceirização de mão de obra na Esplanada dos Ministérios são verdadeiras caixas-pretas, que nem mesmo os órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas da União (TCU), conseguem detectar as irregularidades e evitar a sangria dos cofres públicos. A farra é tamanha nesse mercado de mais de R$ 8 bilhões anuais, que os calotes nos trabalhadores viraram rotina. O caso mais recente envolve a Renender, que atuava no Ministério das Relações Exteriores (MRE) e na 10ª Procuradoria Regional do Trabalho do Distrito Federal, vinculada ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

OPINIÃO DA ANASPS

O Ministério do Planejamento informou ao Correio Braziliense que os gastos com os terceirizados em 2013 foram de R$ 2 bilhões

Mentira.

Dados levantados pelos Correio revelaram que foram de R$ 8,0 bilhões.

Não estão incluindo os dados das estatais.

Apenas o Banco do Brasil informou

Caixa, Banco Central, BNDES, Petrobras, Eletrobrás, Furnas, Eletronorte, etc. não informaram e não tiveram seus dados computados.

O Ministério do Planejamento é cruel com os servidores ativos e inativos, concursados. Vive produzindo dados das despesas contra os efetivos, proclamando que constituem ameaça ao equilíbrio fiscal.

Mas descaradamente não informa os gastos com os terceirizados, os temporários, os não concursados pendurados na máquina publica em cargos de confiança e funções gratificadas e os contratados através de entidades multilaterais com o OPAS, o PNUD, a UNESCO, etc.

Isto dá dimensão à Caixa Preta citada pelo Correio Braziliense.

A empresa desapareceu ontem, deixando cerca de 40 funcionários com mais de dois meses de salários atrasados e encargos sociais pendentes. A dívida chega a R$ 111,4 mil. O Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal (Sindiserviços), ao não encontrar mais os responsáveis pela empresa, encaminhou ofícios ao MRE e ao MPT informando os débitos referentes a remune-

rações não pagas, a rescisões contratuais e a vales transporte e alimentação.

O descaso é tamanho que, mesmo o Sindiserviços denunciando o golpe, o Itamaraty, que terá de pagar R$ 68,4 mil, informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não localizou o contrato com a Renender nem sequer conhece a empresa que destinou mais de 30 pessoas para trabalhar no órgão. Já o MPT reconhece a contratação de cinco recepcionistas e uma copeira, que cobram R$ 43 mil. Mas o sindicato assegura que são oito os funcionários terceirizados.

A Renender, que recebeu antecipadamente os recursos, já havia alertado sobre a sua incapacidade de honrar os compromissos com os trabalhadores, mas o MPT garantiu que tudo está em ordem. Ou seja, os terceirizados continuam prestando serviços ao órgão, e os salários estão em dia. "Esse descompasso de informações só reforça o quanto a situação está fora de controle e as empresas fazem o que querem", diz um funcionário do Ministério do Planejamento que lida com o assunto. "Vários órgãos estão pagando duas vezes os contratos. Para as empresas, que somem com o dinheiro público, e para os trabalhadores, que ficam sem os rendimentos", complementa.

Desprotegidos

Dados compilados pelo Correio indicam que pelo menos 87 mil terceirizados prestam serviços na Esplanada dos Ministérios. Mais de metade deles já foram vítimas de golpes e não conseguiram reaver os direitos. Como dependem desses empregos para viver, acabam se submetendo às irregularidades. Saem de uma empresa para outra acreditando que não serão mais ludibriados. Esse processo de autoenganação foi rotina para uma ex-funcionária da terceirizada Works, que presta serviços ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Sem se deixar identificar, temendo retaliações, ela conta ter percebido a diferença do valor de recolhimento de FGTS que a empresa informava no contracheque e o que realmente era depositado no banco. "A divergência ocorria desde 2011. Fui reclamar e me demitiram", afirma.

Nem mesmo os casos reincidentes de descumprimento dos contratos, falência das empresas ou as denúncias de companhias que atuam irregularmente na Esplanada mobilizam o governo a reagir aos abusos. Um passo à frente foi a criação do Portal da Transparência, para tentar dar alguma visibilidade aos contratos, mas nem osServidores Públicos sabem como funciona a ferramenta. Muito menos conseguem explicar como achar informações nessa plataforma virtual.

O Correio levou mais de quatro meses para obter com órgãos federais dados sobre terceirizados. Muitos ministérios informaram o que acharam melhor ser publicado, mas, mesmo assim, com informações desencontradas do Portal da Transparência. Alguns se negaram a conceder dados detalhados. O Ministério do Planejamento, por exemplo, responsável por controlar os gastos da administração federal, informou que o governo pagou cerca de R$ 2 bilhões às empresas no ano passado. No Portal da Transparência, a despesa assinalada é quase quatro vezes maior: R$ 8 bilhões.

Em nota, o Planejamento ressaltou que as respostas enviadas ao Correio têm origem no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e a informação

extraída do Portal da Transparência, administrado pela Controladoria-Geral da União (CGU), "não guarda relação direta com as contas contábeis". Para a Controladoria, o valor que consta no portal é o correto. Ciente desse descompasso, o TCU recomendou ao Planejamento que melhore as formas de contratação de mão de obra não concursada.

Nem BC escapa

Os bancos do governo pecam na organização. Em quatro meses, o Banco Central não conseguiu levantar os dados completos dos contratos com terceirizados. Segundo a instituição, que tem como missão preservar o poder de compra da população, não há um departamento responsável pela fiscalização das empresas prestadoras de serviço, sendo cada setor responsável pelas suas licitações. A Caixa Econômica Federal omitiu os dados de contratações, quais são as empresas e quanto gasta por ano. O Banco do Brasil, por sua vez, forneceu números gerais, também sem os detalhes solicitados.

Tal falta de organização sobre os contratos de terceirizadas coloca em xeque o controle dos órgãos federais em relação à transparência sobre onde e como é gasto o dinheiro público. Por trás desse descaso, há o interesse de funcionários públicos, que levam vantagens em acobertar as irregularidades para privilegiar uma ou outra empresa.

"Não há controle algum. Faltam fiscalização e garantia do serviço prestado com uma qualidade mínima. Mas todas as estatais estão sujeitas à Lei 8.429, de improbidade administrativa", sublinha Fábio Medina Osório, ex-promotor de Justiça. Para o especialista em contas públicas, está na hora de o governo começar a punir os culpados. "O enriquecimento sem causa aparente de agente público pode denotar responsabilidade. O funcionário que tem um padrão de vida incompatível com o que ganha precisa ser investigado pela Receita Federal e pela Polícia Federal. E cabe aos cidadãos exigirem uma fiscalização rigorosa", finaliza.

Barato sai caro

O órgão que contrata o serviço de uma empresa sem capacidade econômica e financeira herda a dívida dos salários dos funcionários. "Contratar pelo menor preço é o famoso barato que sai caro", afirmou o professor de Finanças Públicas da UnB Roberto Piscitelli. "As empresas deveriam ser impedidas de participar de outras licitações e o nome dos donos, colocados num sistema, assim seus bens seriam bloqueados", disse. Na prática, ocorre o contrário. As empresas fecham, os empresários abrem firmas com outro CNPJ e continuam dando golpes.

Medidas positivas

Especialistas garantem que houve avanços para garantir o cumprimento dos contratos, como a Instrução Normativa nº 6, que pretende proteger trabalhadores e criar mecanismos para melhorar a fiscalização. A norma prevê maior rigor nos critérios de habilitação técnica, econômica, financeira e jurídica das firmas. Outra medida considerada positiva é a Lei 12.846, que pune dirigentes de empresas, em vigência desde janeiro. Mas o efeito prático ainda é desconhecido. "Falta estatística para saber como estão sendo aplicadas as normas e que irregularidades estão sendo atingidas", ressaltou o ex-promotor de Justiça Fábio Medina Osório.

A caminho da Justiça

Como falta fiscalização dos órgãos públicos sobre a prestação de serviços, as irregularidades nos contratos de terceirização acabam parando na Justiça. Nessa toada, vários processos movidos desde 2011 por empregados do Grupo Fiança, que fornecia mão de obra de limpeza e vigilância para órgãos públicos da União e do Distrito Federal, chegaram à fase de execução.

Com a venda de um imóvel em Angra dos Reis (RJ), pertencente ao grupo, a Justiça do Trabalho arrecadou R$ 3,2 milhões para quitar dívidas trabalhistas de parte dos 1,9 mil processos já julgados. Os pagamentos começam a ser realizados em maio. Em abril, R$ 2,1 milhões foram usados para arcar com 717 processos, obtidos com a venda de um imóvel do grupo, em Brasília.

Para o segundo juiz titular da 6ª Vara do Trabalho, Antônio Umberto, com a venda de imóveis é possível obter mais rapidamente os valores para pagar os passivos. "É mais rápido do que fazer o leilão dos bens", diz.

O professor de finanças públicas da Universidade de Brasília (UnB) Roberto Piscitelli avalia que as coisas só chegam a esse ponto porque, no momento da licitação, não existia a prerrogativa de fazer uma auditoria para verificar a contabilidade e a estrutura de custos das empresas que disputam o pregão. "Os ministérios deveriam fazer uma licitação verificando se as informações apontadas pela terceirizada são compatíveis com os custos reais da prestação de serviços. E não avaliar só os preços dos concorrentes", observa.

Inaldo de Vasconcelos Soares, autor de livros sobre licitação, explica que o modelo atual favorece a corrupção e os jogos de cartas marcadas. "Não existe fraude sem a conivência do órgão contratante. E falta gestão de qualidade no serviço público. É preciso fiscalizar a performance das empresas durante a vigência do contrato", afirma. Segundo ele, muitas empresas boas e corretas são prejudicadas pela concorrência desleal com essas aventureiras, que só conseguem espaço dentro do governo "porque não são fiscalizadas com rigor". (SK e GA)

Governo federal gasta pelo menos R$ 8 bilhões com mão de obra terceirizada . Fiscalização precária, irregularidades trabalhistas e firmas aventureiras marcam a terceirização de serviços no governo federal.

Por (GUILHERME ARAÚJO, SIMONE KAFRUNI) CORREIO BRAZILIENSE 29/04/2014.

A terceirização de mão de obra para o governo federal se tornou um negócio e tanto. Pelo menos R$ 8 bilhões são despejados todos os anos por meio de contratos fechados por ministérios, secretarias e agências reguladoras, sendo que parte desse dinheiro escorre pelo ralo por falta de regras rígidas e de fiscalização. Essa montanha de recursos é, no entanto, a parte visível dos negócios, pois vários órgãos se recusam

a dar transparência às informações.

Não à toa, o setor se tornou um chamariz para firmas aventureiras, que promovem a concorrência desleal, ao oferecerem preços baixos para vencer as disputas. Sem estrutura, quebram poucos meses depois e somem com os recursos de milhares trabalhadores. Tudo facilitado por falhas nos métodos para a escolha das vencedoras das licitações. "É visível que há muita coisa errada, mas ninguém faz nada", diz um funcionário do Ministério da Fazenda. "Pode prestar atenção: são recorrentes os casos de empresas que recebem do governo, dão calote em funcionários, têm os contratos cancelados, mas, logo depois, voltam a atuar na Esplanada dos Ministérios", frisa. (Veja as empresas na página ao lado) Pior: não se abre nenhuma investigação para os golpes. E o governo paga duas vezes. Primeiro, para a empresa que sumiu.

Depois, para os funcionários que ficaram sem salário e sem os direitos trabalhistas. "Tornou-se rotina ver empregados de empresas terceirizadas dizendo que não tiveram o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) depositado nem as contribuições à Previdência Social efetivadas. Para evitar isso, bastaria que os responsáveis pela gestão dos contratos exigissem, mensalmente, os comprovantes dos depósitos no FGTS e de contribuições à Previdência. Essa rotina livraria muita gente de cair nas garras de empresas golpistas", afirma o servidor da Fazenda. Descaso Ele sabe do que fala.

No ano passado, a Adminas Administração e Terceirização de Mão de Obra, com sede em Belo Horizonte, e a Delta Locação de Serviços e Empreendimentos, de Lauro de Freitas (BA), receberam do Ministério da Fazenda, mas não pagaram os trabalhadores. As empresas, que sumiram do mapa, também deixaram um rastro de prejuízos nos ministérios da Integração Nacional e da Justiça e no Banco do Brasil. A Delta, por sinal, havia sucedido a Visual Locação e Serviços como prestadora de serviços à Fazenda.

A empresa teve seu contrato rescindido exatamente pelo mesmo motivo, ou seja, não pagou os trabalhadores da pasta e desapareceu com o dinheiro. Nenhuma das três firmas foi encontrada pelo Correio para se manifestar. A Fazenda não comentou sobre esses casos. A PH Serviços é a campeã de contratos de terceirização com o governo federal. Apenas no ano passado, foi agraciada com R$ 254 milhões ao oferecer copeiras, recepcionistas e telefonistas para a Esplanada.

Apesar desse alto valor, são recorrentes as reclamações de funcionários por atrasos no pagamento de salários. Duas trabalhadoras, que preferiram não se identificar, por medo de retaliação, alegam ter recebido o último contracheque e o vale-transporte 20 dias depois da data prevista em lei. "Tenho três filhos para cuidar, e a empresa não paga em dia. No mês passado, sobrevivi graças a doações de minhas amigas", diz uma delas, que trabalha no Ministério da Saúde. "Preferimos não reclamar porque os supervisores ameaçam nos demitir", observa outra empregada. Em nota, o presidente da empresa, Hélio Chaves Júnior, afirma que a PH "nunca foi indiciada por qualquer órgão de controle por fraude em licitação pública".

Ele ressalta que não há registro de atraso nos salários. "Nunca fomos condenados por qualquer conduta contrária à legislação trabalhista." Os empregados da GVP Serviços, que está entre as 10 maiores prestadoras de serviços ao governo federal, também reclamam dos salários atrasados. Procurada, a empresa não respondeu ao Correio até o fechamento da edição. Outra terceirizada com presença marcante na Esplanada é a Confederal, que presta serviços de segurança para vários órgãos.

Em 2013, embolsou R$ 44,9 milhões com os contratos. O diretor da empresa, Ricardo Augusto, afirma que o valor é pequeno para executar o trabalho com qualidade. "Se for dividir por 12 meses, não é nada", alegou. Ele garante que, diante da concorrência maior, está perdendo espaço. "Os nossos números estão caindo", assinala. Com contratos de R$ 23,5 milhões no ano passado, a Interativa também lamenta que não tenha conseguido vencer mais licitações. "No governo federal, tem muita empresa que entra, ganha o pregão e quebra. Os meus contratos são de pequeno valor. Representam apenas R$ 2 milhões por mês, e são todos antigos. Neste ano, só venci um, de R$ 40 mil por mês. Empresas da Bahia e de Belo Horizonte, sem nenhuma estrutura em Brasília, estão ganhando tudo. Por isso, estou procurando trabalhar em outros estados", reclama o dono da terceirizada, Izaías Junio Vieira.

A proprietária da Planalto, Rita de Cássia de Souza, também se diz desestimulada a continuar operando com o governo. "Está cada vez mais difícil concorrer." José Gomes, diretor da Real JG, antes chamada de Real DP, vai além. "A concorrência nesse mercado está prostituída. Empresas participam dos pregões sem ter infraestrutura e know-how adequados. As companhias sérias e os órgãos contratantes são prejudicados. Além disso, os funcionários das aventureiras que quebram perdem os dias trabalhados", diz. Para ele, seria melhor se as firmas tivessem, antecipadamente, que provar habilitação técnica, financeira e jurídica.

Sem informação O Banco do Brasil não informou quais as empresas terceirizadas que prestam serviços à instituição, limitando-se a observar, em nota, que o gasto anual é de R$ 7,3 milhões. A Caixa não respondeu a nenhuma das perguntas encaminhadas pelo Correio. Os ministérios da Saúde e do Desenvolvimento também não deram retorno até a conclusão da reportagem. Casa Civil, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete de Segurança Institucional não têm contratos dessa natureza.

Empresas campeãs

Mesmos nomes aparecem em vários ministérios e órgãos públicos

Valor pago em 2013 (em R$)

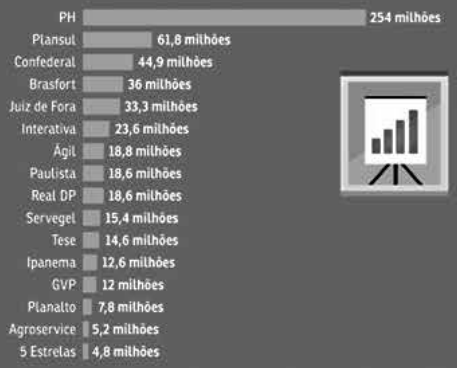

Gastos diretos do governo em 2013

Com atividades administrativas e serviços complementares

Atividade	Nº de empresas	Valor gasto (em R$)
Vigilância e segurança privada	**542**	**1,773 bilhão**
Limpeza em prédios e em domicílios	695	1,277 bilhão
Agências de viagens	**477**	**701 milhões**
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	77	699,6 milhões
Seleção e agenciamento de mão de obra	**95**	**556,9 milhões**
Outras atividades	650	543 milhões
Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	**18**	**508,7 milhões**
Locação de mão de obra temporária	189	457,6 milhões
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	**231**	**316,3 milhões**
Atividades de teleatendimento	34	199,6 milhões
Locação de automóveis sem condutor	**393**	**186,1 milhões**
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	756	168,6 milhões
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**128**	**131,5 milhões**
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	180	116,6 milhões
Condomínios prediais	**641**	**98,9 milhões**
Total	**5.106**	**8 bilhões**

Fonte: Portal Transparência

Thiago Falcão/CB/D.A Press

Paim defende contratação direta de terceirizados

Da Redação/14.05/2014 - 11h15 Plenário - Pronunciamentos - Atualizado em 16/05/2014 - 11h21

Geraldo Magela / Agência Senado

O senador Paulo Paim (PT-RS) defendeu, em 16.05, em Plenário, a contratação de terceirizados pelos órgãos públicos por meio da CLT, sem intermédio de empresas. Segundo o senador, esse também é o entendimento da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), pois esse tipo de contrato reduziria os custos para os órgãos públicos e aumentaria os salários e garantiria os direitos dos trabalhadores.

- Foi comprovado que, se nenhum dos terceirizados aqui do Congresso Nacional fosse demitido, todos contratados pela CLT, o gasto da Casa seria muito menor e eles passariam a ter todos os direitos dos trabalhadores. Fica aqui a sugestão – disse o senador.

Paim criticou o Projeto de Lei 4.330/2004, em tramitação na Câmara, que trata da terceirização. Segundo o senador, da forma como está o projeto, os trabalhadores terceirizados perderiam direitos.

– A terceirização, da forma como está nesse projeto, irá prejudicar toda a economia nacional e retirar até o 13º dos trabalhadores – alertou Paim.

Dívida dos estados

O senador gaúcho também informou ter recebido uma carta solicitando a rapidez na análise do PLC 99/2013, que renegocia a dívida dos estados. Ele leu nomes de entidades do estado de São Paulo que assinaram a carta, também entregue ao presidente do Senado, Renan Calheiros.

Segundo Paim, foram mais de cem instituições, entre elas, o Movimento de Combate à Corrupção, a Faculdade Zumbi dos Palmares, a Associação de Pequenas e Médias Empresas da Construção Civil do Estado de São Paulo e a União Estadual de Estudantes de São Paulo.

– Havia um ajuste para que essa matéria fosse votada durante o mês de dezembro. Depois passou para fevereiro, depois para março, depois para abril, depois para maio. Agora, pelo menos, há o entendimento de que será votada durante o mês de junho – afirmou.

Garis

O senador homenageou os garis por causa do Dia do Gari, celebrado nesta sexta-feira. Paim fez um histórico do surgimento dessa profissão, que, para ele, beneficia a saúde da população, embora, muitas vezes, não sejam notados pelas pessoas.

Paim citou ainda projetos de sua autoria que tramitam na Casa em benefício da categoria. Entre eles, está o PLS 203/2005, que concede aposentadoria especial aos garis devido à insalubridade do trabalho. A proposta já foi aprovada no Senado e tramita na Câmara.

Outro projeto é o PLS 464/2009, que garante o piso salarial e define a insalubridade garantida ao gari no grau máximo. Conforme informou o senador, essa proposta está pronta para a votação na Comissão de Assuntos Sociais e tem como relator o senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

O último projeto citado por Paim foi o PLS 155/2010, que regulamenta o pagamento do adicional de insalubridade aos garis e está pronto para votação no Plenário do Senado.

- Creio que essa forma é muito melhor de dizer que vocês estão sendo homenageados, mas de forma concreta, pensando na melhoria dos seus vencimentos e da qualidade de vida ■

STF

Terça-feira, 09 de dezembro de 2014

Plenário mantém decisão sobre competência da Justiça do Trabalho para cobrança de contribuição previdenciária

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou os embargos de declaração no Recurso Extraordinário (RE) 569056, apresentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e manteve decisão da Corte tomada em setembro de 2008. Na ocasião, o Tribunal negou provimento do RE e manteve acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que negou ao INSS a incidência automática da contribuição previdenciária referente a decisões que reconhecessem a existência de vínculo trabalhista.

Na sessão de 13 de junho de 2012, o julgamento dos embargos foi interrompido por pedido de vista do ministro Dias Toffoli. Na ocasião, o relator, ministro Joaquim Barbosa (aposentado), votou pela rejeição dos embargos por entender ausentes as omissões apontadas pelo INSS na decisão do Plenário.

Decisão questionada

No julgamento do RE 569056, com repercussão geral reconhecida, o STF concluiu que somente os valores resultantes de sentença condenatória ou de homologação de acordo pertencem à competência da Justiça do Trabalho para execução. A Corte interpretou o artigo 896, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) segundo o artigo 114, parágrafo 3º, da Constituição Federal (CF).

O relator, ministro Joaquim Barbosa (aposentado), além de não acolher os embargos, rejeitou também o pedido de modulação temporal para que a decisão do STF não alcance as contribuições previdenciárias cujo recolhimento já tenha sido determinado por sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho.

Quinta-feira, 23 de outubro de 2014

Julgamento sobre IR em causa previdenciária solucionará 9 mil processos

Foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) caso relativo à forma de incidência do Imposto de Renda (IR) sobre rendimentos recebidos acumuladamente, como ocorre no caso de disputas previdenciárias e trabalhistas. A Corte entendeu que a alíquota do IR deve ser a correspondente ao rendimento recebido mês a mês, e não aquela que incidiria sobre valor total pago de uma única vez, e portanto mais alta.

A decisão foi tomada no Recurso Extraordinário (RE) 614406, com repercussão geral reconhecida, no qual a União questionou decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que reconheceu o direito ao recolhimento do IR pelo regime de competência (mês a mês) e não pelo de caixa (de uma única vez, na data

do recebimento), relativo a uma dívida do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com um beneficiário. Segundo o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, o julgamento solucionará pelo menos 9.232 casos sobrestados nos tribunais de origem, que aguardavam a solução da controvérsia, com repercussão geral.

Capacidade contributiva

O julgamento do caso foi retomado hoje com voto-vista da ministra Cármen Lúcia, para quem, em observância aos princípios da capacidade contributiva e da isonomia, a incidência do IR deve considerar as alíquotas vigentes na data em que a verba deveria ter sido paga, observada a renda auferida mês a mês. "Não é nem razoável nem proporcional a incidência da alíquota máxima sobre o valor global, pago fora do prazo, como ocorre no caso examinado", afirmou.

Reconhecida repercussão geral de disputa sobre tributação de fundos de previdência

Publicou o Supremo, em 17 de fevereiro de 2014

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a repercussão geral em matéria acerca da cobrança de tributos das entidades fechadas de previdência complementar. No Recurso Extraordinário (RE) 612686, interposto ao Supremo pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), se alega que a natureza jurídica não lucrativa dessas entidades afasta a incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Segundo o RE, o fato gerador desses tributos decorre do exercício de atividade empresarial que tenha por objeto ou fim social a obtenção de lucro. A natureza não lucrativa das entidades fechadas de previdência, por sua vez, está fixada em lei federal que trata dessas pessoas jurídicas, a Lei 6.435/1977, revogada pela Lei Complementar 109/2001, atualmente em vigor.

O argumento trazido no recurso refere-se à alegação de inconstitucionalidade do artigo 1º da Medida Provisória 2.222/2001. A norma estabelece incidência das regras do IR de pessoas jurídicas não financeiras aos ganhos auferidos nas aplicações e reservas das entidades abertas de previdência complementar e de seguradoras que operam planos previdenciários.

A manifestação do relator do recurso, ministro Luiz Fux, no sentido de reconhecer a repercussão geral do tema foi seguida por maioria no Plenário Virtual do STF.

STF julgará aproveitamento de servidores de nível médio em carreira de nível superior

Publicou o site do Supremo em 02 de janeiro de 2014

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu repercussão geral no tema tratado no Recurso Extraordinário (RE) 740008, no qual se questiona decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ-RR) que declarou inconstitucional dispositivo de lei complementar estadual que teria determinado, sem a realização de concurso público, a ascensão funcional de ocupantes do cargo de oficial de Justiça, de nível médio, ao novo cargo de oficial de Justiça, que exige formação em curso superior.

Segundo os autos, o TJ-RR, ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade, declarou inconstitucional o artigo 35 da Lei Complementar estadual 142/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar estadual 175/2011. O tribunal estadual considerou que o dispositivo representou ofensa ao artigo 20 da Constituição de Roraima e também ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, pois, ao extinguir uma carreira, haveria permitido aos ocupantes o acesso a outra de nível de escolaridade diverso e remuneração maior, sem a prévia aprovação em processo seletivo.

O acórdão do TJ-RR destacou que, no caso em análise, deve se aplicada a Súmula 685 do STF, que dispõe ser inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

No recurso apresentado ao STF, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima sustenta que as atribuições relativas a cargo ocupado por servidores com escolaridade média, que ingressaram no serviço público mediante concurso, passaram a ser privativas de cargo de nível superior e, por este motivo, seria legítimo o enquadramento dos profissionais que preenchiam todas as condições para o exercício correspondente, em observância ao princípio da isonomia. Afirma também não existir transposição de cargos ou provimento derivado, pois não teria sido criada nova carreira, haja vista serem iguais as atividades desempenhadas pelos oficiais de justiça com escolaridade média e superior.

Relator

Em manifestação pelo reconhecimento da repercussão da matéria, o relator do RE 740008, ministro Marco Aurélio, considerou que o Tribunal deverá analisar, no caso, se é possível, em função da extinção de cargo de nível médio, o aproveitamento dos servidores em cargo de nível superior, sem o correspondente concurso público, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. O entendimento do relator foi seguido, por maioria, em deliberação do Plenário Virtual da Corte.

Contribuição previdenciária sobre remuneração de agentes políticos será analisada pelo STF

Publicou o site do Supremo em 09 de dezembro de 2013

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que a questão atinente à submissão dos entes federativos ao pagamento de

contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração dos agentes políticos não vinculados a regime próprio de previdência tem repercussão geral e deve ser analisada pela Corte. O caso está em debate no Recurso Extraordinário (RE) 626837, relatado pelo ministro Dias Toffoli.

Por meio do RE, o Estado de Goiás recorreu contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) que, ao manter sentença de primeira instância, confirmou a cobrança da contribuição previdenciária dos agentes políticos e da cota patronal cobrada de entidades públicas a partir da eficácia da Lei 10.887/2004, respeitado o princípio da anterioridade nonagesimal. O recorrente sustenta ser inconstitucional o artigo 22 (inciso I) da Lei 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), uma vez que o dispositivo autorizaria a incidência da contribuição previdenciária sobre o total da remuneração paga aos que exercem mandatos eletivos e aos secretários de Estado.

Isso porque o ente político, sustenta o Estado de Goiás, no que se refere ao financiamento da seguridade social, não pode ser equiparado às empresas. Os agentes políticos – considerados segurados obrigatórios da Previdência Social, na forma do artigo 12 (inciso I, letra 'j') da Lei 10.887/2004 – "não prestam serviços ao Estado, mas nele exercem função política".

O TRF-1, contudo, assentou que a Lei 10.887/2004 alterou o artigo 12 da Lei 8.212/1991 para prever a condição de segurado da previdência social aos agentes políticos – desde que não vinculados a regime próprio. E que o Estado de Goiás passou à condição de contribuinte e responsável tributário com relação à cota patronal e à contribuição desses segurados, respectivamente.

Repercussão Geral

Ao se manifestar pela existência de repercussão geral na matéria, o ministro Dias Toffoli lembrou que o STF já se posicionou pela inconstitucionalidade do artigo 13 (parágrafo primeiro) da Lei 9.506/1997, que alterou o artigo 12 da Lei 8.212/1991 e tornou segurado obrigatório do regime geral de previdência social o ocupante de mandato eletivo. "Todavia, quanto às novas alterações legislativas implementadas pela Emenda Constitucional 20/98 e pela Lei 10.887/2004 – atinentes à contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos agentes políticos e à respectiva contribuição dos entes da federação, não há pronunciamento da Corte", frisou.

Para o relator, é evidente a necessidade de se enfrentar o tema de fundo. "A matéria transcende o interesse subjetivo das partes e possui grande densidade constitucional", concluiu.

Revisão de pensão por morte após 10 anos é tema de repercussão geral

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a existência de repercussão geral da matéria debatida no Recurso Extraordinário (RE) 699535, interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em que se discute o direito desse órgão de rever pensão paga a viúva de ex-combatente, mais de dez anos depois da conversão da aposentadoria dele em pensão por morte à viúva.

Inicialmente, a viúva acionou o INSS na Justiça Federal em Santa Catarina, invocando o disposto no artigo 1º da Lei 10.839/2004, que deu nova redação ao

artigo 103 da Lei 8.213/1991, para fixar em dez anos "o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo".

O pedido de liminar foi indeferido pelo juiz da 2ª Vara da Seção Judiciária de Florianópolis, mas o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) deu provimento a recurso de agravo que contestava tal decisão. Entretanto, ao julgar o mérito, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a demanda. A viúva apelou, então, e obteve do TRF-4 o reconhecimento da ocorrência da decadência do INSS.

Recurso

É contra essa decisão que o INSS interpôs o RE na Suprema Corte, levantando a preliminar de repercussão geral da tese relativa à decadência do INSS para rever atos de concessão de aposentadoria decorrentes de erro.

O Instituto alega que houve erro no cálculo da remuneração mensal da viúva, sustentando que tal erro se renova em todas as oportunidades em que se proceda ao reajuste da pensão, por equívoco na aplicação da regra da lei que instituiu a aposentadoria dos ex-combatentes (Lei 5.698/71).

Repercussão

Ao defender a atribuição de repercussão geral ao caso, o relator do RE, ministro Luiz Fux, lembrou que a recente jurisprudência consolidada do STF passou a se manifestar no sentido de exigir que o Tribunal de Contas da União (TCU) assegure a ampla defesa e o contraditório nos casos em que o controle externo de legalidade exercido pela Corte de Contas, para registro de aposentadorias e pensões, ultrapassar o prazo de cinco anos, sob pena de ofensa ao princípio da confiança jurídica.

Ainda de acordo com o ministro, nesses casos, conforme o entendimento fixado pela Suprema Corte, o prazo de cinco anos deve ser contado da data de chegada, ao TCU, do processo administrativo de aposentadoria ou pensão encaminhado pelo órgão de origem para julgamento da legalidade do ato de concessão da aposentadoria ou pensão e posterior registro pela Corte de Contas. A decisão do STF ocorreu nos autos do Mandado de Segurança (MS) 24781, relatado pela ministra Ellen Gracie (aposentada). No mesmo julgamento, o Plenário do STF determinou a não devolução das quantias já recebidas.

Embora, conforme observou o ministro Luiz Fux, o precedente citado se aplique para atos administrativos chamados complexos (que se aperfeiçoam com a manifestação de vontade de mais de um órgão competente (o órgão pagador que defere o pedido inicial de aposentadoria e sua confirmação por ato do TCU), "está claro o entendimento segundo o qual a Administração Pública também se sujeita às regras de prescrição e decadência, sobretudo às estabelecidas no artigo 54 da Lei 9.784/89 e no artigo 103-A da Lei 8.213/91".

Dispõe o artigo 54 da Lei 9.784 que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai

em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Quarta-feira, 27 de agosto de 2014

Ação judicial sobre concessão de benefício deve ser precedida de requerimento ao INSS

O Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão plenária nesta quarta-feira (27), deu parcial provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 631240, com repercussão geral reconhecida, em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) defendia a exigência de prévio requerimento administrativo antes de o segurado recorrer à Justiça para a concessão de benefício previdenciário. Por maioria de votos, o Plenário acompanhou o relator, ministro Luís Roberto Barroso, no entendimento de que a exigência não fere a garantia de livre acesso ao Judiciário, previsto no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, pois sem pedido administrativo anterior, não fica caracterizada lesão ou ameaça de direito.

Em seu voto, o ministro Barroso considerou não haver interesse de agir do segurado que não tenha inicialmente protocolado seu requerimento junto ao INSS, pois a obtenção de um benefício depende de uma postulação ativa. Segundo ele, nos casos em que o pedido for negado, total ou parcialmente, ou em que não houver resposta no prazo legal de 45 dias, fica caracterizada ameaça a direito.

"Não há como caracterizar lesão ou ameaça de direito sem que tenha havido um prévio requerimento do segurado. O INSS não tem o dever de conceder o benefício de ofício. Para que a parte possa alegar que seu direito foi desrespeitado é preciso que o segurado vá ao INSS e apresente seu pedido", afirmou o ministro.

CASOS DE REPERCUSSÃO GERAL NA PAUTA DO SUPREMO:

1 Reconhecida repercussão geral de disputa sobre tributação de fundos de previdência; 2) Apresentação de cálculo de débitos pelo INSS ; 3) aproveitamento de servidores de nível médio em carreira de nível superior ; 4) Contribuição previdenciária sobre remuneração de agentes políticos será analisada pelo STF; 5) nomeação requerido por candidato após prazo de validade de concurso ; 6) Possibilidade de reestruturar quadro funcional por meio da junção de cargos ; 7) Definição da base remuneratória para aplicação do teto constitucional; 8) Revisão de pensão por morte após 10 anos; 9) Papel do Judiciário na revisão da remuneração dos servidores; 10) Interpretação sobre incidência do fator previdenciário

Processos com repercussão geral foram destaque no STF em 2013

Piublicou o site do Supremo em 07 de janeiro de 2014

Os processos com repercussão geral reconhecida foram destaque nos julgamentos do STF no ano de 2013, em que 46 temas tiveram decisão final da Corte, com impacto em, pelo menos, 116.449 processos que estavam sobrestados em 15 tribunais. Entre esses casos estão julgamentos, pelo Plenário, que envolvem matérias tributárias

referentes a ICMS, ITCD, Pis/Cofins, Simples e o que determinou a correção de diferenças monetárias decorrentes da conversão da moeda de Cruzeiro Real para a URV (Unidade Real de Valor), com base na Lei federal 8.880/1994.

A conversão para a URV foi tratada no Recurso Extraordinário (RE) 561836, interposto pelo Estado do Rio Grande do Norte contra decisão do Tribunal de Justiça potiguar que garantiu a correção a uma servidora estadual. O ministro Luiz Fux, relator do recurso, informou que há mais de 10 mil processos semelhantes que deverão seguir os parâmetros estabelecidos pelo STF.

Simples – Também com repercussão geral foi julgado o RE 627543, que discutia a exigência de regularidade fiscal para inclusão de empresa no Simples. O STF entendeu que é preciso estar em situação regular com o Fisco para que as micro e pequenas empresas possam aderir ao regime tributário.

Quintos – No julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 587371, o STF vedou a incorporação de quintos ao vencimento de magistrados. A decisão foi tomada por maioria, em novembro de 2013.

INSS – O reconhecimento do prazo de dez anos para revisão de benefícios do INSS anteriores à Medida Provisória (MP 1.523-9/1997), que o instituiu, também foi caso de repercussão geral. O Plenário deu provimento ao RE 626489, interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e estabeleceu também que, no caso, o prazo passa a contar da vigência da MP, e não da data da concessão do benefício.

Benefício ao idoso – O STF considerou defasado o critério de caracterização de miserabilidade para concessão de benefício assistencial a idoso e, por maioria de votos, declarou inconstitucional o parágrafo 3º do artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS(Lei 8.742/1993), que prevê como critério a renda familiar mensal per capita inferior a um quarto do salário mínimo, bem como o parágrafo único do artigo 34 da Lei 10.471/2003 (Estatuto do Idoso). A maioria dos ministros entendeu que as regras, da forma como são aplicadas, geram problemas de isonomia na distribuição dos benefícios. A questão foi apreciada no julgamento conjunto dos Recursos Extraordinários (REs) 567985 e 580963, com repercussão geral reconhecida.

Planos Econômicos – Em dezembro, o Plenário iniciou o julgamento dos processos que discutem o direito a diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança decorrentes dos planos econômicos. Foram realizadas as sustentações orais das partes e interessados em quatro recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida (REs 626307, 591797, 631363 e 632212) e uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 165) sobre os planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II. O julgamento desses casos influenciará a solução de mais de 390 mil processos que se encontram sobrestados nos tribunais de origem ■

TCU

TCU audita aposentadorias concedidas pelo INSS
Publicou o cite do TCU (21/07/2014 15:38)

0 Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para verificar a legalidade da concessão de aposentadorias por idade e por tempo de contribuição. 0 volume de recursos fiscalizados foi de aproximadamente R$ 12 bilhões. O total dos benefícios que o tribunal considerou necessários de serem revistos pelo INSS poderá propiciar economia aos cofres públicos de R$ 5,9 milhões anuais.

0 TCU fez extensa análise, mediante ferramentas de sistemas de informação, do banco de dados do INSS, em 12.532.960 aposentadorias ativas relativas a idade e tempo de contribuição. Esses dados foram posteriormente cruzados com os de outros órgãos.

A auditoria foi motivada pela necessidade de verificar a confiabilídade das informações utilizadas pelo INSS na concessão dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, tendo em vista a alta materialidade e relevância dos recursos envolvidos. Em dados de 2011, esses dois tipos de aposentadorias representavam 45% dos ber>ef~rcios previdenáários pagos pelo INSS.

Os principais indícios de irregularidades encontrados pelo TCU na auditoria foram: acumulação indevida de ber>e0áos, aposentadorias concedidas com erro cadastral e utilização de mesmo número de previdência ou mesmo CPF.

Quanto às acumulações indevidas de benefícios, as possíveis causas identificadas foram: falha no sistema, erro do concessor, concessão por via recursal, fraude e, principalmente, a concessão ou revisão de benefícios por meio de decisão judicial.

As principais ocorrências das aposentadorias concedidas com erro cadastral foram campos em branco de informação básica, como o nome do titular, nomes abreviados e irregularidades na data de nascimento.

0 ministra-relator do processo, Benjamin Zymler, comentou que esses erros "tiveram como causa, fundamentalmente, o erro do servidor durante o cadastro para a concessão do beneficio, a apresentação de documentação inidônea e a falta de condição dos servidores de atestar a veracidade da documentação apresentada, indicando a fragilidade e a baixa conflabilidade do banco de dados do INSS e, embora não constituam, de imediato, dano aos cofres previdenáários, elas podem, no futuro, provocar o pagamento de benefícios indevidos, além de dificultar as ações de axitrole". O ministro, no entanto, fez menção "à melhora da integridade e da corifiat>ilidade das informações contastes do banco de dados de benefícios do INSS nos últimos dez anos, evolução esta que não pode ser atribuída tão-somente aos esforços da própria

autarquia previdenáária, mas também às ações de controle, como a que ora se examina".

0 último tipo de irregularidade encontrada foi a utilização de mesmo número de registro de previdência ou mesmo CPF por pessoas diferentes, o que pode gerar prejuízos decorrentes de pagamentos indevidos.

O TCU determinou ao INSS que revise as informações cadastrais de alguns benefícios, promova alterações cadastrais necessárias, cesse os benefícios em que foram encontradas irregularidades e promova, quando couber; a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários.

O tribunal recomendou que o INSS analise, caso a caso, as falhas nos mecanismos de controle que permitiram a ocorrência das acumulações indevidas e a concessão de benefícios de aposentadoria com erros cadastrais. O INSS também deverá real~ as alterações necessárias em seus procedimentos e em seus sistemas de concessão e promover, períodípmente, o cruzamento das informações das bases de dados de benefícios com outras bases de dados públicas

TCU produz novo relatório de auditoria no INSS, foram examinados 13.1 milhões de aposentadorias. Prejuizos poderiam chegar a R$ 5, 9 bilhões/ano

A Auditoria do Tribunal de Contas da União foi realizada entre 10/9/2012 e 14/12/2012. Foram examinados 13, 1milhões de benefícios sendo 8,2 milhões de aposentadorias por idade (espécie 41), e 4,2 milhões aposentadorias por tempo de contribuição (espécie 42). Auditores lamentaram que não tiveram acesso ao CNIS e ao SISBEN. TCU identificou centenas de problemas de CPF e NIT, bem como identidades de pessoas . TCU deu 180 dias ao INSS para que tentar corrigir as irregularidades falhas, erros, lapsos. Maiores

1.1 - Deliberação que originou o trabalho

Em cumprimento ao Acórdão 1.488/2011 - Plenário, realizou-se auditoria no Instituto Nacional do Seguro Social no período compreendido entre 10/9/2012 e 14/12/2012.

As razões que motivaram esta auditoria foram a necessidade de verificar a confiabilidade das informações dos benefícios previdenciários de aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade, a alta materialidade e relevância dos recursos envolvidos, haja vista que em dezembro de 2011 tais aposentadorias eram da ordem de 13,1 milhões de benefícios e representavam 45% dos benefícios previdenciários pagos pelo INSS, conforme dados do Boletim Estatístico da Previdência Social de 12/2011, bem como o risco de fraude na concessão desses benefícios.

(...)

1.2 - Visão geral do objeto

(...)

A aposentadoria por tempo de contribuição (espécie 42) é o benefício devido ao segurado do Regime Geral de Previdência Social após 35 anos de contribuição, se

homem, ou trinta anos, se mulher, com redução de cinco anos para o professor (espécie 57) que comprove tempo exclusivo de efetivo exercício na função de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio (Decreto 3.048/1999, art. 56 e §1º).

Segurados inscritos até 16/12/1998 ainda têm direito à aposentadoria proporcional com redução de até cinco anos no tempo de contribuição, conforme regra de transição expressa no art. 188 do Decreto 3.048/1999.

A aposentadoria por idade (espécie 41) é o benefício devido ao segurado do Regime Geral de Previdência Social que completar sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta, se mulher, com redução de cinco anos para os trabalhadores rurais, desde que cumprida a carência exigida (Decreto 3.048/1999, art. 51).

A renda mensal da aposentadoria por tempo de contribuição consiste na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário, não podendo ser inferior a um salário mínimo nem superior ao limite máximo do salário de contribuição, sendo que o fator previdenciário é calculado com base na idade, na expectativa de sobrevida e no tempo de contribuição do segurado ao se aposentar (Decreto 3.048/1999, art. 31 e 32, inciso I, §3º e §11, e art. 39, inciso IV).

A renda mensal da aposentadoria por idade corresponde a setenta por cento da renda da aposentadoria por tempo de contribuição, mais um por cento para cada grupo de doze contribuições, até o limite de trinta por cento, sendo facultativa a aplicação do fator previdenciário. No caso do segurado especial (trabalhador rural em economia familiar), a renda da aposentadoria por idade consiste no valor do salário mínimo (Decreto 3.048/1999, art. 32, §21, art. 39, inciso III, e art. 181-A).

(...)

Os dados constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis) relativos a vínculos, remunerações e contribuições valem como prova de filiação à previdência social, tempo de contribuição e salários de contribuição, servindo subsidiariamente como prova, entre outras, as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o contrato de trabalho e outros documentos, desde que contemporâneos aos fatos a comprovar e que mencionem as datas de início e término do período trabalhado, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal (Decreto 3.048/1999, art. 19, 62 e 63).

A quantidade mínima de contribuições (carência) para a concessão das aposentadorias por idade e por tempo de contribuição é de 180 meses, havendo regra de transição para os segurados inscritos no RGPS até 24/7/1991 que completaram os requisitos para o benefício até 2011 (Decreto 3.048/1999, art. 182).

OPINIÃO DA ANASPS

Este é o quarto relatório do TCU sobre fragílidades no INSS.

Nenhum sobre os desacertos no financíamento da Previdência. Nada. Silêncio

O INSS foi pra vala dos prefeitos que não prestam contas e dos bolsistas da

CAPES.

Claro que aplaudimos as auditorias do TCU.

Servem para corrigir erros, aperfeícoar os sistemas, melhorar a gestão e a governança .

Antes o TCU contemplara o INSS com duas outras auditorias:

• TCU verifica política de alocação de servidores do INSS (11/7/2014)

• TCU encontra problemas em pensoes por morte concedidas Pelo INSS (16/1/2014)

• O TCU também se ocupou densamente nas várias dificuldades operacionais do INSS no relatório das Contas

da Presidente Dilma Rousseff relativas a 2013.

Aguardaremos , se é que podemos aguardar, uma auditoria do TCU, com a mesma seriedade e rigor sobre o

que se passa na Receita Federal e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional desde aue a receita previdenciária e a divida ativa foram parar no Ministério da Fazenda Social.

Lá não há mais: fiscalização, combate a sonegação, a evasão, à elisão e as brechas legais. Não há cobrança.

Não há transparência sobre a dívida administrativa e a divida ativa. Não há recuperacão de credito. As

renuncias foram ampliadas A contribuirão sobre a folha foi substituída pela desonerarão e instituíçao da cobranca de um percentual sobre o faturamento. A receita previdenciária vem sendo utilizada para fins diversos e perversos

TCU teme redução do quadro funcional do INSS até 2017 TCU verifica política de alocação de servidores do INSS equipes do TCU visitaram unidades no Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia, Paraíba e Distrito Federal

Publicou o Site do TCU em 11/07/2014 18:45

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para verificar a suficiência do quantitativo de servidores da autarquia em face à demanda de serviços previdenciários, assim como a política utilizada na alocação de servidores.

A auditoria foi embasada no risco de um quadro insuficiente de servidores ou de uma política inadequada de alocação. Esses riscos comprometem a eficiência da análise e da concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e possibilitam eventuais falhas no registro de dados nos sistemas eletrônicos utilizados como fonte de informações para essas atividades.

Durante o trabalho, a equipe técnica visitou unidades do INSS nos Estados do

Mato Grosso do sul, São Paulo, Bahia, Paraíba e no Distrito Federal. Também foram realizadas entrevistas com servidores da direção central da entidade, principalmente das áreas responsáveis pelos benefícios, pela gestão de pessoas e pelo atendimento aos usuários.

O TCU constatou carência de servidores e risco de uma redução considerável do quadro funcional até 2017, devido ao número de aposentadorias iminentes. Segundo o ministro-relator, Aroldo Cedraz, isso "representa um risco de colapso no atendimento aos usuários do RGPS, caso venha a ocorrer um movimento em massa de solicitações de aposentadoria, resultado de eventuais mudanças no cálculo da referida gratificação".

O tribunal também concluiu que o monitoramento da produtividade dos servidores não é adequado, pois a avaliação de desempenho é baseada em parâmetros subjetivos e não na contribuição do servidor para o alcance das metas da entidade.

O TCU fez recomendações para contribuir com o aperfeiçoamento da política de pessoal do INSS, como a elaboração, pela autarquia, de plano de continuidade de negócios para mitigar danos e manter o nível de produtividade aceitável. Quanto ao quantitativo de servidores, o TCU recomendou que o INSS realize estudos de lotação ideal para algumas áreas e cargos, tais como peritos, assistentes sociais, reabilitação profissional e área meio.

O tribunal recomendou também a definição de um plano de capacitação especifico para servidores do INSS e o estabelecimento de limites para a lotação de servidores, principalmente nas áreas relacionadas à Gestão de Pessoas e Orçamento, Finanças e Logística. O INSS também deverá realizar atividades de treinamento e identificar as agências da previdência que possuam maior concentração de concessões com número reduzido de servidores.

Segundo o ministro-relator, é esperado que, com a adoção das medidas, haja um aumento no nível de produção e eficiência das agências da Previdência Social, com consequente melhoria na qualidade do atendimento à população e nos indicadores relacionados à atividade de concessões e benefícios.

Vinculado ao Ministério da Previdência Social, o INSS conta com cerca de 39 mil servidores entre ativos ou cedidos, segundo dados de junho de 2013, e foi responsável pela concessão de mais de cinco milhões de benefícios do RGPS no período de maio de 2012 a junho de 2013.

Em auditorias referentes às Contas de Governo no ano de 2013, o TCU já havia apontado a necessidade de melhorias na qualidade dos serviços prestados nas agências da previdência social e a existência de algumas deficiências em relação à rede de atendimento e à estrutura de pessoal.

Contas do governo: TCU avaliou governança da educação e da assistência e previdência sociais

Publicou o site do TCU (29/05/2014 16:37)

A governança da educação básica no Brasil também foi alvo de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) no exercício de 2013. O TCU mapeou o desenvolvimento da política educacional básica e estrutura de controle de entidades federais de ensino superior. A partir dos resultados, o tribunal fez alguns apontamentos de fragilidades que comprometem a educação pública em todo o país e de casos que podem servir de exemplo.

O tribunal constatou subfinanciamento e baixo investimento público por estudante de nível médio, em comparação com a média dos países integrantes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Outra dificuldade evidenciada foi a falta de regulamentação do art. 23 da Constituição Federal para cooperação entre União, estados e municípios e falta de aprovação do Plano Nacional de Educação.

Em parceria com a Controladoria-Geral da União, o TCU também avaliou a estrutura de unidades de auditorias internas de 32 universidades e 12 institutos federais de educação. O trabalho indicou que 57% das instituições possuem auditoria interna subordinada diretamente ao reitor, o que reduz o grau de independência de atuação e contraria o decreto 3.591/2002, que estabelece o sistema de controle interno do Poder Executivo. Somente uma elaborou norma para minimizar conflitos de interesses e favorecer a imparcialidade dos controles internos.

O TCU constatou que em nenhuma das instituições fiscalizadas a administração realiza a gestão de riscos. Em apenas quatro de 32 entidades (12,5%), a Audin realiza tal atividade, de forma a tentar suprir as lacunas deixadas pela administração.

Em contrapartida, o TCU identificou elevado grau de atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2013, pois apenas três instituições não atingiram 50% de cumprimento das atividades planejadas.

Assistência e previdência sociais O relatório sobre as contas do governo de 2013 traz análises sobre aspectos chaves da estrutura de governança dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Previdência Social, especialmente no que tange aos chamados "mecanismos de porta de entrada" das políticas assistenciais e previdenciárias. A porta de entrada do cidadão ao Regime Geral de Previdência Social, por exemplo, é por meio das agências do próprio INSS.

Para o atingimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados nas agências da previdência social, algumas deficiências devem ser superadas, como em relação à rede de atendimento e à estrutura de pessoal ■

AGU

Advocacia-Geral da União demonstra que INSS não pode conceder aposentadoria rural sem prova material

publicado : 01/12/14

A Advocacia-Geral da União (AGU) confirmou que é indevida a concessão de aposentadoria rural quando não são apresentados documentos suficientes que comprovem o direito do segurado. Com base nesses argumentos, os procuradores evitaram que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) fosse obrigado a conceder a aposentadoria por idade na condição de segurado especial rural.

As procuradorias federais no Estado do Tocantins (PF/TO) e junto ao Instituto (PFE/INSS) defenderam que pela Lei nº 8.213/91 é exigido para comprovação do tempo de serviço rural, além da prova testemunhal, o início razoável de prova material. Além disso, destacaram que, conforme Súmulas nº 149 do Superior Tribunal de Justiça e nº 27 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, seria indevido aceitar como prova para concessão da aposentadoria apenas a presença de uma testemunha.

Os procuradores federais afirmaram que o segurado não teria direito ao benefício previdenciário, uma vez que a declaração de exercício de atividade rural expedida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, além de não possuir característica de documento público, foi emitida em data diferente dos fatos alegados. Dessa forma, destacaram que tal declaração não traria a certeza e segurança jurídica necessárias à configuração do início razoável de prova material.

O Juizado Especial Federal (JEF) de Tocantins acolheu os argumentos da AGU e julgou improcedente o pedido do autor, reconhecendo que inexistiria início razoável de prova material que abrangesse o período de carência do benefício. "Os parcos documentos juntados, além de frágeis e unilaterais, foram produzidos em momento posterior ao implemento do requisito etário, indicando a possibilidade de direcionamento deliberado à obtenção do benefício", diz um trecho da decisão.

AGU demonstra que tempo especial para aposentadoria só é contado com a comprovação de exposição a agentes nocivos

Publicado pela AGU 08/09/14

É indevida a caracterização de tempo especial para período em que segurado trabalhou sem comprovação de permanente exposição a agentes nocivos. O entendimento da Advocacia-Geral da União (AGU) foi acatado pela Justiça em ação ajuizada por servente de pedreiro que pretendia usar o tempo especial para concessão de aposentadoria, sem ter se submetido a agentes insalubres e prejudiciais à saúde.

O segurado acionou à Justiça para que o Instituto Nacional do Seguro Social fosse obrigado a utilizar o período em que ele trabalhou como servente de pedreiro, de maio de 1977 a abril de 1995, para contagem de tempo especial por categoria profissional, para fins de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, sem qualquer comprovação de que foi exposto a agente nocivos durante o serviço. O pedido foi julgado procedente, mas os procuradores reverteram a decisão por meio de recurso.

No recurso, os procuradores federais argumentaram que até a edição da Lei nº 9.032/95 o tempo de serviço especial era considerado em função da atividade profissional do trabalhador havendo, nos casos dos grupos profissionais relacionados nos anexos dos Decretos nº 53.831/64 e 83.080/79, a presunção legal de exercício profissional em condições ambientais agressivas ou perigosas.

Segundo a AGU, para o caso das atividades não-relacionadas na lei, seria necessária a comprovação da exposição a agentes insalubres relacionados pela legislação previdenciária. A partir da entrada em vigor da Lei nº 9.032/95, passou a ser exigida a comprovação do tempo de trabalho permanente, somente mediante laudos técnicos de condições ambientais do trabalho, a fim de instruir os formulários disponibilizados pela Previdência.

As procuradorias que atuaram no caso afirmaram que a atividade de exercida pelo segurado não estava inserida no rol dos grupos profissionais previstos nos anexos dos Decretos vigentes à época. Por esse motivo, não haveria como reconhecer o período de 1977 a 1995 como tempo especial em função da atividade profissional do trabalhador.

Além disso, destacaram que como não havia presunção absoluta de insalubridade, o autor deveria ter comprovado, através de laudos técnicos de cada um dos períodos, que a atividade desenvolvida seria especial, em virtude da habitual e permanente exposição do trabalhador a agentes agressivos, mas não foi o caso.

A 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Minas Gerais acolheu integralmente os argumentos das procuradorias e reformou a sentença, excluindo o período de 1977 a 1995 da contagem como tempo especial e julgando improcedente a concessão da aposentadoria. "O anexo do Decreto nº 53.831/64 trata de uma presunção legal de especialidade que se aplica somente aos trabalhadores da construção civil que exerceram suas atividades em edifícios, barragens pontes e torres, existindo, portanto, a necessidade de comprovação de que tais atividades foram desenvolvidas em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física do trabalhador", diz a um trecho da decisão.

AGU afasta no STF judicialização de demandas previdenciárias antes da análise administrativa do INSS

publicado pela AGU em: 27/08/14

As ações judiciais visando a concessão ou a revisão de benefícios previdenciários estão condicionadas à conclusão do processo administrativo no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O respeito ao trâmite foi acolhido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) julgado procedente em 27.08

A defesa da análise prévia dos pedidos pela autarquia antes de qualquer ajuizamento buscou afastar decisão anterior que concedeu judicialmente aposentadoria a uma trabalhadora rural sem o devido posicionamento administrativo. O direito, segundo o entendimento, assegurava os princípios constitucionais de livre acesso à Justiça e separação dos Poderes.

Por outro lado, a Advocacia-Geral sustentou, no STF, que não caberia ao Judiciário apreciar a condição do segurado para fazer jus ao benefício previdenciário. E comparou o processo administrativo em relação à atuação judicial em termos de custos.

Durante o julgamento, o Procurador-Geral Federal, Marcelo Siqueira, fez sustentação oral destacando o pacto republicano em relação ao Poder Judiciário que prevê "a preocupação de se privilegiar a Administração Previdenciária como instância de concessão de benefícios".

Siqueira questionou a disposição do Judiciário em aceitar tarefa de fazer a primeira análise da documentação exigida para instituição do benefício "Obviamente, o Judiciário acaba por invadir a esfera de competência reservada ao Poder Executivo, se antecipando na sua influência com relação a sua possibilidade de controle dos atos da Administração", disse.

O Procurador-Geral Federal informou dados do INSS dando conta que, em 2014, o tempo médio de concessão de um benefício previdenciário é de 29 dias, quando o prazo máximo regulamentar previsto é de 45 dias. "Por certo, o procedimento administrativo tem uma série de vantagens em relação ao processo judicial, especialmente do ponto de vista do custo financeiro para todas as partes envolvidas", completou.

Rebatendo as alegações de impedimento ao acesso às vias judiciais, Marcelo Siqueira afirmou que a Corte Suprema confirmou a exigência para o autor em demonstrar todos os pressupostos processuais e as condições necessárias ao prosseguimento da demanda. "Se não há prévio requerimento administrativo não há pretensão resistida por parte da autarquia. Portanto não há lide, não há interesse processual. Há, na verdade, a carência da ação, como o STF reconhece, de relacionamento do cidadão com o Estado", justificou.

Siqueira lembrou entendimento no mesmo sentido da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e de enunciados ratificados pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Ao discutir o mérito da questão, o plenário do STF deu, por maioria, provimento ao recurso da AGU. A Corte já havia determinado a repercussão geral da ação, de modo que a decisão atingirá processos judiciais que discutem o benefício previdenciário. O debate quanto à modulação dos efeitos do julgamento será retomado nesta quinta-feira (28/8)

Advocacia-Geral amplia em 144% ações contra acidentes e empresas devolvem R$ 8,6 milhões ao INSS

Publicado : 01/12/2014 - Alterado : 04/12/2014

O número de ações ajuizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) para que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja ressarcido pelos gastos com benefícios pagos a vítimas de acidentes de trabalho provocados por negligência das empresas, as chamadas ações regressivas, cresceu 144% nos últimos cinco anos, na comparação com os cinco anos anteriores. Foram 2.236 processos abertos entre 2010 e 2014, uma média de 447 por ano, contra 915 no período entre 2005 e 2009, média anual de 183 .

No total, as unidades da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da AGU responsável pelas ações regressivas, já moveram 3.621 processos de ressarcimento ao INSS pelos gastos com acidentes de trabalho desde 1994. Neles, a Procuradoria pede para que R$ 673 milhões sejam pagos à autarquia previdenciária pelos gastos já efetuados e pelos que ainda serão realizados com trabalhadores e familiares que recebem benefícios como aposentadoria por invalidez ou pensão por morte, entre outros, após a ocorrência de acidentes que poderiam ter sido evitados se as empresas em que trabalhavam cumprissem as normas de segurança

A maioria das ações ainda está em andamento, mas a AGU obteve decisões favoráveis em 65% das que já foram julgadas. Um percentual que está crescendo. No ano passado, por exemplo, quase 80% dos pedidos de ressarcimento julgados foram acatados pela Justiça.

Somente nos últimos quatro anos, R$ 8,6 milhões foram ressarcidos ao INSS por empresas condenadas em ações regressivas. E, assim como o percentual de decisões favoráveis, o valor recuperado também cresce cada vez mais rápido. Entre janeiro e outubro deste ano, por exemplo, a autarquia previdenciária recebeu de volta R$ 3,01 milhões. Quantia que já supera a arrecadada ao longo de todo o ano passado, R$ 2,97 milhões, e é o triplo do recuperado em 2011, apenas três anos atrás, quando empresas condenadas pagaram R$ 1 milhão ao Instituto.

Os números poderiam ser ainda maiores, já que não levam em conta os acordos feitos pela AGU nos quais as empresas aceitam pagar uma indenização aos cofres públicos antes mesmo do ajuizamento de uma ação judicial. Uma estratégia que é cada vez mais adotada como forma de agilizar o repasse do dinheiro para o INSS e, ao mesmo tempo, desafogar os tribunais.

Mão de obra e jurisprudência

De acordo com o procurador federal Nicolas Francesco Calheiros de Lima, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos (CGCOB), três fatores ajudam a explicar o crescimento do número de ações regressivas e o correspondente aumento nos valores ressarcidos ao INSS. Primeiro, a nomeação, a partir de 2007, de quase mil novos procuradores federais, o que assegurou às diversas unidades da PGF espalhadas pelo país mais mão de obra para trabalhar nos casos. Segundo, a decisão administrativa da própria Procuradoria de considerar as ações regressivas cada vez mais prioritárias, o que se refletiu, por exemplo, na criação de unidades especializadas no tema dentro do órgão, como o Núcleo de Estudos em Ações Regressivas Previdenciárias (Nearp). E, por fim, o reconhecimento cada vez maior dos tribunais do país do direito que o INSS tem de ser ressarcido por gastos que só teve por causa do comportamento irregular de empregadores.

"A PGF adquiriu uma expertise nesse tipo de ação e na identificação de algumas causas de acidentes mais comuns. O Nearp, por exemplo, participa da elaboração das minutas, decide questões relativas ao ajuizamento, aos procedimentos de instrução, e orienta os colegas a ajuizar de uma forma mais efetiva", detalha o procurador. "Existe uma escala de prioridades. A gente busca perseguir os benefícios pagos por morte, por incapacidade. Existe uma triagem prévia do que é mais importante ajuizar. Como é uma ação muito delicada e, de certa forma, ainda recente, a gente não ajuíza simplesmente o que aparece. A gente faz uma seleção prévia, que é o que vai dar mais resultado", acrescenta Nicolas.

E a tendência para os próximos anos é o número de ações aumentar e, consequentemente, do montante recuperado para o INSS crescer ainda mais. Além dos acidentes no ambiente de trabalho, a PGF tem dedicado cada vez mais esforços a outros dois tipos de ações regressivas: as de violência doméstica, em que é solicitado o ressarcimento ao INSS pelos gastos com benefícios pagos a mulheres e dependentes que tiveram que se afastar do trabalho após sofrerem agressões dos parceiros ou até mesmo foram assassinadas por eles, e as de ilícitos no trânsito, em que é cobrado do motorista que provocou um acidente ao desrespeitar as normas os gastos com benefícios pagos à vítima da colisão.

Casos

São Paulo lidera o ranking de estados com maior número de ações regressivas, com 625, seguido por Rio Grande do Sul (420) e Minas Gerais (411). Na lista de unidades com mais de 100 ações regressivas ajuizadas, aparecem ainda Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Na outra ponta, a das unidades da federação com o menor número de ações regressivas, estão Roraima, Rondônia e Mato Grosso.

Foi no Rio Grande do Sul que ocorreram dois dos casos mais emblemáticos de ações regressivas movida pela AGU até agora. Em um deles, procuradores federais cobram em um só processo coletivo o ressarcimento pelos gastos do INSS com as pensões por morte de 12 pessoas que faleceram durante o trágico incêndio na casa noturna Kiss, ocorrido em janeiro do ano passado. A ação ainda não foi julgada pela

Justiça. No outro, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul acatou pedido da AGU para condenar a empresa Frangosul a indenizar a autarquia previdenciária pelos gastos com benefícios pagos a 111 funcionários lesionados no ambiente de trabalho.

No caso mais recente de decisão favorável à Previdência Social em uma ação regressiva, também no Rio Grande do Sul, a empresa Motrisa foi condenada a indenizar o INSS em R$ 40 mil pelas despesas que a autarquia teve e ainda terá com a pensão por morte paga à esposa de um operário atingido por duas pilhas de madeira no momento em que armazenava o produto em uma estufa.

A Procuradoria-Seccional Federal em Passo Fundo (PSF/Passo Fundo) comprovou que o acidente poderia ter sido evitado se a empresa tivesse adotado medidas de prevenção exigidas em lei e não tivesse descumprido, de maneira negligente, as normas de segurança do trabalho. Foi demonstrado que não havia escoramento lateral das pilhas de madeira que desabaram, medida que impediria o incidente se tivesse sido adotada. Além disso, o empilhamento do produto foi feito sem planejamento algum, em terreno irregular, e os trabalhadores encarregados da tarefa não haviam passado por nenhum treinamento para realizá-la, não foram alertados sobre seus riscos, não trabalhavam com equipamentos de segurança básicos, como capacete, e ainda estavam submetidos a jornadas de trabalho exaustivas, o que comprometia a capacidade de desempenhar as atividades de maneira correta.

"Nada mais plausível que assegurar à Previdência Social o direito de ver-se ressarcida pelas despesas que injustificadamente terá que arcar em razão da negligência de outrem e em prejuízo dos recursos públicos, pois o erário público e, em última análise, a sociedade que o custeia, não podem assumir o prejuízo decorrente de ato ilícito", reconheceu a decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Papel didático

Para Nicolas Francesco Calheiros de Lima, da CGCOB, além de recuperar recursos preciosos para o INSS, as ações regressivas têm um papel didático fundamental ao contribuírem para conscientizar as empresas sobre a importância de observar as normas de segurança no trabalho. "Às vezes, a gente fica muito atento aos números e esquece que a regressiva tem uma função pedagógica excepcional, que ela diminui a quantidade de acidentes de trabalho e diminui alguns riscos sociais como a violência doméstica e ilícitos no trânsito", conclui o procurador.

Advocacia-Geral aposta no efeito pedagógico das ações regressivas contra a negligência das empresas

Pubicou o site da AGU 28/04/14

O efeito pedagógico é uma importante característica das ações regressivas acidentárias que são ajuizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) para conter a negligência com a saúde e segurança do trabalhador. A convicção é dos responsáveis pelo aperfeiçoamento deste instrumento judicial, cuja finalidade é ordenar os empre-

gadores a ressarcirem a Previdência Social dos gastos com benefícios concedidos a vítimas de acidente de trabalho.

Mesmo tendo a natureza indenizatória e punitiva, as ações regressivas têm seu papel educativo. "Vale este esforço do Estado brasileiro, da AGU e de todos os órgãos parceiros na busca da conscientização, mesmo que forçada, dos empregadores quanto à necessidade do cumprimento da legislação da segurança no trabalho", destaca o Procurador-Geral Federal, Marcelo Siqueira.

Siqueira considera que o Brasil possui uma legislação muito avançada na área de segurança do trabalho. Segundo o Procurador-Geral, as medidas legais e regulamentares, especialmente do Ministério do Trabalho e Emprego, impõem ao empregador uma série de condutas para cada tipo de atividade econômica a fim de reduzir ou mesmo eliminar o risco de acidente. "Se não cumpre as normas, o empregador está praticando um ato ilícito, abrindo a possibilidade de que, em qualquer consequência que decorra deste ato, ele tenha que suportar", conclui.

Com a passagem do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, neste dia 28/4, o chefe da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da AGU responsável pelas causas previdenciárias, assinala que os segurados que figuram com vítimas nas ações regressivas têm o que comemorar. Para ele, a procedência das ações "é a certeza que não serão os trabalhadores que estarão pagando por esse benefício, porque são eles que sustentam os cofres da Previdência Social, mas quem pagará será o empregador leniente que deu causa ao acidente".

Nesta data, a Advocacia-Geral, por meio das unidades da PGF em todo o Brasil, está ajuizando 353 ações regressivas acidentárias visando o ressarcimento de R$ 115 milhões aos cofres da Previdência Social. "A nossa atuação tem o objetivo de privilegiar um esforço concentrado de modo a integrar a AGU ao esforço que outros órgãos e instituições têm de chamar a atenção da sociedade, e especialmente o setor produtivo, para a necessidade de combater com todos os instrumentos possíveis esse problema gravíssimo do ponto de vista social que é o acidente de trabalho", justifica Siqueira.

Independente do processo, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) continua efetuando o pagamento do benefício ao segurado ou dependentes, de forma temporária ou permanente.

Procedência

O Procurador-Geral Federal ressalta que 70% das ações regressivas ajuizadas pela AGU são consideradas procedentes pela Justiça Federal na primeira instância. Os processos que sobem aos tribunais superiores e regionais têm uma perspectiva positiva para o dirigente. "Eu posso dizer, sem estar sendo otimista e muito menos leviano, de que temos chances extremamente significativas de mantermos nos tribunais superiores, ou quiçá até elevarmos esse índice de procedência", avalia.

A Coordenadora-Geral da de Cobrança e Recuperação de Créditos da PGF, Tarsila Fernandes, explica que um fluxo de trabalho entre órgãos federais e estaduais consolida as provas que amparam o ajuizamento das ações regressivas. A AGU, conta, recebe laudos de auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego que

constatam, com fé pública, que nos acidentes de trabalho houve culpa do empregador pelo descumprimento das normas de saúde e de segurança no trabalho. A partir do documento, a ação é preparada e ajuizada.

Outra parceira, segundo ela, é firmada com os tribunais do trabalho, que enviam as sentenças condenatórias de que no caso houve culpa ou dolo do empregador em ações indenizatórias movidas pelos trabalhadores e familiares. Com a decisão, a PGF instaura um processo administrativo para analisar as provas do processo e depois acionar a Justiça requerendo os valores gastos com a abertura do benefício previdenciário por incapacidade ou até óbito.

Além do Ministério do Trabalho e Emprego e das Varas trabalhistas, os procuradores contam com a parceria do Ministério da Saúde, Fundacentro e Polícia Civil dos estados. "Os procuradores também podem ter conhecimento do caso de acidente de trabalho de ofício, ou seja, por meio de uma notícia de jornal", acrescenta Tarsila Fernandes.

Marcelo Siqueira atribui os ganhos nos processos à fundamentação nas ações e este trabalho coordenado com os órgãos, que, segundo ele, passaram a entender a importância desta atuação. "Há previsão legal específica e trabalhamos com uma série de conceitos legais e constitucionais muito sólidos. Obviamente, a proteção social que essa medida acaba gerando tem um reflexo positivo extremamente significativo para além da reparação dos cofres da Previdência Social que é o fato de gerar no empregador, pelo risco que ele passa de ser condenado ao ressarcimento, que se empenhe de forma mais adequada no cumprimento da legislação da segurança do trabalho, o que é basicamente nos interessa", afirma.

AGU ajuíza mais de 350 ações regressivas com expectativa de ressarcimento ao INSS de cerca de R$ 115 milhões

Publicou o site da AGU em 28.04.14

A Advocacia-Geral da União (AGU) ajuíza a maior quantidade de ações regressivas acidentárias em referência ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, comemorado nesta segunda-feira (28/4). Serão 353 novos processos, com expectativa de ressarcimento de R$ 114.588.464,31. O montante corresponde aos benefícios previdenciários gerados aos empregados segurados, quando são afastados do trabalho, e aos dependentes, no caso de falecimento da vítima.

O projeto, que vem crescendo desde 2011, busca não só cobrir as despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas também evitar que mais trabalhadores sofram pela negligência das empresas. "O grande objetivo nosso é chamar a atenção do empresariado que vale a pena investir em saúde e segurança do trabalho", define a Coordenadora-Geral da de Cobrança e Recuperação de Créditos da PGF, Tarsila Fernandes.

As ações estão sendo ajuizadas na Justiça Federal que abrange as localidades onde ocorreram os acidentes. Os responsáveis são procuradores federais da AGU em todas as regiões jurídicas do país. Por estado, Rio Grande do Sul concentra a maior parte delas, com 67 ações, seguido por Minas Gerais (51), Paraná (41). Rondônia (32) e São Paulo (31) completam a lista dos cinco estados com maior número de ações ajuizadas na data alusiva à segurança no trabalho.

A Procuradoria Federal no estado de Minas Gerais foi a unidade da AGU que mais entrou com processos (39 ações). Segundo o Coordenador da Divisão de Defesa do Patrimônio Público e Recuperação de Créditos da PF/MG, Frank Gonçalves Nery, "o número expressivo tem por objetivo principal, além de demonstrar o comprometimento da Instituição com a causa e recuperar os valores pagos a título de benefícios previdenciários, prevenir a ocorrência de novos acidentes, que penalizam o trabalhador, os familiares e toda a sociedade".

Tarsila Fernandes ressalta a tendência de aumento de processos. Em 2011, foram 174 ações somente no dia comemorativo, com estimativa de indenização próxima de R$ 41 milhões, enquanto que no ano seguinte foram 261 ações, com expectativa de ressarcir R$ 66 milhões. Em 2013, a AGU ajuizou 315 ações visando reaver R$ 258 milhões. "A cada ano, os procuradores vão tendo mais expertise para ingressar com mais ações e analisar mais procedimentos", explica a Coordenadora. Ela lembra que em 2014, uma cartilha sobre ações regressivas acidentárias foi lançada, em fevereiro, a fim de atualizar alguns procedimentos para auxiliar no exame e ajuizamento com este tipo de ação.

O direito do Estado de requerer o ressarcimento do que é gasto pelo INSS com os benefícios concedidos a vítimas de acidentes de trabalho está previsto no artigo 120 da Lei nº 8.213/1991. O pedido judicial deve ser amparado por documentos oficiais que comprovam que o empregador descumpriu as normas de segurança e higiene laboral.

Casos

Os casos de morte e afastamento de trabalhadores, com pagamento, respectivamente, de pensão e auxílio doença, são descritos em cada ação.

Em Londrina/PR, por exemplo, duas escolas estão sendo cobradas pelo falecimento de uma professora que caiu de uma altura de seis metros. Auditores fiscais do trabalho comprovaram por meio de relatório, que a queda deveu-se a falta de planejamento técnico, análise de risco ou procedimento operacional que garantisse a segurança da docente em cima de uma passarela, onde ela realizaria a soltura de balões durante evento na escola. O valor da causa é de R$ 41.190,04, o que pode aumentar se consideradas as parcelas e correções monetárias.

Outro caso ocorreu em uma marmoraria de Olinda/PE, onde três funcionários foram feridos em um descarregamento de material pesado. As lesões geraram auxílio doença e causaram a aposentadoria por invalidez de todos. A Superintendência Regional do Trabalho em Emprego do Estado de Pernambuco produziu laudo confirmando a iminência de risco na atividade. Se condenadas, as duas empresas responsáveis pelo local deverão ressarcir o INSS o valor já pago aos segurados, de R$ 50.235,62, sem

considerar as parcelas ainda a vencer.

Em pouco mais de 20 anos de surgimento da legislação específica, a AGU ajuizou mais de 3,2 mil ações regressivas, com expectativa de indenização de mais de R$ 616 milhões. No ano passado, a Procuradoria Seccional Federal de Santa Maria/RS entrou na Justiça para cobrar os gastos previdenciários de 12 funcionários da Boate Kiss, onde 242 pessoas morreram num incêndio. O valor da causa é de R$ 1,5 milhão.

AGU assegura leilão de fazenda de integrante da quadrilha de Jorgina de Freitas para reparar cofres públicos

AGU 10/02/2014

Mais um imóvel dos integrantes da quadrilha da Jorgina de Freitas, fraudadora do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foi a leilão essa semana. Dessa vez, a Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu recuperar cerca de R$ 60 mil com a venda da fazenda localizada na cidade de Petrópolis/RJ, arrematada nesta segunda-feira (10/02).

Dos 253 imóveis bloqueados a pedido da Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região (PRF2) e da Procuradoria Federal Especializada junto à autarquia previdenciária (PFE/INSS), foram vendidos 171 bens e outros 82 aguardam autorização da Justiça do Rio de Janeiro para realização de leilão.

A operação já rendeu mais de R$ 150 milhões para reparar o prejuízo causado aos cofres públicos. Além da venda de imóveis, o valor envolve a repatriação de valores no exterior e penhora de joias e ouro.

AGU defende prazo de 10 anos para revisão de benefício previdenciário

Data da publicação: 27/02/2014

A Advocacia-Geral da União (AGU) defende, no Supremo Tribunal Federal (STF), a validade do prazo de 10 anos para o segurado da Previdência Social requerer a revisão de benefício já concedido. O limite estabelecido no artigo 103 da Lei nº 8.213/91 é questionado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.048.

A entidade alega, entre outros aspectos, que os benefícios previdenciários, por sua natureza alimentar, não podem prescrever. Afirmou, ainda, que o artigo 103 ofenderia o princípio da destinação específica das contribuições e do sistema contributivo, justificando que, "se os recursos das contribuições não podem ser utilizados se não no pagamento de benefícios, não há como impedir que o segurado que contribuiu, não tenha o direito ao respectivo benefício por mero transcurso de tempo".

Em defesa da norma, a AGU, por meio de manifestação da Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT), destacou que o prazo prescricional atinge o direito à revisão do ato de concessão do benefício, e não o próprio direito de solicitar o benefício. O posicionamento da SGCT argumentou que o prazo prescricional para pedir a revisão do benefício protege "a própria estabilidade das relações jurídicas envolvidas, não se caracterizando vício de inconstitucionalidade".

A Advocacia-Geral ressaltou, também, que o STF reconheceu a constitucionalidade do artigo 103 da Lei nº 8.213/91 ao considerar válido o prazo de 10 anos no julgamento do Recurso Extraordinário nº 626.489, de 16 de outubro de 2013. E, por fim, rebateu a alegação de ofensa aos princípios da irredutibilidade do valor dos benefícios e da preservação do valor real, previstos na Constituição. "Tais princípios referem-se à manutenção do valor de compra dos beneficiários, o que é garantido por meio dos reajustes periódicos dos benefícios, na forma do caput do artigo 41-A da Lei n° 8.213/91", acrescentou.

A ação é analisada no Supremo pelo ministro Dias Toffoli.

A SGCT é o órgão da AGU responsável pelo assessoramento do Advogado-Geral da União nas atividades relacionadas à atuação da União perante o STF ■

Ref.: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5048 - Supremo Tribunal Federal. Wilton Castro

MPF – Ministério Público Federal

MPF/CE propõe ação contra ex-prefeita que gerou prejuízo de R$ 2,6 milhões ao INSS

7/8/2014

O Ministério Público Federal no Ceará (MPF/CE) propôs ação de improbidade administrativa contra a ex-prefeita do município de Tarrafas (CE), Antônia Simião Lopes Leite. A ex-gestora é acusada de provocar prejuízo de R$ 2,6 milhões ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por ter deixado de informar, durante o ano de 2012, os fatos geradores de contribuições previdenciárias do Município.

De acordo com a Procuradora da República Livia Maria de Sousa, a fiscalização da Receita Previdenciária constatou que, durante a gestão de Antônia Simião, a Prefeitura Municipal de Tarrafas não informou todos os fatos geradores de contribuição previdenciárias nas Guias de Recolhimento do FGTS (GFIP) e Informações à Previdência, no período de janeiro a dezembro 2012.

O MPF também apurou que a ex-prefeita omitiu das folhas de pagamentos remunerações pagas ou creditadas a segurados, e pagamentos efetuados a contribuintes individuais, com débito no valor aproximado de R$ 2 milhões, e outro de R$ 541 mil.

Na ação, o MPF pede que a ex-gestora de Tarrafas seja condenada a ressarcir integralmente o dano, pague multa civil, seja proibida de contratar com o poder público, dentre outras sanções.

MPF discute revisão do modelo de perícia médica brasileiro

30/7/2014

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão se reúne com Ministério da Previdência e Assistência Social para tratar do problema. Região Norte e Nordeste sofrem mais com a falta de peritos, onde há relatos de até 171 dias de espera para avaliação

O aperfeiçoamento no sistema de perícias médicas realizadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) foi tema de reunião realizada entre o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, e o ministro da Previdência e Assistência Social, Garibaldi Alves Filho. Dados apresentados pela própria Previdência informam que, atualmente, mais de 400 municípios brasileiros estão sem médicos peritos.

As dificuldades envolvem desde a autorização para a realização de concurso, até a manutenção desses profissionais em cidades mais distantes "em virtude da carga horária e mesmo da remuneração", explica a pasta. De acordo com o Ministério da Previdência, a atual legislação brasileira impede a contratação terceirizada de médicos para esse tipo de atividade, assim como a utilização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, o tempo de espera para realização de perícia médica chega a

alcançar 171 dias, como é o caso de alguns municípios da região Norte e o Nordeste. Para o Ministério Público Federal, o prazo máximo para a realização do exame deve ser de 15 dias: "após esse período, a concessão do benefício deve ser automática, pois essa é a fonte de renda do trabalhador", argumenta a coordenadora do GT Previdência da PFDC.

MPF/RR quer garantir salário-maternidade às indígenas Macuxi menores de 16 anos

24/7/2014

Em ação contra INSS, MPF pede ainda revisão de todos requerimentos de salário-maternidade negados a mulheres da etnia com base na idade

O Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR) ajuizou ação civil pública na Justiça Federal, com pedido de liminar, para que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deixe de exigir idade mínima de 16 anos para a concessão do benefício previdenciário de salário-maternidade às mulheres indígenas da etnia Macuxi.

A medida foi tomada após constatação do MPF/RR de que, apesar de preencherem os requisitos legais para se qualificarem como recebedoras do beneficio, foram encontrados diversos casos de mães que tiveram seus pedidos negados pelo INSS sob a alegação de ser vedado o exercício de atividade profissional ao menor de 16 anos.

Entretanto, de acordo com a ação, a exigência do Instituto contraria o direito fundamental à seguridade social ao não reconhecer a organização social, costumes, línguas, tradições e crenças das mulheres indígenas Macuxi, já que é corriqueira entre as mesmas a iniciação sexual mais cedo que o comum e a gravidez mesmo antes dos 16 anos.

MPF/AM quer que médicos peritos do INSS cumpram carga horária estabelecida em lei

3/7/2014

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) recomendou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que tome todas as providências administrativas cabíveis para garantir o integral cumprimento da carga horária estabelecida pela lei aos médicos peritos. A recomendação prevê também estudo e avaliação da implementação de sistema biométrico para controle de frequência.

A medida teve como base inquérito civil público conduzido pelo MPF/AM para apurar irregularidades detectadas em agência do INSS em Manaus. Um relatório de inspeção realizado nas agências Centro, Compensa e Cidade Nova, em 2008, indica, além de outras irregularidades, o não cumprimento da carga horária estabelecida aos médicos peritos e a inadequação dos espaços utilizados para realização das perícias.

De acordo com o INSS, as agências dispõem de número de salas de atendimento inferior à quantidade de médicos, sendo cada sala compartilhada por dois profissionais. O órgão informou ainda que cada médico cumpre agenda de 24 atendimentos por dia.

MPF/GO consegue que o INSS retome serviço presencial aos idosos no estado

1/7/2014

O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) conseguiu, em ação civil pública, decisão liminar favorável da Justiça Federal determinando ao Instituto Nacional

de Seguro Social (INSS) que retorne o serviço presencial de simulação do cálculo de aposentadoria no âmbito das Agências da Previdência Social em Goiás.

De acordo com apuração do MPF/GO, o INSS não mais oferece o serviço de forma presencial, estando restrito ao sistema disponibilizado no seu site na internet, cuja consulta é realizada pelos próprios usuários.

Para a procuradora da República Mariane Guimarães, autora da ação, "em razão da idade avançada é natural o fato de que inúmeros idosos não dispõem de conhecimentos suficientes para acessar o sistema eletrônico de simulação dos valores de aposentadoria por seus próprios meios". O MPF/GO entendeu que há a necessidade de um atendimento presencial para essa situação e que esse atendimento seja célere, adequado e prioritário ao cidadão com idade igual ou superior a 60 anos, conforme prevê a Constituição Federal e o Estatuto do Idoso.

Na sua decisão, o juiz federal Carlos Augusto Torres Nobre, da Sexta Vara Federal em Goiânia, deu o prazo de 90 dias para que o INSS cumpra a determinação, sob pena do pagamento de multa pecuniária diária de mil reais. Além disso, determinou que a autarquia faça a divulgação do serviço no seu site eletrônico e nas suas agências.

PRR2: INSS revê benefício após 24 anos de disputa judicial

20/6/2014

A partir de recurso do Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) ordenou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) faça o pagamento atualizado de um benefício cujo recálculo foi pedido num processo judicial aberto em 1990. Com a intervenção da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2), o Tribunal julgou a favor de Luiza Francisca da Silva Salles, viúva do ferroviário Sebastião da Silva Salles, falecido em 2004. O processo tinha sido extinto devido a ausência de manifestação da viúva do autor da ação (TRF2 nº 20020201035027-9).

Na disputa judicial entre o INSS e o aposentado (ou sua viúva), a PRR2 atuou como fiscal da lei (custos legis), sustentando que as condições financeiras dela, comprovadas por uma investigação, impossibilitaram a contratação de um representante legal. Como foi não assegurado a ela o direito de defesa ampla e de um defensor público, os magistrados da 1ª turma do TRF2 retomaram o processo e reverteram para a idosa a compensação já determinada em duas ordens judiciais obtidas por Sebastião Salles.

MPF/SP firma acordo para que associação de aposentados devolva cobrança indevida

18/6/2014

Valor deverá ser depositado previamente em conta judicial; entidade prometia revisão de benefícios do INSS mediante pagamento de taxa de adesão

O Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP) firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Associação Brasileira de Benefícios aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos (Asbap) para que a entidade devolva a taxa de adesão cobrada indevidamente de novos filiados. O acordo estabelece também que a associação deverá desfazer o vínculo com aposentados e pensionistas que tiveram de pagar pela inscrição.

Por meio de envio de correspondência, a associação oferecia serviço de consultoria para a revisão dos benefícios concedidos pelo INSS. A propaganda apresentava o serviço como gratuito, porém a Asbap só garantia sucesso nas demandas judiciais mediante adesão prévia, cujo valor cobrado, em média, era de R$ 1,5 mil.

O documento prevê que, a partir de 26 de agosto de 2014, todos os contratos feitos nessas condições, na sede da instituição em São José dos Campos, sejam rescindidos. Assim, a Asbap deverá reconhecer a inexistência de débito daqueles que tiverem a associação cancelada, além de devolver integralmente os valores pagos, devidamente corrigidos. A devolução será garantida por depósito prévio em conta judicial.

Ex-governador do Amapá é processado por prejuízo de R$180 mil ao INSS
17/6/2014

O ex-governador do Amapá Antônio Waldez Góes da Silva (PDT) foi processado pelo Ministério Público Federal (MPF/AP) por não repassar mais de R$120 mil ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O valor refere-se à contribuição previdenciária retida pelo Governo do Estado sobre os serviços de vigilância prestados pela empresa Amapá Vip.

Entre 2006 e 2007, a Amapá Vip prestou serviço na Ouvidoria-Geral, Secretaria de Infraestrutura, Departamento de Trânsito do Estado do Amapá e Secretaria de Estado da Educação. Pelo trabalho realizado nos quatro órgãos, a empresa emitiu 35 notas fiscais totalizando mais de um milhão de reais. Cerca de R$120 mil, 11% do total, foi retido pelo Governo a título de contribuição previdenciária.

No entanto, os valores retidos não foram repassados ao INSS no prazo e forma legais. Segundo a ação, à época, o Governo do Estado se apropriou do dinheiro. Calcula-se que o ato de improbidade administrativa causou dano aos cofres públicos federais que ultrapassa R$180 mil, em valores atualizados.

MPF/MG denuncia quadrilha especializada em fraudes contra o INSS
16/6/2014

O Ministério Público Federal em Paracatu (MPF/MG) denunciou quatro pessoas pelos crimes de corrupção ativa e passiva (artigos 333 e 317), inserção de dados falsos em sistema de informações (artigo 313-A) e formação de quadrilha (artigo 288), todos do Código Penal. Elas também irão responder pelo crime de lavagem de dinheiro previsto na Lei 9.613/98. Em seis anos, acusados podem ter desviado mais de 8 milhões dos cofres da Previdência

Quando os fatos aconteceram, entre os anos de 2002 a 2008, José Henrique Rangel Borges era o chefe da Agência de Previdência Social na cidade de João Pinheiro, noroeste de Minas Gerais. Nessa condição, ele possuía uma senha que lhe permitia acesso ao sistema de concessão de benefícios previdenciários. Foi assim que, em conluio com os também denunciados Vagner Lopes Cunha e Maria Geralda da Silva, funcionários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Pinheiro/MG, o grupo teria fraudado 308 benefícios, por meio da inserção de informações falsas no sistema da Previdência.

A fraude envolvia afronta a normas internas da Previdência Social, entre elas, a aceitação de documentos que se sabia serem falsos, como fichas inverídicas de ca-

dastro junto ao comércio e documentos com ausência de autenticidade, veracidade e contemporaneidade.

MPF/SC acompanha prazo de perícias do INSS Perícias previdenciárias devem ser realizadas em até 45 dias

26/3/2014

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) iniciou cumprimento da sentença judicial que o condenou a realizar, em até 45 dias, as perícias médicas necessárias para demonstrar incapacidade laboral em pedidos de benefícios previdenciários e assistenciais. A decisão é válida em todo o Estado de Santa Catarina e foi obtida em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Santa Catarina, que acompanha o caso desde 2009, quando realizou diversas inspeções nas agências da Previdência Social e apurou o excesso de demora.

Nos casos em que não for possível o cumprimento desse prazo, o benefício deve ser concedido até que a perícia seja efetivamente realizada, de modo a não prejudicar o segurado em razão da demora pela qual não é responsável.

O prazo é computado da data do requerimento do benefício, com apresentação dos documentos necessários e, para que possa exigir a concessão provisória do benefício no caso de seu descumprimento, o segurado deve apresentar atestado do médico assistente, apontando a causa da incapacidade (identificação da doença) e o período de afastamento (data do início e estimativa de recuperação).

MPF/AM recebe relatório de gestão da Manaus Previdência referente a 2013

8/4/2014

Parceria entre o MPF e regimes próprios de previdência social está sendo consolidada em nova frente de atuação para prevenir crimes financeiros

O procurador-chefe substituto do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), Edmilson da Costa Barreiros Júnior, recebeu na última sexta-feira, 4 de abril, o relatório de gestão do Manaus Previdência referente ao exercício de 2013.

O então presidente do fundo previdenciário do município de Manaus, Edson Nogueira Fernandes Junior, e o conselheiro do Conselho Municipal de Previdência da autarquia Jânio Guimarães entregaram relatórios de prestação de contas referente à gestão de investimentos feitas pelo Manaus Previdência ao longo do ano passado para recuperar prejuízos sofridos em gestões anteriores.

Entre os diversos dados dispostos no relatório, os representantes da autarquia destacaram a recomposição da carteira das seis maiores instituições bancárias do país, com aumento significativo da participação desses bancos no patrimônio líquido total do fundo, a evolução do patrimônio em 7,3% de 2012 para 2013 e a redução de despesas administrativas com pagamento de horas extras e aquisição de material de consumo.

De acordo com o procurador da República Edmilson Barreiros Júnior, a apresentação de prestação de contas de regimes próprios de previdência social ao MPF é uma ferramenta que está sendo consolidada como nova frente de atuação para prevenir crimes financeiros, já que é atribuição exclusiva do MPF atuar nos casos em que esses crimes, também conhecidos como de 'colarinho branco', são praticados ■

Previdência Complementar Fechada
Fundos de pensão

Gráfico 1.1.1 – Evolução da Quantidade de Entidades Fechadas de Previdência Complementar por Tipo de Patrocínio Predominante.

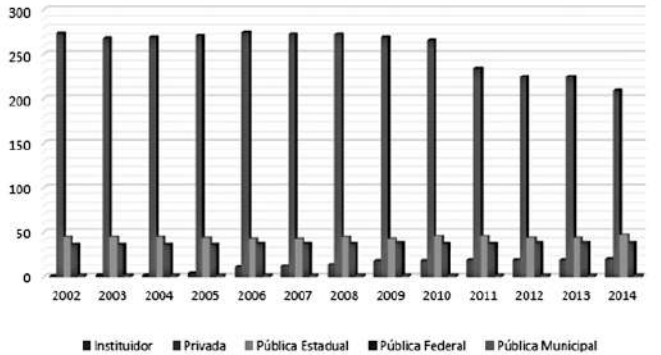

Ref.: Dez

Previc – Dezembro de 2014 | 8

Gráfico 1.2.1 – Ativo Total das EFPC, segundo patrocínio predominante em 31/12/2014.

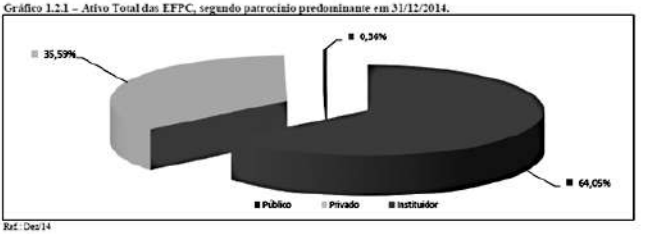

Ref.: Dez/14

Gráfico 1.2.2 – Evolução dos Ativos, Recursos Garantidores e Investimentos das EFPC em 2014.

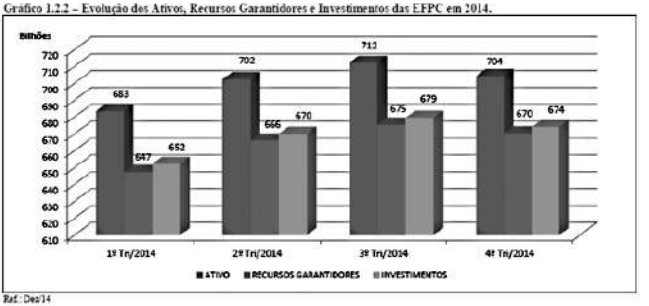

Ref.: Dez/14

Tabela 1.2.4 – Relação das 10 maiores EFPC, segundo os seus ativos. (em milhões)

Pós	EFPC	Ativos	%	Patrocínio Predominante
1	PREVI/BB	168.539	23,9%	Pública Federal
2	PETROS	80.606	11,4%	Pública Federal
3	FUNCEF	56.601	8,0%	Pública Federal
4	FUNCESP	24.012	3,4%	Privada
5	ITAU UNIBANCO	19.832	2,8%	Privada
6	VALIA	18.222	2,6%	Privada
7	SISTEL	14.739	2,1%	Privada
8	FORLUZ	13.373	1,9%	Pública Estadual
9	REAL GRANDEZA	12.366	1,8%	Pública Federal
10	BANESPREV	12.346	1,8%	Privada
Total 10+		420.637	59,7%	
Total Geral		704.175	100,0%	

Ref.: Dez/14

Previc – Dezembro de 2014 | 9

Tabela 1.2.5 – Relação das 10 maiores EFPC, segundo os seus ativos e por patrocínio predominante. (em milhões)

Pós	Instituidor			Privado			Público		
	EFPC	Ativos	%	EFPC	Ativos	%	EFPC	Ativos	%
1	QUANTA	999	39,7%	FUNCESP	24.012	9,6%	PREVI/BB	168.539	37,4%
2	HSBCINSTITUIDOR	387	15,4%	ITAU UNIBANCO	19.832	7,9%	PETROS	80.606	17,9%
3	OABPREV-SP	344	13,7%	VALIA	18.222	7,3%	FUNCEF	56.601	12,5%
4	OABPREV-PR	147	5,9%	SISTEL	14.739	5,9%	FORLUZ	13.373	3,0%
5	OABPREV-RJ	120	4,8%	BANESPREV	12.346	4,9%	REAL GRANDEZA	12.366	2,7%
6	OABPREV-MG	98	3,9%	FATL	9.041	3,6%	FAPES	9.518	2,1%
7	OABPREV-SC	86	3,4%	PREVIDÊNCIA USIMINAS	7.981	3,2%	POSTALIS	8.078	1,8%
8	JUSPREV	85	3,4%	TELOS	6.118	2,4%	FUNDACAO COPEL	7.721	1,7%
9	MÚTUOPREV	61	2,4%	HSBC	5.721	2,3%	CENTRUS	6.768	1,5%
10	OABPREV-GO	54	2,1%	VISÃO PREV	4.875	1,9%	ECONOMUS	5.703	1,3%
Total 10+		2.381	94,6%		122.887	49,0%		369.272	81,9%
Total Geral		2.517	100,0%		250.589	100,0%		451.070	100,0%

Ref.: Dez/14

Tabela 1.2.6 – Investimentos detalhados das EFPC, segundo patrocínio predominante.

Descrição	Público				Privado	Instituidor	TOTAL	%
	Federal	Estadual	Municipal	Total				
TÍTULOS PÚBLICOS	35.721.547	21.365.819	0	57.087.366	26.223.870	42.662	83.353.899	12,37
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	12.838.623	4.488.617	28	17.327.268	9.941.011	19.284	27.287.564	4,05
AÇÕES	69.859.041	1.676.598	0	71.535.639	5.500.896	0	77.036.534	11,43
FUNDOS DE INVESTIMENTO	213.059.695	24.611.855	300.456	237.972.007	193.624.140	2.433.064	434.029.211	64,41
DERIVATIVOS	240.333	2.635	0	242.968	134.738	0	377.706	0,06
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	23.285.906	2.251.627	3.685	25.541.218	5.983.680	0	31.524.898	4,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.954.148	1.731.410	6.884	15.692.442	3.013.113	2.419	18.707.975	2,78
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	100.892	31.379	0	132.271	974.108	0	1.106.379	0,16
OUTROS REALIZÁVEIS	264.028	89.420	0	353.448	58.321	169	411.938	0,06
TOTAL	369.324.213	56.249.360	311.053	425.884.627	245.453.877	2.497.598	673.836.103	100

Ref.: Dez/14

Líder da Minoria quer investigação sobre influência de doleiro sobre Fundo Postalis

Publicou aAgência Câmara, em 17/09/2014 - 19h30
Lúcio Bernardo Jr.

O líder da Minoria da Câmara, deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), vai pedir a investigação da suposta influência do doleiro Alberto Youssef sobre gestão do Instituto de Seguridade Social dos Correios, o Fundo Postalis, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras.

Youssef está preso desde a deflagração da Operação Lava Jato, da Polícia Federal, que apura um esquema bilionário de lavagem de dinheiro e evasão de divisas que teria a participação, entre outros, de políticos e ex-dirigentes da Petrobras.

Domingos Sávio destaca que, conforme reportagem publicada pela imprensa, há indícios de que um dos ex-diretores do Postalis supostamente envolvidos em operações financeiras fraudulentas Ricardo Oliveira Azevedo estaria sob influência de Alberto Youssef.

Denúncias de irregularidades

O deputado lembra que o Postalis tem sido alvo de inúmeras denúncias de irregularidades nas aplicações do fundo, que contabiliza um rombo de mais de R$ 2 bilhões, segundo a Associação dos Profissionais dos Correios. "Há indícios de ligação do doleiro que foi descoberto na Operação Lava Jato com o Fundo Postalis e que, portanto, há uma correlação entre o mesmo esquema que roubou a Petrobras e do qual participou esse doleiro, Alberto Youssef", assinalou Sávio.

O líder apresentou em agosto requerimentos de informação dirigidos aos ministros da Fazenda, Guido Mantega, e da Previdência, Garibaldi Alves, para saber as providências tomadas em relação às fraudes denunciadas no Postalis (RICs 4482/14 e 4483/14). "Com esse esvaziamento do Congresso, em razão das eleições, eu temo pelo futuro dos servidores dos Correios que precisam deste fundo para garantir as suas aposentadorias e seus direitos."

Os requerimentos de informação aguardam posição do relator na Mesa Diretora da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP).

O Postalis é alvo de investigação por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Previc, órgão responsável pela fiscalização dos fundos de pensão no País

Déficit do Postalis já soma R$ 2,2 bilhões. Correios e funcionários já fazem aportes adicionais ao fundo desde o ano passado para cobrir déficits de 2012 e 2011

Por Thais Folego | De São Paulo VALOR ECONÔMICO -SP | FINANÇAS03/09/2014

O fundo de pensão dos funcionários dos Correios, o Postalis, acumula um déficit de R$ 2,2 bilhões neste ano até junho e já se considera que a empresa e os carteiros terão que fazer ainda mais contribuições extras ao plano de previdência complementar. O valor cresceu do R$ 1 bilhão já apresentado no ano passado.

Tanto os Correios quanto os funcionários já fazem aportes adicionais ao plano de benefício definido (BD), o maior da fundação, desde o ano passado para cobrir o resultado negativo de R$ 985 milhões de 2012 e 2011.

Este será o quarto ano consecutivo em que a administração do fundo não vai conseguir alcançar as metas de rentabilidade dos investimentos. Ao longo desse período, o sistema não bateu a meta em 2011 e 2013.

Até junho deste ano, o retorno acumulado no plano BD do Postalis estava negativo em 10%, enquanto os fundos de pensão conseguiram entregar, em média, resultado positivo de 7% no período, alcançando suas metas. Esse desempenho pode piorar, considerando-se que ainda não incorpora as perdas recentes que o fundo teve com a dívida argentina, em torno de R$ 200 milhões.

Em junho, o plano do Postalis tinha R$ 5,4 bilhões em recursos garantidores, ante um compromisso de R$ 7,6 bilhões em pagamentos de benefícios futuros. Daí o déficit de R$ 2,2 bilhões. Pelas regras dos fundos de pensão, resultados deficitários devem ser equacionados de forma paritária entre empresas patrocinadoras e participantes dos planos.

Diante da situação, associações de empregados dos Correios têm pressionado órgãos de regulação para que tomem providências. Há duas semanas, a Adcap, a Federação dos Empregados dos Correios (Findect) e a Associação dos Participantes do Postalis (Anapost) submeteram à Previc, órgão regulador dos fundos de pensão, uma notificação extrajudicial solicitando a intervenção do Postalis. "Existem indícios de equívocos nas atividades do Postalis, o que gerou prejuízos inviáveis de serem suportados novamente pela ECT, tampouco pelos ecetistas", afirmam.

A Adcap já havia, desde o ano passado, enviado correspondência com pedido de providências à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Procuradoria Geral da República (PGR), aos ministérios da Previdência Social e do Planejamento, à Câmara e à própria Previc. "Nossa ideia é criar fatos. Por mais que tentemos dialogar com a empresa e com o Postalis, não há eco", diz Maria Inês.

O nome dos Postalis já figurou em escândalos políticos (mensalão e CPI dos Correios) e voltou ano passado às páginas dos jornais por conta de punições aplicadas pela Previc a então diretores e ex-dirigentes do fundo, além de perdas com aplicações em ações de empresas de Eike Batista e em bancos que foram liquidados. Mais recentemente, reportagem do jornal "O Globo" apontou envolvimento do doleiro Alberto Youssef, preso na operação Lava Jato da Polícia Federal, em aplicações supostamente fraudulentas do Postalis.

Tanto a direção da fundação quanto os Correios costumam atribuir o retorno das aplicações abaixo da meta ao cenário macroeconômico. Mas uma breve análise dos

investimentos do Postalis mostram aplicações pouco comuns para fundos de pensão, como um grande volume de papéis privados e investimentos estruturados, em uma proporção bastante diferente da média do setor.

Ela cita também ações que têm sido tomadas contra o BNY Mellon, que administra parcela significativa do patrimônio da fundação. No documento recentemente enviado à Previc, as associações de participantes informam que o conselho fiscal do Postalis já pediu a substituição do gestor, a quem atribuem "boa parte dos prejuízos sofridos pelo Postalis", mas que ainda não houve substituição.

Fundo dos correios na mira

Presidente dos Postalis é punido acusado por irregularidades praticadas quando respondia pela gestão da Geap.

Por Antônio Temôteo< Correio Braziliense, 9 de agosto de 2014

Mergulhando em uma crise sem precedentes com sucessivos rombos decorrentes de péssimos investimentos, o Instituto de Seguridade Social do Correios e Telégrafos (Postalis) está às voltas com mais uma polêmica. Desta vez, o diretor-presidente do fundo de pensão, Antônio Carlos Conquista, e sua chefe de gabinete, Maria Auxiliadora Alves da Silva, forma suspendo por 180 dias e multados em R$ 35.814,50 cada um pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A Decisão, publicada no Diário Oficial da União em 3 de julho, decorre de uma investigação do órgão regulador que conclui os dois são responsáveis por aplicações de recursos deitas em desacordo com a Lei Complementar nº 109/2001 e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). As Irregularidades foram praticadas quando eles eram gestores da Fundação de Seguridade Social (GEAP) Conquista foi diretor executivo do fundo entre novembro de 2009 e novembro de 2010.

Entre as aplicações mal-sucedidas feitas por conquistas enquanto dirigiu da GEAP, esta a perda de R$ 125, milhões em títulos do Banco BVA, que está em processo de liquidação pelo Banco Central. O Rombo foi descoberto após a Previc definir que interviria na gestão do fundo. Durante as investigações feitas pelo regulador, ficou comprovado que os recursos tinham origem nos planos de saúde.

Indefinição

Conquista e Maria Auxiliadora entraram no Postalis em abril de 2012. Na época, o fundo dos Correios já vinha acumulando prejuízos com operações mal-feitas, como aplicações no Banco BVA, que posteriormente teria sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central, em companhias do empresário Eike Batista que acabaram entrando em bancarrota.

Em dois anos de gestão muito pouco foi conseguido no sentido de recuperar as pedras, que contribuíram para provocar um déficit técnico de R$ 935, milhões nas contas da entidade.

Em nota, o Postalis afirmou que Conquista e sua chefe de gabinete, Maria Auxiliadora, recorreram de decisão da Previc e alegam que os efeitos práticos da medida estão suspensos. Dessa forma, estariam exercendo normalmente suas funções na

fundação. Procurada para esclarecer como os gestores conseguiram reverter a suspenção, a Previc "informou apenas que, "enquanto órgão de supervisão , considerando o procedimento em curso, está impedida de se manifestar sobre situações específicas.

Denuncia ao MPF

Após o anuncio de que o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis) teve um prejuízo de 190 milhões com o calote da Argentina e Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e telégrafos e Similares (Fentect) decidiu enviar denuncia ao Ministério Público Federal (MPF) contra os gestores da fundação. Diretores da entidade sindical ainda estudam ingressar coma ações na Justiça na tentativa de estancar a sucessiva perda de receitas.

Os empresários dos Correios temem que o Rombo de R$ 935 milhões nas contas do fundo aumente ainda mias, e, com isso os recursos aplicados não sejam suficientes para custear os benefícios previdenciários dos carteiros e de mais funcionários. Na última semana, em comunicado ao ,mercado, o banco BNY Mellon informou que um fundo que administrava, com recursos do Postalis, perdeu 190 milhões em aplicações em títulos privados argentinos.

Histórico Ruim

O Postalis é o maior fundo de pensão do país em números de participantes, com 140 mil pessoas, mas tem um histórico manchado por aplicações em bancos como BVA e Cruzeiro do Sul, que quebraram, além de investimentos em companhias do empresário Eike Batista que se revelaram insolventes.

Os cargos da fundação são cobiçados por partidos políticos sem qualquer compromisso com o patrimônio dos funcionários. Durante o governo Lula, o controle da fundação era divido entre PT e PMDB. Com a eleição de Dilma Rousseff, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, escolheu Wagner Pinheiro para assumir a presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, (ETC). E Pinheiro conseguiu emplacar no Postalis Antonio Carlos Conquista. Ambos trabalharam juntos na Petros, fundos de pensão dos trabalhadores da Petrobras.

A escolha de Conquista para substituir Alexej Predtechensky, indicado pelo PMDB, que ficou seis nãos à frente do Postalis, foi um passo decisivo de Pinheiro em direção ao controle do fundo pelo PT. Mas a guerra por poder continua, enquanto o patrimônio dos trabalhadores é delapidado.

Fundos de pensão no vermelho. Rentabilidade foi de apenas 2,02% em 2013. Setor caminha para o 3º ano seguido de déficit

O GLOBO - RJ | ECONOMIA,Gabriela Valente,valente@bsb.oglobo.com.br, Geralda Doca, geralda@bsb.oglobo.com.br Data: 07/07/2014

BRASÍLIA. > A crise nos fundos de pensão das estatais acendeu um sinal de alerta na equipe econômica. De forma reservada, técnicos criticam os investimentos das entidades em ativos de retorno imprevisível e demorado. Em 2013, o desempenho

dos fundos de pensão ficou muito abaixo da meta atuarial fixada para o sistema. De acordo com dados inéditos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), as entidades conseguiram uma rentabilidade média de 2,02% no ano passado, só 17,36% da meta fixada para o ano: 11,63%, que equivale à taxa de juros real de 5,75% ao ano, mais o INPC acumulado de 5,56%.

A avaliação de técnicos da área econômica é que dificilmente esse resultado será revertido em 2014, e, assim, o setor caminha para o terceiro ano seguido de déficit. Conforme prevê a legislação dos fundos, essa conta terá que ser dividida entre os Planos de Previdência e os participantes.

Falhas na gestão e interferência política para viabilizar projetos de interesse do próprio governo são apontados por fontes da área econômica como causas dos problemas nesses fundos, combinadas com dificuldades relacionadas à crise econômica. Os déficits em cadeia têm como principais vítimas os aposentados, que veem seus rendimentos encolherem com a crise dos fundos.

Caixa questiona investimentos

Com um patrimônio de R$ 680,4 bilhões e planos de benefícios que envolvem 6,480 milhões de participantes (ativos e inativos), os fundos de pensão fecharam 2013 com déficit de R$ 21,86 bilhões, mais do que o dobro do rombo registrado em 2012, que foi de R$ 9,07 bilhões.

Dois dos maiores fundos de pensão das estatais - Funcef (da Caixa Econômica Federal) e Petros (da Petrobras) - estão com déficit e terão que apresentar um plano para solucionar o problema. A Previ (do Banco do Brasil) teve superávit, mas deixará de pagar bônus por lucratividade neste ano, diante das perdas com aplicações na bolsa.

A Funcef teve em 2013 déficit de R$ 3,116 bilhões, após rombo de R$ 1,371 bilhão em 2012. A entidade acreditava em resultado positivo este ano, mas já está convencida que não será possível. O presidente da Funcef, Carlos Alberto Caser, avisou sobre a necessidade de aporte de recursos pelos empregados e pela Caixa para cobrir o déficit.

Auditores da Caixa questionam os investimentos na Invepar (Petros, Previ e construtora OAS, além da Funcef), sócia do consórcio que levou o aeroporto de Guarulhos com ágio astronômico e sem retorno à vista devido às exigências contratuais na primeira fase da concessão. A empresa ganhou a concessão da BR-040 (Brasília-Juiz de Fora), que terá que ser duplicada em cinco anos. Segundo os auditores, o retorno está R$ 200 milhões abaixo da meta atuarial, considerando os últimos três anos.

O investimento de R$ 455 milhões da Funcef na usina de Belo Monte, que teve o início da operação adiado, é criticado. Outra aplicação questionada é a participação da entidade (via fundos) na empresa Sete Brasil Participações S.A , que atua no mercado de sondas do pré-sal. Auditores independentes apontaram excesso de passivos sobre ativos em R$ 8,256 milhões em dezembro de 2013, indicador de insolvência. A participação da Funcef na Desenvix Energias Renováveis, que explora pequenas centrais hidrelétricas, parques eólicos e biomassa; e na empresa Eldorado Celulose S.A, do grupo JBS, são também investimentos com rentabilidade abaixo da meta.

Relatório de auditores independentes sobre as contas da Petros de 2013 apontou insuficiência de recursos para o custeio administrativo dos planos de benefícios. A entidade encerrou o ano passado com déficit de R$ 2,3 bilhões.

Fundos pressionam por mudança na lei

Ronaldo Tedesco, representante dos trabalhadores da Petrobras na Petros, critica os investimentos na Invepar. Ele diz que a construtora OAS é beneficiada, pois participa de concorrências públicas ancorada nos fundos. Os trabalhadores também reclamam que a Petros aplicou cerca de R$ 300 milhões na Lupatech (prestadora de serviços no segmento de petróleo), que está em situação de falência:

Ele também citou as aplicações da Petros em bancos com dificuldades, como BVA, Morada, Cruzeiro do Sul e no grupo Galileo (Universidade Gama Filho, que faliu). No próximo mês, a provisão de calote nessas aplicações deverá ficar entre R$ 800 milhões e R$ 1 bilhão, segundo Tedesco.

Diante dos problemas, os fundos de pensão pressionam o governo para alterar a lei, que exige um plano de saneamento, se o rombo ocorrer por três anos seguidos. A proposta é flexibilizar a regra, conforme o fluxo de pagamento das aposentadorias.

O outro lado
análise técnica e retorno esperado

BRASÍLIA O diretor de Investimentos da Funcef, Maurício Marcellini, contestou os números apresentados pelos auditores da Caixa, alegando que os investimentos em fundos e participações em empresas têm gerado ganhos para a entidade. Ele disse também que projetos na área de infraestrutura, que receberam recursos da Funcef, já estão maduros , prontos para dar retorno. Marcellini admitiu que a Funcef é procurada pelo governo federal, na tentativa de viabilizar seus projetos, mas disse que há demanda também do setor privado e que as decisões sobre investimentos são baseadas em pareceres técnicos. Segundo ele, a usina de Belo Monte enfrenta risco na construção, mas que isso está sendo acompanhado de perto pela entidade. Os ganhos com tarifas estão garantidos no futuro, disse.

Na mesma linha, a Petros informou que os investimentos são decididos depois de avaliações de comitês técnicos e de especialistas: Além de serem acompanhadas pelo setor técnico e seus comitês, as demandas de investimentos são avalizadas por consultorias externas contratadas , destacou a Petros em nota, acrescentando: O déficit registrado em 2013 foi de ordem conjuntural e se ampliou para todo o setor. A Petros tem capacidade de avaliar investimentos de maior risco, o que proporciona a rentabilidade necessária. No entanto, a Fundação acredita na necessidade de analisar os resultados de médio e longo prazo e não anualmente .

Por meio de nota, a Previ informou que segue as normas para o setor e destacou que a entidade está superavitária: A Previ vem obtendo resultados bastante positivos na gestão desses investimentos, diretamente no que diz respeito a adequados níveis de rentabilidade, risco e liquidez. Nos últimos dez anos, a rentabilidade da Previ foi de 372,09%, contra meta atuarial de 199,06%. O patrimônio da entidade continua cres-

cendo: terminou 2013 em R$ 171,1 bilhões contra R$ 167,6 bilhões em dezembro de 2012 . O Sistel não quis comentar a queda nos valor dos benefícios dos aposentados: O Sistel não vai comentar o assunto, por ser de natureza técnica, fora do espaço dos órgãos oficiais do setor previdenciário , informou a entidade em nota. (Geralda Doca e Gabriela Valente)

Órgão de fiscalização é criticado nos bastidores do governo. Previc afirma que a rentabilidade de longo prazo está acima da meta

O GLOBO - RJ | ECONOMIA, Data: 07/07/2014

BRASÍLIA - Criada para ser uma espécie de xerife dos fundos de pensão, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que substituiu a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), é criticada nos bastidores do governo. Segundo fontes da área econômica, o órgão fiscalizador tem uma atuação muito tolerante com as entidades e seus dirigentes. O Ministério da Previdência, que abriga a Previc, também é visto nos bastidores do governo como apoiador das demandas das entidades, enquanto o Ministério da Fazenda e o Banco Central teriam uma posição mais dura.

O Postalis, fundo dos funcionários dos Correios, é citado como exemplo da leniência da Previc. Foi alvo de denúncias de que teria sucumbido às pressões políticas do PMDB para fazer investimentos que resultaram em prejuízos, mas não recebeu qualquer multa ou advertência da Previc. Segundo a entidade, foram expedidas ao fundo determinações de aplicação de regime disciplinar, recomendações e determinações de procedimento e de posicionamento. Em nota, o Postalis disse que sofreu com ativos que não tiveram a performance esperada. Em nota, a Previc informou que aplicou 178 multas e oito advertências, suspendeu 18 dirigentes e inabilitou outros sete, desde que foi criada há três anos. Os nomes dos gestores e respectivas entidades não foram divulgados, nem valores efetivamente pagos.

Previc: ganhos de 273,04% de 2004 a 2012

Segundo o órgão, os fundos continuam enquadrados na legislação, que determina os limites para os investimentos em seus diversos segmentos, como renda variável, renda fixa, participação em empresas, imóveis, no exterior e em empréstimos aos participantes. Os parâmetros são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para a Previc, apesar da rentabilidade dos fundos de pensão ter ficado abaixo da meta fixada para 2013, o desempenho é positivo a longo prazo. Segundo o órgão, entre 2004 e 2012, o conjunto das entidades obteve uma taxa média de retorno de 273,04%, o que representa um ganho adicional (acima da meta) para o período de 23,43%.

De forma geral, as aplicações dos fundos de pensão são adequadas aos objetivos das entidades , avaliou a Previc, que listou entre os principais motivos para o baixa rentabilidade dos fundos no ano passado, a perda de 58,55% na renda fixa e de 28,67%,

na renda variável. A exigência de liquidez deve estar atrelada ao passivo - compromissos do plano de benefícios , respondeu a Previc ao ser perguntada sobre a suposta aplicação dos recursos em ativos de baixa liquidez. (Geralda Doca e Gabriela Valente)

Déficit de R$ 22 bilhões não preocupa xerife dos fundos de pensão. José Maria Rabelo, superintendente da Previc, diz que ainda é cedo para saber se setor precisará de benefício

Murilo Rodrugues Alves - O Estado de S.Paulo12 de maio de 2014 | 2h 03

BRASÍLIA - Xerife dos fundos de pensão, José Maria Rabelo, à frente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), diz não estar preocupado com o déficit recorde de R$ 22 bilhões registrados em 2013 pelos planos de previdência privada. Ele é um dos alvos da pressão do segmento para que o governo estenda a folga para os planos com saldo em vermelho neste ano, como o 'Estado' revelou ontem, dada a falta de perspectivas de melhora da economia.

Rabelo, porém, afirma que ainda é cedo para dizer que o setor precisará do mesmo benefício neste ano, que amplia o limite do déficit de 10% para 15% dos ativos no ano-calendário. Se for necessário, porém, ele considera que a medida não seria alarmante:"Não teria problema algum. Não vamos transformar isso em um 'big deal'."

Rabelo acredita que o déficit recorde de 2013 será equacionado ao longo dos próximos anos e faz questão de relativizar o resultado negativo - inferior a 4% do total de ativos de todos os fundos de pensão (R$ 680 bilhões). Em defesa dos gestores dessa bilionária carteira, o diretor-superintendente diz que a rentabilidade dos fundos de pensão nos últimos dez anos supera o resultado da Bolsa, os índices inflacionários, a variação da Selic e a própria meta atuarial que devem seguir (rentabilidade mínima que os fundos devem alcançar para garantir que seus beneficiários recebam suas aposentadorias, corrigidas pela inflação).

Para ele, houve um conjunto de fatores que favoreceu o aumento do déficit. O ciclo de alto da Selic diminuiu os valores da parte da carteira aplicada em renda fixa, que representa metade dos investimentos dos fundos de pensão - só em papéis públicos os fundos de pensão coloca 30% dos ativos. A queda do Ibovespa também impactou a rentabilidade dos fundos, uma vez que esse tipo de investimento responde, em média, por um terço das aplicações. Ao mesmo tempo, aumentaram o passivo a decisão do governo de diminuir o "desconto" permitido em relação à meta atuarial (de 6% para 5,75%) e a aderência dos planos à expectativa de vida dos participantes.

Fundos de pensão têm déficit recorde e pedem prazo ao governo para se ajustar.Com saldo negativo de R$ 22 bi em 2013, fundos negociam com o Ministério da Previdência um alívio nas regras para que poupadores e empresas não tenham de fazer aportes financeiros

Murilo Rodrigues Alves com colaboração de João Villaverde - O Estado de S.

Paulo10 de maio de 2014 | 19h 38

BRASÍLIA - Com déficit recorde de R$ 22 bilhões em 2013, mais que o dobro do ano anterior, os fundos de pensão contam com a ajuda do governo para evitar que empresas patrocinadoras e participantes tenham de aportar dinheiro nos planos de previdência. Nos bastidores, o Ministério da Previdência já admite estender a folga para os planos com saldo em vermelho em 2014, dada a pressão do segmento e a falta de perspectivas de melhora da economia.

A regulamentação limitava a 10% do patrimônio o déficit em um ano. Se superasse esse patamar, os planos eram obrigados a apresentar um programa de resolução do saldo negativo no ano seguinte. A pedido dos fundos, o governo mudou a regra: o teto de déficit subiu para 15% em 2013. O alívio reduziu à metade a quantidade de planos que precisam apresentar ainda neste ano um plano para cobrir os desequilíbrios.

Os fundos pediram que o teto de 15% servisse como parâmetro até 2015. A decisão favorece as empresas estatais por dar um fôlego às companhias públicas que enfrentam problemas de caixa em meio à necessidade de austeridade fiscal. Para que os fundos se reequilibrem, é preciso aumentar as contribuições de participantes e patrocinadores.

O saldo negativo dos fundos de pensão no ano passado foi pior do que em 2009, auge da crise internacional. O déficit de R$ 22 bilhões foi publicado este mês pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão fiscalizador do setor. Em 2012, o rombo foi de R$ 9 bilhões.

"É um resultado preocupante, mas precisamos lembrar que fundos de pensão são negócios de longuíssimo prazo", afirma José Edson da Cunha Júnior, secretário adjunto da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar. Ele diz que um dos principais fatores para a explosão do déficit em 2013 foi a desvalorização temporária de aplicações em títulos prefixados do governo, consequência da alta dos juros.

O governo determina que planos com déficit igual ou inferior a 10% do patrimônio por três anos consecutivos devem apresentar um plano de resolução do passivo no ano seguinte. Nele, participantes e patrocinadores explicam como vão colocar mais dinheiro no plano. Se o déficit superar 10%, o plano tem de ser apresentado no ano seguinte. É esse porcentual que subiu para 15% em 2013 e deve continuar nesse patamar em 2014.

As fundações pediram que o teto de 15% fosse usado como parâmetro até 2015, mas o governo achou por bem acatar o pedido somente em relação às contas do ano passado para não dar a impressão de que os próximos dois anos seriam insuficientes para a recuperação da economia. Foi criada uma comissão temática para discutir uma solução definitiva para o problema. O grupo se reuniu pela primeira vez na semana passada e tem seis meses para apresentar uma proposta sobre o assunto, especialmente sobre o descasamento entre ativos e passivos.

Para o presidente da Abrapp, José Ribeiro Pena Neto, o tempo para o grupo apresentar uma proposta é apertado. Ele acredita que somente em 2015 os planos vão se reequilibrar, tendo em vista que neste ano, além da continuidade dos fatores

que impulsionaram o déficit de 2013, como queda da Bolsa e inflação alta, há novos ingredientes: Copa do Mundo, eleições e último ano do governo, que impactam nas decisões das empresas estatais, responsáveis pelos maiores fundos.

De toda forma, Ribeiro acredita que, a longo prazo, há compatibilidade no fluxo de pagamento em relação ao que os planos esperam receber. "É importante ver o filme completo e não apenas o retrato de um ano", compara.

PARA ENTENDER

Fundos estatais têm maior rombo

O levantamento do déficit da Previc engloba todos os fundos de pensão do País. As entidades patrocinadas por empresas públicas são responsáveis por 65% dos ativos totais. O maior volume de recursos é encabeçado por Previ (Banco do Brasil), 25% dos ativos ; Petros (Petrobrás),11% e Funcef (Caixa), 8%. Como respondem pela maior parte dos ativos, os fundos patrocinados por estatais também são responsáveis pela maior parte do déficit de 2013.

Fundo de pensão da Petrobrás teve déficit de R$ 7 bilhões em 2013. Perdas do Petros são atribuídas à queda do valor de suas aplicações de mercado e à perda com títulos de crédito que sofreram inadimplência

Josette Goulart - O Estado de S. Paulo29 de abril de 2014 | 3h 00

O fundo de pensão dos funcionários da Petrobrás (Petros) teve um déficit de R$ 7 bilhões no ano passado, de acordo com o presidente do conselho fiscal, Epaminondas de Souza Mendes. As perdas estão diretamente relacionadas à alta das taxas de juros e à queda da Bolsa, mas também às aplicações em títulos de crédito que não foram pagos pelos devedores.

O déficit total a ser divulgado referente ao ano de 2013, entretanto, foi de R$ 2,8 bilhões. A diferença se deve a um acordo com a Petrobrás, que há alguns anos aumentou a contribuição para aposentados de um dos planos do fundo chamado Pré70. "Se dependesse só do mercado e dos investimentos feitos pelo fundo o déficit seria de R$ 7 bilhões", diz Mendes.

Esse déficit significa na prática que o fundo não alcançou sua meta de rendimento para o ano, que no jargão do setor é chamada de "meta atuarial". Os fundos de pensão devem apresentar um retorno anual correspondente à inflação medida pelo IPCA mais 6%.

O Petros rendeu no ano passado IPCA mais 5,5%. Sem a contribuição da Petrobrás, o rendimento seria correspondente à inflação mais algum valor abaixo de 5%.

Mercado. As condições de mercado influenciaram o fundo pela grande exposição dos títulos de renda fixa. Em 2012, a exposição à renda fixa era de quase 50%. Os números de 2013 ainda não foram divulgados. Boa parte desses títulos foi comprada

durante os anos de juros baixos no Brasil, quando a taxa básica, a Selic, chegou a ser de 7% ao ano. Do ano passado para cá, entretanto, os juros chegaram a 11,5% e, com isso, os títulos antigos, que ofereciam rendimentos mais baixos, perderam valor no mercado.

Outro ponto de perdas foi o resultado da Bolsa de Valores. O índice caiu 15% no ano passado. O fundo tem ações que perderam bastante valor no ano passado, como a empresa de telefonia Oi, que estava bastante endividada, e a empresa da área de petróleo e gás Lupatech, onde a Petros aportou R$ 300 milhões. Em crise, a Lupatech entrou com pedido de recuperação judicial em fevereiro.

Além disso, a fundação comprou nos últimos anos títulos de crédito que registraram inadimplência em 2013. Alguns títulos de crédito, ligados ao banco BVA, que está em liquidação financeira, fizeram com que as provisões do fundo para perdas dobrassem de um ano para o outro, chegando a R$ 500 milhões (mais informações nesta página).

Prejuízo. A preocupação do conselho fiscal é de que o fundo registre déficit por três anos consecutivos. Se isso ocorrer, a lei obriga o fundo a resolver a situação. Na prática, significa prejuízo direto no bolso dos cerca de 60 mil participantes. Três são as opções previstas em lei, segundo um ex-dirigente de um dos maiores fundos do País: os participantes e o patrocinador (no caso, empresas como Petrobrás e Braskem) precisam pagar mais pelos contribuições, os benefícios são reduzidos ou uma combinação das duas. "O cenário de juros no País não está dos mais favoráveis para o Petros evitar déficit neste ano", diz o executivo.

Mendes diz que o conselho fiscal vem recomendando que o Petros deixe de investir em fundos de direito de crédito e também que reduza investimentos estruturados (investimentos que se faz via fundos de participação e fundos imobiliários). Um dos investimentos que mais preocupam é a participação na Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Em Belo Monte, o Petros deve aportar cerca de R$ 600 milhões. Até o ano passado, já tinha desembolsado R$ 300 milhões. "O retorno de Belo Monte deveria acontecer já a partir de 2015, mas não estamos certos de que isso vai acontecer", diz Mendes.

Contas reprovadas. O conselho fiscal reprovou as contas do fundo também por entender que faltam esclarecimentos a alguns gastos e contabilidade, para os quais foram solicitadas auditorias externas, mas a diretoria do Petros não fez tais contratações. Uma das dúvidas é em relação à retirada de recursos de alguns planos a título de gastos administrativos. Esses gastos eram em princípio de R$ 200 milhões, mas cresceram para R$ 500 milhões. O outro ponto é em relação à contabilidade do plano Pré70, que foi alterada em 2012 mas não há explicações nas notas do balanço do fundo.

O Petros disse ontem em nota publicada em seu site, como resposta a reportagem do jornal O Globo sobre a questão do custeio, que, "apesar de o Conselho Fiscal recomendar a reprovação das contas da Petros todos os anos alegando motivos distintos, as demonstrações contábeis relativas aos exercícios passados foram consideradas adequadas por diversas auditorias externas".

Em relação aos questionamentos feitos pelo Estado, às 15 horas de ontem, o

fundo disse que diante do prazo exíguo não teve tempo hábil para elaborar as respostas.

Escândalos na Petrobrás
Prejuízo Milionário.PT provoca crise em fundo de pensão da Petrobras. Fundo de pensão controlado por sindicalistas ligados ao PT tem perda de até R$ 500 milhões

Por Alexandre Rodrigues, alexandre.rodrigues. o globo.com.br O globo 27/04/2014

RIO - Enquanto a ingerência política mergulha a Petrobras numa das maiores crises de sua História, o fundo de pensão dos funcionários da estatal, a Fundação Petros, vive dias turbulentos pelos mesmos motivos. Pela primeira vez em dez anos, as contas da entidade foram rejeitadas por unanimidade por seu conselho fiscal. Nem mesmo os dois conselheiros indicados pela Petrobras no colegiado de quatro cadeiras recomendaram a aprovação das demonstrações financeiras de 2013, que apontaram um déficit operacional de R$ 2,8 bilhões no principal plano de benefícios dos funcionários da estatal e um rombo que pode chegar a R$ 500 milhões com despesas de administração de planos de outras categorias. Mesmo assim, as contas foram aprovadas no órgão superior da entidade, o conselho deliberativo, abrindo uma crise interna no fundo.

Um grupo de conselheiros eleitos descontentes resolveu recorrer à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão que fiscaliza fundos de pensão, para denunciar a direção da Petros, controlada por sindicalistas ligados ao PT desde 2003. Os resultados dos investimentos da fundação têm recebido pareceres contrários do conselho fiscal há dez anos, mas apenas com o voto dos conselheiros eleitos pelos funcionários. No entanto, as contas sempre foram aprovadas pelo conselho deliberativo, órgão superior, no qual a Petrobras, patrocinadora do fundo, indica o presidente, tendo direito a voto de desempate. A estatal, no entanto, nem tem precisado usar esse recurso.

O conselho deliberativo tem seis integrantes, três eleitos pelos funcionários e três indicados pela Petrobras. Um dos eleitos pelos empregados, Paulo Cezar Chamadoiro Martin, passou a votar com os conselheiros da Petrobras, aprovando decisões por maioria simples. Foi o que aconteceu no último dia 31 de março, quando o conselho deliberativo ignorou o parecer unânime do conselho fiscal e aprovou as contas da Petros sem sequer mencioná-lo. Martin é dirigente da Federação Única dos Petroleiros (FUP), entidade ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), braço sindical do PT. Sindicalistas ocupam cargos de confiança na Petrobras, que tem obtido apoio da FUP na Petros.

Os conselheiros vencidos, um suplente e dois conselheiros fiscais também eleitos pelos funcionários foram a Brasília entregar à Previc duas denúncias e duas consultas pedindo maior rigor na fiscalização das contas do fundo.

Nos documentos, obtidos pelo GLOBO, eles apontam que o principal motivo

da reprovação das contas da Petros pelo conselho fiscal foi o fato de a maioria dos quase 40 planos de outras categorias que passaram a ser geridos pela fundação durante o governo Lula ser deficitária: não geram recursos suficientes para pagar os custos de administração. Esses custos estão saindo do mesmo fundo de administração dos dois planos originais da Petros, que terão de pagar a aposentadoria de 75 mil funcionários da Petrobras e suas subsidiárias. O cálculo dos conselheiros, baseado em dados que atribuem à própria Petros, é que, em cinco anos, os dois planos perderam pelo menos R$ 200 milhões. Esse montante, alegam, pode chegar a R$ 500 milhões, se for corrigido.

Fundação assumiu novos planos para seguir política pública do governo Lula

Por Alexandre Rodrigues, alexandre.rodrigues. o globo.com.br O globo 27/04/2014 O globo 27/04/2014

RIO - Os problemas da Petros com planos de outras categorias têm origem no início do governo Lula, em 2003, quando a então Secretaria de Previdência Complementar (SPC), antecessora da Previc, tentou estimular a popularização da previdência privada entre os trabalhadores. Alterações na regulação do setor abriram a possibilidade de empresas, sindicatos e associações de classe criarem planos para suas categorias aderindo a um fundo de pensão já existente, em vez de criar uma nova entidade. Entre as grandes fundações, a Petros foi a que mais aceitou adesões desse tipo, virando o maior fundo multipatrocinado do país, com mais de 40 planos de previdência.

O problema é que pouca gente se interessou pelos planos. O EsportePrev, por exemplo, criado para atletas, tinha em 2012 apenas dois participantes. Com isso, as despesas administrativas dos fundos com poucos contribuintes recaíram sobre os dois principais fundos da Petros, os dos funcionários da Petrobras. O tema é tão sensível que acabou, pela primeira vez, unindo conselheiros indicados e eleitos no conselho fiscal.

No entanto, isso não significou uma nova correlação de forças no fundo. Desde o início do governo Lula, em 2003, a Petros é controlada por sindicalistas ligados à FUP e ao PT de São Paulo. O atual presidente do conselho deliberativo da Petros é Diego Hernandes, ex-dirigente da FUP que foi chefe de gabinete de José Eduardo Dutra quando ele assumiu a presidência da Petrobras em 2003 e gerente executivo de Recursos Humanos na gestão de José Sérgio Gabrielli. Atualmente, ele ocupa um cargo de gerência na área de serviços compartilhados da diretoria corporativa, que é dirigida por Dutra. Hernandes foi indicado pela Petrobras para a presidência do conselho deliberativo da Petros em 2011, assim como Nilton de Almeida Maia e Marcos Antonio Menezes, que são, respectivamente, gerentes do jurídico e da contabilidade da estatal. O antecessor de Hernandes no conselho era Wilson Santarosa, ex-dirigente da FUP de São Paulo que também tem cargo de gerência na Petrobras.

Como o conselheiro eleito pelos funcionários que integra a FUP passou a votar

com os indicados pela Petrobras, os outros dois conselheiros eleitos, Silvio Sinedino, presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet), e o aposentado Paulo Teixeira Brandão, são sempre voto vencido. Na mesma reunião em que não conseguiram evitar a aprovação das contas, os dois também foram derrotados no aval do conselho à nova diretoria executiva da Petros.

Carlos Fernando Costa, que era diretor de investimentos, virou diretor-presidente em fevereiro. Ele substituiu Luís Carlos Fernandes Afonso, ex-secretário de finanças da prefeitura paulistana na gestão de Marta Suplicy, que pediu demissão. Costa já teve vários cargos na área de finanças e arrecadação em prefeituras petistas como as de Santo André e São Paulo. Até o início do ano, ele era o diretor de investimentos da Petros. Para essa posição, o conselho deliberativo escolheu Newton Carneiro da Cunha, outro petroleiro ex-dirigente da FUP de São Paulo que foi secretário geral e diretor administrativo da Petros nos últimos dez anos.

Investimentos controversos da Petros preocupam empregados da Petrobras

Por Alexandre Rodrigues, alexandre.rodrigues. o globo.com.br O globo 27/04/2014

O parecer do conselho fiscal da Petros que recomendou a rejeição das contas de 2013 também cita o déficit operacional de R$ 2,8 bilhões acumulado em 2013 no Plano Petros Sistema Petrobras, o principal da entidade, que é de contribuição definida. Num blog que mantêm na internet, os conselheiros eleitos admitem que o resultado está ligado à má fase da bolsa de valores e aos baixos rendimentos de investimentos variáveis que afetaram todos os fundos de previdência complementar no ano passado, mas apontam várias aplicações controversas recentes da Petros que prejudicam a rentabilidade. Entre eles, estão debêntures da Universidade Gama Filho, descredenciada pelo MEC e atolada em dívidas; títulos dos bancos BVA, Panamericano e Cruzeiro do Sul, que quebraram no ano passado; e ações da Lupatech, empresa de equipamentos que o governo queria transformar em grande fornecedora da indústria de petróleo e que acabou em recuperação extrajudicial.

A Petros é o segundo maior fundo de pensão do país, com um patrimônio de mais de R$ 60 bilhões em investimentos. É sócio de 7grandes empresas, empreendimentos de infraestrutura e um dos maiores detentores de títulos do Tesouro.

— Todos os governos infelizmente utilizam os fundos de pensão de estatais para fomentar negócios de seus interesses. Foi assim nos governos Sarney, Collor, Itamar, FHC e Lula. É assim no de Dilma. Os negócios propostos não serão necessariamente ruins para os participantes, mas a utilização política é sempre preocupante — diz Ronaldo Tedesco, conselheiro fiscal eleito.

Nos documentos enviados à Previc, os conselheiros também levantam dúvidas sobre a qualificação da consultoria BDO, contratada pela Petros para fazer a auditoria externa de suas contas. A consultoria é a mesma contratada pela Petrobras para assessorá-la na aquisição da refinaria de Pasadena, que se revelou um péssimo negócio

para a estatal. Os conselheiros argumentam que a BDO não é uma das quatro grandes consultorias de experiência reconhecida usadas pelos maiores fundos do país.

— Essa questão política prejudica a correlação de forças. Como a FUP é ligada ao PT, o conselheiro que deveria votar com os funcionários vota com a Petrobras, que na prática tem 4 votos contra dois — diz Julio da Conceição, presidente da Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros (Ambep).

O conselheiro eleito ligado à FUP negou que vote sempre com os indicados da Petrobras no conselho deliberativo.

— Os outros é que votam sistematicamente contra. Votei a favor das contas com ressalvas. A Petros está num momento de ajuste das taxas dos fundos. Não é possível saber quanto saiu dos planos principais para os deficitários. O fundo administrativo era único. É um valor muito baixo para um patrimônio de 60 bilhões — disse Paulo Cezar Martin.

O coordenador-geral da FUP, João Moraes, disse que a entidade é independente da Petrobras e lembrou que liderou uma greve dos petroleiros no ano passado. Procurada pelo GLOBO, a Petros não se manifestou. A Previc informou que está impedida de se pronunciar sobre planos ou entidades específicas

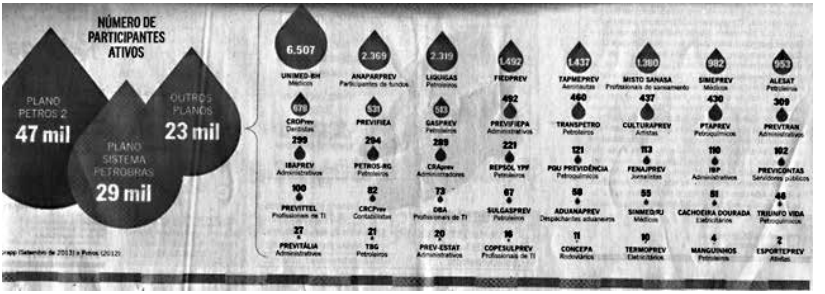

CVM apura fraude em fundo de pensão dos Correios
O fundo de pensão Postalis, o terceiro maior do país, teve influência do doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava-Jato da Polícia Federal .Rombo em plano de previdência do Postalis pode chegar a R$ 2,5 bilhões

Por Daniel Biasetto O globo 4/05/14

RIO - A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) abriu investigação para apurar uma série de operações fraudulentas no mercado financeiro que atinge o fundo de pensão Postalis, dos funcionários dos Correios, o terceiro maior do país com cerca de 130 mil participantes. O GLOBO identificou uma delas: um aporte de R$ 40 milhões, de 19 de dezembro de 2012, no Banco BNY Mellon por meio da gestora DTW

Investimento LTDA, que teria sido direcionado pelo ex-diretor da fundação Ricardo Oliveira Azevedo após influência do doleiro Alberto Youssef, e dos donos da Tino Real Participação, Maria Thereza Barcelos da Costa e Eric Davi Bello, alvos da Operação Lava-Jato da Polícia Federal. O Postalis confirmou o aporte, cujo principal resultado foi uma rentabilidade aquém da esperada para o fundo irrigado com dinheiro público.

Um ex-dirigente do Postalis relata que Maria Thereza foi apresentada ao sócio -majoritário da DTW, Paulo Roberto Caneca, por Youssef, quando a empresa ainda não se chamava DTW e tinha apenas dois meses no mercado. À época, as negociações com Azevedo iniciaram. Eles então teriam acertado que uma pessoa da confiança de Azevedo, Bruno Rodrigues Leal, entraria como laranja na sociedade da empresa de Caneca. Segundo profissionais do mercado, Caneca é conhecido como doleiro. Ele nega. Ao GLOBO, o dono da DTW admitiu ter se encontrado com Azevedo "meia dúzia de vezes", mas disse que jamais se envolveu com Youssef e o casal Maria Thereza e Bello.

A influência de Youssef no Postalis é antiga. Na CPI dos Correios, em 2005, o doleiro já aparecia como responsável por indicações feitas ao PMDB para a presidência do fundo, quando o partido assumiu o Ministério das Comunicações.

Azevedo foi afastado do cargo de diretor financeiro do Postalis em outubro do ano passado após a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) constatar irregularidades em investimentos que provocaram prejuízos calculados em quase R$ 1 bilhão. As investigações apuraram a prática de fraudes, com a organização aplicando recursos da entidade previdenciária em fundos controlados pelos próprios sócios da DTW. A identificação de Bruno Rodrigues Leal como homem de Azevedo na M. Asset pela Previc fez com que ele deixasse a sociedade, dando lugar ao irmão Caio Rodrigues Leal, este com 30% de participação na empresa, agora com o novo nome de DTW após cinco alterações contratuais. A Previc e o BNY Mellon não quiseram comentar o caso.

Fundo está sem gestor

Irregularidades na DTW também estão sendo apuradas pela CVM. A primeira delas é que Caneca teria omitido para a comissão ter sido investigado pela Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro em ação penal no Ministério Público Federal do Paraná, que apurou evasão de divisas do Brasil para paraísos fiscais na CPI do Banestado. A outra é que o fundo DTW está sem o gestor responsável há mais de dois meses, o que contraria as normas da CVM, que não foi avisada da saída de Cristiano Maroja nem pela DTW e tampouco pelo Mellon, administrador da gestora de fundo.

Também é analisado o fato de o sócio da DTW, Caio Rodrigues Leal, ter sido o estruturador da empresa Dogma Empreendimentos Imobiliários S.A., por meio de sua outra empresa, a Prime Consultoria e Gestão Financeira. Do aporte de R$ 40 milhões do Postalis no BNY Mellon, Leal utilizou R$ 10 milhões na compra de 25% de uma Cédula de Crédito Imobiliária (CCI) da Dogma. Portanto, ele estava nas duas pontas da operação, o que no mercado financeiro é chamado de "Zé com Zé", prática proibida pelas normas da CVM. O que chama atenção é que a Dogma deu como garantia um terreno comprado para a construção de um condomínio no centro de Curitiba — e

que ainda não saiu do chão — um dia depois do aporte da Postalis. A estruturação de um projeto CCI se dá quando uma empresa é contratada para intermediar a operação junto a entidades de fiscalização. O preço médio pago pelo serviço de estruturação está em R$ 200 mil.

O ex-gestor Cristiano Maroja contou que se desligou da empresa por "não se identificar com visões de negócio" dela. Ele detinha 5% das cotas na sociedade. Caio Leal diz que entrou na gestora DTW depois de estruturar a CCI da Dogma. Procurada, a CVM disse que "acompanha e analisa as movimentações e tomará as medidas cabíveis quando necessário, e que pode aplicar as punições aos infratores das regras em vigor no mercado de capitais". Mas segundo a reportagem apurou, a comissão não descarta atuação em conjunto entre o BNY Mellon e a DTW na troca de informações para direcionar a aplicação do aporte antes mesmo de a operação ser solicitada pelo Postalis. Se confirmadas as irregularidades, BNY e DTW poderiam ser enquadrados por responsabilidade solidária.

Postalis perdeu dinheiro nas aplicações

Um ano e quatro meses depois do aporte de R$ 40 milhões na DTW, as duas aplicações do Postalis no Banco BNY Mellon — uma de R$ 30 milhões em renda fixa e outra de R$ 10 milhões em ações — rendem hoje ao fundo de pensão valores muito aquém do que se a fundação tivesse aplicado em investimentos considerados mais conservadores, como poupança ou Notas do Tesouro Nacional (NTN). Especialistas do mercado financeiro consultados pelo GLOBO disseram que se o Postalis apostasse em NTNs, por exemplo, teria tido um rendimento durante esse período de 17,5%, o que deixaria o valor aplicado em renda fixa no patamar de R$ 35,25 milhões, enquanto o montante aplicado em ações estaria hoje na casa dos R$ 11,75 milhões. O cálculo foi facilitado por não ter havido resgate do fundo durante os 16 meses.

No site da CVM, é possível confirmar o desempenho das aplicações. A Postalis confirmou o fraco desempenho. O investimento em renda fixa apresentou rentabilidade de 0,01%, e em ações, 7,64 pontos percentuais negativos. Soma-se a esses valores, o pagamento de uma taxa anual de 2% do Postalis aos prestadores de serviço, no caso, o BNY Mellon e a DTW. Pode-se concluir que o Postalis pagou ainda cerca de R$ 800 mil, em 2013, pela administração do fundo. De acordo com o Postalis, o BNY Mellon dá ao gestor "a liberdade de escolha para investimentos, desde que estejam de acordo com as políticas de investimentos dos planos e a legislação em vigor". Já o BNY alegou sigilo das operações. Caneca negou prejuízo nas aplicações.

Rombo como consequência por má gestão

Gestões de eficiência duvidosa do Postalis durante os mandatos dos ex-diretores financeiros Adilson Florêncio da Costa e Ricardo Oliveira Azevedo podem ter contribuído para que um déficit técnico em um dos planos de previdência da fundação alcançasse cifras bilionárias desde 2009 — o que levou a entidade a aumentar a contribuição dos funcionários e causar uma queda de braço entre os sindicatos dos trabalhadores, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e o Tesouro Nacional sobre quem deve pagar a dívida. Em 2008, os Correios decidiram encerrar as atividades do plano de

Benefício Definido (BD) e transformar a expectativa de direitos dos participantes em números, totalizando valor projetado para aporte de R$ 700 milhões, para equilibrar as contas do BD, algo assumido pela patrocinadora. Porém, um ano depois se constatou que o valor necessário para efetivar o saldamento (interrupção de pagamento das contribuições) do BD mais que dobrou, indo a R$ 1,5 bilhão.

Somado a esse valor, há ainda um déficit de R$ 935 milhões provenientes, em sua maioria da área de investimento do Postalis, identificado no balanço do ano passado e que onera ainda mais o Plano BD — levando o rombo, caso os Correios não aceitem saldar a dívida, a um valor de cerca de R$ 2,5 bilhões, ou 35% do patrimônio do plano, estimado em R$ 7 bilhões. O Conselho Fiscal dos Correios, ligado ao Tesouro, questionou o pagamento, mas concordou em saldar, por enquanto, a cota mensal da dívida.

— Dentro da empresa há um litígio. Enquanto a ECT propõe dividir esse valor com os funcionários, as entidades dos trabalhadores reagem com indignação, porque o Postalis, com aval da patrocinadora, no caso os Correios, fizeram o saldamento obrigatório sem nos consultar e prometeram assumir a dívida — diz Rogério Ubine, ex-conselheiro do Postalis e atual membro da Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão (Anapar) e diretor da Federação Nacional dos Trabalhadores nos Correios (Fentect).

Segundo Ubine, uma proposta defendida pelo Tesouro para que a ECT não assuma sozinha o prejuízo e divida, como prevê a lei, com os participantes do BD, está sendo discutida em âmbito administrativo. Para ele, a ECT não reconheceu até hoje essa dívida, que já comprometeu o lucro da empresa. As entidades questionam ainda a rentabilidade de outro plano de pensão, o PostalPrev, cuja participação é de apenas dos funcionários da ativa. De acordo com o presidente da Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadores dos Correios (Findect), José Aparecido Gimenes Gandara, o rendimento em 2013 foi negativo em 0,52%, quando sua meta era de 12,5%. Os sindicatos denunciam ainda que, mesmo com rentabilidade negativa, o Postalis pagou prêmio ao gestor que administra o investimento.

O GLOBO não conseguiu localizar Adilson Florêncio da Costa e Ricardo Oliveira Azevedo.

Problema no Postalis tem a ver com investimentos temerários', diz entidade de fundos de pensão.Presidente de associação nacional de participantes lamenta crise no instituto de previdência dos funcionários dos Correios

Por Daniel Biasetto O globo 05/05/2014

RIO - A presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar), Cláudia Muinhos Ricaldoni, lamentou a crise na qual o Postalis está mergulhado, mas diz acreditar que a nova diretoria do instituto de previdência dos

funcionários dos Correios esteja empenhada em recuperar a imagem da fundação, que, segundo ela, foi prejudicada por conta de aplicações malfeitas da gestão anterior. Neste domingo, O GLOBO mostrou que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Comissão de Valores Mobiliários investigam fraudes e irregularidades na gestão do fundo, uma delas envolvendo uma negociação que teve como intermediador o doleiro Alberto Youssef, preso pela PF.

Como a Anapar tem acompanhado a crise no Postalis?

Com muita tristeza. A Previc fez um trabalho extenso e minucioso, no qual foi identificado alguns problemas nos investimentos, basicamente investimentos que descumpriram a legislação. Alguns limites legais de aplicação desse fundo de pensão foram ultrapassados, e isso o relatório da Previc diz com muita clareza.

Que tipo de limites?

Limite de aplicação em ações de determinada companhia, comprando mais do que a lei permite. Uma vez identificada essas ações, a Previc deu prazo para o Postalis tentar recompor a fundação. Embora eu ache que eles vão conseguir, isso certamente vai demorar, levando em consideração o nível de comprometimento de alguns investimentos.

E como eles podem se recuperar?

Eu sei que a diretoria que está lá agora tem feito um esforço sobre-humano para consertar essas questões pouco republicanas, vamos chamar assim.

Quais questões seriam essas?

Existe um problema no Postalis, que não tem a ver somente com o limite legal. Mas tem a ver com investimentos mais temerários, quando você expõe demais a entidade a risco, fazendo investimento em bancos de segunda linda. Você geralmente tem que fazer investimento em bancos de primeira linha, mais seguro. Postalis tem uma série de investimentos em bancos de segunda linha, como são chamados no mercado.

Você investiria no BNY Mellon, o banco que recebeu aporte de R$ 40 milhões do fundo intermediado pela gestora indicada pelo doleiro Alberto Youssef?

Eu não investiria lá, pois teria outras opções melhores de investimentos, na minha forma de pensar, que sou mais conservadora. Agora tem que ver o que levou o pessoal a fazer o investimento lá...

Como funcionou o esquema que atinge o fundo de pensão Postalis. O terceiro maior fundo da modalidade no país teve influência do doleiro Alberto Youssef, que foi preso durante a Operação Lava-Jato, da Polícia Federal

Por Daniel Biasetto O globo 05/04/2014

COMO FUNCIONOU O ESQUEMA

1 Doleiro aproxima diretores de fundo

Alberto Youssef apresenta Maria Thereza Costa a Paulo Caneca. Ela, por sua vez, apresenta Caneca a Ricardo Oliveira

2 Criação da gestora do fundo

Caneca adquire a empresa DKKR Consultoria Financeira LTDA e faz a lateração contratual para M.Asset com Bruno Rodrigues na sociedade. Bruno deixa a sociedade para entrada de seu irmão Caio Rodrigues. Caneca é o sócio majoritário

3 Transferência do Postalis

O Postalis faz um aporte de R$ 40 milhões no Banco BNY Mellon, que faz duas aplicações: uma de R$ 10 milhões em ações, e outra de R$ 30 milhões por meio do DTW fundo de Investimento

Previdencia Complementar aberta (plano de previdência)

Dados Consolidados – Arrecadação

FenaPrevi

Evolução da Receita por Produto

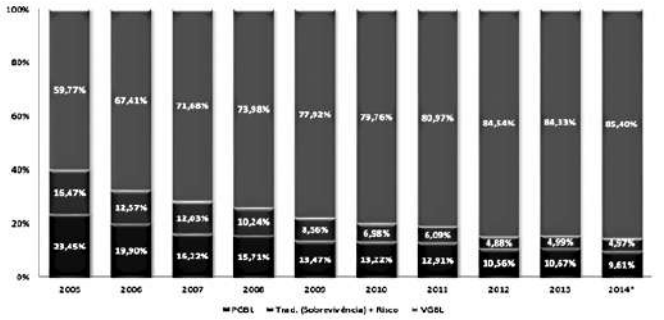

* Até Out/2014

Demais Produtos (PRGP+VRGP+FAPI) < 0,5%

36

Dados Consolidados – Carteira de Investimentos

FenaPrevi

Evolução da Carteira de Investimentos por Produto

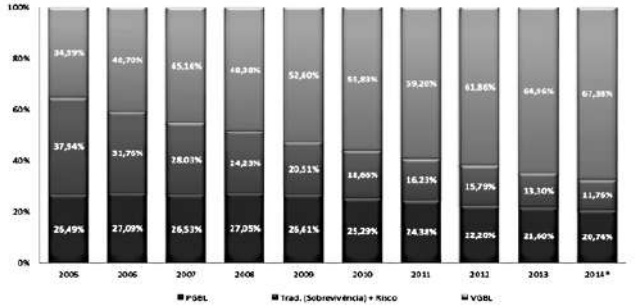

* Até Out/2014

Demais Produtos (PRGP+VRGP+FAPI) < 0,5%

38

Dados Consolidados – Carteira de Investimentos

FenaPrevi

Ranking das Empresas segundo Carteira de Investimentos

Outubro de 2014

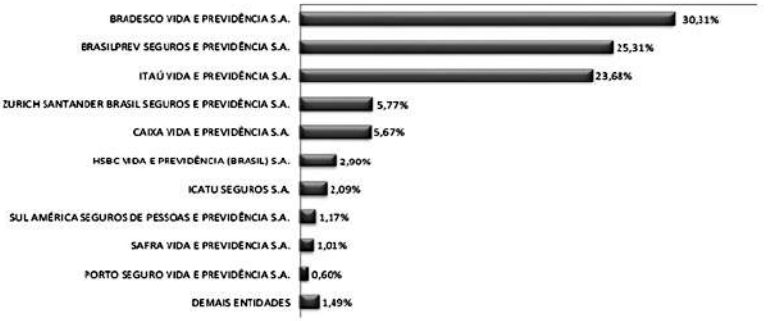

Total da Carteira de Investimentos: R$ 424.328.389.850,00

39

Dados Consolidados – Provisões Técnicas

FenaPrevi

Evolução das Provisões Técnicas

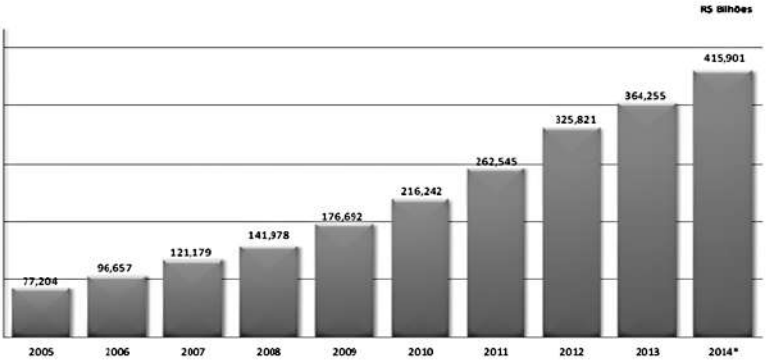

* Até Out/2014

40

Regimes Próprios de Previdência Social Governabilidade ameaçada, diz Ministério da Previdência Social

JORNAL OPÇÃO - GO | TOCANTINS, 07.12.2014

A gravidade da situação em que se encontra o Fundo de Previdência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) foi o principal assunto da audiência ocorrida na semana que passou, na sede do Ministério da Previdência Social (MPS), em Brasília. A audiência com o ministro Garibaldi Alves e o secretário daPrevidência Social, Benedito Adalberto, contou com a participação de representantes de dez entidades classistas tocantinenses que representam os Servidores Públicos estaduais, junto com o deputado federal Oswaldo Reis (PMDB) e o deputado estadual eleito Paulo Mourão (PT).

Ao Ministro da Previdência e sua equipe, os sindicalistas tocantinenses manifestaram a preocupação com a falta de transparência na divulgação dos repasses mensais relacionadas à contribuição dos servidores e à contribuição patronal (do Estado). "Estamos solicitando duas novas auditorias específicas. Uma nos fundos de risco e outra nos repasses feitos ao Fundo de Previdência, incluindo os repasses do pagamento de retroativos dos acordos firmados com os Servidores Públicos", explica Cleiton Pinheiro, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (Sisepe-TO), que também participou da audiência em Brasília.

Na conversa com os sindicalistas, o MPS também destacou que a vigência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Igeprev vence no próximo dia 30 de dezembro. "O CPR é essencial para qualquer governo estadual ou municipal para receber verbas de transferências voluntárias, firmar convênios e fazer investimentos. É algo que garante a governabilidade. Sem o CRP, um Estado fica absolutamente bloqueado nessas ações inovadoras fundamentais para a sociedade", explicou Benedito Adalberto. Hoje, o Tocantins tem CRP em função de uma liminar da Justiça Federal. Com o fim da vigência, só uma eventual nova liminar garantirá a manutenção deste certificado a partir do ano que vem, conforme informou o próprio MPS.

O Ministério contou que a Advocacia Geral da União (AGU), por meio do Parecer nº 047/ 2014/DECOR/CGU/AGU, de 3 de julho deste ano, opinou pela imediata rescisão do Termo de A¬justamento de Conduta (TAC) firmado em 6 de dezembro de 2012. Sendo assim, por descumprimento, o TAC está suspenso.

Ao apresentar um breve histórico dos investimentos do Estado do Tocantins, o Ministério da Previdência confirmou que ainda existem fundos desenquadrados,

em face da Resolução CMN nº 3.9422/2010. "Estão desenquadrados com relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional. O Estado foi notificado e tem que tomar alguma providência para a regularização da situação. Essa é a expectativa que nós temos", contou o secretário da Previdência Social. Os fundos em questão são Ipiranga e Diferencial.

Se o Igeprev não providenciar o enquadramento dos investimentos até o dia 30 de dezembro, o CRP poderá não ser renovado, já que a decisão proferida na cautelar restringe-se aos investimentos dos dois.

Os sindicatos também falaram sobre déficit atuarial e questionaram quem seria o responsável por arcar com prejuízos se, futuramente, o Igeprev não tiver recursos financeiros suficientes para arcar com a aposentadoria dos servidores estaduais. Neste caso, o MPS esclareceu que se a situação chegar a esse ponto, o Estado do Tocantins terá que fazer o aporte financeiro necessário para que os servidores não sejam prejudicados. "Não tem como afastar a obrigação do Estado em cumprir isso. O Estado terá que arcar, em último caso, caso haja déficit atuarial. Terá que fazer aportes", argumentou.

Previdência de servidor terá déficit de R$ 61 bi. Próximo governo terá que enfrentar rombo no INSS de R$ 43,7 bilhões, equivalente a 0,76% do PIB

Por Cristiane Jungblut O globo 13/09/2014

BRASÍLIA — O próximo governo terá que lidar com um déficit de R$ 61,5 bilhões no Regime Próprio de Pessoal do Servidor Público (RPPS), num crescimento nominal de 7,3% em relação aos R$ 57,3 bilhões previstos para 2014. Em termos de percentual do PIB, o déficit se manteve estável, na ordem de 1,07% do PIB. Esse déficit é maior do que o previsto para o INSS, que é de R$ 43,7 bilhões no próximo ano, ou 0,76% do PIB. Os dados estão revelados na mensagem presidencial assinada por Dilma Rousseff e encaminhada ao Congresso juntamente com a proposta do Orçamento da União para 2015.

PIOR DESEMPENHO DE 2013

O rombo na Previdência pública continua mesmo depois de criado o Fundo de Previdência do Servidor Público (Funpresp), com regras mais parecidas com as do INSS. Isso porque os efeitos do novo sistema só terão efeitos em 20 anos, segundo o governo e especialistas. Em 2013, a Previdência do setor público teve seu pior desempenho: o déficit chegou a R$ 61,3 bilhões, ou 1,23% do PIB.

O próximo presidente da República terá uma despesa com pessoal e encargos sociais de R$ 255,98 bilhões em 2015, contra R$ 242 bilhões em 2014. Os gastos são distribuídos da seguinte maneira: R$ 214,79 bilhões diretamente no Poder Executivo; R$ 8,84 bilhões no Poder Legislativo; R$ 28,07 bilhões no Poder Judiciário; R$ 4,06 bilhões no Ministério Público da União; e ainda R$ 220 milhões na Defensoria Pública da União.

O Orçamento da União de 2015 terá a última parcela de 5% do reajuste acertado ainda em 2013 com os servidores públicos. A ministra do Planejamento, Miriam Belchior, explicou que a política de reajuste totalizará 15,8%, com as parcelas cumulativas de 5% pagas em 2013, 2014 e também em 2015.

ESTABILIDADE EM PERCENTUAL DO PIB

O Poder Executivo corresponde a 83,91% dos gastos com folha e encargos sociais. E o Judiciário já representa 10,97%. A área econômica admite o crescimento em valores nominais, mas alega que a despesa tem se mantido estável em termos de percentual do PIB, chegando a ter uma pequena redução percentual no próximo ano: 4,2% em 2014 e 4,1% em 2015.

Na mensagem, o governo diz que "esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2015 decorre basicamente da recomposição da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas de atuação estratégica do Estado, como Segurança Pública, infraestrutura, Saúde, Educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, e da continuidade do processo de estruturação e reestruturação de carreiras e redesenho dos sistemas de remuneração no âmbito da administração federal".

No caso da Previdência pública, a lei criando o Funpresp foi aprovada em 2012, e o novo sistema começou a funcionar em 2013. Com a mudança, que começa a ser aplicada aos novos servidores públicos a partir de 31 de janeiro de 2013, o funcionalismo passou a ter regras mais parecidas com as do INSS, com efeitos em até 30 anos na redução do déficit do Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS).

O governo argumenta que a despesa tem sido controlada em termos de PIB: "A trajetória decrescente do déficit do RPPS em relação ao PIB alcançada na última década deve-se, em especial, a algumas reformas constitucionais e legais que tiveram o intuito de adequar o sistema previdenciário dos servidores ao caráter contributivo e solidário".

Segundo o governo, com a criação do Funpresp, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013 terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do INSS, cujo valor para 2014 foi fixado em R$ 4.390,24. Quem quiser ganhar um benefício superior, terá que contribuir para o Fundo, como nos fundos privados de Previdência.

Publicidade

As despesas com pessoal e encargos sociais incluem os gastos com precatórios judiciais, conforme as regras de elaboração do Orçamento, e não apenas os salários dos servidores ativos. O governo diz que os gastos totais com essas despesas representarão 31,67% da receita corrente líquida da União, dentro dos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A despesa do Poder Judiciário já representa 3,47% da receita corrente líquida projetada.

AUMENTO PARA MAGISTRADOS FORA

Nos últimos dias, o Supremo Tribunal Federal (STF) reclamou que a área

econômica não incluiu na proposta do Orçamento da União para 2015 os aumentos pedidos para os magistrados. Em 2011, na elaboração do Orçamento para 2012, a presidente Dilma Rousseff já enfrentava as pressões do Judiciário por reajuste e, na época, também negou o aumento. Na ocasião, o embate acabou no Poder Legislativo, e o então relator do Orçamento de 2012, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), ficou com a posição do Planalto e não deu verbas para os aumentos pedidos pelo STF e pelo Ministério Público da União

Rombo de R$ 53 bi na previdência

Apenas seis dos 27 regimes próprios têm orçamento equilibrado. Deficit crescente pode comprometer a aposentadoria de servidores...

Antonio Temóteo Correio Braziliense - DF | Economia Estadual 28/08/2014

A concessão de aposentadorias para os mais de quatro milhões de Servidores Públicos estaduais e distritais está sob ameaça. Levantamento da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, feito a pedido do Correio, mostra que 21 dos 27 regimes próprios devem registrar, em conjunto, deficit de R$ 53 bilhões em 2014. A pesquisa também aponta que, até 2020, a situação se agravará e 24 fundos podem acumular um rombo deR$ 79,5 bilhões. Na opinião de especialistas, se as projeções se confirmarem a chance de a União ter de arcar com o prejuízo é grande, uma vez que as receitas dos entes federativos serão insuficientes.

Para traçar essa radiografia dos regimes próprios de previdência, a consultoria usou informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre, envidas pelos estados e pelo Distrito Federal à Secretaria do Tesouro Nacional. Além disso, extraiu as projeções de insuficiência financeira de 2014 a 2020 dos relatórios que os entes federados encaminham regularmente ao Ministério da Previdência Social.

Na avaliação de Leonardo Rolim, consultor da Câmara e ex-secretário de Políticas de Previdência Social, parte do rombo está relacionada ao regime financeiro adotado pelos estados. Ele explica que muitos fundos ainda usam o modelo de repartição simples, em que a contribuição dos servidores da ativa custeia as aposentadorias. "Não há busca de investimentos visando a acumulação e a capitalização de recursos. Assim, a dívida cresce e os entes não têm como cobrir a despesa", resumiu. Por isso, ele avalia que o sistema precisa passar por uma reforma. "Se nada for feito, a União terá de socorrer os estados, como ocorreu na década de 1990, quando estavam quebrados", ressaltou.

Um problema adicional é que esses fundos têm, sistematicamente, sido vítimas de aplicações malsucedidas, quando não se tornam alvo de verdadeiros esquemas de desvio de recursos. Muitos deles fizeram investimentos milionários em papéis emitidos por bancos que, posteriormente, sofreram intervenção do Banco Central por

irregularidades, como BVA, Santos e Cruzeiro do Sul, e ficaram com o dinheiro retido. Em outros casos, eles foram vítimas de verdadeiras quadrilhas dedicadas a surrupiar o patrimônio dos servidores.

Em setembro do ano passado, por exemplo, a Polícia Federal prendeu 20 pessoas em nove estados e no Distrito Federal acusadas de terem desviado R$ 50 milhões por meio do aliciamento de gestores de fundos previdenciários e administradores estaduais e municipais. Em abril deste ano, nova operação resultou na prisão de mais sete pessoas flagradas em atividade semelhante.

Exigências

A criação dos regimes próprios de previdência foi estabelecida pela Constituição Federal de 1988. A partir do Decreto nº 3.788, de 2001, ficou definido que a Secretaria de Políticas de Previdência Social acompanharia a situação dos fundos e ficaria encarregada de emitir o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) - documento que atesta boas práticas de gestão.

Para receber o documento, o estado precisar cumprir uma série de exigências. Entre elas, observar as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) para investimentos, atender auditores fiscais e enviar na data correta o demonstrativo da política de aplicações. Sem o CRP, o estado fica impedido de receber transferências voluntárias de recursos da União, celebrar contratos com órgãos do Executivo e tomar empréstimos nos bancos públicos federais.

Procurado para comentar a situação dos fundos, o Ministério da Previdência Social se negou a prestar esclarecimentos. Um técnico comentou que o Executivo teme que os gastos com aposentadoria de seridores inflem ainda mais as despesas públicas.

Análise da notícia

A solução para reverter os crescentes rombos bilionários da maioria dos fundos de pensão de Servidores Públicos, que ameaçam o pagamento de benefícios nos próximos anos, é a mesma adotada nos demais casos. Sem uma gestão profissional, que preza pelas boas práticas de governança, com transparência de seus números e respeito pelo patrimônio dos participantes, os problemas só tendem a se agravar. O alerta de especialistas de que a perspectiva de prejuízos para funcionários das unidades da Federação aponta para a necessidade de um socorro da União mais adiante, a exemplo do já ocorrido nos anos 1990, só reforça a ideia de relaxamento com metas e inadequações legais e burocráticas.O foco dos gestores nunca deveria se desviar do objetivo de prover recursos suficientes para arcar com as despesas futuras, balizando com as variações nos cenários de investimento. Os deficits previdenciários dos servidores estaduais e distritais não são, infelizmente, uma novidade. Nem mesmo a ameaça à integralidade das pensões e aposentadorias levou à correção de rumos que impedisse desequilíbrios no médio prazo. O pior de tudo é que escolhas erradas no modelo de acumulação de recursos e falhas nas prestações de contas acabam redundando em mais gastos custeados pelo bolso do contribuinte. (Sílvio Ribas)

Falta de recursos* (Em R$ milhões)
Confira quanto cada governo precisará aportar até 2020 para pagar as aposentadorias dos servidores

Unid. da Federação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Acre	0	0	142,4	260,8	291,4	328,5	361,9	393,8
Alagoas	643,7	948,0	1.000,9	1.050,5	1.098,9	1.139,9	1.182,2	1.207,9
Amazonas	622,1	940,8	1.019,7	1.207,5	1.207,5	1.291,2	1.370,5	1.469,6
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	1.500,3	2.625,8	2.769	2.839,1	2.856,8	2.943,9	2.994,6	3.018,2
Ceará	1.001,8	1.470,4	1.831,7	2.198,3	2.515,2	2.822,4	3.006,9	3182,3
Distrito Federal	116,6	2.756,5	2.669,7	2.817,2	3.022,0	3.102,8	3.268,8	3.424,1
Espírito Santo	1.271,9	828,7	825,3	821,6	816,5	812,8	814,8	822,7
Goiás	1.027,9	1.848,5	2.004,8	2.105,7	2.205,7	2289,6	2.415,8	2.568,4
Maranhão	461,1	456,4	441,5	426,0	409,8	392,5	374,7	356,3
Minas Gerais	7.754,7	5.547,8	9.037,7	9.254,6	9.693,3	9.862,1	9.982,8	9.943,2
Mato Grosso do Sul	657,5	429,7	585,6	788,5	873,0	939,2	1.007,0	1.066,8
Mato Grosso	372,7	591,4	626,5	669,7	727,1	786,1	852,0	920,4
Pará	1.746,9	2.121,5	2.278,2	2.363,0	2.454,6	2.548,2	2.633,3	2.705,5
Paraíba	740,1	1.211,9	1.375,1	1.456,0	1545,2	1.631,1	1.711,8	1.779,5
Pernambuco	1.292,7	2.073,9	1.949,4	2.048,9	2.206,7	2.258,6	2.377,1	2.454,2
Piauí	321,3	914,6	953,7	999,5	1.024,1	1.044,6	1.065,1	1.111,5
Paraná	2.869,0	3.088,9	3.424,4	3.820,0	4.121,8	4.336,5	4.540,6	4.747,5
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	917,0	1.508,2	1.615,1	1.753,2	1.892,7	2.024,7	2.186,8	2.331,8
Rondônia	0	0	0	0	0	240,2	495,2	548,9
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	6.521,5	5.707,0	5.739,5	5.943,0	6.075,9	6.235,1	6.387,9	6.522,1
Santa Catarina	2.309,3	3.309,0	3.470,8	3.624,4	3.791,2	3.939,8	4.084,4	4.208,8
Sergipe	605,0	500,9	633,8	822,1	950,6	996,5	1.045,8	1.091,2
São Paulo	13.111,2	14.153,5	15.719,5	17.403,9	19.020,5	20.569,8	22.052,1	23.467,8
Tocantins	0	0	0	15,3	23,9	64,9	107,7	191,7
Total	45.865,9	53.033,4	60.114,2	64.601,7	68.824,3	72.601,1	76.320	79.534,3

*A contribuição patronal, geralmente de 22%, não está contabilizada nos aportes. Apenas a suplementação para pagar as aposentadorias e as pensões dos servidores.

Fonte: Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados

Novo fundo é alternativa

CORREIO BRAZILIENSE - DF | ECONOMIA ANTONIO TEMÓTEO28/08/2014 01:50

Instituir uma fundação gerida pela Caixa Econômica Federal para administrar os recursos da aposentadoria dos servidores estaduais é a alternativa apontada por técnicos do Executivo para diminuir o deficit previdenciário do setor público e garantir a aposentadoria integral dos que recebem salários acima do teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os funcionários federais já contam com um fundo semelhante, o Funpresp.

A criação do Prev-Federação, que está sendo estudada pela Caixa, foi uma demanda de governadores e prefeitos. As câmaras legislativas estaduais e municipais deverão instituir regimes próprios de previdência e permitir que a gestão das contribuições também seja delegada ao banco federal.

O especialista em previdência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Marcelo Caetano afirmou que somente uma profunda reforma no sistema poderá mudar o quadro de sucessivos rombos. Ele ressaltou que as tentativas de capitalização dos fundos surtirão efeito somente a longo prazo, mas muitos já estão com as finanças comprometidas. "Cada estado tem autonomia para gerir o regime próprio; não vejo resultados a curto prazo sem uma mudanças nas normas", alertou. "A criação do Prev-Federação pode ser um caminho viável. Profissionalizar a gestão desses recursos é importante até para a formação de poupança no país", acrescentou.

Conforme o especialistas em finanças públicas da Tendências Consultoria Felipe Salto, o rombo nos regimes próprios ajuda a explicar a queda da participação de estados e municípios na formação do superavit primário do setor público. "Os entes federativos estão com dificuldade de fazer economia porque estão pressionados pelas despesas", disse.

Para o especialista em previdência Renato Follador, os estados deveriam ter aderido ao regime de capitalização há pelo menos 20 anos. Ele também defende a criação de um fundo nos moldes do Funpresp. "Somente dessa forma vamos mudar a situação. As despesas dos estados não param de crescer", comentou ■

Emprestimo Consignado

Novo sistema de concessão de empréstimo para aposentados divide opiniões. Para INSS, sistema de empréstimo consignado on-line traz mais agilidade e mais segurança para beneficiários, mas aposentados e pequenos bancos criticam projeto

Agência Câmara, em 20/11/2014 - 12h35 Reportagem – Lara Haje, dição – Rachel Librelon

O Sistema ECO (Empréstimo Consignado On-line), desenvolvido pela Dataprev para gerir a concessão de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dividiu opiniões em audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação, nesta quinta-feira (20). Pelo novo sistema, a averbação do empréstimo poderá acontecer on-line. Hoje a resposta demora em média de três dias. O ECO deverá entrar em vigor em dezembro.

O deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que propôs o debate, destacou que, pelo novo sistema, só poderão conceder empréstimos os bancos pagadores (que possuem agências bancárias), excluindo 60% dos bancos conveniados com o INSS, que são os bancos não pagadores. O parlamentar alerta para o risco de os aposentados e pensionistas ficarem a mercê dos grandes bancos pagadores, "estando sujeitos ao provável pagamento de juros abusivos". Ele defende que a data de implementação do sistema seja adiada e que haja mais discussão sobre o projeto.

Cartel

Essa também é a visão do assessor econômico da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap), Maurício de Oliveira. Conforme ele, na prática o sistema vai obrigar o aposentado a pegar empréstimo em apenas alguns bancos. Ele disse que o Eco vai possibilitar formação de cartel na concessão de créditos, porque vai alijar do sistema de concessão dos empréstimos pequenos bancos e pequenas empresas de crédito.

Para o representante da Associação Nacional das Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País (Aneps), Mario Maia, a possibilidade de concessão do crédito no próprio cartão benefício, que será possibilitada pelo novo sistema, não pode inviabilizar outras formas de concessão de crédito, para não prejudicar as pequenas empresas de concessão de crédito.

Já o diretor adjunto de Serviços Bancários da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Walter Tadeu Faria, vê com bons olhos o novo sistema, já que vai trazer mais segurança para o usuário. "O projeto foi pedido pelo Ministério da Previdência,

em virtude da quantidade de fraudes que estavam acontecendo", disse. Ele esclareceu que são 13 bancos para pagamento de benefícios, o que daria diversas opções para os aposentados.

Falta de discussão

O membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Bancos (ABBC), Renato Oliva, acredita que o desenvolvimento do sistema foi muito rápido, e não houve consenso entre os agentes econômicos que operam no setor. "O desinvestimento que teremos que fazer nas nossas estruturas será muito grande", disse. Ele acrescentou que, para os associados da ABBC, o ECO representa uma "insegurança". A associação defende que o atual sistema da Dataprev seja mantid

O presidente da Cobap, Warley Gonçalves, também critica o INSS por não chamar os aposentados para discutir o novo sistema. "A decisão é de cima para baixo", afirmou.

Inovação tecnológica

O gerente do Departamento de Serviços do INSS, Gilmar Souza de Queiroz, afirmou que nenhuma nova regra para a concessão de crédito está sendo implementada a partir do ECO. O crédito poderá ser tomado pelos mesmos canais e locais em que atualmente o beneficiário realiza a operação, não havendo mudanças nos parâmetros para a concessão dos empréstimos. "O sistema é apenas uma inovação tecnológica, visando mais agilidade, segurança e transparência nas operações de crédito consignado", afirmou.

Crédito consignado lidera endividamento da terceira idade

Mariana Pitasse BRASIL ECONÔMICO - SP | FINANÇAS, 17.10.2014

A modalidade de empréstimo consignado é um dos principais responsáveis pelo endividamento dos idosos, de acordo com Paulo César Costa, diretor executivo da PH3A e especialista no mercado de recuperação de crédito. Para o executivo o fácil acesso ao crédito e a maior vulnerabilidade dessa parcela da população, fazem com que sua renda seja consumida pelas parcelas do empréstimo, o que gera a inadimplência.

"É um empréstimo de fácil retirada, é só ter saldo no cartão do INSS para ter acesso. Vale lembrar também que na maior parte dos casos, é acionado para ajudar um parente ou uma pessoa próxima. Outro fator importante a ser lembrado é que o brasileiro se confunde quando o assunto é empréstimo. Geralmente, as pessoas pensam na parcela que cabe no bolso e não no valor das taxas de juros, o que acaba gerando uma dívida grande", afirma.

De acordo com pesquisa encomendada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pelo portal de educação financeira Meu Bolso Feliz sobre a atividade econômica na terceira idade, a quantidade de idosos inadimplentes teve forte aumento no mês de setembro. A média nacional de crescimento de pessoas inadimplentes nas bases da instituição foi de 3,8% em setembro, se for considerada só a população entre

64 e 94 anos, o crescimento é de 7,5% - bem acima da média.

Ainda segundo o levantamento, o número total de idosos endividados já atinge 4 milhões de pessoas, o que representa cerca de 25% da população acima de 65 anos. Desse total, dois em cada dez, ou seja 21%, dos idosos que tiveram o nome sujo não podem pagar suas contas, porque emprestaram o nome para financiar compras e pegar empréstimos para amigos e parentes.

Para o especialista, a melhor solução para que o consumidor aprenda a gerar um saldo de poupança e não precise recorrer à empréstimos é a educação financeira. Segundo levantamento, 57% dos consumidores com mais de 60 anos não possui qualquer tipo reserva financeira ou investimentos. "Ainda não temos iniciativas de educação financeira realmente eficazes. A população está carente de informação para organizar orçamento e se livrar dos pagamentos mínimos do cartão de crédito e dos equívocos nas prioridades de pagamentos", conclui.

Endividado e explorado

CORREIO BRAZILIENSE - DF | ECONOMIA15/10/2014

Duas semanas depois de o governo alargar o prazo de pagamento de empréstimos consignados para os Aposentados e pensionistas, de cinco para seis anos, a inadimplência avançou. Dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) mostram que os pagamentos em atraso de consumidores de 64 a 94 anos atingiu 7,5% do grupo, bem acima da média geral (3,8%). Ao todo, 4 milhões de idosos estão inadimplentes, 25% da população acima de 65 anos, e três em cada 10 deles já ficaram com o nome sujo. Pior: 57% desse contingente não têm nenhuma reserva para emergência.

A causa mais comum para o cadastro negativo dos idosos é ter ajudado um familiar ou um amigo: dois em cada 10 tiveram problemas porque emprestaram o nome para empréstimos de terceiros. "Os problemas financeiros da terceira idade estão em geral relacionados à família. Ou o aposentado usa o INSS para solicitar um empréstimo consignado, ou um familiar usa o nome limpo do idoso para pedir empréstimos em bancos particulares", disse Paulo César Costa, presidente da PH3A Tecnologia.

De acordo com o especialista, os dados são preocupantes porque os aposentados não contam com renda extra para cobrir as dívidas. "Não há, no Brasil, a cultura de emprego para idoso, que complemente a renda mensal. Assim, só contam com o valor da aposentadoria ou pensão e podem entrar em um círculo vicioso de dívidas, pedindo um empréstimo para se livrar de outro", explicou.

Conselho Nacional de Previdência Social manda que aposentados e pensionistas se endividem ainda mais, prazo de pagamento será estendido de 60 (5 anos) para 72 meses (6 anos).

Eis a integra da decisão do Conselho Nacional de Previdência Social,CNPS:

Ministério da Previdência Social

RESOLUÇÃO No - 1.324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL por maioria, em sua 209 Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2014, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 2 o do Regimento Interno, aprovado pela Resolução N o 1.212, de 10 de abril de 2002, resolveu:

Art. 1 o Recomendar que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS adote as providências necessárias para elevar o prazo máximo de pagamento nas operações de empréstimo e de cartão de crédito firmadas com instituição financeira, relativas à oferta de cré- dito consignado ao aposentado e pensionista do INSS, para o limite de 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 2 o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

OPINIÃO DA ANASPS

Históricamente a ANASPS firmou posição contra o consignado, uma baita armação que levou um dos bancos envolvidos na jogada a ser fechado.

Outro poderia ter tomado o mesmo caminho.

Antes, nada deviam e se viravam no mercado.

O endividamento se tornou um grande negócio para para grandes bancos, tamboretes e oficializou a agiotagem.

Só serviu para infernizar os aposentados e pensionistas, bem como sujas famílias, criando inúmeros problemas e dificuldades.

Há algum tempo que não são divulgados os valores dos consignados.

Informação não oficial indica que as dívidas já chegam a R$ 84,3 bilhões o que representa quase três vezes a folha de pagamentos mensal dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social =RGPS, que foi de R$ 31,8 bilhões em julho de 2014.

CNPS ampliou prazo para pagamento de consignado do aposentado

Publicou a Agência Brasil em 25/09/2014 - 17:47:00

O Conselho Nacional de Previdência Social aprovou em 25.09 resolução que recomenda ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) elevar de cinco anos para seis anos o prazo máximo para pagamento das operações de empréstimo e de cartão de crédito relativas a crédito consignado dos aposentado e pensionistas. Para que passe a valer, a medida ainda precisa ser regulamentada.

O secretário de Políticas de Previdência Social do governo federal, Benedito Adalberto Brunca, disse que a elevação do prazo para quitar o empréstimo tem o objetivo de aquecer a retomada do crédito. "Houve um debate em termos de governo,

de medidas que pudessem aquecer a retomada do crédito, da oferta. No nosso caso, o sentimento foi da possibilidade de avançarmos um ano [na ampliação do prazo], mantendo necessariamente a mesma taxa de juros que o conselho atualmente fixa", explicou.

O conselho fixa em 2,14% ao mês o teto da taxa de juros para o empréstimo e em 3,06% ao mês para o cartão consignado. Segundo Benedito Brunca, dos 25 milhões de beneficiários que reúnem as condições necessárias para obter crédito consignado, cerca de 55% deles utilizam esse recurso.

O secretário disse que o conselho optou por ampliar o prazo em 12 meses e não por um período maior por cautela. "Por conta do perfil do público, há necessidade de que a gente tome as cautelas necessárias para fazer esse estímulo dentro de um critério de maior controle de segurança", explicou. Segundo Benedito Brunca, a expectativa é que a medida entre em vigor em breve.

A margem consignável, que é o valor máximo da renda a ser comprometida, não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão recebida pelo beneficiário.

CONSIGNADO: Operações somam R$ 3,5 bilhões em agosto

Publicado: 15/09/2014 13:49
Última modificação: 23/10/2014 18:55

Em número de operações, agosto de 2014 registrou 896.597 contratos

Da Redação (Brasília) – As operações de crédito consignado realizadas por aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) totalizaram R$ 3,470 bilhões em agosto de 2014. Em valores nominais – isto é, sem considerar a inflação – o resultado foi 2,96% inferior ao mesmo período de 2013, quando foram liberados R$ 3,576 bilhões. Em relação a julho de 2014, quando foram registrados R$ 4,016 bilhões, houve redução de 13,60%.

Em número de operações, agosto de 2014 registrou 896.597 contratos, número 17,22% inferior ao de julho de 2014, quando 1.083.138 contratos foram efetivados. Comparando com o mesmo mês de 2013, houve redução de 6,23%. Em agosto de 2013, a quantidade de operações correspondeu a 956.176 contratos.

Ao se considerar a margem consignável para empréstimos de até 30% da remuneração líquida dos aposentados e pensionistas, ou de até 10% exclusiva para a modalidade cartão de crédito – na qual os juros costumam ser mais altos –, nos primeiros dois quadrimestres de 2014, os valores consignados por meio de empréstimo pessoal representaram a quase totalidade das operações de crédito.

Empréstimo pessoal – Nessa modalidade, em agosto de 2014 foram emprestados R$ 3,459 bilhões em 892.295 contratos efetivados. A soma dos recursos ficou 3,19% abaixo do registrado em igual mês do ano anterior, quando foram contratados R$ 3,573 bilhões.

Em número de operações, também houve diminuição ao se comparar agosto de 2014 com o mesmo mês de 2013. Foram realizadas 892.295 operações em agosto

de 2014 e 952.668 no mesmo mês do ano anterior, o que representou decréscimo de 6,34%.

Em relação a julho de 2014, quando foram emprestados R$ 4,005 bilhões em 1.078.926 operações, foram registradas reduções de 13,63% no valor e de 17,30% na quantidade de contratos.

Cartão de crédito – O valor das operações com cartão de crédito registrou aumento em agosto de 2014 em relação ao mesmo mês do ano anterior. O total das operações foi de R$ 10,795 milhões, 264,89% maior que o registrado em agosto do ano anterior, quando foram realizadas 3.508 operações, correspondentes a R$ 2,958 milhões. O número de contratos nessa modalidade, que em agosto de 2014 somou 4.302, foi 22,63% superior.

Renda – Em agosto de 2014, do total de operações de empréstimo pessoal e por cartão de crédito 481.118 foram efetuados por segurados que recebem até um salário mínimo. Esses aposentados e pensionistas responderam por R$ 1,315 bilhão em operações. Nessa faixa de remuneração, em média, os segurados contrataram, no empréstimo pessoal, R$ 2.738,24.

Na faixa salarial acima de um e até três salários mínimos foi contratado R$ 1,244 bilhão, por meio de 293.510 operações, no valor médio de R$ 4.247,25 para o empréstimo pessoal. Na faixa acima de três salários mínimos foram liberados 121.969 contratos, equivalentes a R$ 911 milhões, no valor médio em empréstimos pessoais de R$ 7.477,86.

Faixa etária, número de parcelas e gênero – Do total de empréstimos concedidos em agosto de 2014 – 896.597, correspondentes a R$ 3,470 bilhões –, 789.156, isto é, 88,02% dos empréstimos, foram parcelados entre 49 a 60 meses.

No total de operações realizadas no mês, 40,30% foram contratadas por segurados na faixa etária de 60 a 69 anos. A faixa etária de 50 a 59 anos foi responsável por 21,28% dos empréstimos, e a de 70 a 79 anos, por 25,61%.

Do total de empréstimos averbados no mês, 522.682 desses, correspondentes a 58,30% do número de operações e equivalentes a 53,02% do valor total, foram contratados por mulheres.

Macrorregiões – Das operações realizadas em agosto de 2014, R$ 1,925 bilhão foi disponibilizados na região Sudeste, por meio de 458.712 contratos. São Paulo lidera tanto em volume quanto em quantidade de operações, com R$ 1,089 bilhão em 243.775 contratos.

A região Nordeste vem em seguida, com 222.800 operações que correspondem a R$ 736 milhões. Na região, a Bahia é o estado em que mais se realizaram empréstimos, com 52.138 operações e montante de R$ 183 milhões.

A terceira posição em valor contratado cabe à região Sul. As operações somaram R$ 595 milhões e totalizaram 151.341 contratos. O Rio Grande do Sul é o estado da região que mais contratou, com 65.425 operações, que corresponderam a R$ 260 milhões.

As 43.563 operações consignadas na região Centro-Oeste equivaleram a R$

171 milhões. Goiás, com 16.920 contratos, correspondentes a R$ 64 milhões, tem os mais altos valores e número de empréstimos na região.

Na região Norte, foram contratados R$ 158 milhões, que equivalem a 42.658 contratos. O Pará é responsável pelo maior número de operações, 23.445, e de valor contratado, que soma R$ 86 milhões

Aposentados devem R$ 71 bilhões em empréstimos consignados .Modalidade, que tem juros baixos e desconto em folha, cresceu 13,6% nos últimos 12 meses no país. Comprometimento da renda é visto com preocupação

• PEDRO BRODBECK GAZETA DO POVO - PR | ECONOMIA11/07/2014

• A possibilidade de um crédito barato e acessível tem seu preço: R$ 71 bilhões. Este é o saldo dos contratos de crédito consignado a Aposentados e pensionistas beneficiários doInstituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o último boletim do Banco Central (BC). Apesar dos juros do empréstimo descontado diretamente na folha serem pelo menos três vezes menores do que outras modalidades de crédito simples, o modelo pode ser uma armadilha quando tomado sem um planejamento prévio ou de modo irresponsável.

• O alerta é justificado. Somente nos últimos doze meses, esta modalidade de empréstimo cresceu 13,6% no país, quase o dobro do crédito pessoal, que teve crescimento de 7,6% no mesmo período, e muito acima das dívidas no cheque especial, que avançaram 1,3%. O aumento do interesse é natural. As taxas de juros variam de 0,7% a 2,15% ao mês e a assinatura dos contratos é simples, sem a necessidade de comprovações e fiadores.

• "Por isso mesmo é que eles são muito perigosos e qualquer empréstimo deve ser tomado com uma dose imensa de cuidado", alerta a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Jane Berwanger. "É uma orientação básica, mas o aposentado deve ler com toda atenção o que está assinando e observar se a taxa de juros não é abusiva e se o teto máximo de desconto está sendo respeitado", completa a presidente do instituto.

• O comprometimento da renda também tem um teto. Um único contrato não pode extrapolar os 30% da renda do aposentado ou pensionista. "Além disso, é vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC) e quaisquer outras taxas administrativas. Também é proibido o estabelecimento de prazo de carência para o início do pagamento das parcelas", afirma o especialista em finanças pessoais, Edison de Mello.

• Sufoco

• O enforcamento que o volume crescente das dívidas por crédito consignado promove com os aposentados é preocupante. Na média, cada pessoa com empréstimo ativo por crédito consignado tem uma dívida de R$ 2,9 mil a ser paga. "É um valor alto, tendo em vista que o teto do benefício pago pelo INSS é de pouco mais que R$ 4 mil", completa Mello.

• Os contratos também costumam ser longos. Segundo os dados do Banco

Central, a média de duração da dívida é de 57 meses, três a menos que o limite máximo. "É muito arriscado, pois o comprometimento pode ser proporcionalmente muito alto e o aposentado só vai conseguir se livrar dele dali a cinco anos", explica o advogado da Associação dos Beneficiários da Previdência Social (Abeprev), Leandro Silva.

• Consignados são alvo frequente de reclamações

• Os problemas com créditos consignados estão entre as reclamações mais frequentes dos clientes contra seus bancos, segundo os dados do Banco Central. Em média, o problema só fica atrás de débitos não autorizados, contratações irregulares e cobranças de tarifas de serviços não contratados. Em maio, último mês que o BC divulgou o balanço de reclamações, 66% das contestações consideradas procedentes feitas contra o banco BMG eram relativas a concessões de créditos consignados.

• Entre os bancos maiores, 25% dos problemas relatados pelos clientes do Banrisul em maio se tratavam de empréstimos com descontos diretos na folha. No Itaú, a proporção chegou a 10%.

• Caso o aposentado ou pensionista note que há uma cobrança indevida no seu benefício, o INSS recomenda que o beneficiário procure uma agência do instituto e peça o fim do desconto. A cobrança fica suspensa até que o banco ou instituição financeira comprove que o contrato foi mesmo assinado pelo aposentado. Se não houver comprovação, a cobrança é cancelada.

• Sobre as cobranças que já foram computadas de maneira indevida, o Procon esclarece que as instituições são obrigadas a devolver o dobro do valor que já foi recolhido.

• Tome cuidado

• Contratar um empréstimo consignado exige cuidado para que a vantagem dos juros baixos não se torne um compromisso impossível de ser cumprido:

• Juros

• Os juros do empréstimo descontado diretamente na folha de pagamento são, geralmente, os mais baratos do mercado. O beneficiário, porém, deve se atentar no contrato. Por lei, a taxa não pode ser superior a 2,14% ao mês.

• Parcelas

• Da mesma forma que os juros, a quantidade de parcelas também é limitada. Atualmente, o comprometimento máximo é de 60 meses.

• Contratos

• As instituições financeiras devem informar, na hora da contratação, o valor total financiado, a taxa mensal e a anual de juros, os acréscimos que tiver, se os descontos serão mensais e a soma total a pagar pelo empréstimo.

• Agentes

• Muitas vezes, a abordagem de um agente financeiro pode acontecer na saída do banco ou de uma agência do INSS, de maneira inusitada. De forma alguma o aposentado deve fornecer qualquer dado se não estiver seguro que deseja fazer um empréstimo e que esteja ciente de todas as condições da concessão.

• Limite

• Ainda que cada contrato tenha um limite máximo da taxa de juros e do número de parcelas, um mesmo aposentado pode ter mais do que um contrato, comprometendo a renda acima do que é saudável. O aconselhável é não acumular empréstimos. Por contrato, o aposentado pode comprometer, no máximo, 30% da sua renda.

• Casos de abuso financeiro contra idosos crescem

• As denúncias de abuso financeiro contra pessoas com mais de 65 anos aumentaram quatro vezes somente nos últimos três anos. Desde 2011, o número de casos por ano no país saltou de 4 mil para 16,8 mil em 2013, segundo números da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência. Na maior parte das vezes, as reclamações tratam de casos de filhos que contraem dívidas no nome de seus pais idosos ou então sacam dinheiro das contas deles sem consulta prévia ou autorização.

• Segundo o membro do Conselho Nacional do Direito do Idoso, Alexandre Alcântara, mesmo que a incidência de casos seja maior, os familiares estão mais encorajados em denunciar os abusos notados. "As denúncias começam com brigas entre filhos que querem cuidar dos seus pais idosos, mas na verdade terminam com acusações de que um ou outro queria, na verdade, era tomar conta das suas poupanças ou dos benefícios previdenciários", afirma Alcântara.

• Segundo o advogado, geralmente os aposentados não tomam o empréstimo consignado para eles, e sim para familiares. "Muitas vezes o idoso não percebe que está sendo violentado nesse sentido", explica.

• Contas em atraso

• Este "apetite" dos familiares de idosos também é um dos responsáveis pelo aumento no endividamento das pessoas desta faixa etária. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito, as contas em atraso das pessoas de 65 a 85 anos aumentaram 9,66% em maio deste ano em relação ao mesmo mês de 2013.

R$ 2,9 mil é a média da dívida de cada aposentado ou pensionista com empréstimo consignado. Na média, os parcelamentos também são longos, com duração de 57 meses ■

Fator Previdenciário

Debate aponta opções para substituir fator previdenciário

Publicou o JORNAL DO SENADO-DF , em 20.10.2014

Segundo especialistas, a extinção do fator - fórmula criada em 1999 para desestimular aposentadorias precoces - pode elevar o déficit previdenciário dos atuais 7% para 13,5% do PIB em 2060. Do outro lado, entidades ligadas aos trabalhadores reclamam de perdas no valor de aposentadorias e pensões por causa do dispositivo.

Consultor legislativo da Câmara, Walter Oda disse que uma das propostas no Congresso prevê a substituição do cálculo atual do fator pela fórmula 95/85. Nesse caso, a aposentadoria sem perdas na remuneração ocorreria quando a soma da idade e dos anos de contribuição do segurado atingisse 95, no caso dos homens, e 85, no das mulheres. A fórmula 95/85 está em texto substitutivo apresentado ao Projeto de Lei (PL) 3.299/2008.

- Por essa fórmula, uma mulher que alcance [a soma] 85 passa a ter fator 1 e deixa de perder cerca de 40% do benefício na hora da aposentadoria - explicou Oda.

A fórmula atual leva em conta o valor e o tempo de contribuição do segurado, a idade dele e a expectativa de vida do brasileiro. Oda citou o exemplo de uma mulher de 50 anos que tenha somado 30 anos de contribuição para a Previdência.

- Caso desejasse se aposentar pelo INSS, teria um fator previdenciário de 0,5, o que poderia reduzir pela metade o valor do benefício.

Volta à ativa

Outra opção ao fator é a desaposentação, que permite ao segurado renunciar à aposentadoria e voltar à ativa, para ter o benefício recalculado com base em critérios atualizados.

Na Câmara, a desaposentação está no substitutivo apresentado ao PL 2.567/2011. Enquanto aguarda aprovação, a tese está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF), que julga pedidos de recálculo de benefícios.Em outro debate do seminário, participantes concluíram que a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) não foi suficiente para estancar o déficit da Previdência dos Servidores da União, que chegou a R$ 62,7 bilhões em 2013.

Jornal do Senado

Aécio diz que não disse o que disse (NE)
Aécio nega acabar com fator previdenciário

FOLHA DE S. PAULO - SP | PODER24/09/2014

Uma entrevista concedida nesta terça-feira (23) pelo candidato do PSDB à Presidência, Aécio Neves, obrigou sua equipe de campanha a mudar duas vezes o enunciado do relato sobre sua proposta para alterar a lei que instituiu o fator previdenciário no site da campanha.

Na semana passada, em agenda em São Paulo, Aécio anunciou uma série de compromissos com sindicalistas, entre eles a discussão de uma alternativa ao fator previdenciário, mecanismo criado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso que pune aposentadorias precoces.

Assumi compromisso de diálogo permanente com os trabalhadores, e é esse diálogo que vai nos permitir encontrar alternativas ao longo dos próximos anos para acabar com o fator previdenciário, de forma responsável , disse o tucano na ocasião.

A partir daí, seu site oficial noticiou: Aécio vai acabar com o fator previdenciário .

Nesta terça, em entrevista ao Bom Dia Brasil , da TV Globo, questionado sobre o assunto, o candidato respondeu: Não disse que vou acabar com o fator previdenciário. Me reuni com centrais sindicais e assumi compromisso de discutirmos uma alternativa ao longo do tempo .

Após a fala, o título da matéria no site oficial mudou: Aécio assume compromisso com trabalhadores e discutirá fator previdenciário .

Pouco depois, em nota, o tucano disse não haver contradições entre as duas falas, e o primeiro título voltou a estampar a matéria no site da campanha. Sua assessoria atribuiu a alteração a um erro de edição .

Fim do fator previdenciário, em análise há 12 anos, depende de aprovação na Câmara

Da Redação | 16/01/2015, 16h00 - ATUALIZADO EM 16/01/2015, 19h10

Os deputados federais que tomam posse no dia 1º de fevereiro poderão decidir pelo fim ou pela manutenção do fator previdenciário. Esse mecanismo de cálculo das aposentadorias foi criado em 1999 (Lei 9.876/1999) com o objetivo de criar uma relação entre o tempo de contribuição do segurado e o valor do benefício. Ele se baseia em quatro elementos: valores recolhidos, idade do trabalhador, tempo de contribuição à Previdência Social e expectativa de sobrevida da população, segundo projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na prática, o fator previdenciário surgiu como uma fórmula para desestimular aposentadorias precoces e reduzir o chamado "rombo" da Previdência Social. O movimento sindical sempre se opôs a ele.

Desde 2003, um projeto de lei do Senado tenta extingui-lo (PLS 296/2003). O texto já foi aprovado pelos senadores. Na Câmara dos Deputados, foi renomeado como PL 3.299/2008 e tramita em conjunto com outras seis propostas, mas ainda não houve consenso para sua votação no Plenário.

O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) é a favor da proposta, mas ainda tem dúvidas sobre a fórmula que deve substituir o fator previdenciário.

— Esse atual fator foi feito de maneira injusta, porque prioriza aqueles que retardam a entrada no mercado de trabalho em detrimento daqueles que entram muito cedo no mundo do trabalho e, portanto, se aposentam mais cedo e têm maior prejuízo ao se aposentar. É evidente que o Brasil precisará de um novo fator previdenciário — afirma.

Reginaldo Lopes anunciou que, logo no início da nova legislatura, vai pedir a criação de uma comissão especial para discutir o planejamento do país diante do cenário de redução da taxa de nascimentos e rápido envelhecimento da população brasileira. Ele acredita que será possível reunir mais argumentos para mostrar que o atual fator previdenciário é o que chamou de "agressão" aos que se aposentam.

Déficit

Já o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) manifesta preocupação com a sustentabilidade da Previdência Social.

— O que nós temos observado é um déficit enorme, acima de tudo no âmbito dos servidores públicos. Na previdência privada, embora eles sejam em número 30 vezes maior do que o de servidores públicos, o déficit é menor, mas, ainda assim, é um déficit. O que precisamos é de uma aposentadoria digna e, para isso, precisamos de recursos. Eu sei que é dolorido, mas alguém tem que sustentar. Nós não podemos, daqui a pouco, ter mais gente encostada e os poucos que estão trabalhando terem que sustentar aqueles que estão encostados na Previdência. Uma hora a bomba vai estourar. É uma bolha — ressalta.

Especialista em orçamento e previdência, a consultora da Câmara Elisângela Batista cita possíveis alternativas ao atual fator previdenciário.

— Se realmente o fator previdenciário vier a cair, precisaremos de alternativas para possibilitar o equilíbrio da nossa Previdência. Uma das questões seria a revisão tanto no critério de concessão das pensões quanto no valor efetivamente pago. Tem se discutido também a fixação de uma idade mínima para a aposentadoria, que hoje não se tem no regime geral.

Outras alternativas, presentes inclusive em pareceres de relatores das propostas em tramitação, preveem novo cálculo da aposentadoria com base nos últimos 36 meses de contribuição do trabalhador ou ainda o chamado fator 95/85, ou seja, a garantia de aposentadoria com 100% do salário-benefício quando a idade e o tempo de contribuição somem, pelo menos, 95 anos para os homens e 85 para as mulheres.

Nova tabela

O fator previdenciário teve o seu cálculo modificado no início de dezembro de 2014 pela nova expectativa de sobrevida divulgada pelo IBGE. Com os novos números, um segurado com 55 anos de idade e 35 de contribuição terá que contribuir mais 79 dias para manter o mesmo valor de benefício de antes.

Pelo IBGE, a expectativa de vida vem aumentando a cada ano. Em 2012, um segurado com 60 anos de idade tinha uma sobrevida estimada de 21,6 anos. Em 2013,

um segurado com a mesma idade teve uma sobrevida ampliada para 21,8 anos.

A expectativa de vida ao nascer, de acordo com a última estimativa do instituto, é de 74,9 anos.

Da Agência Câmara

Economia

Para especialistas, fim do fator previdenciário pode elevar deficit do INSS

Da Redação | 16/10/2014, 19h31 - ATUALIZADO EM 20/10/2014, 11h32

Edilson Rodrigues/Agência Senad

Saiba mais

- Para especialistas, fim do fator previdenciário pode elevar deficit do INSS
- Funpresp não resolveu deficit da previdência, dizem especialistas

Diversas alternativas para acabar com o fator previdenciário sem aumentar o deficit da Previdência Social foram discutidas nesta quinta-feira (16) em seminário promovido pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Segundo especialistas, a simples extinção desse fator — criado em 1999 para desestimular aposentadorias precoces no regime geral (INSS) — poderia elevar o deficit previdenciário dos atuais 7% para 13,5% do PIB em 2060. De outro lado, entidades ligadas aos trabalhadores reclamam de perdas no valor de aposentadorias e pensões em decorrência da aplicação do dispositivo.

Consultor legislativo da Câmara na área de previdência, Walter Oda destacou que uma das propostas em análise no Congresso propõe a substituição da metodologia atual do fator previdenciário pela fórmula 95/85, segundo a qual a aposentadoria sem perdas na remuneração ocorreria quando a soma da idade e dos anos de contribuição

do segurado atingisse 95. No caso das mulheres, 85. A fórmula 95/85 está prevista em substitutivo apresentado ao PL 3299/08, do Senado.

"Por essa fórmula, uma mulher que alcance 85 na soma entre a idade e o tempo de contribuição previdenciária passa a ter fator 1 e deixaria de perder cerca de 40% do valor do seu benefício no momento da aposentadoria", disse Oda.

A metodologia atual do fator previdenciário leva em conta valor e tempo de contribuição do segurado, sua idade e a expectativa de vida do brasileiro (conforme tabela do IBGE). Oda citou o exemplo de uma mulher de 50 anos que tenha somado 30 anos de contribuição para a Previdência. "Caso desejasse se aposentar pelo INSS, teria um fator previdenciário de 0,5, o que poderia reduzir pela metade o valor do benefício a que tem direito", explicou.

Para o também consultor da Câmara, Mauro Orrego, que é da área de Orçamento, o fator foi pensado como um mecanismo para assegurar a equivalência entre contribuições e benefícios previdenciários. Entretanto, segundo ele, um dos problemas decorre da incerteza causada pela variável expectativa de vida, que é calculada anualmente pelo IBGE. "Se o trabalhador decide se aposentar mais tarde, ele corre o risco de ver aplicada uma taxa de expectativa de vida maior e, logo, mais desfavorável", observou.

"Desaposentação"

Outra alternativa levantada pelos especialistas consiste na chamada "desaposentação", que permite ao segurado renunciar à aposentadoria existente e solicitar uma nova, com o objetivo de ter o benefício recalculado com base em critérios atualizados (idade, tempo de contribuição, expectativa de vida).

Na Câmara, a tese da "desaposentação" aparece no substitutivo apresentado na Comissão de Seguridade Social e Família para o Projeto de Lei 2567/11, do Senado, que traz consigo mais de dez apensados. O texto, no entanto, só permite o recálculo da aposentadoria a cada cinco anos, para evitar que o segurado "desaposente" todos os meses.

Enquanto aguarda a aprovação na forma de lei, a tese da "desaposentação" está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF), que julga pedidos de recálculo de benefícios previdenciários.

Na última sessão do Supremo, realizada no dia 9, o ministro Luís Roberto Barroso votou a favor da "desaposentadoria" e apresentou uma nova tese, propondo manter fixos dois dos critérios utilizados no calculo do fator previdenciário: a idade do segurado e a previsão de expectativa de vida. Pela tese de Barroso, ao requerer um novo benefício, os valores desses critérios seriam os usados no momento do primeiro pedido de aposentadoria.

Advogada do Senado, Roberta Simões comentou que a ideia da "desaposentação" decorre de um conceito mais atual de aposentadoria, não mais ligado à inatividade e, sim, à ideia de que, após cumprir determinadas exigências, o trabalhador passa a ter direito a um benefício financeiro que o permita a exercer atividades de seu interesse, laborais ou não.

Na etapa anterior do seminário, realizada na quinta-feira (16), os participantes concluíram que a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) não foi suficiente para estancar o deficit da Previdência dos servidores da União, que chegou a R$ 62,7 bilhões em 2013, contando os gastos com civis e militares ■

Com informações da Agência Câmara
Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fim da Contribuição dos Inativos

Aposentados pedem votação do fim da contribuição previdenciária dos inativos e correção para aposentadorias. Presidente da Camara anunciou votação das duas propostas após eleições

Representantes da Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) estiveram em 14.10 com o presidente da Câmara, Henrique Alves, para pedir a votação do fim da contribuição previdenciária de aposentados e da criação de um índice de correção de reajuste dos benefícios da Previdência de acordo com o aumento do salário mínimo.

Representantes da Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) estiveram em 14.10 com o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, para pedir a inclusão na pauta do Plenário do fim da cobrança da contribuição previdenciária de aposentados (PEC 555/06); e do Projeto de Lei 4434/08, que cria um índice de correção previdenciária para garantir o reajuste dos benefícios da Previdência de acordo com o aumento do valor mínimo.

Ele explicou aos representantes dos aposentados que a votação da PEC exige um quórum qualificado para sua análise pelo Plenário, e o período eleitoral tem reduzido o número de parlamentares em Brasília. Ele anunciou em Plenário a inclusão das duas propostas na pauta após o segundo turno das eleições.

Henrique Alves havia se comprometido em documento, durante o Encontro Nacional de Federações e Entidades de Base realizado em Natal em 19 de setembro, a discutir com os líderes a votação das duas propostas.

A PEC 555/06 está pronta para ser votada pelo Plenário. A proposta, do Senado, tramita na Câmara desde 2010. Pelo texto aprovado na comissão especial que analisou a proposta, ao atingir 61 anos o servidor passará a pagar 80% da contribuição, que será reduzida 20 pontos percentuais a cada ano, até se chegar à isenção completa aos 65 anos. O PL 4434/08 também está pronto para votação pelo Plenário.

• 16/12/2014 14:50 MAURO BENEVIDES

...de inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que extingue...trabalho de hoje, insira-se a PEC 555/06, de interesse dos aposentados...seja incluída na Ordem do Dia: PEC 555, que beneficia aposentados...

Plenário 16/12/2014 - 14:50

• Servidores aposentados e pensionistas defendem aprovação da PEC 555

...Comissão de Seguridade Social, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição [PEC 555/06] que acaba com a contribuição previdenciária...Teixeira, do PT da Bahia, defendeu a aprovação da PEC. O deputado ressaltou que o governo nunca pediu...

• 09/07/2014 14:39 CHICO LOPES

...de oito anos, pela aprovação da PEC 555/06, que extingue, gradativamente... tramitação na Comissão Especial, a PEC 555/06 foi modificada para regular a extinção... Presidente da Câmara a inclusão da PEC 555/06 na pauta de votação, o que demonstra...

Plenário 09/07/2014 - 14:39

• Comissão debate PEC que revoga a contribuição de servidores aposentados

...cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/06. O evento foi proposto pelos deputados Amauri Teixeira (PT-BA) e João Ananias (PCdoB-CE...

Agência Câmara 05/06/2014 - 09:02

• Sindireceita diz que governo impede votação de PEC sobre contribuição de aposentados

...audiência pública que discute o fim da contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas (PEC 555/06), que, apesar de a grande maioria dos deputados ser a favor da aprovação da proposta, o governo tem impedido a votação...

Agência Câmara 05/06/2014 - 11:22

PEC 555/2006 Inteiro teor

Proposta de Emenda à Constituição

Situação: Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)

Identificação da Proposição: Autor

Carlos Mota - PSB/MG

Apresentação

22/06/2006

Ementa

Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Explicação da Ementa

Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência , acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos) ■

Acidente do Trabalho

DIREITOS | Fator Acidentário x FAP: o princípio da solidariedade se aplica aos trabalhadores e não ao empresariado

Sindnapi. em Segunda, 03 Novembro 2014 15:43 . Ricardo Flaitt

Por Tônia Galleti - O Governo Federal sugeriu, na última reunião do Conselho da Previdência Social (CNPS), alterar o FAP, que é o Fator Acidentário de Prevenção. Esse índice, aplicado desde 2010, bonifica as empresas que investem em prevenção de acidentes e pune as que têm um número elevado de ocorrências.

O FAP é um multiplicador, que varia de 0,5 a 2 pontos, a ser aplicado às alíquotas de 1%, 2% ou 3% por setor econômico, incidente sobre a folha de salários das empresas para custear aposentadorias especiais e benefícios decorrentes de acidentes de trabalho.

Entre as mudanças propostas está a possibilidade de cálculo diferenciado desse Fator para matriz e filial, a exclusão dos acidentes de trabalho com afastamento de até 15 dias e os acidentes ocorridos no trajeto da casa para o trabalho e vice-versa, conta, assim como o bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez e elevada rotatividade.

O FAP varia anualmente e é calculado com base nos dois últimos anos de todo o histórico de acidentalidade e de registros acidentários da Previdência Social, por empresa e, de conformidade com a frequência, gravidade e custo do acidente de trabalho.

Agora, vale a reflexão, para reduzir a carga tributária das empresas, não se aplica o princípio da solidariedade e o Governo Federal pode conceder reduções de alíquotas e modificações nos casos de incidência do tributo.

Já em relação aos trabalhadores e ao Fator Previdenciário, o princípio da solidariedade deve prevalecer e os trabalhadores devem ter suas aposentadorias diminuídas em até 45%, sem que isso se mostre aviltante

DECISÃO

Primeira Turma do STJ afasta data do laudo médico como marco inicial de aposentadoria por invalidez

Publicou ST em 22.09.2014

O início da concessão de aposentadoria por invalidez deve coincidir com a data do requerimento administrativo do auxílio ou, na ausência deste, da citação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na hipótese em que a incapacidade definitiva apenas seja comprovada após a apresentação do laudo pericial em juízo e o segurado não esteja em gozo de auxílio-doença decorrente do mesmo fato gerador.

Esse foi o entendimento da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em julgamento de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

A corte regional considerou que, como a incapacidade total e permanente só ficou comprovada com o laudo pericial, deveria ser restabelecido o auxílio-doença desde a sua cessação, determinando-se sua conversão em aposentadoria por invalidez só após a emissão do laudo.

Voto vencedor

No STJ, o ministro Ari Pargendler, relator, manteve o entendimento do TRF4. O ministro Sérgio Kukina, entretanto, apresentou voto-vista sustentando que a prova técnica é apenas um elemento para nortear o convencimento do juízo em relação à pertinência do novo benefício, não para atestar o efetivo momento em que a doença incapacitante se instalou.

Segundo ele, na hipótese de a aposentadoria por invalidez ser precedida de auxílio-doença proveniente do mesmo fato gerador, é cabível a fixação do termo inicial da aposentadoria na data da cessação do auxílio, uma vez que se infere que a incapacidade, antes temporária, tornou-se definitiva.

Já em situações nas quais o segurado não esteja recebendo auxílio-doença nem tenha sido feito requerimento administrativo para o restabelecimento ou a conversão do benefício de auxílio-doença, antes percebido, em aposentadoria por invalidez – como no caso julgado pela Primeira Turma –, "entende-se que o marco inicial para fins de percepção do novo benefício (aposentadoria por invalidez) deverá coincidir com a data da citação", afirmou o ministro.

Segundo Sérgio Kukina, a citação é o ato que dá ciência ao INSS dos fatos alegados na petição inicial e, em consequência, constitui a autarquia previdenciária em mora, conforme se depreende do artigo 219 do Código de Processo Civil.

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais exige especificação da doença em lei

Publicou o STF em 21 de agosto de 2014

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, decidiu que o direito à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, pressupõe que a doença esteja especificada em lei. O entendimento foi firmado no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 656860, de relatoria do ministro Teori Zavascki.

Na ação, o Estado de Mato Grosso (MT) questiona acórdão do Tribunal de Justiça (TJ-MT) que, em mandado de segurança preventivo, assentou que uma servidora teria direito a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, por ser portadora de doença grave e incurável, mesmo que a doença não esteja especificada em lei. O TJ-MT reconheceu que "o rol das doenças graves, contagiosas ou incuráveis previsto no artigo 213, 1º, da Lei Complementar 4/1990 (estadual), é meramente exemplificativo".

O estado alega que a decisão do TJ-MT viola a Constituição Federal (CF) em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, que apresenta as possibilidades de regime de previdência para servidores da União, estados e municípios. "A doença a qual a recorrida é portadora não está inserida no rol taxativo da legislação de regência apta a deferir a aposentadoria integral", alega.

Amicus curiae

A União, admitida como amicus curiae, se manifestou por meio da Advocacia Geral da União pelo provimento do recurso. Por outro lado, entidades de classe defendem o entendimento de não ser taxativo o rol de doenças incuráveis previsto nas legislações que regulamentam o artigo 40 da CF.

Voto do relator

O ministro Teori Zavascki votou pelo provimento do recurso, seguindo jurisprudência da Corte em relação ao tema. Segundo o relator, o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 40, afirma que as doenças graves, contagiosas ou incuráveis causadoras da invalidez devem ser especificadas "na forma da lei". "Pertence, portanto, ao domínio normativo ordinário a definição das doenças e moléstias que ensejam a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, cujo rol, segundo jurisprudência assentada pelo STF, tem natureza taxativa", decidiu.

Repercussão geral

Em fevereiro de 2012, no Plenário Virtual do STF, a questão levantada no RE 656860 teve reconhecida sua repercussão geral. O então relator do recurso, ministro Ayres Britto (aposentado), considerou que a questão aludida nos autos atendia aos requisitos de relevância e interesse público.

PREVIDÊNCIA

TRF exclui acidente de trajeto do cálculo de fator acidentário

Laura Ignacio VALOR ECONÔMICO -SP | LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS, 20.08.2014

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região (SP e MS) concedeu a pelo menos duas empresas o direito de excluir do cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) acidente sofrido por funcionário no percurso do trabalho para casa. Com a retirada, os contribuintes conseguem reduzir o valor da contribuição ao Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) - antigo Seguro Acidente de Trabalho (SAT).

O FAP foi adotado pela Previdência Social para reduzir ou aumentar as alíquotas da contribuição ao RAT, com base nos índices de cada empresa. Como varia de 0,5 a dois pontos percentuais, pode reduzir à metade ou dobrar a alíquota do tributo (de 1% a 3%), que incide sobre a folha de salários.

A Justiça classifica como acidente de trabalho aquele ocorrido no trajeto de casa para o emprego ou vice-versa. Porém, de acordo com decisão proferida em julho pelo TRF, não deve ser computado para o cálculo do FAP. "Isso nada tem a ver com o risco presente no ambiente de trabalho e com o acidente que decorre desse risco,

quando resta configurado o nexo de causalidade entre a ação ou omissão do empregador e o acidente laboral", afirma na decisão o desembargador José Lunardelli, relator de processo analisado pela 11ª Turma.

O magistrado ainda cita um exemplo: "Se o trabalhador, ao retornar para sua casa após um dia de trabalho, é alvejado por tiros disparados pela arma de um ladrão, isso não pode ser imputado à empresa, que não é responsável pela segurança pública, essa dever do Estado."

Com a decisão da 11ª Turma, relativa a um acidente de trânsito que resultou na morte de um trabalhador de uma empresa de gerenciamento de energia, o FAP poderá cair para 1,4%, segundo a advogada que a representa no processo, Mariana Neves de Vito, do Trench Rossi Watanabe Advogados Associados. Isso porque os contribuintes têm direito a uma bonificação de 25% se não registram acidentes fatais. "Entramos com o mandado de segurança para contestar a trava de mortalidade e permitir à empresa aplicar a bonificação", afirma Mariana. "No caso, o acidente de trânsito não poderia ser fiscalizado ou evitado pela companhia. Assim, não poderia influenciar no cálculo do tributo."

A Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região ainda não foi intimada da decisão, mas pretende recorrer. Para a procuradora-chefe da unidade, Soleni Sônia Tozze, o acidente de trajeto deve ser computado no cálculo do FAP por ser relativo ao trabalho. "Para a proteção social do trabalhador não interessa onde o acidente ocorreu. O infortúnio, em qualquer caso, será ônus da Previdência Social, cabendo o custeio a maior pela empresa que lhe dá causa", diz a procuradora.

A outra decisão do TRF da 3ª Região, nos mesmos termos, é da 1ª Turma e a relatora foi a desembargadora Vesna Kolmar.

Para o advogado Leonardo Mazzillo, do WFaria Advogados, a decisão do TRF da 3ª Região é acertada. "A empresa pode investir em segurança do trabalho e saúde ocupacional e ocorrer um acidente de trajeto. O empregado pode ser imprudente no trânsito", afirma. Além disso, segundo o advogado, o empregado que fica menos de 15 dias afastado não gera gastos para a Previdência Social. "Mas o acidente é registrado via Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e acaba afetando o cálculo do FAP."

Em 2003, os ministros o Supremo Tribunal Federal (STF) consideraram o SAT constitucional. Mas o FAP e seu cálculo ainda serão debatidos pelo Plenário da Corte, com efeito de repercussão geral. O julgamento, ainda sem data para acontecer, está à espera de um parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. O relator do recurso apresentado pela Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais é o ministro Luiz Fux.

As decisões do TRF, segundo Mazzillo, podem reforçar os argumentos sobre a inconstitucionalidade do FAP. Para ele, o fator é inconstitucional por ser em parte baseado em estatísticas às quais as empresas não têm acesso por serem relacionadas a outros contribuintes e trabalhadores. "Tais dados são sigilosos, o que faz com que o FAP, por natureza, viole o direito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa", diz.

Porém, Mazzillo pondera que só é válido discutir o fator previdenciário na Justiça se for superior a 1. Só acima deste percentual, a alíquota do RAT - que depende do grau de risco da atividade desenvolvida pelo contribuinte - será elevada. Um FAP de 0,5 sobre um RAT de 3%, por exemplo, reduz a alíquota a pagar para 1,5%. "Nesse caso, é melhor discutir apenas o cálculo do FAP", afirma o advogado ■

Pensão por morte

Maioria é contra mudar pensão por morte

DE BRASÍLIA FOLHA DE S. PAULO - SP | MERCADO11/11/2014

A maioria dos brasileiros não apoia mudanças propostas nas regras das pensões por morte --com as quais o governo conta para reduzir suas despesas nos próximos anos.

De acordo com a pesquisa feita pela CNI, 59% dos entrevistados disseram discordar total ou parcialmente da hipótese de a pensão ser paga apenas a cônjuges que não trabalhem, e 64% são contrários ao pagamento só a cônjuges em idade avançada.

O sistema de pensões brasileiro hoje não tem limitações e é considerado um dos menos restritivos no mundo. No ano passado, os gastos com pensão por morte somaram R$ 76 bilhões.

No geral, quando questionados genericamente sobre mudanças nas regras da Previdência, 73% dos brasileiros se dizem favoráveis, segundo a sondagem feita pela CNI.

RESTRIÇÕES

Mas há resistência, por exemplo, à ideia de se aposentar mais tarde e a restrições ao acúmulo de benefícios. A maior parcela dos entrevistados (39%) diz considerar que a idade ideal de aposentadoria é de 50 a 55 anos.

Por outro lado, há apoio à igualdade no tempo de aposentadoria --hoje professores, mulheres e trabalhadores rurais podem se aposentar mais cedo.

Destaques 2013: TCU encontra problemas em pensões por morte concedidas pelo INSS

Site do TCU 16/01/14 15:11

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou cerca de 2,1 milhões de benefícios de pensão por morte concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre janeiro de 2006 e dezembro de 2011, para verificar sua legalidade. A fiscalização encontrou falhas, como pagamento indevido de benefícios, com consequente dano ao erário, e erros que podem comprometer a integridade da base de dados do INSS. A atuação do TCU pode trazer economia de até R$ 50 milhões após reexame das pensões.

O benefício é concedido a dependentes de segurado falecido, seja ele aposentado ou não, e, em janeiro de 2012, custou R$ 5,17 bilhões aos cofres públicos.

A auditoria encontrou falhas relacionadas à concessão de benefícios para filhos maiores inválidos que trabalham ou já recebem compensação previdenciária; pagamento integral do valor da mesma pensão a vários beneficiários, sem rateio; e benefícios acima do teto previdenciário sem devidas justificativas.

O TCU também detectou erros na base de dados do INSS, como casos de filha equivocadamente cadastrada como companheira ou cônjuge do segurado; pagamento de benefícios a titulares com Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de terceiros ou inconsistentes; e erros cadastrais em dados básicos de instituidores e titulares de pensões.

A falta de um período de carência para concessão do benefício também foi uma preocupação levantada pelo TCU. No sistema atual, os dependentes do segurado têm direito à pensão por morte mesmo que o falecido tenha realizado apenas uma contribuição ao INSS. O relatório alerta ao risco de que uma pessoa enferma, prestes a falecer, venha a ser cadastrada na previdência apenas para gerar pensão.

O tribunal determinou ao INSS que revise os benefícios com indícios de irregularidade e informações cadastrais errôneas, analise as falhas que possibilitaram o pagamento indevido de pensões, e tome medidas para impedir a repetição dos problemas.

O relator do processo é o ministro Benjamin Zymler ■

Pericia Médica

CCJ aprova dispensa de perícia para aposentado por invalidez após os 60 anos

Agência Câmara 18/11/2014 - 10h48 Reportagem – Murilo Souza, Edição – Rachel Librelon

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou na quarta-feira (12) proposta que dispensa o aposentado por invalidez e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), do exame médico-pericial após os 60 anos de idade. O texto aprovado, que vai à sanção presidencial, é o Projeto de Lei 7153/10, do senador Paulo Paim (PT-RS), a menos que seja apresentado recurso para votação em Plenário. A proposta altera a Lei 8.213/91, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social.

Atualmente, os aposentados por invalidez são obrigados a se submeter à perícia médica de dois em dois anos até que o médico declare a incapacidade permanente e a aposentadoria se torne definitiva.

Pela proposta, o exame para esses grupos só será obrigatório em três casos:

- verificar a necessidade de assistência permanente ao beneficiário para a concessão do acréscimo de 25% do valor pago;

- avaliar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto; ou

- subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela (nomeação de curador para cuidar dos bens de pessoa incapaz).

Divulgação

Faria de Sá foi favorável à aprovação do projeto.

Relator na CCJ, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) apresentou voto constitucionalidade do projeto original e do apensado, PL 7826/10 – que dispensa da referida perícia médica também de pessoas com deficiência classificada como permanente.

O projeto apensado (PL 7826/10), entretanto, acabou rejeitado porque recebeu parecer desfavorável no mérito em 2011, quando foi analisado pela Comissão

de Seguridade Social e Família. Relator à época, o deputado Dr. Paulo César (PR-RJ) disse que o PL não leva em consideração a possibilidade de tal situação [pessoa com deficiência] se alterar com o tempo

Proposta susta permissão para o INSS contratar médicos peritos sem concurso

Publicou A Agência Câmara dos Deputados em18/08/2014 - 01:05

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Decreto Legislativo 1499/14, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que susta norma do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que formaliza a contratação de terceirizados para a perícia médica previdenciária.

O parlamentar ressalta que a Resolução 430/14 do INSS, que permitiu a prática, está em contradição com a Lei 11.907/09. A lei estabelece que a atividade é de competência privativa dos peritos médicos previdenciários, aprovados em concurso. "Nenhum médico que não integre a carreira está autorizado a realizar uma única perícia médica de natureza previdenciária", afirma Faria de Sá.

De acordo com a resolução, a contratação de médicos não concursados só vale para agências da Previdência Social com tempo médio de atendimento da perícia médica superior a 45 dias. A entidade justificou a medida por causa do grande número de ações civis públicas questionando o tempo de atendimento para perícia.

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, que engloba os estados da região Sul, autorizou oINSS a contratar médicos emergencialmente em Santa Catarina. Essa medida foi usada pela instituição para ampliar a contratação sem concurso para outros estados. "Não há nenhuma norma ou decisão judicial que autorize o INSS a credenciar médicos não concursados para a realização de perícias em todo o território nacional. Pelo contrário, essa prática é expressamente vedada pela nossa legislação", critica Faria de Sá.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, irá para o Plenário

ANMP entra com ação judicial contra Credenciamento de peritos por Violação da lei de 2014

15.08

O presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos do INSS, Jarbas Simas, anunciou que a entidade decidiu entrar com ação judicial contra a decisão do INSS que autorização a terceirização da Perícia Médica, passando por cima da Lei 10.876/2004, que definiu que "compete privativamente ao Perito do INSS a emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários".

A Lei foi consequência da terceirização da Perícia Médica que trouxe graves

prejuízos à Previdência Social, tendo o TCU solicitado sua suspensão.

O presidente da ANMP anunciou que a entidade vai ingressar com representação junto ao Ministério Público Federal para que o MPF , de forma solidária, tente derrubar a decisão do INSS.

Jarbas Simas afirmou que o Ministério da Previdência Social e o INSS tem condições para resolver os problemas criados pelo represamento das perícias cuja espera exceda os 45 dias, através de intervenções gerenciais, "insistindo na tese de que a terceirização tem um viéis político que só agrava os esforços dos perítos de carreira de agirem com seriedade e responsabilidade".

Se o INSS, disse, teria dinheiro condições de pagar os credenciados terceirizados, certamente o terá para pagar diárias aos peritos do quadro que serão indicados para resolver as situações pontuais.

Dados do INSS, de junho, indicam que existiam 106.365 benefícios com Tempo Média de Espera de Atendimento –TMEA, com mais de 45 dias, sendo 5.639 na região Norte, 35.252 no Nordeste (com maior peso em Pernambuco com 10.682), 38.999 no Sudeste, (com 24.446 em São Paulo), 16.514 no Sul e 9.961 no Centro Oeste.

Ano XVII, Edição nº 1289

Brasília, 11 de Julho de 2014

Conheçam as razões dos vetos da Presidenta Dilma a jornada de trabalho de 30 horas dos Médicos Peritos e a remuneração proposta bem como da remuneração do cargo efetivo para os servidores que gozam de licença para exercício de mandato sindical ou de representação

O Governo vetou jornada de trabalho de 30 horas das Carreiras de Médico –Pericial e de Perito Médico Previdenciário.

A proposta estava contida no Capitulo XXIII da Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014, artigo 31.

O veto se deu "por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade", conforme expresso na Mensagem nº 166, de 18 de junho de 2014, enviada pela Presidenta da República ao Senhor Presidente do Senado Federal.

Vejam o que foi vetado "ouvidos, os Ministérios do Planejamento Orçamento e Gestão, da Fazenda e a Advocacia Geral da União manifestaram-se pelo vetos aos seguintes dispositivos:

(Vejam que o Ministério da Previdência Social não foi ouvido).

A Lei está subscrita pelos seguintes ministros: José Eduardo Cardozo, Celso Luiz Nunes Amorim, Guido Mantega, Miriam Belchior, Marta Suplicy , Miguel Rossetto, Luís Inácio, Lucena Adams e Ideli Salvatti.

Esqueceram o ministro Garibaldi Alves

ANMP lança nota contra tercerização da perícia do INSS

Publicou o site da ANMP em 24.07:

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS PERITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ANMP, vem, pela presente nota, manifestar veemente repúdio à Resolução INSS nº 430, de 21.07.2014, que formalizou a terceirização da perícia médica previdenciária de modo absolutamente ilegal e com claros objetivos eleitorais.

A Lei nº 11.907/2009 é bastante clara quando dispõe que as atividades médico-periciais no âmbito do INSS e do Ministério da Previdência Social competem privativamente aos Peritos Médicos Previdenciários. Ou seja, nenhum médico que não integre a Carreira está autorizado a realizar uma única perícia médica de natureza previdenciária.

Se não bastasse o notório desrespeito com que o Governo Federal trata os médicos brasileiros, especialmente os Peritos Médicos Previdenciários – que, além de mal remunerados, sofrem com gravíssimos problemas de segurança nas Agências da Previdência Social – o desrespeito agora é ainda mais grave: a legislação do país deixou de ter importância.

A Resolução INSS nº 430 desconsiderou a competência legalmente reservada aos peritos médicos previdenciários e autorizou que médicos não concursados realizem perícias no âmbito do INSS. As justificativas para que a lei seja desrespeitada são tão absurdas que chamam a atenção: diz-se que, como o Ministério Público Federal já propôs ações para combater a demora no agendamento de perícias no Estado de Santa Catarina, "muito provavelmente" outras ações serão propostas. Afinal, os integrantes do Ministério Público Federal "mantém comunicação entre si de forma permanente." Em suma, o INSS agora cumpre decisões judiciais inexistentes.

A determinação exarada pelo Tribunal Regional Federal da 4º Região, mencionada na Resolução nº 430, é claríssima: se, esgotadas todas as ferramentas de gestão, o tempo de espera para a realização de perícias não diminuir, o INSS está autorizado a contratar médicos emergencialmente no Estado de Santa Catarina.

Não há, portanto, nenhuma norma ou decisão judicial que autorize o INSS a credenciar médicos não concursados para a realização de perícias em todo o território nacional. Pelo contrário, essa prática é expressamente vedada pela nossa legislação, até para proteger o interesse público.

A concessão de benefícios previdenciários deve ser guiada pelos princípios da eficiência e da impessoalidade. Deve ser guiada pela legislação previdenciária e pelo conhecimento técnico daqueles médicos que estão preparados para realizar perícias. Para tanto, existem concursos públicos específicos para a carreira de perito médico previdenciário, no quais, além do conhecimento médico, exige-se conhecimento de direito previdenciário, por exemplo.

Assim como não basta ser graduado em direito para ser juiz, não basta ser médico para ser perito médico previdenciário. A aprovação em concurso é exigida

pela Constituição da República justamente para garantir que os serviços públicos serão prestados para a população por profissionais capacitados para tanto.

Por outro lado, as garantias constitucionais reservadas aos servidores públicos não são privilégios. São, na verdade, instrumentos que garantem que o serviço público será prestado de modo eficiente e imparcial, sem a interferência de fatores políticos. As perícias médicas são feitas por servidores públicos estáveis justamente para evitar que motivações eleitorais produzam, por exemplo, a concessão indiscriminada de benefícios, sem amparo legal.

Depois de anos negligenciando a carreira médico-pericial e o êxodo de médicos peritos, por que agora o INSS busca credenciar médicos em todo o país para supostamente diminuir a demora no agendamento das perícias? Por que, a poucos meses das eleições presidenciais, o INSS deseja que os benefícios previdenciários sejam chancelados por médicos sem estabilidade, que podem ser dispensados a qualquer tempo e que são remunerados de acordo com o número de perícias realizadas, independentemente da qualidade destas?

Além de manifestamente ilegal e inconstitucional, a Resolução nº 430 é imoral, pois transforma a previdência social brasileira em instrumento político-eleitoral. Por todas essas razões, a ANMP reitera sua contrariedade ao credenciamento de médicos não peritos para a realização de perícias-médicas previdenciárias em todo o país e informa que tomará todas as medidas legais cabíveis para declarar a ilicitude da Resolução INSS nº 430, de 21.07.2014.

Diretoria da ANMP

O INSS tem 4.105 médicos peritos. Precisaria de 5.833.

Governo não faz concurso mas quer contratar terceirizados.

Não tem dinheiro para concursados mas tem para terceirizados que ganharão o dobro do que ganham os concursados.

Falta de médicos peritos faz aumentar a espera por perícia médica no INSS. O INSS admite que precisa de dois mil peritos a mais para o serviço. O último concurso para o cargo foi realizado há três anos.

Publicou o Site do G1 26/07/2014, por Alessandro Torres

Os brasileiros tem que esperar até três meses para agendar a perícia médica e conseguir um benefício do INSS. O INSS admite que precisaria de quase dois mil peritos a mais para dar conta do serviço.

A agricultora Antônia Correia Sousa vem perdendo os movimentos dos braços e pernas e não pode mais trabalhar. "Eu vou para o roçado, mas como é que trabalha? Quando eu chego lá, não posso apanhar feijão porque é com a mão que eu

apanho, e não dá".

Ela teve que esperar três meses para começar a receber o auxílio doença do INSS. "Esses agendamentos eram feitos e atendidos dentro do mesmo mês. Agora é feito o agendamento e passa dois, três meses até para serem atendidos esses trabalhadores", conta Alfredo Paz, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Canindé.

O problema é que faltam peritos no Brasil. O último concurso para o cargo foi realizado há três anos, quando 516 médicos foram contratados. Só que neste período o número de peritos que deixaram de trabalhar por aposentadoria, morte ou exoneração foi quase o triplo: 1.411.

Atualmente o país tem 4.105 peritos médicos. De acordo com o INSS, seriam necessários 5.833 para atender a demanda.

Essa a falta de médicos impõe uma dificuldade financeira no momento em que a pessoa mais precisa de dinheiro. "Quando você está com saúde, você vai planejando sua dívida, seus pagamentos. Na hora que você adoece, além de você ficar parado, você aumenta sua despesa", lembra o sindicalista Josué Cândido, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Russas.

A agricultora Maria de Abreu Melo esperou dois meses pelo atendimento. Ficou mais de três horas na agência do INSS e saiu de lá ainda mais aflita. Mesmo com sequelas de uma tuberculose, o benefício foi negado. O médico entendeu que ela pode sim trabalhar, e agora dona Maria vai ter que esperar mais dois meses por uma nova perícia. "Já gastei R$ 800, pedindo emprestado. Tem que fazer consulta médica, tem que pagar exame. Estou esperando esse resultado daqui para poder pagar as pessoas".

INSS AUTORIZA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS NAS AGÊNCIAS ONDE O TMEA É SUPERIOR A 45 DIAS

O presidente do INSS, Lindolfo Neto de Oliveira Sales, pela RESOLUÇÃO Nº 430, DE 21 DE JULHO DE 2014, publicada pelo Diário Oficial da União de 23.07, disciplinou " credenciamento de médicos para realização de perícia médica em todo o país".

O credenciamento foi adotado considerando :

a. a existência de diversas ações civis públicas pelo país em que se questiona o tempo médio de atendimento para a realização de perícias médicas - TMEA-PM;

b. que o autor dessas ações é o Ministério Público Federal, cujos Procuradores mantêm comunicação entre si de forma permanente;

c. que eventual piora no Tempo Médio de Espera de Atendimento da Perícia Médica TMEA-PM de outras localidades, além das que já possuem as ações civis públicas, gerará, muito provavelmente, o ajuizamento de outras ações, sendo necessário adotar medidas que visem a prevenir tais ajuizamentos;

d. a necessidade de se garantir um atendimento em tempo razoável aos segurados nas localidades em que nenhuma outra ferramenta de gestão solucionou a carência de recursos humanos;

e. o permissivo contido na decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal

da 4ª Região nos autos da Ação Civil Pública n° 5004227-10.2012.404.7200/SC, que possibilita a contratação emergencial de médicos, após esgotadas todas as ferramentas de gestão; e

f. a necessidade de disciplinar e delinear o procedimento de credenciamento de médicos"

"A contratação de médicos prevista nesta Resolução será de caráter excepcional, nas Agências da Previdência Social (APS) onde o TMEA-PM seja superior a 45 (quarenta e cinco) dias e desde que o represamento das perícias não possa ser efetivamente sanado por meio de outras providências administrativas, observada a disponibilidade orçamentária, devidamente atestada no âmbito da Administração Central."

OPINIÃO DA ANASPS

O INSS tem no seu quadro 4.604 médicos peritos, insatisfeitos com sua remuneração e condições de trabalho.

De 2010 até o presente outros 2.241 médicos peritos deixaram o INSS, insatisfeitos, alguns se aposentaram.

Este ano , de jan a mai, deram entrada no INSS 1.866.668 pedidos de benefícios por incapacidade.

Do total 1.226 .317 foram concedidos.

777.923 foram indeferidos.

Em maio, 334.734 benefícios por incapacidade estavam represados

A Pressão sindical por Auxilio Doença, com facilitação na concessão, é grande. A mesma pressão que acabou com o Seguro Desemprego. A pressão política também é grande e estamos em ano eleitoral...

Sabemos que nem em todas as 1.500 APS há Pericia Médica. Em muitas localidades não há demanda.

Sobre o novo credenciamento de médicos , às vésperas das eleições, há muitas preocupações:

- Como serão escolhidos os médicos?

- Qual a remuneração deles, maior, igual ou menor do que os peritos concursados do INSS?

- Se tem dinheiro para pagar credenciados, por que não foi realizado concurso, na medida em que muitos peritos deixaram o INSS e por que não se abre agora um novo concurso?

- Por que não são atendidas as justas reivindicações dos peritos concursados?

- Os credenciados terão limites e obrigações, que se responsabilizará por seus erros?

- As decisões (pareceres) dos credenciados deverão ser homologadas pelos concursados ou serão definitivas?

Já vimos o filme algumas vezes antes com graves consequências para o INSS.

Tememos, temos razões para isso, que médicos cubanos sejam indicados para trabalhar na Perícia Médica do INSS.

Previdência perde peritos

Por Antônio Temóteo Correio Braziliense - 17/02/2014

Quem precisa fazer perícia para ter acesso a benefício previdenciário deve se preparar para enfrentar muitos problemas. Só com sorte o segurado encontrará um servidor disponível para fazer o atendimento de que necessita, o que agrava ainda mais a situação tradicional de demora para marcar exames.

Levantamento a que o Correio teve acesso aponta que 392 agências da Previdência Social, de um total de 1.447 em todo o país, não possuem peritos. O tempo médio de espera para uma consulta aumentou de 19 dias em 2011 para 30 em 2013.

O último concurso para a carreira ocorreu em 2011. Em maio de 2012 foram nomeados 250 peritos e outros 266 em junho de 2013. Na época, o certame teve 11,7 mil inscritos, com remuneração inicial de R$ 9.073, 93. Apesar da contratação dos novos quadros, a escassez não se resolveu. Entre 2010 e 2013, 1.411 profissionais se aposentaram, foram demitidos, pediram exoneração do cargo, morreram ou tomaram posse de outro cargo.

Não são só os segurados que se queixam do atendimento. Os próprios servidores reclamam das condições de trabalho e da tensão criada com o público. O presidente da Associação Nacional de Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP), Jarbas Simas, relata que, no ano passado, 32 colegas foram agredidos e outros dois em 2014.

Faltam profissionais

Confira o número de agências da Previdência Social que não possuem médicos peritos

Estados	Número de APS	Sem perito	Percentual
Acre	6	1	17%
Alagoas	33	18	55%
Amazonas	21	5	24%
Amapá	6	3	50%
Bahia	127	57	45%
Ceará	77	37	48%
Distrito Federal	15	2	13%
Espírito Santo	30	8	27%
Goiás	48	13	27%
Maranhão	41	19	46%
Minas Gerais	172	23	13%
Mato Grosso do Sul	35	4	11%
Mato Grosso	36	9	25%
Pará	37	14	38%
Paraíba	37	12	32%
Pernambuco	64	28	44%
Piauí	31	12	39%
Paraná	69	15	22%
Rio de Janeiro	100	17	17%
Rio Grande do Norte	32	9	28%
Rondônia	16	8	50%
Roraima	4	1	25%
Rio Grande do Sul	98	16	16%
Santa Catarina	57	5	9%
Sergipe	18	9	50%
São Paulo	225	43	19%
Tocantins	12	4	33%
Total	1.447	392	27%

4.081
Total de peritos

Estrutura precária

Simas afirma também que faltam materiais para o trabalho e a que infraestrutura de algumas agências é precária. Nas unidades do Glicério e do Braz, ambas em São Paulo, o sistema de ar condicionado não funciona, há infestação de insetos e ratos, infiltração nas paredes e alagamento na garagem quando chove.

Na avaliação de Simas, essa situação precária desestimula os profissionais e afugenta candidatos nos concursos. Para ele, o governo precisa reformular a carreira, de maneira que a categoria seja incluída na lista das

que são consideradas típicas de estado. Na situação atual, o presidente da ANMP acha que há riscos até mesmo de greve. "Negociamos com o governo, mas nada mudou até agora. Não descarto que uma mobilização ocorra como última alternativa de pressão", comenta.

Para o especialista em previdência José Roberto Savoia, professor da Universidade de São Paulo (USP), um dos grandes problemas da Previdência Social está relacionado à concessão de auxílio-doença, um benefício ligado diretamente à realização de perícias. Em 2013, foram liberados 1,4 milhão de benefícios que totalizaram R$ 17 bilhões, um aumento de 10% no número de concessões. Savoia avalia que o governo precisa investir em mais profissionais para aumentar a agilidade na realização de perícias e no prazo de espera por uma consulta.

Savoia afirma que somente dessa forma será possível melhorar as contas da Previdência e acabar com as distorções que existem no sistema brasileiro. Na opinião do especialista, a concessão de aposentadorias no país foi agilizada na última década e parte do atendimento à população melhorou. "Precisamos de ajustes. Nossa estrutura atingiu um bom grau de atendimento, mas gargalos ainda existem", comenta.

O especialista em previdência Renato Follador avalia que o principal problema no país está relacionado à gestão. Para ele, o governo precisa direcionar esforços para resolver problemas, sobretudo a falta de peritos, para melhorar o atendimento à população. Follador sugere que, além de melhorar a infraestrutura das agências, sejam realizados outros concursos públicos que preencham as vagas existentes em todo o país. "Todo esse descontrole na concessão de benefícios gera um problema orçamentário gravíssimo, que podia ser resolvido de maneira ágil se o Executivo desse mais atenção à Previdência Social", completa.

Aprovada MP que reajusta salários de algumas carreiras do Executivo e concede 30 horas semanais para médico perito do INSS

Publicou a Agência Câmara em 20/05/2014 - 21h42

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou em 20.05 a Medida Provisória 632/13, que reajusta os salários de algumas carreiras do Executivo e concede mais sete meses para a Comissão Nacional da Verdade concluir seus trabalhos. A MP deve ser votada pelo Senado até 2 de junho, quando perde a validade.

Carreiras como as das agências reguladoras, de perito federal agrário e dos departamentos nacionais de produção mineral (DNPM) e de infraestrutura de transportes (Dnit) terão reajustes de 15% a 34%. Essas carreiras não recebem aumentos desde 2010.

O custo total dos reajustes será de R$ 397,7 milhões em 2014 e de R$ 575,8 milhões de 2015 em diante.

O texto aprovado em Plenário é o relatório da comissão mista que analisou a

MP, elaborado pelo senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP). O relatório incluiu no reajuste os aposentados dos órgãos citados na MP que recebiam a gratificação de desempenho pela média dos valores nominais.

Peritos médicos

Uma das novidades no texto é a fixação em 30 horas semanais da jornada de trabalho dos peritos médicos previdenciários e dos supervisores médicos. Essas carreiras são do Ministério da Previdência Social.

A redução de jornada, aprovada por meio de emenda na comissão mista, prevê a manutenção do salário previsto para a atual carga semanal de 40 horas ■

Auxilio Doença

Quantidade de Auxilio Doença concedidos por clientela 2003/2013			
Ano	Total Geral	Urbano	Rural
2003	1.371.221	1.159.722	211.499
2004	1.725.781	1.477.079	248.702
2005	1.860.695	1.167.180	243.515
2006	2.188.671	1.927.780	260.891
2007	1.825.508	1.617.559	207.949
2008	1.806.727	1.592.345	214.382
2009	1.713.115	1.525.083	188.032
2010	1.900.728	1.686.759	213.969
2011	2.022.613	1.814.257	208.356
2012	2.158.346	1.943.257	215.161
2013	2.273.074	2.063.698	209.376
Total Geral	20.846.479	17.974.719	2.421.832
* Fonte AEPS, Elaboração ANASPS			

Câmara avalia proposta que altera a denominação de auxílio-doença

16/10/2014 - 18:05:00

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7216/14 que altera o nome do benefício previdenciário auxílio-doença para "auxílio por incapacidade laborativa".

Na visão da autora do projeto, senadora Ana Amélia (PP-RS), o novo termo retrata a real natureza do benefício previdenciário, que é proteger o segurado momentaneamente incapacitado para o trabalho. Ela ressalta que a mudança é apenas formal, sem alteração no benefício. "A disciplina da matéria continua a mesma, não havendo qualquer alteração em prejuízo dos milhões de trabalhadores protegidos pela Previdência Social", afirmou.

O auxílio-doença é um benefício da Previdência Social concedido ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que fica impedido de trabalhar, em decorrência de doença, por mais de 15 dias consecutivos. É o perito médico que determina o tempo em que o trabalhador ficará afastado recebendo o benefício.

A proposta altera a nomenclatura nas leis previdenciárias de arrecadação (8.212/91) e de benefícios (8.213/91).

Procuradorias confirmam exigência de atestado médico para requisição de

auxílio-doença no INSS

Oublicado pela AGU em : 01/10/14

A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou, na Justiça, a necessidade de apresentar atestado médico ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no ato de requisição do pagamento de auxílio doença. Com o posicionamento, os procuradores afastaram a liberação do benefício para dois moradores do Rio Grande do Sul que não cumpriram com as exigências da autarquia

Os dois segurados conseguiram, por meio de liminares, o direito ao auxílio. Mas a Procuradoria Regional Federal da 4ª Região (PRU4) conseguiu derrubar as medidas, argumentando que eles procuraram o Judiciário antes mesmo de apresentar atestado no INSS. Informaram que a autarquia havia montado uma força-tarefa justamente para analisar, em um prazo médio de apenas três dias, os pedidos de auxílio-doença que chegam à agência do órgão na capital gaúcha.

Ref: Mandados de Segurança nº 5059202-20.2014.404.7100/RS e nº 5056244-61.2014.404.7100 - TRF4

Confira as doenças que mais dão afastamento no INSS

Por Juliano Moreira Cristiane Gercina, Do "Agora" Folha de São Paulo 23/09/2014

Fraturas e problemas nas costas encabeçam a lista das doenças que mais dão afastamentos pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) na capital paulista.

As informações foram obtidas pelo Agora por meio da Lei de Acesso à Informação. Só nos sete primeiros meses do ano, 73.894 auxílios-doença foram liberados nas agências da capital. No país, o INSS liberou mais de 1,4 milhão de benefícios do tipo. No Estado, foram 375.013.

Um dado começa a preocupar: na capital, a depressão está entre os três principais problemas que acometem a saúde do trabalhador, evidenciando mudanças no padrão das concessões de benefícios por incapacidade. Na comparação, a doença é a nona maior causa de auxílio-doença no Estado de São Paulo e a 13ª no país.

A fratura no punho e na mão é o problema mais comum entre os paulistas, enquanto o tumor no útero lidera a relação de afastamentos pelo INSS em todo o país.

Segundo a Previdência Social, há alguns anos, o setor industrial registrava, proporcionalmente, mais acidentes.

Mas, com a mudança no perfil econômico e com a melhoria e a informatização dos ambientes de trabalho, os acidentes típicos vêm baixando sua incidência.

Por outro lado, verificamos afastamentos prolongados por algumas doenças que são desencadeadas ou agravadas pelo trabalho. Ou seja, do ponto de vista relativo, enquanto há uma diminuição no número de acidentes típicos, há um aumento no número de afastamentos por doenças do trabalho" informa a pasta.

A concessão do auxílio-doença do INSS depende de uma perícia do órgão.

Nenhum segurado pode ir a uma agência pedindo um benefício do tipo. Ele deve, antes, marcar um agendamento de perícia para ser analisado por um médico.

Procuradorias impedem concessão indevida de auxílio-doença pelo INSS

Rafaella Meirelles/ Leane Ribeiro AGU 27/05/14

Compartilhamento: Procuradorias impedem concessão indevida de auxílio-doença pelo INSS Procuradorias impedem concessão indevida de auxílio-doença pelo INSS Procuradorias impedem concessão indevida de auxílio-doença pelo INSS

A Advocacia-Geral da União (AGU) impediu, na Justiça, concessão de benefício por incapacidade à segurada do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) que integrou os quadros da Previdência apenas para receber aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

A Procuradoria-Seccional Federal em Juiz de Fora/MG (PSF/Juiz de Fora) e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto (PFE/INSS) esclareceram que a autora passou a contribuir para a Previdência Social em janeiro de 2011, quando já contava com 65 anos de idade e, logo depois, solicitou a concessão de benefício por incapacidade.

Segundo apontaram os procuradores, a perícia médica do INSS constatou que a segurada sofria de Síndrome de Guillain-Barre, mas encontrava-se capaz e não haveria impedimento para que ela exercer suas atividades de auxiliar de escritório, ao contrário do que tentou alegar ■

Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público

Câmara aprova em 2º turno aposentadoria integral de servidor por invalidez. Proposta seguirá para o Senado. Benefício previsto vale para servidor público que se aposentar por invalidez causada por qualquer motivo, como acidente doméstico. Atualmente, o valor integral só é pago em caso de invalidez por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave prevista em lei.

Publicou a Agência Câmara em 16/12/2014 - 19h05
Gustavo Lima/Câmara dos Deputados

Plenário aprovou a PEC com voto favorável unânime de 398 deputados.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição 434/14, da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), que garante aposentadoria integral ao servidor público que se aposentar por invalidez, independentemente do motivo. A matéria foi aprovada em 16.12com o voto favorável unânime de 398 deputados e será enviada ao Senado.

A nova regra valerá para os servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A partir da publicação da futura emenda constitucional, a invalidez gerada por acidentes domésticos, por exemplo, permitirá ao servidor se aposentar com proventos integrais, calculados na forma da lei, em vez de proporcionalmente ao tempo de contribuição.

Assim, um servidor recém-ingresso que se aposentar por invalidez terá como base a remuneração atual, em vez da proporção das contribuições feitas à Previdência Social, seja o INSS ou o regime próprio.

Forma da lei

Os efeitos financeiros ficaram limitados à data de promulgação da emenda,

evitando o pagamento de retroativos, mas o cálculo da integralidade deverá ser feito com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, já que as sucessivas mudanças na Constituição criaram regimes de transição, dependendo da data em que o aposentado entrou no serviço público.

A Lei 10.887/04 regulamenta as mudanças feitas a partir da Emenda Constitucional 41, de 2003, e prevê que, para as aposentadorias ocorridas a partir de junho de 2004, o cálculo desse salário integral será feito com base na média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência.

Devem ser consideradas as remunerações de 80% de todo o período contributivo desde julho de 1994 ou desde seu início, se posterior a essa data.

A correção dessas remunerações ocorre por meio do índice usado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para reajustar as aposentadorias maiores que um salário mínimo. Esse índice é o mesmo usado para corrigir as aposentadorias do setor público concedidas a partir dessa lei.

Dezembro de 2003

No caso dos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e já se aposentaram por invalidez permanente ou venham a se aposentar por esse motivo, a proposta garante proventos integrais sem a média.

Quanto ao reajuste, os proventos e as pensões serão corrigidos pelo mesmo índice usado para aumentar a remuneração do cargo no qual se deu a aposentadoria.

Aprovada em 1º turno aposentadoria integral de servidor por invalidez. Benefício valerá para servidor público que se aposentar por invalidez gerada por qualquer motivo, como acidente doméstico. Atualmente, o valor integral só é pago em caso de invalidez por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave prevista em lei.

Publicou a Agência Câmara 10/12/2014 - 18h37

Deputados comemoram aprovação da proposta em Plenário. Ao centro, a autora da PEC, Andreia Zito.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou em 10.12, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 434/14, que garante aposentadoria integral ao servidor público que se aposentar por invalidez, independentemente do motivo. De autoria da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), a PEC foi aprovada por unanimidade (369 votos).

A matéria precisa ser votada ainda em segundo turno, o que poderá ocorrer na próxima semana.

A nova regra valerá para os servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A partir da publicação da futura emenda constitucional, a invalidez gerada por acidentes domésticos, por exemplo, permitirá ao servidor se aposentar com proventos integrais, calculados na forma da lei, em vez de proporcionalmente ao tempo de contribuição.

Assim, um servidor recém-ingresso que se aposentar por invalidez terá como base a remuneração atual, em vez da proporção das contribuições feitas à Previdência

Social, seja o INSS ou o regime próprio.

Lista restrita

Atualmente, a Constituição prevê proporcionalidade ao tempo de contribuição na aposentadoria por invalidez em todos os casos, exceto no acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável prevista em lei, como hanseníase, paralisia irreversível e mal de Parkinson.

O texto da PEC foi negociado pelos partidos com o governo, que queria evitar a interpretação da possibilidade de pagamento retroativo. Assim, o Plenário votou a PEC 434, em vez do substitutivo da comissão especial para a PEC 170/12, da mesma autora.

Para Andreia Zito, a votação representa uma justiça aos atuais aposentados que tiveram seus proventos diminuídos. "Estamos fazendo justiça a esses aposentados por invalidez, que precisam dessa medida", afirmou. Ela agradeceu ao presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, pelo empenho em pautar a matéria e também a todos os deputados que participaram da negociação.

Entretanto, segundo o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), o texto não está totalmente claro. "Essa redação não garante expressamente os proventos integrais. É um avanço, mas não é o ideal. Deveria estar expresso 'aposentadoria por invalidez com proventos integrais' e o texto remete à lei", interpretou o parlamentar.

Gustavo Lima/Câmara dos Deputados

Forma da lei

Os efeitos financeiros ficaram limitados à data de promulgação da emenda, evitando o pagamento de retroativos, mas o cálculo da integralidade deverá ser feito com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, já que as sucessivas mudanças na Constituição criaram regimes de transição, dependendo da data em que o aposentado entrou no serviço público.

A Lei 10.887/04 regulamenta as mudanças feitas a partir da Emenda Constitucional 41, de 2003, e prevê que, para as aposentadorias ocorridas a partir de junho de 2004, o cálculo desse salário integral será feito com base na média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência.

Devem ser consideradas as remunerações de 80% de todo o período contribu-

tivo desde julho de 1994 ou desde seu início, se posterior a essa data. A correção dessas remunerações ocorre por meio do índice usado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para reajustar as aposentadorias maiores que um salário mínimo. Esse índice é o mesmo usado para corrigir as aposentadorias do setor público concedidas a partir dessa lei.

Dezembro de 2003

No caso dos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e já se aposentaram por invalidez permanente ou venham a se aposentar por esse motivo, a proposta garante proventos integrais sem a média.

Quanto ao reajuste, os proventos e as pensões serão corrigidos pelo mesmo índice usado para aumentar a remuneração do cargo no qual se deu a aposentadoria.

Para os que ingressaram até essa data e já se aposentaram por invalidez, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, assim como suas autarquias e fundações, deverão rever os proventos e pensões em até 180 dias da vigência da emenda constitucional.

Essas regras não serão aplicadas aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2003 e que tenham optado por participar de fundo complementar de aposentadoria, como o Funpresp, no âmbito federal. Isso porque, ao aderir ao fundo, o servidor abre mão de receber aposentadoria pelo regime de transição em troca de incidência menor de contribuição para a Previdência ■